

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 3 de abril de 2025 Nº 28.964

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02188/2025

O **Governo do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, VITORIA CRISTINA CORREIA GARCIA**, matrícula 305059/3, RG 2*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I**, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 17/03/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1680696

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 629/2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2024.12.05742**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria por invalidez do Sr. **GILDER GOMES DE SOUZA**, RG n.º 02***79-7 SESP/MT e CPF n.º 275.***.***-68, retornando-o ao serviço público com **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, conforme Laudo Pericial de n.º 107518 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, 30

e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível '07', vínculo "07" e no cargo de Professor Educação Básica, classe "C", Nível "005", vínculo "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1680492

ATO N.º 677/2025.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo n.º **SEDUC-PRO-2024/175487**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 27 de dezembro de 2024**, o cargo efetivo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pela servidora **AMANDA ARRAES CORREIA SOUZA DE ARRUDA**, RG n.º 0XXXXXX-0 SESP/MT, lotada no Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES, no município de Cuiabá/MT, Matrícula Funcional n.º **288377/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680591

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO Nº 678/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/12639**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 24 de janeiro de 2025**, o cargo efetivo de Apoio Adm. Profissionalizado-30, ocupado pela servidora **DEONICE CONCEICAO DE SOUZA**, RG nº. 1XXXXXX-6 SJ/MT, lotada na E. E. Daniel Martins Moura, no município de Rondonópolis/MT, Matrícula Funcional nº **226974/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680594

ATO Nº 679/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/11981, **resolve sobrestar**, no período de 25 de julho de 2024 a 19 de setembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 510, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial 28.730 de 25 de abril de 2024, instaurado em desfavor do Justificado 1º Tenente PM **Wagner Coletti Duarte**, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1680596

ATO Nº 680/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/03653, **resolve dilatar** por um período de 30 dias, a contar de 11 de janeiro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 1.352, de 03 de março de 2023, publicado no D.O. de 06 de março de 2023, à p. 34, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1680599

EXONERAÇÃO

ATO Nº 681/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2024/87453** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ALETEIA FERREIRA LIMA**, RG. Nº 1XXXXX-0 SJ/MT, matrícula funcional nº **201955/003**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotada na Gerência da Escola Estadual de Socioeducação, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 12 de dezembro de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680600

ATO Nº 682/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **UNEMAT-PRO-2025/01372** da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ANDRE MOREIRA**, RG. Nº 2XXXXXX-2 SESP/MT, do cargo efetivo de Agente Universitário LC 321, matrícula funcional nº 249992/001, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação, no município de Cáceres-MT, **a partir de 01 de dezembro de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680603

ATO Nº 683/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2025/06332** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA**, matrícula funcional nº **203304/019**, RG Nº 8XXXXXX-2 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, lotada na E. E. Lucas Pacheco de Camargo, no município Rondonópolis-MT, **a partir de 16 de janeiro de 2025**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680604

ATO Nº 684/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/11306 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora ROSEMEIRE SOUZA ANJOS**, matrícula funcional nº 242561/001, RG Nº 3XXXXXX-6 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Profª. Maria de Fatima Gimenez Lopes, no município Sinop-MT, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680608

ATO Nº 685/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2025/00265 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve exonerar a pedido, a servidora NATALIA AGUIAR PALUDETTO**, RG. Nº 1XXXXXX-D CFB/SP, do cargo efetivo de Professor CEPROTEC, matrícula funcional nº 286451/002, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu-MT, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1680609

NOMEAÇÃO

ATO Nº 686/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2025/15797 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, segmento Governo, biênio 2024/2026, o representante abaixo indicado:

1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Titular: **Diógenes Marcondes**, em substituição ao Sr. **Carlos Frederico Reiners Gahva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680610

ATO Nº 687/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2025/01072 e o que dispõe a Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve nomear** para exercerem a função membros representantes do Poder Público Estadual no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT**, as pessoas abaixo indicadas, (mandato 2022-2026), a contar de 1º de fevereiro de 2025:

1. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
- Titular: **Robinson de Carvalho Araújo**
- Suplente: **Alex Henrique Cardoso Rodrigues**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1680614

ATO Nº 688/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/02024 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear** a nova Diretoria do **Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso - CETb/MT**, para o Biênio 2025/2027, composta pelas pessoas abaixo:

Presidente: **Carlos Alberto da Silva Corso**
Vice-presidente: **Marina Hinobu de Souza Mendes**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680616

ATO Nº 689/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/01964 e, considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT**, a representante abaixo indicada:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF::
- Titular: **Magda da Fonseca Chagas**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680617

ATO Nº 690/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2025/01109 e, considerando o disposto pelas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso- FCD-MT:

- Titular: **Jandira Socorro da Silva Andrade**
- Suplente: **Célio Marcos Pedraça**

2. Povos Tradicionais - IFEP - MT:

- Titular: **Carlos Alberto Caetano**
- Suplência: **Rafael da Silva Melo**

3. Povos Indígenas:

- Titular: **Sinara Enemare Ipaqueri**
- Suplente: **Sebastião Mendes de Arruda**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680620

ATO Nº 691/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/02028, e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercer a função de membro **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT**, o representante abaixo indicado:

1. Representante do Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região MT:

- Titular: **Naiana Marinho Gonçalves**, em substituição à **Jane Terezinha Domingues Cotrin**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680622

ATO Nº 692/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/10616 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve **nomear** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT**, o representante abaixo indicado:

1. Casa Civil:

- Titular: **Luiz Otávio Amorini de Castro**, em substituição a **Eric Rezende Moreira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680623

ATO Nº 693/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2025/03094 e, considerando o disposto pelas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso - CONSEA/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- Titular: **Renan Naves Braga**
- Suplente: **Priscilla Karine Gevaerd Correa Sinhori da Silva**

Rosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680624

ATO Nº 694/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2025/02631 e, considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004 e suas alterações, **resolve nomear VANESSA LEMES DE ALMEIDA LOUZADA** (Titular) e **MAYKON MIKHAEL HANNA JEREIJE** (Suplente) para exercerem a função de membros representantes da Entidade Executiva Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande no **CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/MT**, (biênio 2023/2025), a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

Protocolo 1680625

ATO Nº 695/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2025/02652 e, considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004 e suas alterações, **resolve nomear GUSTAVO TIAGO DA SILVA ALBINO** para exercer a função de membro Titular representante da Entidade Executiva Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cuiabá no **CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/MT**, (biênio 2023/2025), em substituição à **Luciana Branco Zamproni**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT

Protocolo 1680626

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 885/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; visando a conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01632/2025/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo SESP-PRO-2025/11500**, referente a regularização funcional do servidor **JULIANO CLAUDIO ALVES**, matrícula n.º 139494/05, **ANALISTA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo SEPLAG/0001113/2021, DOE 07/07/2021, pag. 77/79, que concedeu progressão vertical Nível 04, quanto a produção de efeitos. Onde se lê: 19/08/2020, leia-se: 21/11/2020.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de abril de 2025.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1680639

ATO ADMINISTRATIVO Nº 852/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando à Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 07253/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado nos autos **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/21701** do(a) servidor(a) **Francisco de Sousa Carvalho**, Matrícula n.º. **79988/002**, Cargo: **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2146/SAD/2012, publicado no Doe de 09/08/2012.

Art.2º. Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2147/SAD/2012, publicado no Doe de 09/08/2012.

Art.3º. Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2148/SAD/2012, publicado no Doe de 09/08/2012.

Art.4º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, que concedeu progressão vertical no nível 08, publicado no Doe de 10/05/2012. Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.

Onde se lê: a partir de 24/03/2012. **Leia se: a partir de 01/02/2012.**

Art.5º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 356/SEGES/2015, que concedeu progressão vertical no nível 09, publicado no Doe de 04/03/2015. Onde se lê: a partir de 01/01/2015. Leia se: a partir de 01/02/2015.

Art.6º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/00119/2019, que concedeu progressão vertical no nível 10, publicado no Doe de 21/03/2019. Onde se lê: Referência: D-010 A Partir de: 01/01/2018.

Leia se: Referência: D-010 A Partir de: 01/02/2018

Art.7º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01424/2021, que concedeu progressão vertical no nível 11, publicado no Doe de 20/08/2021. Onde se lê: Referência: D-011 A Partir de: 01/01/2021.

Leia se: Referência: D-011 A Partir de: 01/02/2021.

Art.8º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 677/SGP/SAD/2006, que concedeu progressão horizontal na Classe C, publicado no Doe de 14/06/2006.

Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. **Leia se: Francisco de Sousa Carvalho**

Art.9º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de março de 2025.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1680643

ATO ADMINISTRATIVO Nº 853/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando à Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 07253/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado nos autos **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/21701** do(a) servidor(a) **Francisco de Sousa Carvalho**, Matrícula n.º. **79988/002**, Cargo: **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1º. Retificar em parte Decreto nº 1.166 de 17 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre enquadramento na Classe A nível 04, republicado no Doe de 22/12/2000.

Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. **Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.**

Art.2º. Retificar em parte a Portaria nº 129/97/GAB/SAD, que declarou estável no Serviço Público, publicado no Doe de 01/07/1997.

Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. **Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.**

Art.3º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 001/2006/SGP/SAD, que concedeu progressão vertical no nível 05, publicado no Doe de 23/01/2006. Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.

Art.4º. Retificar em parte Decreto nº 790 de 25 de junho de 2003, que dispõe sobre reenquadramento publicado no Doe de 25/06/2003.

Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. **Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.**

Onde se lê: Classe B Nível 4. **Leia se: Classe B Nível 5.**

Art.5º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006, que concedeu progressão vertical no nível 06, publicado no Doe de 10/10/2006. Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.

Onde se lê: a partir de 17/05/2006. **Leia se: a partir de 01/02/2006**

Art.6º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009, que dispõe sobre enquadramento, publicado no Doe de 15/01/2009.

Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. **Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.**

Art.7º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, que concedeu progressão vertical no nível 07, publicado no Doe de 20/05/2009. Onde se lê: Francisco de Souza Carvalho. Leia se: Francisco de Sousa Carvalho.

Onde se lê: a partir de 24/03/2009. **Leia se: a partir de 01/02/2009.**

Art.8º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de março de 2025.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1680646

ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00641/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2024/67460** do(a) servidor(a) **MAGDALENA KRIESER**, Matrícula nº. **58132/001** - Cargo: **Profissional Apoio em Serviço de Saúde do SUS**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Decreto nº 5157, publicado no Doe de 24/02/2005, que concedeu progressão vertical no nível 03. Onde se lê: 19/10/2004. **Leia se: 01/04/2004.**

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de março de 2025.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1680652

ATO ADMINISTRATIVO Nº 857/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00652/2025/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2024/67460** do(a) servidor(a) **ANDREA MARIA GONZAGA**, Matrícula nº. **43513/002** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Decreto nº 5157, publicado no DOE 24/02/2005, que concedeu progressão vertical no nível 06. Onde se lê: 19/10/2004. **Leia se: 01/04/2004.**

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de março de 2025.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1680656

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****DECISÃO**

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2025/01008**, assinada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo n. SEPLAG-PRO-2024/02365 (conversão do processo físico nº 78784/20218) em 1º/04/2025: *"Diante do exposto, considerando a insuficiência de provas da responsabilidade da empresa contratada, tampouco sobre eventual prática de ato doloso, o que conduz ao reconhecimento da prescrição da pretensão de ressarcimento ao erário e de aplicação de eventuais sanções administrativas, em harmonia com o entendimento jurisprudencial consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, determino o arquivamento do feito."*

Protocolo 1680394

PORTARIA Nº 0035/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE: Publicar o lotacionograma do 2º Trimestre de 2025 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE					
2º TRIMESTRE/2025					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100 ¹	99	01	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	14 ²	14	0	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	10 ²	09	1	Lei nº 10.052/2014

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto nº 1.447 de 11/08/2022 - DOE de 12/08/2022

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professor	2
SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
SEDUC	Tec. Educacional Profissionalizado - 30	Tec. Adm Educacional Profissionalizado-30	2
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Apoio Administrativo Educacional - Elementar	1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4
SEMA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1

SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	2
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	2
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Superior Serv Saude SUS	1
SES	Profis Tec Niv Médio Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Médio Serv Saude SUS	1
SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
EMPAER	Empregados Públicos	Técnico de Nível Superior	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Cuiabá-MT, em 02 de Abril de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1680587

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0119/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT - CNPJ: 03.648.532/0001-28

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/01654.

OBJETO: Parceria com o município de ALTO PARAGUAI/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 27/03/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal.

Protocolo 1680427

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 020/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: SAS INSTITUTE BRASIL LTDA CNPJ: 01.127.357/0001-06

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/02133

OBJETO: "Contratação Direta da empresa SAS Institute Brasil Ltda para Execução de 1 treinamento SAS Enterprise Guide 1: Querying and Reporting e 1 Treinamento SAS Enterprise Guide 2: Advanced Tasks and Querying realizados de forma online ao vivo, no âmbito do PROFISCO II/ BID, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)".

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

VIGÊNCIA: 121 (cento e vinte e um) dias, contados da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$124.375,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 4.4.90.39.039 / Fonte: 1.754.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, a Sra. ADRIANA NUNES DE MELO.

Protocolo 1680700

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL - AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO
EDERSON DA SILVA BATISTA LTDA	46.083.263/0001-02	90663/1827/68/2025
EDERSON DA SILVA BATISTA LTDA	46.083.263/0001-02	90666/1827/68/2025

Protocolo 1680424

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0115/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/01653.

OBJETO: Parceria com o município de GENERAL CARNEIRO/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 27/03/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - João Filho Marques Rodrigues - Prefeito Municipal.

Protocolo 1680425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TIAF - ICMS

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionada ficam INTIMADOS a apresentar informações e documentos conforme determinado no **Termo de Início de Ação Fiscal nº 170278**, de **02 de abril de 2025**, disponibilizado através da **Notificação Eletrônica nº 131477/1759/68/2025**, de **02 de abril de 2025**, que não foi acessada no prazo regulamentar referente a recolhimento de ICMS e emissão de notas fiscais, correspondente ao **período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois**. A manifestação de esclarecimento ou da prova que demonstre a regularidade das operações relacionadas no Termo de Início de Ação Fiscal deverá ser anexada ao "E-Process" indicado abaixo. Para consultar os documentos relativos ao Termo de Início de Ação Fiscal, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos "Login", "Senha", "Captcha" e "Efetuar Login". Em seguida, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da "NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA" e consultar o Termo de Início de Ação Fiscal.

Contribuinte:	L. A. PEREIRA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA
Inscrição Estadual:	13.900.528-5
CNPJ:	43.769.699/0001-61
Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) nº	170278
Notificação Eletrônica nº	131477/1759/68/2025
E-process nº	51377578/2025

Cuiabá, 02 de abril de 2025. EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA - Fiscal de Tributos Estaduais
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1680585

PORTARIA Nº 41/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/02206
Termo de Contrato	18/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO
Objeto	Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual - DAR e guia nacional de receitas estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Valor Estimado	R\$ 58.804.750,41, Os valores totais previstos são meramente estimativos, representando a totalidade estimada para a totalidade do Edital de Credenciamento nº 01/2025/SAAF/SEFAZ.
Gestor	José Alberto Mattos Guimarães- matrícula: 203350
Gestor Substituto	Cledson Gonzaga de Freitas- matrícula: 256670
Fiscal	Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748
Fiscal Substituto	Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria retroagirá a data de 01/04/2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 02 de abril de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680430

PORTARIA Nº042/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/02133
Termo de Contrato	Nº 020/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada	SAS INSTITUTE BRASIL LTDA
Objeto	Contratação Direta da empresa SAS Institute Brasil Ltda para Execução de 1 treinamento SAS Enterprise Guide 1: Querying and Reporting e 1 Treinamento SAS Enterprise Guide 2: Advanced Tasks and Querying realizados de forma online ao vivo, no âmbito do PROFISCO II/BID, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)
Valor Estimado	R\$124.375,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)
Gestor	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610
Gestor Substituto	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal do Contrato	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Fiscal Substituto	Enildo Martins da Silva - Matrícula: 48828

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680698

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 220632/2021

Interessado - Garra Aviação Agrícola Ltda.

Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogado - Ricardo Batista Damásio - OAB/MT 7.222-B

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 17/12/2024

Acórdão nº 724/2024

Auto de Infração nº 21163144 de 26/05/2021. Por dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, no dia 18/05/2021 conforme descrito no Auto de Inspeção n. 21161446. Decisão administrativa n. 882/SGPA/SEMA/2023, homologado em 31/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, com fulcro no artigo 77 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Voto relator: votou pela manutenção da Decisão administrativa n. 882/SGPA/SEMA/2023, homologado em 31/05/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização ambiental, com fulcro no artigo 77 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Paulo Vitor Borges Portella

Representante da SEDEC

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Rafael Sabo Burlamarqui

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª JJR

Protocolo 1680636

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

CITA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO
BENILDA FERREIRA DE MELO	043.950.161-03	000509/2023	0913003123	0916003223
YAGUISON HENRIQUE HERBEST KLITZKE	047.737.922-21	000512/2023	0916002523	0916002623
ELAINE BARBOSA	017.442.471-02	000518/2023	0765006423	0765006523
AMARILO FERRARI	571.282.861-87	000561/2023	0787000323	-
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO	799.970.821-68	000565/2023	0345000223	-
MODESTO MENDES MARTINS	5417.722.641-72	000566/2022	0042001623	0042001723
ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI	408.863.609-00	000571/2023	1062000123	-
JAMIE JOSE DIEHL JUNIOR	514.581.951-04	000575/2023	0345000423	-
COMERCIO MADEIRAS SOL NASCENTE EIRELI	42.384.899/0001-06	000576/2023	012201123	-
JOEMIL DE MORAES CARVALHO	012.943.231-80	000577/2023	0242002723	-
CARLOS EMILIO DE ANDRADE	034.265.131-53	000579/2023	0941000223	-
ANTÔNIO APARECIDO MARTINS AZOIA	068.106.858-20	000598/2023	0079003823	0079003923
JOSE MARQUES	138.176.631-53	000600/2023	0465001423	0465001523
ARI MILTON NOGUEIRA	523.851.249-04	000602/2023	0463001723	0463001823
CARLOS AFONSO DA SILVA	217.269.812-15	000603/2023	0787000423	-
JOSÉ QUIEINO MARQUEZ FILHO	713.800.602-06	000610/2023	0463002623	-
ESPOLIO DE NELSON CHRISTOFOLI	361.974.298-15	000615/2023	0079004223	0079004323
MITRA DIOCESANA DE SINOP	15.084.478/0026-72	000629/2023	0884001523	-
CLÁUDIO ROBERTO CONTI	763.751.109-04	000636/2023	0346001523	0346001623
EDINALDO DA CRUZ DE JESUS	672.138.122-20	000657/2023	0203005123	0203005223
MARIA ELENA CARDOSO	049.848.379-77	000427/2023	0921002023	0921002123
MARIA AGOTINHO CARDOSO	021.377.519-09	000454/2023	0242003123	024003223

Protocolo 1680662

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início imediato das atividades** os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
14ª	ENGENHEIRA CIVIL	LUCIANO BUENO ORMOND	56
65ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	DAYANE CRISTINA FRANZEN	50
66ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	MICHELLY CASAGRANDE STRAGLIOTTO	50

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre **03 e 10 de abril de 2025**.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 8h00m às 16h30m, para a assinatura do contrato e início das atividades.

ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe

XVIII	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br .
XXVI	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-cri-meseleitorais .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador .
XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosauade.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos **no prazo estabelecido neste edital de 02/04/2025 a 07/04/2025 e comparecimento para início imediato das atividades**, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a conseqüente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680697

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**SEMA-PRO-2024/36509**

COMPROMISSÁRIO: TRANSFORT TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 38.243.029/0001-77, com sede em Avenida Rute de Souza, nº 583, Bairro: Distrito Industrial, Sinop/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 4.605,99 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 41/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº **5491/2023** em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 17487/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680391

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/36111

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ RODOLFO ROCHA, CPF:030.850.908-00, residente e domiciliado na Av. Rubens de Mendonça, n 3.000, Ed. Verona, apto 502-B, Bairro Bosque da Saúde, cidade Cuiabá/MT, CEP 78.005-550, responsável pelo imóvel Fazenda Fartura, localizado na Comarca de Planalto da Serra/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 19.981,43 (dezenove mil, novecentos e oitocentos e um reais e quarenta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 354191/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 17162/2025/CONTSEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680410

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/39841

COMPROMISSÁRIO: EVANILDO FREITAS PRIMO, residente e domiciliado(a) na Av. Ayrton Sena, nº 167, Lote 10, Qd. 06, Bairro Parque Santa Cruz, Pontes e Lacerda/MT, CEP; 78.250-000, responsável pelo imóvel SÍTIO AMERICANO, localizado na Comarca de Porto Esperidião.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 68.745,69 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 112/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 45109/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 25967/2025/CONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680421

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/36164

COMPROMISSÁRIO: IASSANÁ FRANCISCO DA SILVA, residente e domiciliado à Avenida Araes, s/n centro, Nova Xavantina/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 25.230,69 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e sessenta e nove reais).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 68/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 167182/2020, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 16901/2025/CONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680433

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. nº 249447/2020 - SEMA-PRO-2024/03136.01

COMPROMISSÁRIOS: RUBENS DI NINNO LEITE, inscrito sob o CPF n. 075.873.958-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcidio, nº 386, bairro Batel, Curitiba/PR, responsável pelo imóvel Fazenda Portelândia I, localizada na Comarca de Santo Afonso/MT, neste ato representado pelo seu advogado, KELTON ALFREDO VOLPE, OAB/MT nº 18741/O.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Projeto de melhoria de mobiliário e equipamentos utilizados na Unidade Desconcentrada da SEMA, no município de Alta Floresta - Nota Fiscal Nº 000.000.440, sendo:

- 01 mesa em L com armário - Sala do Diretor
- 01 Pannel de TV - Sala de Situação
- 01 Mesa de reunião - Sala de Situação
- 01 Aparador - Sala de Situação

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 011/2023, processo administrativo nº 249447/2020, referente ao empreendimento denominado FAZENDA PORTELÂNDI I, sob o SIMCAR nº MT 98932/2017, localizada na comarca de Santo Afonso/MT, conforme processo SEMA-PRO-2024/03136.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680438

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 357786/2022 - SEMA-PRO-2024/033939

COMPROMISSÁRIOS: LUIZ ALBERTO GOTARDO, inscrito sob o CPF n. 427.970.719-72, residente e domiciliado na Avenida Lions Internacional, nº 1930-W, Vila Esmeralda, Tangará da Serra/MT, responsável pelo imóvel Fazenda Porto União, localizada na Comarca de Diamantino/MT, neste ato representado pelo seu advogado, KELTON ALFREDO VOLPE, OAB/MT nº 18741/O

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Projeto de melhoria de mobiliário e equipamentos utilizados na Unidade Desconcentrada da SEMA, no município de Alta Floresta - Nota Fiscal Nº 000.000.439, sendo:

- 01 Pannel Brasão - Recepção
- 01 Mesa - Recepção
- 01 Conjunto de baias com 5 mesas - Corporativo
- 02 Conjunto de baias com 10 mesas - Corporativo
- 03 Armários 4 portas - Corporativo
- 01 Aparador - Corporativo
- 01 Balcão Inferior - Cozinha
- 01 Prateleira - Cozinha
- 01 Armário - Área de Serviço
- 01 Pannel TV - Atendimento
- 01 Mesa - Atendimento
- 01 Armário - Atendimento

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 052/SEMA/MPE, processo administrativo nº 357786/2022, acerca do empreendimento denominado FAZENDA PORTO UNIÃO, localizada na comarca de Diamantino/MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/33939.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680440

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/08730

COMPROMISSÁRIO: LUSIA VILELA BORGES, RG: 5203804 SSP/GO, nascida em 31/12//1936, residente e domiciliada na Ala das Sibipurinas, s/n, Residencial Aldeia do Vale, Quadra 17, Lote 02.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 1.942,86 (mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 12/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 000232/2024, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 16812/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680444

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/35999.02

COMPROMISSÁRIO: REBOUÇAS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 25.063.304/0001-29, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 7.250, Bairro: São José, Cuiabá-MT, responsável pelo imóvel FAZENDA 3C, localizada na Comarca de Apicacás-MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 14.892,22 (quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 035/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1779/2023, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 16794/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680488

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/24671

COMPROMISSÁRIO: NICAMOR ANTONIO DE PINHO, DENEDITA LOURDE DE MORAES, Rg:199602-5 nascido em 04/01/1963, residentes e domiciliados na Forquilha do Rio do Manso, zona Rural, Nobres MT, responsável pelo imóvel P.A Forquilha do Rio Manso - Lote 314, localizado na Comarca de Rosário Oeste.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 2.938,68 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 88/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 3256/2023, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 15059/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680514

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33886.02

COMPROMISSÁRIO: PAULO DE CASTRO MARQUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 860.267.048-68, residente e domiciliado a Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior nº 1105, Apto 241 Bairro: Itaim BIBI, cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 04542-012.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial que atenda aos requisitos da norma da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2014. Notas fiscais nº 2/2024, 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024 e 7/2024, de Dr. Quimica LTDA, CNPJ: 27.991.087/0001-62,

Os serviços descritos foram recebidos em sua totalidade pela Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar, em cumprimento a Cláusula 5ª - Parágrafo 3º - Item 03 do Processo SIGADOC SEMA-PRO-2023/33886.02 - Referente aos autos celebrados no Procedimento Administrativo SEMA Nº 3907/2023 entre a Procuradoria-Geral do Estado PGE e a SEMA ou SIMP Nº 002426-096/2023 entre MPE/MPF e a SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1680530

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/00810

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.527.586/0001-75, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, Sinop-MT.

COMPROMITENTE - interveniente: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 647.153,90 (Seiscentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e três e noventa centavos)

O valor descrito foi recebido em sua totalidade e repassado ao Conselho Comunitário de Segurança de Colniza, em cumprimento à Cláusula Terceira, §1º, item i do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente como interveniente, no bojo do Inquérito Civil nº 000183-053/2021, e em cumprimento ao seu Aditamento, itens 2, 2.1, 3 e 3.1, conforme fls. 42-45.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680693

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COOPERATIVA DE CREDITO, Poup E INVEST DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, CPF/CNPJ: 33.021.064/0010-19, Processo nº 4237/2024. Município: Vila Rica/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°0'56.8300"S e Long. 51°7'14.2600"W. Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período de **3,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,14 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **01/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OTTO FRANK, CPF/CNPJ: 156.369.259-72, Processo nº 4330/2024. Município: Nossa Senhora Do Livramento/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°51'14.1300"S e Long. 56°11'29.1800"W. Vazão máxima de bombeamento **2,0 m³/h** por um período de **4,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Pantanal, UPG P-4. Validade do cadastro: **01/04/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1680694

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 03575/2025/GECON/
SEMA
PROCESSO SEMA-PRO-2023/10709.03
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 024/2023/SEMA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 43.690.572/0001-52.

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do **Contrato nº 024/2023**, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à prestação de Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, pelos motivos expostos no processo administrativo **SEMA-PRO-2023/10709.03**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos 117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017, fica a empresa: **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NOTIFICADA** para no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 024/2023, dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda - DAS SANÇÕES, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 03/024/2023/SEMA-MT/2024** elaborado pela unidade demandante, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1680706

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 168559/2020 - SEMA-PRO-2023/34431

COMPROMISSÁRIOS: ANA GIULIA TOMAZI, inscrito sob o CPF n. 053.104.691-50, com endereço na Rua dos Cardeais, n. 318, bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT, responsável pelo imóvel denominado Lote nº 101, localizado na comarca de Feliz Natal/MT

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- 01 unidade - Estação de Trabalho Mesa L, 3 gavetas 900x605x758mm e 1300x605x758mm BP Freijó - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Estação de trabalho fixa com 4 lugares 1100x605mm bp freijo - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Armário linear em L subdividido em prateleira e colmeia por dentro bp freijo - DANFE Nº 000.000.165
- Rack em bp freijo - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Estação trabalho mesa em L, bancada apoio 1200x375x790, 3 gavetas, bp freijo - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Mesa com rodizio baixo 1200x40x605mm com rodinhas bp freijo - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Armário baixo 1400x25x60mm bp freijo aurum - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Painel 1400x4000mm para quadro, bp freijo - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Painel p/ revestimento de parede 3356x4000mm, bp freijo e aurum - DANFE Nº 000.000.165
- 01 unidade - Estação de trabalho fixa com 4 lugares 1100x605mm bp freijo - DANFE Nº 000.000.165

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 031/2023, processo nº 168559/2020, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT100570/2018, tendo como COMPROMISSÁRIO **ANA GIULIA TOMAZI**, conforme processo SEMA-PRO-2023/34431.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de abril de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680709

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1971/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Romeu Froelich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BANDEIRANTES III, inscrito no CAR MT98486/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-AE5BAFA7CB3C4E309BB6F93724B1E28F. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 884,7818 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680381

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2148/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Marconel Agropecuária Ltda - Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SINOP VIII - TABARANA, inscrito no CAR MT103763/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-48F164AA3AC24BA388C17AB238B1E249. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 409,7645 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Joici Pereira da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680382

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2689/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Oliden Jose Martelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA São Miguel, inscrito no CAR MT55399/2017 e CAR Federal nº MT-5108006-ACB9E938597F456692B95A5419D58321. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 359,7722 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Oliden Jose Martelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680397

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3090/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Benedito Braga, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Favo de Mel, inscrito no CAR MT36161/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-C16B436EAA7B4408B5320CCC7C10F1AC. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 768,0618 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Benedito Braga e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680401

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5457/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcos Eduardo Lençone, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Pôr do Sol, inscrito no CAR MT255553/2024 e CAR Federal nº MT-5105580-61F1AE591CE246599EAE0752E5626AE8. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 36,6597 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Eduardo Lençone e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680405

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5675/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cremildo Antônio Minozzo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TOCA DO GARNIZÉ I, inscrito no CAR MT172782/2019 e CAR Federal nº MT-5102637-02D376059A6140A980D7A350B38D45B9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 180,1470 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: Cremildo Antônio Minozzo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680406

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5953/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Raimundo De Rossi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Rio Ferro I, inscrito no CAR MT8104/2017 e CAR Federal nº MT-5107925-4C14B2D091B94279A02A5340ACCFDCBC. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 7,8230 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo De Rossi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680407

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6462/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nossa Senhora do Carmo Agronegócios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Santo Antônio XVI, XVII e XVIII, inscrito no CAR MT4049/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-0DD97CAAC5B041A9A7847CB8B86BD081. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.439,9252 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eduardo Zorzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680408

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6489/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA II, inscrito no CAR MT141711/2018 e CAR Federal nº MT-5100102-6C78EF4EDB8848F29FC27E2130E642BA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 7,4905 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: OSVALDO ROBERTO SOBRINHO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680412

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 900/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jose Lopes Rubim, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RUBIM, inscrito no CAR MT135647/2018 e CAR Federal nº MT-5102793-07FC00553EEC4813B30013010D68E8D9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Emanuelle Dallagnol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680414

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1971/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Romeu Froelich, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BANDEIRANTES III, inscrito no CAR MT98486/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-AE5BAFA7CB3C4E309BB6F93724B1E28F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARCELO CURY RODER e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680464

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3090/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Benedito Braga, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Favo de Mel, inscrito no CAR MT36161/2017 e CAR Federal nº MT-5106752-C16B436EAA7B4408B5320CCC7C10F1AC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Benedito Braga e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680466

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4761/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Franciély Marchy proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Progresso, inscrito no CAR MT73371/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-CF5CE93C82654C199C240BF9FA087F03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcelo Lima Thomaz de Aquino e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680468

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5234/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Almira Spalenza Facheti, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Progre W.A. I, inscrito no CAR MT33902/2017 e CAR Federal nº MT-5105234-5D7BB3C8370 944FAB4324DBE2A808855. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Lambari d'Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Almira Spalenza Facheti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680471

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5457/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcos Eduardo Lençone, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pôr do Sol, inscrito no CAR MT255553/2024 e CAR Federal nº MT-5105580-61F1AE591CE2 46599EAE0752E5626AE8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Eduardo Lençone e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680472

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5646/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Renato Gabriel Moraes de Freitas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BOA VISTA, inscrito no CAR MT218528/2022 e CAR Federal nº MT-5100409-E66E7800479043A993598D1E276B3F2A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Renato Gabriel Moraes de Freitas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680478

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5663/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Renato Gabriel Moraes de Freitas, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda RANCHO ALEGRE, inscrito no CAR MT72286/2017 e CAR Federal nº MT-5101407-6014C44BEEAF4B1A9CDD7FBAB9FFE7E7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Renato Lotfi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680480

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5675/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cremildo Antônio Minozzo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DO GARNIZÉ I, inscrito no CAR MT172782/2019 e CAR Federal nº MT-5102637-02D376059A61 40A980D7A350B38D45B9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Cremildo Antônio Minozzo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680481

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5921/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JOSE BATISTA SOBRINHO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VITÓRIA, inscrito no CAR MT110600/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-27DEB3F0287B 464492DBE26870331CB5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Taquari/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: JOSE BATISTA SOBRINHO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680482

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5953/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Raimundo De Rossi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Ferro I, inscrito no CAR MT8104/2017 e CAR Federal nº MT-5107925-4C14B2D091B94279A02A5340ACCFDCBC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo De Rossi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680483

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 02 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
749/2025	LO nº 334528/2025	Auto Posto Karajás Eireli	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cocalinho/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1680484

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6197/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Carlos Cappellaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lote Rural Nº 77, inscrito no CAR MT35954/2018 e CAR Federal nº MT-5102702-8955A3 791A9C4D2193AE003CAFF5E232. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sebastião Junior Rosa De Abreu e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680485

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6037/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: RTRS SOY LAND AGROPASTORIL S.A., proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda IBICABA H, inscrito no CAR MT203490/2021 e CAR Federal nº MT-5105580-E936E55959EE44B19FCD30B8CA524E4E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DINO COCENZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680486

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 02 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
749/2025	LO nº 334528/2025	Auto Posto Karajás Eireli	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cocalinho/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1680487

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6197/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Carlos Cappellaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lote Rural Nº 77, inscrito no CAR MT35954/2018 e CAR Federal nº MT-5102702-8955A3 791A9C4D2193AE003CAFF5E232. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sebastião Junior Rosa De Abreu e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680490

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6229/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Tarcia Karina Wagner, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P.A. Maria Tereza, Lote 147, inscrito no CAR MT87452/2021 e CAR Federal nº MT-5107180-A7C2DEF37073 4679A45F08DA2AF6F170. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Tarcia Karina Wagner e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680507

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6345/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paribó Agro Pecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado PARIBO AGRO PECUÁRIA LTDA, inscrito no CAR MT87452/2021 e CAR Federal nº MT-5107180-A7C2DEF3707 34679A45F08DA2AF6F170. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Edmar Guermard De Queiroz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680513

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6435/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sandro Sebastião Gomes Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IXÚ, inscrito no CAR MT160680/2018 e CAR Federal nº MT-5101605-BD-FDE96CB1444EB7B4644BCD3A786BEC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barão de Melgaço/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Sandro Sebastião Gomes Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680516

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6386/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jose Guilherme Rosa Bustamante, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LETÍCIA, inscrito no CAR MT5507/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-6D403DD789DA4FC5A5D5ED988602DEC6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Jose Guilherme Rosa Bustamante e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680519

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6435/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sandro Sebastiao Gomes Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IXÚ, inscrito no CAR MT160680/2018 e CAR Federal nº MT-5101605-BD-FDE96CB1444EB7B4644BCD3A786BEC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barão de Melgaço/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Sandro Sebastiao Gomes Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680525

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6462/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nossa Senhora do Carmo Agronegócios Ltda., proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Santo Antônio XVI, XVII e XVIII, inscrito no CAR MT4049/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-0DD97CAAC5B041A9A7847CB8B86BD081. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a

recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 4 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eduardo Zorzi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680528

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6464/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mario Antonio Biava proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira Gleba I - mat. 12.0106, inscrito no CAR MT61412/2018 e CAR Federal nº MT-5108857-7E1DAE C2DC4B47B6B911A94D1F0587C0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Marilândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Mario Antonio Biava e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680532

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6489/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA II, inscrito no CAR MT141711/2018 e CAR Federal nº MT-5100102-6C78EF4EDB8848F29FC27E2130E642BA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Acorizal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eduardo Zorzi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680537

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de abril de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002407/2024	LAS nº 334476/2025	Sucatao dois irmãos comércio de sucatas LTDA	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II	Bom Jesus do Araguaia/MT
7000700/2023	LAS nº 334477/2025	Companhia Ultragaz S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
7002024/2024	LAS nº 334479/2025	Bonfanti trein agronegócios LTDA	Pátio descontaminação	Nova Ubiratã/MT
7002622/2024	LAS nº 334481/2025	Construtora sanches tripolini LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
7001706/2024	LAS nº 334480/2025	O telhar agropecuário LTDA	Beneficiamento e descaroçamento de algodão	São José do Rio Claro/MT
7000184/2025	LAS nº 334487/2025	Kdbras secagem de madeiras LTDA	Secretarias com desdobramento de madeira em bruto	Juruena/MT
7001489/2024	LAS nº 334488/2024	Supermercado romancini LTDA	Coleta de resíduos não perigosos (transportadora de resíduos urbanos)	Lucas do Rio Verde/MT
7002784/2024	LAS nº 334489/2025	N.DALPIAZ	Serrarias sem desdobramentos de madeira em bruto	Juara/MT
700881/2024	LAS nº 334509/2025	Gabriel carrijo carvalho	Armazéns de grãos	Alto Taquari/MT
129299/2019	LO nº 334499/2025	Cooperativa dos garimpeiros do vale do rio Peixoto - GOOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
499669/2010	LO nº 334497/2025	Cooperativa de pequenos mineradores de ouro e pedras preciosas de Alta floresta	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Apicás/MT

569605/2013	LO nº 334495/2025	Aparecida de lourdes perazolo Rissi me	Extração de areia	Marcelândia/MT
292957/2020	LO nº 334494/2025	Cooperativa dos garimpeiros do vale do rio Peixoto- coogavepe	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
2418/2025	LO nº 334502/2025	Prefeitura municipal de planalto da serra	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Planalto da serra/MT
19445/2024	LO nº 334491/2025	Cooperativa dos garimpeiros do vale do rio peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
1449/2022	LOPM nº334511/2025	Valdemir Carlos de Souza	Pesquisa de minério de ouro com uso de guia de utilização	Poconé/MT
555568/2021	LOPM nº334498/2025	Mineração santa elina indústria e comércios S.A	Pesquisa de minério de ouro sem uso de guia de utilização	Pontes e lacerdas e Porto Espiridião
7857/2007	Autorização nº 3682/2025	Ecoplan mineração LTDA	Autorização de desmate em área de extração de calcário	Rosário Oeste/MT
1668/2025	Autorização nº 3691/2025	Telegráfica energia S.A	Autorização de manejo de fauna	Campos de Júlio/MT
1664/2025	Autorização nº 3690/2025	Campos de Julio energia S.A	Autorização de manejo de fauna	Campos de Júlio/MT
20697/2023	Li nº 77582/2025	Prefeitura municipal de nova mutum	Pavimentação asfáltica das rodovia	Nova mutum/MT
20697/2023	Autorização nº 3685/2025	Prefeitura municipal de nova mutum	Autorização de desmate - área autorizada de supressão da vegetação 06,422 há.	Nova mutum/MT
88457/2021	LP nº 318725/2025 LI nº 77591/2025	Tulipas holding S/A	Condomínio chácaras de recreio recanto do sol	Sinop/MT
471151/2019	LP nº 318718/2025 LI nº 77588/2025	Cooperativa dos garimpeiros do vale do Rio claro Peixoto- Coogavepe	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova santa helena/MT
19755/2024	LP nº 318703/2025 Li nº 77576/2025 LO nº 334486/2025	Cooperativa dos garimpeiros do vale do rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra nova do norte/MT
20225/2024	LP nº 318728/2025 Li nº 77593/2025	Giongo Imóveis LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Gaúcha do norte/MT
20254/2024	LP nº 318716/2025	Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia de mato	Implantação de campus universitário- Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia de Mato Grosso	Várzea grande/MT
978/2025	LP nº 318727/2025	GT gimenez empreendimentos imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Poconé/ MT
2417/2025	LP nº 318711/2025	Prefeitura municipal de Acorizal	Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e implantação de bueiros	Acorizal/MT
624/2025	LP nº 318712/2025	Agroterenas S.A CANA	Produção de energia elétrica	Água boa/MT
10559/2024	LP nº 318715/2025 Li nº 77587/2025 Lo nº 334503/2025	Ademar Cesar Surdi	Criação de aves	Nova Ubitatã/ MT
20227/2024	LP nº 318700/2025 Li nº 77574/2025	Giongo imóveis S/A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento LTDA	Gaúcha do norte/MT
84614/2006	LP nº 318722/2025	Primavera energia S.A	Produção de energia elétrica	Alto Araguaia/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1680539**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6526/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Davi Weber, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SÍTIO WEBER - GLEBA CASTANHAL, inscrito no CAR MT66787/2018 e CAR Federal nº MT-5104526-5FB8318A1403 4DF09A3BED9622DE8BF3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ipiranga do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Davi Weber e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680540**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6538/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sérgio Eduardo Moraes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA São João- Gleba 01-C, inscrito no CAR MT236944/2023 e CAR Federal nº MT-5107180-87CC12FC35 28412182ED03873EE0BC70. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs

mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Arceli Cláudio Ortolan e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680543**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6540/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sávio Gomes do Nascimento, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TUPARENDI, inscrito no CAR MT200294/2021 e CAR Federal nº MT-5108105-E792B9BF 92DB430498FF17E7281085A9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tesouro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: Sávio Gomes do Nascimento e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680553

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001636/2024	Luziney Helena da Fonseca	Jose Valdeli Dias Me	13.444.710/0001-52	Pt Nº: 185701 / Clabi / Suimis / 2025
7002546/2024	Barbara Camacho Gonçalves	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	03.507.415/0022-79	Pt Nº: 185683 / Clabi / Suimis / 2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1680545

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6548/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA FLOR DA MATA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FLOR DA MATA I, inscrito no CAR MT195504/2020 e CAR Federal nº MT-5102702-75A679404AA94A BEB865213C6CBE39C6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ANA FLAVIA SANTANA FARAH e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680556

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo por motivos técnicos dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000916/2023	Hélio David De Almeida Filho	Laercio João Pedrini	768.832.131-04	PT Nº 185659 / CLABI / SUIMIS / 2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 27 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1680557

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6550/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALCIDES WAGNER, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P.A Maria Tereza Lote 146, inscrito no CAR MT107697/2021 e CAR Federal nº MT-5107180-F1585D8F687B4A0EAB80CEC32695DB3A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ANA FLAVIA SANTANA FARAH e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1680558

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TÉCNICA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo por inviabilidade técnica dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
12928/2024	Danilo Carvalho Nava	Nelson Peterlini Neto	103.921.198-46	PT Nº 185967/CAPIA/ SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 27 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1680563

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7001793/2024	Elias Gonçalves de Figueiredo	Sidney Gasques Bordone	041.237.351-34	Pt Nº: 186008 / CEE / SUIMIS / 2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1680564

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 027/2025**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7188/2011****Compromissado: O.A.A.B. Pavimentação, Construtora, Agroindústria e Comércio - LTDA EPP****CPF/CNPJ: 02.088.434/0001-10****Processo nº: 97434/2005**

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5180/2024 vinculado ao CAR MT1960/2018.

Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT1960/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 7188/2011, assinado em 20/09/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 22.9693 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de objeto por adequação à legislação.

Cuiabá/MT, 02/04/2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
 Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
 Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1680588**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 030/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/02675

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./ LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Vicinal de tráfego-acesso a fazenda estrela	Lat.: 12°54'38.57"S Long.: 51°57'52.81"W	Triplo	3,05	9,15	27,45
2	Rota da MT-243	Lat.: 12°28'18.15"S Long.: 51°28'16.39"W	Simple	3,05	9,15	9,15
3	Vicinal de acesso a fazendas/distrito do novo	Lat.: 12°28'29.29"S Long.: 51°26'52.04"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
4	Estrada vicinal-acesso a região de FA.Maria Helena	Lat.: 12°57'44.38"S Long.: 51°49'28.74"W	Simple	3,05	9,15	9,15
5	Estrada vicinal-acesso a região do boqueirão	Lat.: 12°56'46.48"S Long.: 51°49'08.09SW	Duplo	3,05	9,15	18,30
6	Vicinal de acesso a fazenda no P.A Guerreiro/ Distrito DE	Lat.: 12°31'11.20"S Long.: 51°49'08.09"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
7	Vicinal de acesso a fazendas no P.A Guerreiro/ distrito DE	Lat.: 12°32'18.60"S Long.: 51°36'17.60"W	Duplo	2,50	10,00	20,00
8	Rota da MT-243-acesso a Novo Paraiso	Lat.: 12°49'05.80"S Long.: 51°41'50.20"W	Duplo	2,50	10,00	20,00
9	Vicinal de acesso a fazendas no P.A Guerreiro	Lat.: 12°29'30.80"S Long.: 51°33'11.60"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
10	Estrada Vicinal	Lat.: 12°52'25.46"S Long.: 51°36'37.19"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
TOTAL DE 2,50					40,00	
TOTAL DE 3,05					146,40	
TOTAL (M)					186,40	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50			40,00	6.043,50	241.740,00	
DN 3,05			146,40	8.810,25	1.289.820,60	
TOTAL (M)			186,40	14.853,75	1.531.560,60	

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT.

Protocolo 1680232**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04741**

DO OBJETO: 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Colaboração a importância de R\$ 1.278.323,58 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Será repassado pela SINFRA a importância de R\$ 1.014.962,10 (Um milhão, quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), equivalente a 79,40% do valor e a título de contrapartida não financeira pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT - APROVALE a importância de R\$ 263.361,48 (Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a 20,60 % do valor aditado, para adição de novos itens no plano de trabalho como: Substituição de estacas, Substituição das vigas de contraventamento de em Ponte de Madeira (Linha d'água), Substituição das vigas de contraventamento de em Ponte de Madeira em ("X"), Substituição de guarda corpo e das vigas de guarda corpo (régua) e aumento de metragem dos itens previsto no plano de trabalho: Substituição das Transversinas, Substituição de vigas (balancins e longarinas), Substituição de pranchões (assoalhos e rodeiros), Substituição de guarda rodas.

1.2. Serão oferecidos pela OSC a título de contrapartida não financeira o valor de R\$ 250.181,80 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), referente à devolução de recurso gastos de forma indevida pela mesma, para complementar o valor total analisado e aprovado da revisão do projeto que foi de R\$ 1.528.505,38 (Um milhão, quinhentos e vinte oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

ASSINADO: 28/03/2025.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT - APROVALE CNPJ nº 04.058.725/0001-91.****Protocolo 1680334**

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 031/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/04989

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)						
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADOS: LAT./LONG.	TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL
1	Ponte Monte Castelo/Rua 27	Lat.: 15°41'28.6"S Long.: 56°08'11.7"W	Triplo	2,50	15,00	45,00
TOTAL DE 2,50					45,00	
TOTAL DE 3,05						
TOTAL (M)					45,00	
COMPRIMENTO TOTAL					VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50			45,00		6.043,50	271.957,50
DN 3,05					8.810,25	
TOTAL (M)			45,00			271.957,50

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Protocolo 1680641

**Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 029/2022/01/04 -SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/04843**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 06 (seis) meses, totalizando 42 (quarenta e dois) meses, com término previsto para 28/09/2025.

Assinatura: 28/03/2025

PARTES: SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.909.531/0001-60, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 084/2023/01/02 -SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/17775**

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 1.251.873,45 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), que representa o percentual de 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento) e suprimido R\$ 128.370,82 (menos cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), correspondente a um percentual de 2,13% (dois vírgula treze por cento) do valor inicialmente contratado, resultando assim em um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 1.123.502,63 (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 8.979.296,66 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Assinatura: 02/04/2025

PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Quinto Termo de Apostilamento nº 028/2024/02/05-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/04825**

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 12/10/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 25/07/2025.

Assinatura: 02/04/2025

PARTES: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA., CNPJ: 26.827.066/0001-43, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Nono Termo de Apostilamento nº 040/2023/02/09-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/05305**

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 705 (setecentos e cinco) dias, com término previsto para 18/05/2025.

Assinatura: 02/04/2025

PARTES: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1680708

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o requerimento da Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) referente a obra Urbanização (Calçada), do Distrito de Bom Jardim, localizado no município de Nobres/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1680566

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2025/SUEF IISINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./Nº 001/2025	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM DE TALVEGUE E IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DA RODOVIA MT-339, TRECHO: BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS), COM EXTENSÃO DE 25,37 KM, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2023/12222, COM DATA DE REINÍCIO 10/02/2025.	008/2024	CONSTRUTORA CAMPESTATTO LTDA

Cuiabá, 12 de março de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

**REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E EM 02/04/2025,
PÁG 23, EDIÇÃO 28963.**

Protocolo 1680659

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./Nº 002/2025	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA INTERSEÇÃO RODOVIÁRIA DA MT-160, TRECHO: ENTRE MT-160 - ENTRE MT-240 COM EXTENSÃO DE 0,532 KM, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2022/16081, COM DATA DE REINÍCIO 15/03/2025.	054/2023	C P S CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Cuiabá, 01 de Abril de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza HolodniakSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E EM 02/04/2025,
PÁG 23, EDIÇÃO 28963

Protocolo 1680661

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 005/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 003/2025 01/04/2025	Dar Início à execução da obra de implantação e Rodovia: MT-247, Trecho: Entr. MT-170 e Div. Barra do Bugres, Subtrecho: pavimentação, na Estaca 0+0,00 à 2.231+1,91, com extensão de 44,62 km. (Lote 1), em conformidade com SINFRA-PRO-2024/06268.	002/2025	A MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 01 de abril de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza HolodniakSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1680669

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 006/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 004/2025 01/04/2025	Dar Início à execução da construção de PONTE DE CONCRETO SOBRE RIO BRANCO (PT01206), NA RODOVIA: MT-246, COM EXTENSÃO DE 60,00M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, em conformidade com SINFRA-PRO-2024/01041 e SINFRA-PRO-2024/01041.01.	024/2025	RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 01 de abril de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza HolodniakSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia CalzolariSecretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1680671

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 047/2025/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DOS TERMOS DE ACEITAÇÃO Nº 077/2024/SPOR
E TERMOS DE ACEITAÇÃO Nº 079/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

Aceitar a Atualização do orçamento da Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias e de Obras de Arte Especiais - **Ponte sobre o Córrego Sangradouro (PT01487)**, na Rodovia: MT-160, Trecho: Div. Poconé/ Cáceres - Div. Cáceres / N. Sra. do Livramento, dimensionada em 59,60 m e largura de 8,80 m, protocolada sob o nº 295341/2021, localizada no município de Cáceres/MT. O projeto foi elaborado pelo **Consórcio Projetista SSM/AUTOBAHN - detentora do Instrumento Contratual nº 051/2021**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem aos **Eng.º Silvio Ramao Medina Junior - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214468)**, **Eng.º Alcides Costa Emanuelli Junior - RNP 2511731452 (ART Nº 1220210219062)**, **Eng.º Gustavo Fernandes - RNP 2515227040 (ART Nº 1220220025355)**, **Eng.º Jefferson Cardoso - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025252)** e **Eng.º Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca - RNP 2506939202 (ART Nº 1220220024987)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2024**, cujo valor é de **R\$ 3.552.736,31** (Três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1680681

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 048/2025/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 131/2022/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na **Rodovia:** MT-110, **Trecho:** Entrº BR-242 - Rio Tanguro (DIV. Canarana/Querência), Segmento: KM 659,09 KM 669,18, Extensão: 10,09 km, localizado no município de Canarana/MT, elaborado pela empresa **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e doado pela **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO - RNP 1209195534 (ART Nº 1220210104862)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2024**, cujo valor é de **R\$ 14.588.743,21** (Quatorze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1680683

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 050/2025/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 145/2022/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Atualização do orçamento do Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o **Ribeirão Chiqueirão (PT01308)**, na **Rodovia:** MT-160, **Trecho:** Div. N.SRA.DO Livramento/Rosário Oeste - Entr. MT-246(A), dimensionada em 25,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Rosário Oeste/MT, elaborado pelo **CONSÓRCIO VIA MT** - detentora do instrumento contratual nº 029/2023, considerando que o Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Básicos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º ALEX TADEU COSTA JANNOTI - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2024**, cujo valor é de **R\$ 2.253.180,97** (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1680685

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 051/2025/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 151/2022/SUPR E TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2025/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Atualização de orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação na **Rodovia:** MT-242, **Trecho:** Entr.º BR-242 (A)/MT-540 (P/Santa Terezinha do Rio Ferro) - Entr. MT-130, Sub-trecho: KM 35 - ENTR. MT-130 KM 0, **Extensão:** 35,50 km - **Lote 03**, elaborado pela empresa **CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA - CPOL.**, e doado pelo **SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT**, considerando que os Projetos Executivos foram analisados por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, competem ao **Eng.º EDUARDO PERES DA SILVA - RNP 1707475946 (ART Nº 1220210226702)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2024**, cujo valor é de **R\$ 68.366.735,55** (Sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 231 de março de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1680686

PORTARIA Nº 003/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1555-2021**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Cáceres/MT**, cujo objeto é **Urbanização e reforma interna do Ginásio Municipal Didi Profeta, no município de Cáceres/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.ª Ely Ribeiro Ferraz**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades em substituição

Protocolo 1680352

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SESP-PRO-2025/14205, que noticiam, infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 003/2025/UNISECOR/SESP**, conforme disposto no art.11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 28 de março de 2025. **César Augusto de Camargo Roveri**. Secretário Estado de Segurança Pública.

Protocolo 1680338

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 054/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº **054/2022/SESP/SEJUS**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **A. M. DE ABREU LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso para atender as demandas do **Sistema Penitenciário e Socioeducativo localizadas em Cuiabá e Várzea Grande/MT**.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 49.652,52 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Concomitantemente à transferência à SEJUS, haverá a correspondente redução do contrato que continua sob a gestão da Secretaria de Segurança Pública. Todos os atos necessários à formalização dos termos aditivos serão de responsabilidade da cessionária. Esta deverá adotar as providências cabíveis, observando os prazos e a legislação aplicável, inclusive quanto a necessidade de continuidade deste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: SOCIO/SISPEN; PROGRAMA:036; PROJETO ATIVIDADE: 2005; NAT. DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 35.380,80.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/01215.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E A. M. DE ABREU LTDA /**CONTRATADA**.

Protocolo 1680383

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 221/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº **221/2022/SESP/SEJUS**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na contratação de serviço especializado de Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e periféricos (autoclave, cadeira, equipo, peças de mão e outros), compreendendo os serviços de montagem, instalação e consertos com inclusão de peças, para atendimento da demanda do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 167.817,92 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: SISPEN; PROGRAMA:036; PROJETO ATIVIDADE: 2005; NAT. DA DESPESA:

33.90.39 FONTE: 17590000;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2025/14142.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CEDENTE**, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/**CESSIONÁRIA** E POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA / **CONTRATADA**.

Protocolo 1680388

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 009/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2012/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **EAF AGROPECUÁRIA LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste/MT, registrado sob as Matrículas nº 330, 331 e 23.284, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

DO REAJUSTE:

O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,237600%, apurado no período de 09/2023 a 08/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 053/2025/GICON, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.225,41 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 19/09/2024.

Para a vigência de 23/03/2022 a 22/03/2025, fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 554,88 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global da vigência, para R\$ 77.412,72 (setenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Para a vigência de 23/03/2025 a 22/03/2028, fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 3.256,92 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), passando o valor global da vigência, para R\$ 80.114,76 (oitenta mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: PJC; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 2760; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92/39; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 3.811,80.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2022/00188.01.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **LOCATÁRIO** E ERNEI ANA FERRARI-EAF AGROPECUÁRIA LTDA / **LOCADORA**.

Protocolo 1680453

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2024/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **STN SANEAMENTO LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação Integrada de Serviço de Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Água Boa/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 125 (cento e vinte e cinco) dias, vigorando pelo período de 05/04/2025 a 07/08/2025.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 90 (noventa dias) dias, vigorando pelo período de 16/04/2025 a 14/07/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar

comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/03491.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/CONTRATANTE; HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ORDENADOR DE DESPESA; BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE-STN SANEAMENTO LTDA/CONTRATADA E LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES-STN SANEAMENTO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1680458

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 232/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-NE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo - alimentação para cães, para atender os Canis do Sistema Penitenciário - SISPEN.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 33.706,56 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: SISPEN; PROGRAMA:509; PROJETO ATIVIDADE: 2750; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 17590000;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2023/03277.05.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CEDENTE, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/CESSIONÁRIA E HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-NE /CONTRATADA.

Protocolo 1680462

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção da Centro de Ressocialização Regional de Barra do Garça/ MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 130 (cento e trinta) dias, vigorando no período de 26/03/2025 a 02/08/2025.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 26/03/2025 a 23/07/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/18415.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/CONTRATANTE; HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ORDENADOR DE DESPESA E PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA-BUILT UP ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1680467

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 361/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 361/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Pneus Novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 94.468,00 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; UG: SOCIO/SISPEN; PROGRAMA:531; PROJETO ATIVIDADE: 4188; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15000000;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/78939.04

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CEDENTE, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/CESSIONÁRIA E FABRICIO MARGREITER - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1680465

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 338/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI (Espargidor Manual de Agente de Pimenta), visando suprir a necessidade do Socioeducativo.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: R\$ 51.890,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SOCIO; PROGRAMA:520; PROJETO ATIVIDADE: 2730; NAT. DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15000000;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/03221.01

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CEDENTE, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/CESSIONÁRIA E ROBISON EGYDIO LOPES /CONTRATADA.

Protocolo 1680469

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 143/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa C.S. BRASIL FROTAS S.A

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **CESSÃO PARCIAL** deste contrato cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de Veículos Operacionais para atender as demandas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo da SEJUS-MT, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com rádio comunicador digital tetra, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste Contrato e seus anexos.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: O valor total deste contrato para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça será de: **3.793.064,16** (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: SOCIO/SISPEN; PROGRAMA:531; PROJETO ATIVIDADE: 4188; NAT. DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo de Cessão Parcial.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/52197.02

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CEDENTE, AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO/CESSIONÁRIA E JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E PAULO ROBERTO TEIXEIRA - CS BRASIL FROTAS S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1680470

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO
CONTRATO Nº 206/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 206/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Guincho, caminhão munck e caminhão cegonha para veículos de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU.

DO REAJUSTE:

O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 4,758100%, apurado no período de 11/2023 a 10/2024, ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 5.220,80 (cinco mil e duzentos e vinte e reais e oitenta centavos), com aplicabilidade a partir de 30/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; P.A:4188; Natureza despesa: 339039/339092; Fonte: 15000000; VALOR: R\$ 5.220,80.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/71336.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/CONTRATANTE; HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ORDENADOR DE DESPESA e HAIRTON PEREIRA DOS SANTOS-I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1680511

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
382/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação semi-integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, localizada no Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 05/06/2025 a 03/08/2025.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando pelo período de 20/02/2025 a 20/04/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/63828.05.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SÁLVIO PEDRO MACHADO-SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1680578

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
153/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa STN SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na Contratação integrada de empresa especializada para a Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados,

decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Sinop/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 125 (cento e vinte e cinco) dias, vigorando pelo período de 05/04/2025 a 07/08/2025.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando pelo período de 26/03/2025 a 23/07/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/03553.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE - STN SANEAMENTO LTDA/CONTRATADA e LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES - STN SANEAMENTO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1680592

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o locador ESPÓLIO DE IVONI CARNEIRO DE MORAES, Sr. IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR, prestou os serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal/MT, mencionados no período de 06/02/2025 a 05/03/2025, no valor total do período de R\$ 2.086,60 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/14939 (**CONTRATO Nº 175/2013/SESP**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR/LOCADOR.

Protocolo 1680612

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2024/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E DA CONTA BANCÁRIA utilizada para o depósito dos aluguéis, referente à locação de imóvel urbano situado à Rua São Benedito, Quadra 08-A, lotes 02 e 03, Bairro: São Benedito, Barra do Garças/MT, medindo 900,00m², área construída 391,97m², matrícula sob o n.º 53.786, para abrigar a Delegacia Regional de Polícia de Barra do Garças/MT.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo do presente instrumento em razão da mudança de titularidade do imóvel objeto do contrato, decorrente de dação em pagamento realizada à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis - SICOOB, que passa a figurar como nova LOCADORA.

A referida alteração tem aplicabilidade a partir de 03/09/2024.

DA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA: Fica alterada a conta bancária mencionada no subitem 8.8.1 da Cláusula Oitava deste Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025.

PROCESSO SIGADOC: Processo nº PJC-PRO-2025/00895.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; LUANA MARTINS GOMES - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS/LOCADORA e ERICA SANTOS OLIVEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS/LOCADORA.

Protocolo 1680634

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no DOE em 30 de junho de 2010, e em consonância com o Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, e a Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG (consolidada até a IN nº 009/2024), resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital de chamamento para seleção de candidatos para o Programa de Residência Técnica (PRT), com vistas ao provimento de 07 (sete) vagas remanescentes oriundas de desligamento referente a contatação realizada através do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 001/2024/SEPLAG**, exclusivamente para lotação nas unidades da Polícia Judiciária Civil nas cidades de Cuiabá/MT e/ou Várzea Grande/MT.

Considerando a necessidade de atendimento às demandas institucionais da Polícia Judiciária Civil;

Considerando a necessidade de reposição imediata de vagas oriundas de desligamentos no âmbito do Programa de Residência Técnica, tendo em vista que o cadastro de reserva do PSS 001/2024/SEPLAG para o município se esgotou;

Considerando a urgência na continuidade dos serviços técnicos prestados por Residentes nas unidades da PJC;

1. Das Disposições Gerais:

1.1. O processo seletivo simplificado será realizado com fundamento no art. 4º, § 5º do Decreto nº 704/2024, mediante análise curricular e entrevista pessoal, como forma excepcional, devidamente justificada pela ausência de processo seletivo vigente.

1.2. A seleção será operacionalizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PJC/MT, que também será responsável pela informação dos resultados e convocações.

1.3. A análise curricular e a entrevista pessoal deverão ser realizadas, preferencialmente, por servidores indicados pelo Diretor da Pasta demandante, a fim de assegurar maior alinhamento técnico e institucional ao perfil da vaga.

1.4. A comissão avaliadora será composta por três servidores, sob a direção de um Delegado de Polícia, designado por ato interno.

1.5. Somente serão analisadas as candidaturas de profissionais com formação específica na área correspondente ao perfil da vaga ofertada.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail, mediante envio do currículo atualizado e documentação exigida para ingresso no PRT, conforme o Art. 12 da Normativa nº 002/2024/SEPLAG.

2.2. O envio do currículo e das cópias da documentação deverá ser realizado por meio do link de inscrição abaixo, exclusivamente no dia 04/04/2025, no período das 08h00 às 18h00:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewDO-FrBMTQuI0VNW9fVuyLoUAXVX6pJeaKcJAq3IP2tHKAw/viewform>

2.3. Currículos enviados fora do prazo ou incompletos serão desconsiderados.

3. Da Análise Curricular e Entrevista:

3.1. Serão considerados, na análise curricular, com pontuação máxima de 2,0 pontos por item, os seguintes critérios:

- Titulação acadêmica;
- Experiência profissional comprovada na área de atuação;
- Participação em cursos de capacitação relacionados à área;
- Atuação anterior em órgãos públicos;
- Atuação anterior com estagiário de Graduação ou Pós-graduação na PJC/MT.

Parágrafo único. Os candidatos que não apresentarem comprovação dos itens b, c, d ou e receberão nota 0,0 no respectivo critério.

3.2. Serão avaliados na entrevista, também com pontuação máxima de 2,0 pontos por item, os seguintes aspectos:

- Conhecimento específico sobre a Polícia Judiciária Civil e suas atribuições;
- Capacidade de comunicação e argumentação;

- Habilidade para solução de problemas;
- Perfil comportamental e interesse institucional;
- Capacidade de trabalho em equipe e postura ética.

3.3. As pontuações atribuídas na análise curricular e na entrevista pessoal deverão ser registradas nos documentos constante do Anexos I e II, os quais deverão ser devidamente assinado pelos três (3) servidores responsáveis pela avaliação.

3.4. Os candidatos aprovados na análise curricular deverão comparecer à entrevista pessoal na data previamente agendada, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto.

3.5. Os candidatos que não tiverem seus currículos selecionados não participarão da entrevista e estarão automaticamente eliminados da seleção.

3.6. Os candidatos que, mesmo após a entrevista, não forem selecionados, também serão considerados eliminados do processo, sem possibilidade de aproveitamento posterior.

3.6. Os candidatos selecionados na análise curricular serão convocados para entrevista por meio de publicação exclusiva no Diário Oficial do Estado, com indicação da data, hora e local."

3.7. Serão convocados para a entrevista pessoal apenas os candidatos com maior pontuação na análise curricular, limitado ao dobro do número de vagas ofertadas, respeitados os casos de empate na última posição.

3.8. Os candidatos não selecionados na fase de análise curricular ou entrevista pessoal não serão individualmente informados, conforme critérios de economicidade e eficiência administrativa.

4. Da Contratação e Disposições Finais:

4.1. A contratação dar-se-á somente para as vagas oriundas de desligamento previamente informadas à SEPLAG.

4.2. Os candidatos selecionados deverão atender às convocações e apresentar toda a documentação exigida, sob pena de desclassificação imediata.

4.3. A situação jurídica do residente é regulada exclusivamente pelo Decreto nº 704/2024 e pela Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG e suas atualizações.

4.4. Após a finalização da seleção, não haverá possibilidade de contratação posterior de candidatos eliminados em qualquer uma das fases.

4.5. A contratação do candidato selecionado estará sujeita à avaliação e aprovação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que detém autonomia para deferir ou indeferir, total ou parcialmente, as contratações solicitadas.

4.6. A lotação dos candidatos selecionados para o Programa de Residência ocorrerá exclusivamente nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.

4.7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação automática, estando esta condicionada à existência de vaga e interesse da administração.

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2025.

DANIELA SILVEIRA MAIDELDelegada-Geral da Polícia Judiciária Civil
Estado de Mato Grosso**ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR:**

Nome do candidato	
CPF:	

Avaliador	Nome	Cargo	Matrícula
Avaliador 1			
Avaliador 2			
Avaliador 3			

ANÁLISE CURRICULAR	NOTA POR ITEM	OBSERVAÇÕES
Titulação acadêmica		
Experiência profissional comprovada na área de atuação		
Participação em cursos de capacitação relacionados à área		
Atuação anterior em órgãos públicos		

Atuação anterior como Estagiário de Graduação ou Pós-graduação na PJC/MT		
TOTAL		

ANEXO II - ANÁLISE ENTREVISTA:

Nome do candidato		
CPF:		

Avaliador	Nome	Cargo	Matrícula
Avaliador 1			
Avaliador 2			
Avaliador 3			

ANÁLISE CURRICULAR	NOTA POR ITEM	OBSERVAÇÕES
Conhecimento específico sobre a Polícia Judiciária Civil e suas contribuições;		
Capacidade de comunicação e argumentação;		
Habilidade para solução de problemas;		
Perfil comportamental e interesse institucional;		
Capacidade de trabalho em equipe e postura técnica;		
TOTAL		

Protocolo 1680714

PMMT



PORTARIA Nº04/PMMT/27ºBPMFAZ/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025. PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDÁRIO - CPE PARA O MÊS DE MARÇO-2025. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDÁRIO - CPE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2025:

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo
Qtde Hora	Fonte	Pgto	Datas			
1	27º BPMFaz	TEN CEL	PM	WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR	100852	1 24 PM {01/03/2025,03/03/2025,04/03/2025}
2	27º BPMFaz	SUB TEN	PM	MILTON LAMEU DE AZEVEDO	72517	1 48 PM {18/03/2025,24/03/2025,10/03/2025,17/03/2025,07/03/2025,19/03/2025}
3	27º BPMFaz	1º SGT	PM	ADERSON GOMES DA COSTA	99066	1 48 PM {24/03/2025,1/03/2025,22/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,14/03/2025}
4	27º BPMFaz	1º SGT	PM	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	90962	1 40 PM {24/03/2025,14/03/2025,03/03/2025,25/03/2025,12/03/2025}
5	27º BPMFaz	1º SGT	PM	BENEDITO EDSON DE CAMPOS	44451	1 48 PM {11/03/2025,25/03/2025,04/03/2025,03/03/2025,12/03/2025,24/03/2025}
6	27º BPMFaz	1º SGT	PM	EDUARDO SOUZA FERNANDES	90839	1 48 PM {24/03/2025,25/03/2025,11/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,14/03/2025}
7	27º BPMFaz	1º SGT	PM	FÁBIO CAMPOS		

RODRIGUES DA SILVA	90917	1	48	PM	{11/03/2025,21/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,25/03/2025,24/03/2025}
8 DO ROSÁRIO	90788	1	48	PM	{21/03/2025,13/03/2025,25/03/2025,24/03/2025,11/03/2025,12/03/2025}
9 JUNIOR	90959	1	40	PM	{13/03/2025,21/03/2025,11/03/2025,14/03/2025,12/03/2025}
10 ROCHA SARACHO	90776	1	48	PM	{07/03/2025,10/03/2025,31/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,17/03/2025}
11 MATOS	230061	1	48	PM	{12/03/2025,21/03/2025,24/03/2025,11/03/2025,25/03/2025,13/03/2025}
12 SILVA AMORIM	98855	1	48	PM	{17/03/2025,18/03/2025,19/03/2025,20/03/2025,10/03/2025,07/03/2025}
13 PINHEIRO FIGUEIREDO	118968	1	48	PM	{27/03/2025,07/03/2025,18/03/2025,19/03/2025,20/03/2025,28/03/2025}
15 SOUZA OLIVEIRA	111983	1	40	PM	{12/03/2025,14/03/2025,24/03/2025,21/03/2025,11/03/2025}
16 LIMA	90734	1	48	PM	{28/03/2025,31/03/2025,10/03/2025,20/03/2025,19/03/2025}
17 CASTRO	108802	1	48	PM	{12/03/2025,11/03/2025,21/03/2025,24/03/2025,13/03/2025}
18 CARMO	111457	1	48	PM	{25/03/2025,4/03/2025,12/03/2025,04/03/2025,03/03/2025,11/03/2025}
19 BASÍLIO	98443	1	48	PM	{11/03/2025,12/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,25/03/2025,24/03/2025}
20 98626	1	40	PM		{07/03/2025,10/03/2025,08/03/2025,25/09/03/2025,16/03/2025}
21 SOUZA	98665	1	48	PM	{10/03/2025,07/03/2025,20/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,17/03/2025}
22 FERNANDES	230705	1	48	PM	{11/03/2025,03/03/2025,12/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,14/03/2025}
23 SILVA	208679	1	48	PM	{12/03/2025,25/03/2025,14/03/2025,24/03/2025,04/03/2025,03/03/2025}
24 SILVA	208682	1	48	PM	{07/03/2025,27/03/2025,28/03/2025,08/03/2025,10/03/2025,31/03/2025}
25 FAUSTO	231045	1	48	PM	{25/03/2025,05/03/2025,12/03/2025,01/03/2025,14/03/2025,21/03/2025}
26 RODRIGUES	208344	1	48	PM	{19/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,10/03/2025,07/03/2025,27/03/2025}
27 CAVALCANTE	231119	1	48	PM	{07/03/2025,27/03/2025,17/03/2025,28/03/2025,10/03/2025,18/03/2025}
28 OLIVEIRA	202242	5	48	PM	{30/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,31/03/2025,20/03/2025,27/03/2025}
29 266422	1	48	PM		{20/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,27/03/2025,16/03/2025,19/03/2025}
30 MORAES	267338	1	48	PM	{27/03/2025,11/03/2025,19/03/2025,28/03/2025,18/03/2025,17/03/2025}
31 DE SOUZA	267188	1	48	PM	{07/03/2025,19/03/2025,29/03/2025,10/03/2025,17/03/2025,27/03/2025}
32 MEDEIROS ALVES	267286	1	48	PM	{28/03/2025,01/03/2025,09/03/2025,27/03/2025,07/03/2025,08/03/2025}
Total Geral(32)	79.668,96				

(original assinado)
 WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JÚNIOR - Ten Cel PM
 Comandante do 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR FAZENDARIO

Protocolo 1680222

PORTARIA N.º 03/PMMT/5ºCR/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 5º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE MARÇO/2025, FONTE PM, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/05335, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

5º CR - BARRA DO GARÇAS

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

Table with columns: Ordem, Upm, Posto Grad, Nome, Matricula, Vinculo, Qtde. Rows include SAULO PELLEGRINI MONTEIRO, ANDRÉ PARRILHA GÓES, HÉLIO ALVES CARDOSO, SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR, AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JUNIOR, CHARLES GARYS SOUSA SILVA, ELTON VIEIRA DE SOUSA, WELISON FERREIRA LOPES, SUBTEN PM CARLITO FIGUEIREDO, ELDIONE LUZ SILVA, WEIDES ALEIXO DA SILVA, JAILSON GALVÃO DE SOUSA, ANA PAULA RODRIGUES AZEVEDO, and CLEBER GOMES.

Table with columns: Name, Matricula, Vinculo, Qtde. Rows include BARBOSA, EMANUEL CAMPOS LADISLAU, E ZIO MARTINS DE FREITAS, HUMBERTO BERALDO RODRIGUES, JAIME ALVES BRITO, OSMAIR SILVA GUIMARÃES, PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA, SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS, WANDERSON FRANCISCO DE JESUS, WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ALEX GOMES BARBOSA, ALTIERES MOREIRA DA SILVA, APARECIDO LIBÂNIO DE SOUZA, CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO, CLEINEDI PEREIRA DA SILVA, DANIEL PAULINO DE SANTANA, FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS, IDENES MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ISRAEL LEITE ARAUJO, JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA, JONAS FIRMINO BORGES, and JORGE PEL FORÇA TÁTICA.

DOMINGOS DA SILVA	108169	1	40	2.251,20	PM				
{12/03/2025,06/03/2025,28/03/2025,10/03/2025,14/03/2025}									
39	CR5 - SEDE	2º SGT PM	JOSEANE CAMPOS DA CRUZ	120176	1	42	2.363,76	PM	{09/03/2025,2
3/03/2025,29/03/2025,18/03/2025,26/03/2025,12/03/2025}									
40	CR5 - SEDE	2º SGT PM	JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	108181	1	46	2.588,88	PM	{25/03/2025,2
8/03/2025,09/03/2025,05/03/2025,29/03/2025,01/03/2025}									
41	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	2º SGT PM	LINDOMAR TAVARES ROLDAO	102993	1	4	8		
2.701,44 PM {15/03/2025,06/03/2025,30/03/2025,08/03/2025,11/03/2025,21/03/2025,23/03/2025}									
42	CR5 - SEDE	2º SGT PM	M A R C E L O RODRIGUES DIAS	98533	1	48	2.701,44	PM	{28/03/2025,11/03/2025,16/03/2025,20/03/2025,07/03/2025,04/03/2025}
43	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	2º SGT PM	NAARA KASSIA MATOS BELÉM	258893	1	4	0		
2.251,20 PM {28/03/2025,03/03/2025,07/03/2025,04/03/2025,01/03/2025}									
44	NPM PAREDAO LESTE - 2º BPM	2º SGT PM	NESTOR JOSÉ PERES NETO	98455	1	4	2		
2.363,76 PM {18/03/2025,06/03/2025,13/03/2025,31/03/2025,25/03/2025,27/03/2025}									
45	NPM PAREDAO LESTE - 2º BPM	2º SGT PM	ORLEY DE ABREU CASTAÑON FILHO	98914	1	4	2		
2.363,76 PM {02/03/2025,18/03/2025,28/03/2025,17/03/2025,26/03/2025,09/03/2025}									
46	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	2º SGT PM	RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES	258731	1	48			
2.701,44 PM {29/03/2025,15/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,14/03/2025,27/03/2025}									
47	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	2º SGT PM	DOS SANTOS	110779	1	8	450,24	P M	
{29/03/2025}									
48	NPM GENERAL CARNEIRO - 2º BPM	2º SGT PM	VALDEMIR ANTONIO FRIZON	107395	1	3	8		
2.138,64 PM {31/03/2025,27/03/2025,29/03/2025,23/03/2025,25/03/2025}									
49	NPM INDIANÓPOLIS - 2º BPM	2º SGT PM	VALDIVINO LOPES 90852	1	40	2.251,20	PM		{01/03/2025,03/03/2025,28/03/2025,15/03/2025,08/03/2025}
50	ARI - CR5	2º SGT PM	WELDER BLOSFELD FARIA	108311	1	32	1.800,96	PM	{23/03/2025,1
5/03/2025,22/03/2025,16/03/2025}									
51	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	2º SGT PM	WESLEY MARQUES	98957	1	38	2.138,64	PM	
{18/03/2025,07/03/2025,10/03/2025,31/03/2025,21/03/2025}									
52	NPM GENERAL CARNEIRO - 2º BPM	3º SGT PM	ANACKSON REINALDO PINHEIRO RODRIGUES	120174	1	24	1.350,72	PM	{12/03/2025,08/03/2025,16/03/2025}
53	Cia Canarana	3º SGT PM	ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES	208252	1	42	2.363,76	PM	{15/03/2025,0
6/03/2025,10/03/2025,26/03/2025,31/03/2025,21/03/2025}									
54	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	3º SGT PM	ARISVALDO PEREIRA AIRES	110808	1	30	1.688,40	PM	{05/03/2025,02/03/2025,01/03/2025,06/03/2025}
55	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA	88424	2	5	0		
2.814,00 PM {21/03/2025,19/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,07/03/2025,11/03/2025,05/03/2025}									
56	ARI - CR5	3º SGT PM	SILVA MORBECK JÚNIOR	110730	1	36	2.026,08	PM	
{12/03/2025,14/03/2025,16/03/2025,10/03/2025,17/03/2025}									
57	NPM TORIXORÉU - 2º BPM	3º SGT PM	DE MILSON DE PAULA RODRIGUES	108143	1	8	450,24	PM	
{10/03/2025}									
58	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	EMERSON SOUSA DOS SANTOS	107603	1	2	2		
1.238,16 PM {25/03/2025,15/03/2025,31/03/2025}									
59	CR5 - SEDE	3º SGT PM	FÁBIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	120175	1	8	450,24	P M	
{02/03/2025}									
60	NPM INDIANÓPOLIS - 2º BPM	3º SGT PM	FABIO LIMA CORREIA	208087	1	16	900,48	PM	
{22/03/2025,21/03/2025}									
61	CR5 - SEDE	3º SGT PM	SILVA	108161	1	24	1.350,72	PM	{15/03/2025,2
8/03/2025,02/03/2025}									
62	ARI - CR5	3º SGT PM	GONÇALVES	230049	1	32	1.800,96	PM	{08/03/2025,15/03/2025,22/03/2025,23/03/2025}
63	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	3º SGT PM	ROCHA DA SILVA	208143	1	38	2.138,64	PM	{03/03/2025,08/03/2025,14/03/2025,05/03/2025,06/03/2025}
64	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS	208239	1	8			
450,24 PM {03/03/2025}									
65	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	LAURA NASCIMENTO SOUSA RODRIGUES	230882	1	32	1.800,96	PM	{02/03/2025,01/03/2025,14/03/2025,22/03/2025}
66	NPM NOVO SÃO JOAQUIM - 2º BPM	3º SGT PM	MARCO AIRES BENTO	107392	1	16	900,48	PM	
{29/03/2025,14/03/2025}									
67	NPM GENERAL CARNEIRO - 2º BPM	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS	120178	1	4	0		
2.251,20 PM {28/03/2025,19/03/2025,16/03/2025,20/03/2025,12/03/2025}									
68	CR5 - SEDE	3º SGT PM	CARVALHO MIGUEL	120179	1	32	1.800,96	PM	
{28/03/2025,15/03/2025,20/03/2025,03/03/2025}									
69	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	MARIUZAN SOARES CARDOSO	98444	1	3	0		
1.688,40 PM {19/03/2025,04/03/2025,13/03/2025,24/03/2025}									
70	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	3º SGT PM	JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	110766	1	4	8		
2.701,44 PM {12/03/2025,16/03/2025,29/03/2025,20/03/2025,13/03/2025,04/03/2025}									
71	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	RAMSES LINS BARROSO	231209	1	50	2.814,00	PM	
{16/03/2025,15/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,06/03/2025,04/03/2025,14/03/2025}									
72	NPM PAREDAO LESTE - 2º BPM	3º SGT PM	REJANDER CARLOS SILVA BRITO	208277	1	5	0		
2.814,00 PM {21/03/2025,29/03/2025,23/03/2025,03/03/2025,09/03/2025,15/03/2025,18/03/2025}									
73	NPM ARAGUAIANA - 2º BPM	3º SGT PM	BRANQUINHO DOMINGUES	208210	1	32	1.800,96	PM	
{22/03/2025,14/03/2025,02/03/2025,13/03/2025}									
74	NPM TORIXORÉU - 2º BPM	3º SGT PM	FERNANDES DA SILVA	110709	1	46	2.588,88	PM	
{02/03/2025,28/03/2025,04/03/2025,26/03/2025,24/03/2025,16/03/2025}									
75	NPM PAREDAO LESTE - 2º BPM	3º SGT PM	RICARDO MARCONDES	208220	1	30	1.688,40	PM	
{04/03/2025,24/03/2025,11/03/2025,08/03/2025,19/03/2025}									
76	CR5 - SEDE	3º SGT PM	PIMENTEL	118728	1	14	787,92	P M	
{10/03/2025,29/03/2025}									
77	15º BPM - ALTO ARAGUAIA	3º SGT PM	DA SILVA PIMENTEL	208282	1	46	2.588,88	PM	
{24/03/2025,02/03/2025,20/03/2025,08/03/2025,10/03/2025,16/03/2025}									
78	15º BPM - ALTO ARAGUAIA	3º SGT PM	ALVES DE CARVALHO	208221	1	24	1.350,72	PM	
{21/03/2025,26/03/2025,16/03/2025}									
79	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	ROGERIO CAVALCANTE DE SOUZA	208340	1	5	0		
2.814,00 PM {11/03/2025,05/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,15/03/2025,08/03/2025,09/03/2025}									
80	NPM INDIANÓPOLIS - 2º BPM	3º SGT PM	RONE CARLOS TIBRI	110775	1	48	2.701,44	PM	
{12/03/2025,03/03/2025,11/03/2025,19/03/2025,06/03/2025,26/03/2025,20/03/2025}									
81	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	SANDRA FERREIRA DUARTE	208355	1	2	2		
1.238,16 PM {30/03/2025,16/03/2025,02/03/2025}									
82	NPM GENERAL CARNEIRO - 2º BPM	3º SGT PM	SIDCLEY FERREIRA DA SILVA	110782	1	5	0		
2.814,00 PM {11/03/2025,26/03/2025,06/03/2025,15/03/2025,12/03/2025,20/03/2025,27/03/2025}									
83	NPM NOVO SÃO JOAQUIM - 2º BPM	3º SGT PM	SILAS RIBEIRO DOS SANTOS	110994	1	4	0		
2.251,20 PM {22/03/2025,14/03/2025,01/03/2025,23/03/2025,30/03/2025}									
84	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	3º SGT PM	ACOSTA BARBOSA	230515	1	36	2.026,08	PM	
{19/03/2025,15/03/2025,11/03/2025,08/03/2025,13/03/2025}									
85	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	VALDIRENE ALMEIDA BARROS DE SOUZA	208190	1	40	2.251,20	PM	
{16/03/2025,07/03/2025,22/03/2025,09/03/2025,02/03/2025}									
86	NPM Deciolândia	3º SGT PM	LEITE	120570	1	24	1.350,72	PM	
{14/03/2025,2/03/2025,08/03/2025}									

87	NPM Campinópolis	3º SGT PM	W A G N E R
GOMES RIBEIRO	230876	1 16	900,48 P M
{23/03/2025,22/03/2025}			
88	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	
WARLLAN PEREIRA DA SILVA	208306	1 3 2	
1.800,96 PM {27/03/2025,14/03/2025,29/03/2025,20/03/2025}			
89	NPM GENERAL CARNEIRO - 2º BPM	3º SGT PM	
WELLITON DIONE MIGUEL	118733	1 22	1.238,16 PM
{11/03/2025,20/03/2025,14/03/2025}			
90	CR5 - SEDE	3º SGT PM	WENDER COSTA
SANTOS	110827	1 44	2.476,32 PM {30/03/2025,1
3/03/2025,20/03/2025,03/03/2025,15/03/2025,29/03/2025}			
91	NPM ARAGUAIANA - 2º BPM	3º SGT PM	W E S L E Y
PEREIRA DA SILVA	110832	1 48	2.701,44 P M
{25/03/2025,29/03/2025,06/03/2025,13/03/2025,30/03/2025,27/03/2025,21/03/2025}			
92	CR5 - SEDE	3º SGT PM	WESLEY REGE
BATISTA	110838	1 8	450,24 PM {16/03/2025}
93	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	3º SGT PM	W I L I A N
DEIVID DA SILVA	110711	1 24	1.350,72 PM {02/
03/2025,27/03/2025,15/03/2025}			
94	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	3º SGT PM	
WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA	118738	1 4 8	
2.701,44 PM {14/03/2025,07/03/2025,28/03/2025,17/03/2025,23/03/2025,09/03/2025,08/03/2025}			
95	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	C B P M	
BERNARDINO DIAS CAPELA NETO	230179	1 4 6	
1.891,98 PM {14/03/2025,28/03/2025,10/03/2025,31/03/2025,17/03/2025,01/03/2025,05/03/2025}			
96	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	B R E N D O N
ALVES FONSECA	258810	1 48	1.974,24 P M
{16/03/2025,26/03/2025,11/03/2025,28/03/2025,25/03/2025,08/03/2025,21/03/2025}			
97	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	C A I O
GABRIEL TIMOTEO DE OLIVEIRA GOMES	258888	1 24	
987,12 PM {13/03/2025,06/03/2025,10/03/2025}			
98	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	E B E R
KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA	231749	1 2 8	
1.151,64 PM {04/03/2025,06/03/2025,10/03/2025,18/03/2025}			
99	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	E D U A R D O
PEREIRA DA SILVA	258803	1 8	329,04 P M
{08/03/2025}			
100	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	CB PM	H E V E R T O N D E S O U S A
BATISTA	258728	1 24	987,12 PM {27/03/2025,2
8/03/2025,24/03/2025}			
101	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	I C A R O
LOURO VASCONCELOS	258777	1 32	1.316,16 PM
{07/03/2025,24/03/2025,29/03/2025,17/03/2025}			
102	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	CB PM	J O S E R E N A T O D I A S
RODRIGUES	258874	1 48	1.974,24 PM {20/
03/2025,08/03/2025,27/03/2025,05/03/2025,07/03/2025,19/03/2025}			
103	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	CB PM	K A R I N E B A T I S T A
RIGONATTO	258766	1 28	1.151,64 PM {09/
03/2025,11/03/2025,19/03/2025,23/03/2025}			
104	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	K E V I N K L I N E
MARIANO SOUSA MIRANDA	237344	6 16	658,08 PM
{03/03/2025,01/03/2025}			
105	NPM Sto Antonio do Leste	CB PM	L U I Z P A U L O A L V E S D A
SILVA	259143	1 40	1.645,20 PM {08/03/2025,0
2/03/2025,16/03/2025,11/03/2025,12/03/2025}			
106	NPM NOVO SÃO JOAQUIM - 2º BPM	CB PM	L U K A S
GOMES MARQUES	258724	1 22	904,86 PM
{13/03/2025,11/03/2025,15/03/2025}			
107	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	CB PM	M A R C O S
ANTONIO DA CUNHA HONOSTORIO	259051	1 3 6	
1.480,68 PM {21/03/2025,13/03/2025,09/03/2025,14/03/2025,06/03/2025}			
108	CR5 - SEDE	CB PM	M I R I A N D I A S A B R E U
230207	1 38	1.562,94 PM	{08/03/2025,27/03/2025
,29/03/2025,09/03/2025,03/03/2025}			
109	ARI - CR5	CB PM	P A U L O H E N R I Q U E C A N T A R E L I
DE MORAES	259104	1 36	1.480,68 PM {10/
03/2025,17/03/2025,16/03/2025,12/03/2025,14/03/2025}			
110	NPM PONTAL DO ARAGUAIA - 2º BPM	CB PM	W E L I N G T O N
DO CARMO BARBOSA	231449	1 26	1.069,38 PM
{22/03/2025,19/03/2025,07/03/2025,30/03/2025}			
111	NPM ITAQUERÉ - 2º BPM	SD PM	A D R I A N O O L I V E I R A
DOS SANTOS	258820	1 34	1.398,42 PM {01/
03/2025,08/03/2025,27/03/2025,25/03/2025,17/03/2025}			
112	NPM INDIANÓPOLIS - 2º BPM	SD PM	A N D R E
FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES	266177	1 5 0	

2.056,50 PM	{04/03/2025,03/03/2025,20/03/2025,19/03/2025,15/03/2025,26/03/2025,07/03/2025}		
113	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	A N D R E S A
LUZ SOUSA	266178	1 40	1.645,20 PM {28/
03/2025,14/03/2025,04/03/2025,08/03/2025,10/03/2025}			
114	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	A N D R E S S A
LONGUINHO DE ALMEIDA	266179	1 30	1.233,90 PM
{27/03/2025,28/03/2025,08/03/2025,30/03/2025}			
115	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	A R T H U R L U I Z
MENDONÇA MARQUES MARTINS	266181	1 8	
329,04 PM {14/03/2025}			
116	12º BPM - SORRISO	SD PM	C A R L O S A U G U S T O
DOS REIS DE OLIVEIRA	266612	1 32	1.316,16 PM
{21/03/2025,20/03/2025,22/03/2025,29/03/2025}			
117	NPM TORIXORÉU - 2º BPM	SD PM	C A R L O S R O B E R T O
DO NASCIMENTO	266969	1 6	246,78 P M
{01/03/2025}			
118	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	D A N I E L L Y
ARAUJO MENDES	259016	1 16	658,08 P M
{16/03/2025,03/03/2025}			
119	Cia Nova Xavantina	SD PM	D A N I E L P E R E I R A C A V A L C A N T E
266961	1 48	1.974,24 PM	{21/03/2025,24/03/2025
,28/03/2025,01/03/2025,06/03/2025,14/03/2025}			
120	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	D A Y B S O N
AZEVEDO MENEZES	266187	1 44	1.809,72
PM {22/03/2025,11/03/2025,20/03/2025,18/03/2025,13/03/2025,28/03/2025,26/03/2025}			
121	12º CPA - Primavera do Leste	SD PM	D E L C I D E S R A I M U N D O
DE SOUSA NETO	267008	1 32	1.316,16 PM {03/
03/2025,24/03/2025,18/03/2025,10/03/2025}			
122	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	D E Y V E S H E B E R T
MOREIRA VALE MODESTO	266188	1 40	1.645,20 PM
{13/03/2025,18/03/2025,17/03/2025,15/03/2025,11/03/2025}			
123	NPM NOVO SÃO JOAQUIM - 2º BPM	SD PM	D O N I S E T E
SOARES NOGUEIRA	266190	1 16	658,08 PM
{29/03/2025,25/03/2025}			
124	27º CIPM/10ºCR CONFRESA	SD PM	D O U G L A S
RODRIGUES DE ALMEIDA	258704	1 24	987,12 PM
{08/03/2025,03/03/2025,16/03/2025}			
125	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	F A B I A N O A P A R E C I D O
DA SILVA	267037	1 36	1.480,68 PM {04/03/2025,0
6/03/2025,10/03/2025,18/03/2025,12/03/2025}			
126	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	F A B R I C I O G U E D E S
NOBRE	266193	1 48	1.974,24 PM {29/03/2025,1
9/03/2025,06/03/2025,11/03/2025,18/03/2025,21/03/2025}			
127	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	F E L L Y P E A U G U S T O
PEREIRA DOS SANTOS	267072	1 48	1.974,24 PM
{15/03/2025,25/03/2025,31/03/2025,11/03/2025,16/03/2025,26/03/2025}			
128	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	G A B R I E L M A T H E U S
DAMAS BARBOSA	266199	1 32	1.316,16 PM {28/
03/2025,03/03/2025,24/03/2025,05/03/2025}			
129	15º BPM - ALTO ARAGUAIA	SD PM	G E L S O N P I R E S D A
SILVA	266882	1 48	1.974,24 PM {01/03/2025,1
9/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,11/03/2025,16/03/2025}			
130	ROTAM	SD PM	G U S T A V O D O S R E I S M A N C O
267237	1 40	1.645,20 PM	{17/03/2025,18/03/2025
,19/03/2025,14/03/2025,06/03/2025}			
131	NPM PONTE BRANCA - 15º BPM	SD PM	I N I V A L D O
BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	266927	1 4 0	
1.645,20 PM {04/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,01/03/2025,25/03/2025}			
132	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	J A I S O N Y A N C O V A L I N
CUNHA	266209	1 38	1.562,94 PM {08/03/2025,1
1/03/2025,15/03/2025,13/03/2025,01/03/2025}			
133	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	J E A N
CARLOS DIAS RODRIGUES	266278	1 36	1.480,68 PM
{17/03/2025,23/03/2025,19/03/2025,15/03/2025,14/03/2025}			
134	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	J E F E R S O N A U G U S T O
PEREIRA BERNARDES	259224	1 48	1.974,24 PM
{12/03/2025,25/03/2025,15/03/2025,21/03/2025,16/03/2025,20/03/2025}			
135	2º CIA PM - Transito Rodoviario	SD PM	J E F F E R S O N
LIMA CORREA	267116	1 48	1.974,24 PM {30/
03/2025,01/03/2025,04/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,23/03/2025}			
136	CFAP	SD PM	J E S U I N O F R A N C I S C O D O U R A D O N E T O
328322	1 48	1.974,24 PM	{15/03/2025,23/03/2025
,17/03/2025,04/03/2025,20/03/2025,22/03/2025,13/03/2025}			
137	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	J O Ã O P A U L O
ALVES DE FREITAS DINIZ	266270	1 42	1.727,46 PM
{18/03/2025,08/03/2025,13/03/2025,21/03/2025,19/03/2025,14/03/2025}			
138	NPM RIBEIRÃOZINHO - 2º BPM	SD PM	J O Ã O P A U L O
PEREIRA MACEDO	258808	1 34	1.398,42 PM

{22/03/2025,19/03/2025,14/03/2025,17/03/2025,13/03/2025}				
139	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	J O S E	
MARQUES TEIXEIRA NETO 266211	1	6	246,78	PM
{01/03/2025}				
140	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	KLYESMAN	
MOREIRA RESENDE 266212	1	16	658,08	PM
{03/03/2025,20/03/2025}				
141	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	L U A N	
HENRIQUE DOS SANTOS 267235	1	8	329,04	PM
{06/03/2025}				
142	CFAP	SD PM	LUAN KAIE SANTOS DE PAULA	
328138	1	12	493,56	PM
{26/03/2025,27/03/2025}				
143	28º CIPM/13º CR FORÇA TÁTICA AGUA BOA	S D P M		
LUCAS ANDRADE MENDES 258986	1	50	2.056,50	PM
{02/03/2025,15/03/2025,07/03/2025,05/03/2025,29/03/2025,13/03/2025,03/03/2025}				
144	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	LUCAS CORONHEIRO	
BRANDÃO 267407	1	28	1.151,64	PM
{05/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,08/03/2025}				
145	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	LUCAS DE	
OLIVEIRA MILHOMEM 267252	1	24	987,12	PM
{21/03/2025,29/03/2025,28/03/2025}				
146	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	NEIRIANE	
PANIAGO DA SILVA TRINDADE 266931	1	1	4	
{01/03/2025,03/03/2025}				
147	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	P A T R I C K	
MILHOMEM SILVA 267342	1	50	2.056,50	P M
{15/03/2025,21/03/2025,09/03/2025,10/03/2025,07/03/2025,11/03/2025,14/03/2025}				
148	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	P A T R I K	
RIBEIRO COSTA 266217	1	36	1.480,68	PM
{20/03/2025,07/03/2025,15/03/2025,14/03/2025,18/03/2025}				
149	1º CIA PM SEDE - 2º BPM	SD PM	P E D R O	
PRADO VIEIRA 267276	1	8	329,04	P M
{01/03/2025}				
150	ARI - CR5	SD PM	R A F A E L	
ROCHA 267329	1	24	987,12	PM
{04/03/2025,03/03/2025,01/03/2025}				
151	CFAP	SD PM	R A F A E L	
1	30	1.233,90	PM	
{20/03/2025,12/03/2025,28/03/2025,25/03/2025}				
152	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	R E N A T O	
SOUSA FARIA 267483	1	22	904,86	PM
{08/03/2025,15/03/2025,05/03/2025}				
153	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	R O N I L S O N	
RODRIGUES LIMA 267429	1	8	329,04	P M
{16/03/2025}				
154	CFAP	SD PM	T H I A G O	
328475	1	42	1.727,46	PM
{08/03/2025,29/03/2025,12/03/2025,28/03/2025,01/03/2025,16/03/2025,21/03/2025}				
155	PEL FORÇA TÁTICA - 2º BPM	SD PM	T I A G O	
MARTINS 261010	4	46	1.891,98	PM
{21/03/2025,10/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,06/03/2025,27/03/2025}				
156	NPM PONTAL DO ARAGUAIA - 2º BPM	SD PM	U E D E R S O N	
PEREIRA DA SILVA 258720	1	38	1.562,94	PM
{13/03/2025,01/03/2025,27/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,24/03/2025}				
157	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	U L L I S S E S	
GUEDES MANCIOLLI 267505	1	16	658,08	PM
{16/03/2025,23/03/2025}				
158	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	W A C L E I	
WILLIAM MONTEIRO NEVES 266229	1	16	658,08	PM
{02/03/2025,20/03/2025}				
159	NPM NOVO SÃO JOAQUIM - 2º BPM	SD PM	W A L L A S	
HENRIQUE SABINO BORGES 258823	1	8		
{30/03/2025}				
160	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	W E S L E Y	
SIQUEIRA AMORIM 266232	1	16	658,08	PM
{02/03/2025,20/03/2025}				
161	2º BPM - BARRA DO GARÇAS	SD PM	Y U R I	
CASTRO RIGONATTO 266218	1	8	329,04	PM
{12/03/2025}				
Total Geral(161)				
281.306,80				

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉIA VITAL COSTA - TEN CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 5º CR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

*Conforme Sigadoc nº PM-OFI-2025/24740

Protocolo 1680224

PORTARIA N.º 06/DIV. ADM/7 CR/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 7º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
RESOLVE:
ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE MARÇO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/05323, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

7º CR - TANGARÁ DA SERRA

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
Datas					
1	TEN CEL PM		EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA		
129209	50		{13/03/2025,03/03/2025,06/03/2025,04/03/2025,16/03/2025,23/03/2025,20/03/2025,05/03/2025}		
2	TEN CEL PM		MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM 91001	50	
{13/03/2025,09/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,07/03/2025,12/03/2025,08/03/2025}					
3	TEN CEL PM		ROGERIO SÁVIO DA SILVA	129200	
{24/03/2025,19/03/2025,31/03/2025,28/03/2025,15/03/2025,26/03/2025,27/03/2025}					
4	MAJ PM		EVERSON BRITO FORTES	110856	50
{03/03/2025,12/03/2025,08/03/2025,14/03/2025,06/03/2025,05/03/2025,26/03/2025,22/03/2025}					
5	MAJ PM		GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA		
126528	50		{13/03/2025,06/03/2025,01/03/2025,16/03/2025,15/03/2025,04/03/2025,09/03/2025,05/03/2025,08/03/2025,03/03/2025}		
6	MAJ PM		MARCIO PEREIRA DA SILVA	111504	40
{05/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,12/03/2025,13/03/2025}					
7	CAP PM		ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	247900	
{22/03/2025,21/03/2025,17/03/2025,25/03/2025,20/03/2025}					
34					
8	CAP PM		CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES		
237714	48		{28/03/2025,31/03/2025,08/03/2025,26/03/2025,29/03/2025,30/03/2025,20/03/2025}		
9	CAP PM		DIEGO ALVES FURQUIM	232725	
{04/03/2025,19/03/2025,08/03/2025,05/03/2025,10/03/2025,13/03/2025,06/03/2025}					
50					
10	CAP PM		EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR		
247886	48		{07/03/2025,25/03/2025,18/03/2025,08/03/2025,20/03/2025,06/03/2025}		
11	CAP PM		NATAN VIEIRA ALVES	237736	
{25/03/2025,08/03/2025,19/03/2025,06/03/2025,04/03/2025,05/03/2025,07/03/2025}					
50					
12	1º TEN PM		GABRIEL HENRIQUE LUNKES DE MELO	261173	
{28/03/2025,15/03/2025,08/03/2025,23/03/2025,22/03/2025,16/03/2025,21/03/2025,09/03/2025,29/03/2025,30/03/2025}					
13	SUB TEN PM		ARILDO MARQUES	72296	
{27/03/2025,08/03/2025,25/03/2025,04/03/2025,06/03/2025,17/03/2025,19/03/2025}					
14	SUB TEN PM		CLAUDIO FERREIRA BARBOSA		
72932	48		{11/03/2025,14/03/2025,09/03/2025,05/03/2025,07/03/2025,19/03/2025,21/03/2025}		
15	SUB TEN PM		ENÉIAS DE OLIVEIRA	72079	50
{06/03/2025,14/03/2025,08/03/2025,04/03/2025,01/03/2025,13/03/2025,03/03/2025,05/03/2025}					
16	SUB TEN PM		GILMAR NEVES DA SILVA	72100	
{03/03/2025,13/03/2025,09/03/2025,05/03/2025,10/03/2025,16/03/2025,04/03/2025}					
17	SUB TEN PM		LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PADILHA		

72479 50 {10/03/2025,18/03/2025,24/03/2025,17/03/2025,12/03/2025,14/03/2025,19/03/2025,20/03/2025,21/03/2025}

18 SUB TEN PM ROGERIO DA SILVA 72183 8
{10/03/2025}

19 SUB TEN PM SINESIO FRANCISCO MORAES

72637 50 {13/03/2025,07/03/2025,16/03/2025,09/03/2025,12/03/2025,08/03/2025,06/03/2025,11/03/2025,10/03/2025}

20 1º SGT PM ADMILSON DUARTE DE OLIVEIRA

90730 50 {13/03/2025,29/03/2025,06/03/2025,09/03/2025,18/03/2025,10/03/2025,26/03/2025,16/03/2025}

21 1º SGT PM ANGELO MARCIO PRADO BRUNO

72294 48 {20/03/2025,22/03/2025,24/03/2025,25/03/2025,11/03/2025,26/03/2025}

22 1º SGT PM CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA

72302 50 {15/03/2025,05/03/2025,20/03/2025,01/03/2025,14/03/2025,21/03/2025,19/03/2025,10/03/2025}

23 1º SGT PM DAVI PEREIRA LUZ 99136

50 {15/03/2025,25/03/2025,07/03/2025,05/03/2025,30/03/2025,31/03/2025,19/03/2025}

24 1º SGT PM EDNIL BOSCO SOARES DE PAULA

72310 23 {26/03/2025,31/03/2025,21/03/2025}

25 1º SGT PM EDNILSON ALVES MIRANDA

48655 32 {12/03/2025,16/03/2025,08/03/2025,10/03/2025}

26 1º SGT PM HILTON INACIO DA SILVA 48338 48
{26/03/2025,14/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,12/03/2025,13/03/2025}

27 1º SGT PM JANDERSON REBECA ROCHA

99360 50 {06/03/2025,03/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,17/03/2025,14/03/2025,05/03/2025,10/03/2025,09/03/2025}

28 1º SGT PM JOSE AUGUSTO OJEDA 101668
{17/03/2025,05/03/2025}

29 1º SGT PM LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

99117 50 {20/03/2025,09/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,16/03/2025,03/03/2025,19/03/2025,07/03/2025}

30 1º SGT PM LEOCIR ANTONIO PUHL 99369 8
{20/03/2025}

31 1º SGT PM ROBERTO HAMANN SEIDLER

99383 14 {24/03/2025,03/03/2025}

32 1º SGT PM SERGIO ROBERTO 25486 8
{08/03/2025}

33 2º SGT PM ANDERSON SALES PRADO 110825
42 {20/03/2025,18/03/2025,26/03/2025,14/03/2025,24/03/2025,16/03/2025}

34 2º SGT PM ATHAULFO ALVES DA LUZ 98555 50
{17/03/2025,27/03/2025,07/03/2025,12/03/2025,06/03/2025,10/03/2025,16/03/2025,14/03/2025}

35 2º SGT PM EDINEI RODRIGUES CHAVES

99164 50 {19/03/2025,17/03/2025,24/03/2025,25/03/2025,27/03/2025,31/03/2025,26/03/2025}

36 2º SGT PM EDNÉIA ALVES DE SOUZA 107959
18 {31/03/2025,26/03/2025,24/03/2025}

37 2º SGT PM ELINILSON LEITE DE MIRANDA

110762 50 {20/03/2025,16/03/2025,21/03/2025,12/03/2025,08/03/2025,13/03/2025,05/03/2025,17/03/2025}

38 2º SGT PM ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO

112959 50 {08/03/2025,06/03/2025,05/03/2025,18/03/2025,19/03/2025,03/03/2025,11/03/2025,01/03/2025}

39 2º SGT PM ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA 112960 50 {19/03/2025,23/03/2025,10/03/2025,25,05/03/2025,21/03/2025,12/03/2025,09/03/2025,17/03/2025}

40 2º SGT PM FABIO AUGUSTO MUCHAM 120566

50 {04/03/2025,03/03/2025,05/03/2025,29/03/2025,22/03/2025,01/03/2025,15/03/2025,18/03/2025}

41 2º SGT PM FERNANDO SOUZA ANDRADE

98504 42 {14/03/2025,06/03/2025,18/03/2025,08/03/2025,15/03/2025,07/03/2025,17/03/2025,31/03/2025}

42 2º SGT PM IVAN DO CARMO GOMES 120574
8 {14/03/2025}

43 2º SGT PM JORGE RECHMANN 110740

50 {18/03/2025,11/03/2025,12/03/2025,20/03/2025,17/03/2025,10/03/2025,14/03/2025}

44 2º SGT PM JOSE APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS

61679 50 {14/03/2025,18/03/2025,26/03/2025,06/03/2025,24/03/2025,08/03/2025,10/03/2025}

45 2º SGT PM JOSE WANDENBERG GOMES PEREIRA

108878 44 {03/03/2025,24/03/2025,18/03/2025,05/03/2025,20/03/2025,27/03/2025}

46 2º SGT PM JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS

110787 38 {06/03/2025,02/03/2025,10/03/2025,14/03/2025,22/03/2025}

025,22/03/2025}

47 2º SGT PM JULIANO MARCIO ANDRADE BATISTA

107901 8 {16/03/2025}

48 2º SGT PM MANOEL SANTOS DA SILVA 101754

32 {15/03/2025,06/03/2025,13/03/2025,09/03/2025}

49 2º SGT PM MARCOS ANTONIO MINARI 110757

32 {19/03/2025,05/03/2025,22/03/2025,17/03/2025,25/03/2025}

50 2º SGT PM RAIMUNDO CAPISTRANO DE AMORIM

69158 14 {18/03/2025,19/03/2025}

51 2º SGT PM RODRIGO GONÇALVES LISBOA

110754 50 {12/03/2025,13/03/2025,23/03/2025,06/03/2025,19/03/2025,08/03/2025,17/03/2025}

52 2º SGT PM ROGERIO MOREIRA DA SILVA

98531 50 {06/03/2025,21/03/2025,10/03/2025,26/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,05/03/2025}

53 2º SGT PM ROGERIO TIAGO GONÇALVES VASQUES

102994 14 {01/03/2025,21/03/2025}

54 2º SGT PM SIDNEY BROLEZI DO NASCIMENTO

107879 40 {29/03/2025,12/03/2025,30/03/2025,20/03/2025,06/03/2025}

55 2º SGT PM VALÉRIA CUNHA DE MELLO 108847

50 {05/03/2025,27/03/2025,31/03/2025,01/03/2025,08/03/2025,28/03/2025,29/03/2025,03/03/2025}

56 2º SGT PM WELINTON FABIANO DA SILVA

113312 50 {16/03/2025,09/03/2025,02/03/2025,15/03/2025,08/03/2025,04/03/2025,01/03/2025}

57 2º SGT PM WENDEL DONIZETE DERMUNDES DE AGUIAR 231031 50 {26/03/2025,06/03/2025,14/03/2025,25,03/03/2025,12/03/2025,19/03/2025,10/03/2025,24/03/2025}

58 3º SGT PM ALEXANDRE AMORIM DA SILVA

208076 50 {04/03/2025,17/03/2025,13/03/2025,02/03/2025,19/03/2025,12/03/2025,10/03/2025}

59 3º SGT PM ALEX FERNANDES NOGUEIRA DA COSTA

208001 24 {21/03/2025,22/03/2025,26/03/2025}

60 3º SGT PM ALLAN CARLOS CAMPOS 266778

40 {27/03/2025,25/03/2025,30/03/2025,31/03/2025,29/03/2025}

61 3º SGT PM ANDERSON MORAES DA SILVA

229698 50 {27/03/2025,31/03/2025,28/03/2025,24/03/2025,26/03/2025,29/03/2025,22/03/2025}

62 3º SGT PM ANDERSON QUADROS FERREIRA

120550 50 {22/03/2025,11/03/2025,16/03/2025,14/03/2025,25,23/03/2025,06/03/2025,07/03/2025}

63 3º SGT PM ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE

229696 50 {08/03/2025,06/03/2025,31/03/2025,15/03/2025,07/03/2025,17/03/2025,14/03/2025,18/03/2025,03/03/2025}

64 3º SGT PM ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR

231161 46 {04/03/2025,18/03/2025,25/03/2025,11/03/2025,20/03/2025,12/03/2025,22/03/2025}

65 3º SGT PM CARLOS ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO

230265 50 {31/03/2025,07/03/2025,25/03/2025,30/03/2025,19/03/2025,05/03/2025,15/03/2025}

66 3º SGT PM CARLOS ANTONIO DA SILVA 230203

16 {28/03/2025,04/03/2025}

67 3º SGT PM CLEYTON RIBEIRO GRUPP 208179

50 {03/03/2025,20/03/2025,12/03/2025,02/03/2025,17/03/2025,11/03/2025,09/03/2025}

68 3º SGT PM DIEGO PEIXOTO DA SILVA 267059

42 {07/03/2025,27/03/2025,03/03/2025,15/03/2025,31/03/2025,11/03/2025}

69 3º SGT PM FABIANA RODRIGUES NOTARANGELI

230924 38 {18/03/2025,06/03/2025,26/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,17/03/2025}

70 3º SGT PM FABIANO MARCIO DE MATOS

139343 6 {26/03/2025}

71 3º SGT PM FABIO DE SOUZA DIAS 208639

38 {04/03/2025,19/03/2025,12/03/2025,15/03/2025,23/03/2025}

72 3º SGT PM FABIO GLEYCIO FONSECA 231452

29 {08/03/2025,29/03/2025,04/03/2025,21/03/2025}

73 3º SGT PM FABIO OLIVEIRA DA SILVA 208640

32 {20/03/2025,18/03/2025,21/03/2025,14/03/2025}

74 3º SGT PM GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA

258892 32 {26/03/2025,11/03/2025,28/03/2025,02/03/2025}

75 3º SGT PM JAMYS DA SILVA MOTA 215893

50 {17/03/2025,27/03/2025,04/03/2025,25/03/2025,19/03/2025,06/03/2025,08/03/2025}

76 3º SGT PM JEAN CARLOS QUEIROZ PIROVANO

118632 32 {27/03/2025,28/03/2025,24/03/2025}

25,31/03/2025}

77 3º SGT PM KLEBERSON RIZATTI DE MORAES
GONÇALVES 231118 32 {14/03/2025,06/03/2025
,10/03/2025,11/03/2025}

78 3º SGT PM LEANDRO ARAUJO VIEIRA 230706
32 {21/03/2025,06/03/2025,14/03/2025,10/03/2025}

79 3º SGT PM MALTON SOARES 113000 24
{30/03/2025,22/03/2025,26/03/2025}

80 3º SGT PM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
231124 50 {07/03/2025,11/03/2025,14/03/2025,06/03/2
025,05/03/2025,12/03/2025,13/03/2025}

81 3º SGT PM MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA
SILVA 118394 50 {19/03/2025,15/03/2025,11/03/202
5,07/03/2025,21/03/2025,31/03/2025,24/03/2025}

82 3º SGT PM MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA
231020 49 {13/03/2025,12/03/2025,16/03/2025,05/03/2
025,17/03/2025,08/03/2025,20/03/2025,06/03/2025}

83 3º SGT PM MARCOS DA GAMA SILVA 123829
4 {27/03/2025}

84 3º SGT PM MARLON TOMAZ COSTA 258889
50 {12/03/2025,28/03/2025,23/03/2025,10/03/2025,26/03/2025,25/0
3/2025,27/03/2025,22/03/2025}

85 3º SGT PM MAURICIO RODRIGUES DIAS
231026 50 {06/03/2025,03/03/2025,08/03/2025,05/03/2
025,19/03/2025,04/03/2025,07/03/2025}

86 3º SGT PM MOACYR MENDES DOS SANTOS
JUNIOR 111437 30 {12/03/2025,13/03/2025,06/03/20
25,21/03/2025}

87 3º SGT PM PATRICIO DA SILVA SANTOS 231178
50 {18/03/2025,24/03/2025,16/03/2025,21/03/2025,15/03/2025,23/0
3/2025,28/03/2025}

88 3º SGT PM PAULO EDUARDO DO ESPIRITO SANTO
SANTOS 208342 40 {21/03/2025,25/03/2025,31/03/20
25,28/03/2025,29/03/2025}

89 3º SGT PM PHELIPE MOREIRA BRITTS 231172
40 {23/03/2025,15/03/2025,20/03/2025,19/03/2025,16/03/2025}

90 3º SGT PM ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA
231190 48 {11/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,21/03/2
025,20/03/2025,17/03/2025,12/03/2025,06/03/2025}

91 3º SGT PM RÔMULO VASLAV NIJINSKY PINHEIRO
BICHO 231058 8 {05/03/2025}

92 3º SGT PM RONEY GONÇALVES FERREIRA
118399 16 {06/03/2025,18/03/2025}

93 3º SGT PM THIAGO HENRIQUE AMARANTE
208172 42 {20/03/2025,25/03/2025,18/03/2025,27/03/2
025,19/03/2025,26/03/2025}

94 3º SGT PM UILTON DA SILVA SOARES 230940
32 {24/03/2025,28/03/2025,04/03/2025,12/03/2025}

95 3º SGT PM VAGNER ANTUNES GONÇALVES
RODRIGUES 208650 50 {08/03/2025,20/03/2025
,17/03/2025,18/03/2025,06/03/2025,15/03/2025,05/03/2025}

96 3º SGT PM VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA
BORGES 230708 46 {20/03/2025,05/03/2025,10/03/20
25,12/03/2025,26/03/2025,18/03/2025}

97 3º SGT PM VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPIRITO
SANTO 208192 50 {08/03/2025,07/03/2025,14/03/20
25,10/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,11/03/2025,13/03/2025}

98 3º SGT PM WAGNER DE ALMEIDA LEITE
118392 28 {28/03/2025,01/03/2025,05/03/20
25,12/03/2025}

99 3º SGT PM WAGNER DE SOUZA SILVA 231339
48 {18/03/2025,23/03/2025,05/03/2025,25/03/2025,03/03/2025,21/0
3/2025,31/03/2025,06/03/2025}

100 CB PM ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA 23093 2
8 {09/03/2025}

101 CB PM ALAN CARVALHO DA SILVA 258758 40
{05/03/2025,27/03/2025,01/03/2025,09/03/2025,30/03/2025}

102 CB PM ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES 258754
16 {09/03/2025,24/03/2025}

103 CB PM ANTONIO CASSIO FABIANO DA COSTA FARIA
230710 32 {07/03/2025,12/03/2025,08/03/20
25,14/03/2025}

104 CB PM BRINNER GARAY PINHO PEDROSO 229726
50 {22/03/2025,25/03/2025,20/03/2025,18/03/2025,10/03/2025,24/0
3/2025,12/03/2025,21/03/2025}

105 CB PM EDE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS 230842
39 {15/03/2025,31/03/2025,11/03/2025,19/03/2025,27/03/2025}

106 CB PM FABIO DOS SANTOS NEGRÃO 258918

20 {04/03/2025,08/03/2025,28/03/2025}

107 CB PM FABRICIO PEREIRA COELHO 231143
46 {19/03/2025,11/03/2025,10/03/2025,12/03/2025,14/03/
2025,13/03/2025}

108 CB PM FERNANDO DA CRUZ COSTA 259200
40 {12/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,07/03/2025,14/03/2025}

109 CB PM FLAVIO VIEIRA DA CUNHA 258677 44
{18/03/2025,15/03/2025,27/03/2025,07/03/2025,29/03/2025,10/03/2025}

110 CB PM GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA 258924
50 {24/03/2025,31/03/2025,07/03/2025,20/03/2025,27/03/2025,25/0
3/2025,28/03/2025}

111 CB PM HAGAÚ DOS SANTOS FRANCO 258886
16 {13/03/2025,14/03/2025}

112 CB PM JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS
259229 32 {29/03/2025,25/03/2025,14/03/20
25,17/03/2025}

113 CB PM JULIO CESAR ETIENE PEREIRA 258921
48 {19/03/2025,11/03/2025,31/03/2025,05/03/2025,17/03/
2025,27/03/2025}

114 CB PM LUIS CESAR SIQUEIRA ALVES 230947
50 {30/03/2025,24/03/2025,19/03/2025,25/03/2025,31/03/2025,26/0
3/2025,27/03/2025}

115 CB PM LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 230750
8 {06/03/2025}

116 CB PM LUIZ FERNANDO DE SOUZA 230764 32
{09/03/2025,10/03/2025,13/03/2025,15/03/2025}

117 CB PM MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA 258883
40 {19/03/2025,28/03/2025,29/03/2025,24/03/2025,21/03/2025}

118 CB PM PAULO CEZAR BISPO VIEIRA 258895
44 {25/03/2025,29/03/2025,21/03/2025,28/03/2025,23/03/
2025,19/03/2025}

119 CB PM RENATO HONORATO CARNEIRO 231166
48 {10/03/2025,13/03/2025,06/03/2025,26/03/2025,14/03/
2025,21/03/2025}

120 CB PM RICARDO DA SILVA SOUZA 258919
50 {27/03/2025,06/03/2025,07/03/2025,12/03/2025,22/03/2025,28/0
3/2025,31/03/2025}

121 CB PM SERGIO MANHONI JUNIOR 258880 50
{09/03/2025,05/03/2025,11/03/2025,15/03/2025,21/03/2025,17/03/2025,13
/03/2025,01/03/2025}

122 CB PM WILLIAN VICTOR DOS SANTOS MORAES
231438 48 {15/03/2025,28/03/2025,16/03/2025,27/03/2
025,29/03/2025,11/03/2025}

123 CB PM WINSTON SALAZAR MIRANDA 231039
50 {10/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,16/03/2025,29/03/2025,12/0
3/2025,11/03/2025}

124 SD PM ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO 328892
50 {17/03/2025,05/03/2025,28/03/2025,08/03/2025,30/03/2025,29/0
3/2025,10/03/2025}

125 SD PM ADEMIR TORRES ROSA JUNIOR 266855
50 {09/03/2025,20/03/2025,23/03/2025,15/03/2025,18/03/2025,08/0
3/2025,22/03/2025,16/03/2025}

126 SD PM ADENIR FRANCISCO PONSONI 259186
48 {08/03/2025,23/03/2025,28/03/2025,06/03/2025,20/03/
2025,05/03/2025}

127 SD PM ALESSANDRO HERREIRO MACEDO 266849
16 {28/03/2025,20/03/2025}

128 SD PM ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA 266281
32 {19/03/2025,24/03/2025,20/03/2025,23/03/2025}

129 SD PM ANDERSON SOUZA SCHWARTZ 266781
32 {12/03/2025,26/03/2025,23/03/2025,07/03/2025}

130 SD PM ANDRE LUIS ASSUNÇÃO PESTANA ROSA
267487 40 {20/03/2025,27/03/2025,25/03/2025,29/03/2
025,21/03/2025}

131 SD PM ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA
326597 34 {30/03/2025,24/03/2025,20/03/2025,09/03/2
025,15/03/2025}

132 SD PM ARTHUR WALDIR VINHAS QUEIROZ 266932
48 {22/03/2025,07/03/2025,20/03/2025,24/03/2025,26/03/
2025,27/03/2025}

133 SD PM BRUNO RAFAEL PINTO DA SILVA 266395
16 {17/03/2025,31/03/2025}

134 SD PM BRUNO VINICIUS ALVES FURQUIM 328579
40 {25/03/2025,05/03/2025,11/03/2025,26/03/2025,24/03/2025}

135 SD PM CLAUDENILSON FERREIRA DOS SANTOS
266159 50 {16/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,09/03/2
025,06/03/2025,11/03/2025,07/03/2025}

136 SD PM CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHAES

CARVALHO	261399	50	{02/03/2025,05/03/2025,01/03/2025,15/03/2025,06/03/2025,20/03/2025,13/03/2025}
137	SD PM	CLEUNICE LOURENCO DE CRISTO	266800
40		{06/03/2025,15/03/2025,05/03/2025,08/03/2025,07/03/2025,03/03/2025}	
138	SD PM	CLEYTON GOBBI CORDEIRO	266991
42		{27/03/2025,23/03/2025,28/03/2025,24/03/2025,20/03/2025,26/03/2025}	
139	SD PM	DANIEL ALMEIDA BRITO	266803
16		{21/03/2025,22/03/2025}	
140	SD PM	DÊNIS CELESTINO DA SILVA	266377
5		{09/03/2025}	
141	SD PM	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	
294083	48	{17/03/2025,25/03/2025,20/03/2025,07/03/2025,27/03/2025,12/03/2025}	
142	SD PM	DIEGO SOARES DA SILVA	266810
48		{08/03/2025,02/03/2025,10/03/2025,05/03/2025,09/03/2025,04/03/2025}	
143	SD PM	DILLAN RAMOS DA LUZ	267066
32		{06/03/2025,13/03/2025,09/03/2025,15/03/2025}	
144	SD PM	DIORGENES URBANO BORGES DA SILVA	
266779	10	{18/03/2025,29/03/2025}	
145	SD PM	DUILIO ANDRE MORAES SOARES	267162
50		{08/03/2025,19/03/2025,24/03/2025,15/03/2025,12/03/2025,11/03/2025,21/03/2025}	
146	SD PM	EDSON BRUNO MARTINS LOBO	266780
40		{30/03/2025,31/03/2025,26/03/2025,24/03/2025,25/03/2025}	
147	SD PM	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	266788
42		{15/03/2025,07/03/2025,03/03/2025,27/03/2025,10/03/2025,30/03/2025}	
148	SD PM	FABIANO VIEIRA DA CUNHA	266351
32		{14/03/2025,07/03/2025,11/03/2025,12/03/2025}	
149	SD PM	GABRIEL MURILO FERRAZZA ARAUJO	
267155	46	{28/03/2025,07/03/2025,06/03/2025,30/03/2025,05/03/2025,01/03/2025}	
150	SD PM	GLEISON RODRIGUES GODOY	267165
16		{06/03/2025,03/03/2025}	
151	SD PM	GUILHERME SOUZA SILVA	258903
16		{27/03/2025,31/03/2025}	
152	SD PM	GUSTAVO HENRIQUE BECKER	267234
42		{09/03/2025,06/03/2025,31/03/2025,07/03/2025,30/03/2025,04/03/2025}	
153	SD PM	JANILSON ALVES CARDOSO	267152
38		{24/03/2025,07/03/2025,05/03/2025,27/03/2025,20/03/2025}	
154	SD PM	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	256741
32		{11/03/2025,08/03/2025,15/03/2025,13/03/2025}	
155	SD PM	JOILTON CHIQUESI	266793
44		{11/03/2025,18/03/2025,25/03/2025,22/03/2025,26/03/2025,21/03/2025}	
156	SD PM	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	
214764	50	{17/03/2025,19/03/2025,13/03/2025,10/03/2025,08/03/2025,06/03/2025,02/03/2025,01/03/2025}	
157	SD PM	LETICIA SANTOS ROCHA	328404
44		{13/03/2025,07/03/2025,02/03/2025,28/03/2025,01/03/2025,05/03/2025}	
158	SD PM	MAGNO SILVA PEREIRA	142139
24		{12/03/2025,18/03/2025,31/03/2025}	
159	SD PM	MARCOS VINICIUS CERILLO DA SILVA	328377
50		{19/03/2025,05/03/2025,08/03/2025,14/03/2025,21/03/2025,31/03/2025,11/03/2025,06/03/2025}	
160	SD PM	MAURICIO DE SOUZA TOLEDO	266794
50		{11/03/2025,20/03/2025,13/03/2025,21/03/2025,26/03/2025,22/03/2025,25/03/2025}	
161	SD PM	MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA	
266924	36	{20/03/2025,18/03/2025,28/03/2025,26/03/2025,24/03/2025}	
162	SD PM	MICHELLE CAPPARELLI	328117
50		{23/03/2025,11/03/2025,27/03/2025,26/03/2025,08/03/2025,22/03/2025,25/03/2025}	
163	SD PM	RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA	266799
26		{01/03/2025,16/03/2025,12/03/2025,15/03/2025}	
164	SD PM	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	267408
48		{11/03/2025,06/03/2025,05/03/2025,17/03/2025,31/03/2025,19/03/2025}	
165	SD PM	RENAN ALVES PEREIRA	267447
50		{10/03/2025,26/03/2025,07/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,29/03/2025,16/03/2025,18/03/2025}	
166	SD PM	RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	
267452	8	{08/03/2025}	
167	SD PM	RICHARD VIEIRA DE FREITAS	267372
20		{08/03/2025,28/03/2025,04/03/2025}	

168	SD PM	RODRIGO FRANÇA DE ASSIS	266802
40		{26/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,08/03/2025,06/03/2025}	
169	SD PM	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	267416
48		{28/03/2025,20/03/2025,05/03/2025,23/03/2025,08/03/2025,12/03/2025}	
170	SD PM	RONIL PERON JUNIOR	258884
24		{12/03/2025,14/03/2025,15/03/2025}	
171	SD PM	SANDER BRUNO SENABIO DE CAMPOS	
267439	24	{19/03/2025,21/03/2025,23/03/2025}	
172	SD PM	THIAGO SILVA COELHO	267468
6		{03/03/2025}	
173	SD PM	THIAGO SILVA JARDIM RODRIGUES	266806
16		{22/03/2025,14/03/2025}	
174	SD PM	TIAGO SILVA HARTMANN	266596
48		{07/03/2025,25/03/2025,17/03/2025,11/03/2025,26/03/2025,24/03/2025}	
175	SD PM	UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	
267482	40	{12/03/2025,26/03/2025,22/03/2025,16/03/2025,30/03/2025}	
176	SD PM	WAGNER COSTA ALVES	259056
50		{13/03/2025,06/03/2025,16/03/2025,12/03/2025,11/03/2025,07/03/2025,10/03/2025,08/03/2025,09/03/2025}	
177	SD PM	WARNI ANDRADE DE PINHO	266366
50		{31/03/2025,13/03/2025,27/03/2025,18/03/2025,17/03/2025,12/03/2025,20/03/2025,06/03/2025}	
178	SD PM	WENDER SILVA FLORES	267559
2		{01/03/2025,03/03/2025,04/03/2025}	
179	SD PM	WESLEY FERREIRA DA SILVA	267574
16		{31/03/2025,27/03/2025}	
180	SD PM	WILHAN GUIMARAES SENA	328028
50		{18/03/2025,26/03/2025,31/03/2025,04/03/2025,22/03/2025,30/03/2025,07/03/2025}	

Tangará da Serra-MT - 01 de Abril de 2025

ORIGINAL ASSINADO

OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR - TEN CEL PM

Respondendo pelo Comando do 7º CR

* PM-OFI-2025/24732

Protocolo 1680225

PORTARIA N.º 07/DIV. ADM/7º CR/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 7º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA - FONTE SINFRA, AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE MARÇO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/05331, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

7º CR - TANGARÁ DA SERRA

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora
Datas						
1	CAP PM		ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	247900		
16			{18/03/2025,13/03/2025}			
2	1º SGT PM		EDNILSON ALVES MIRANDA			
48655	16		{20/03/2025,21/03/2025}			

3 de abril de 2025

3	1º SGT PM	JOSE AUGUSTO OJEDA	101668	
16		{09/03/2025,13/03/2025}		
4	2º SGT PM	JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS		
110787	12	{26/03/2025,18/03/2025}		
5	2º SGT PM	MANOEL SANTOS DA SILVA	101754	
16		{20/03/2025,17/03/2025}		
6	2º SGT PM	RAIMUNDO CAPISTRANO DE AMORIM		
69158	16	{07/03/2025,11/03/2025}		
7	2º SGT PM	ROGERIO TIAGO GONÇALVES VASQUES		
102994	36	{17/03/2025,09/03/2025,25/03/2025,13/03/2025,05/03/2025}		
8	3º SGT PM	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	267059	
8		{23/03/2025}		
9	3º SGT PM	FABIO DE SOUZA DIAS	208639	
8		{08/03/2025}		
10	3º SGT PM	FABIO GLEYCIO FONSECA	231452	
21		{25/03/2025,16/03/2025,12/03/2025}		
11	3º SGT PM	KLEBERSON RIZATTI DE MORAES GONÇALVES	231118	16
		{18/03/2025,22/03/2025}		
12	3º SGT PM	RONEY GONÇALVES FERREIRA		
118399	8	{10/03/2025}		
13	CB PM	ANTONIO CASSIO FABIANO DA COSTA FARIA		
230710	16	{22/03/2025,17/03/2025}		
14	CB PM	FABIO DOS SANTOS NEGRÃO	258918	
30		{20/03/2025,24/03/2025,12/03/2025,16/03/2025}		
15	CB PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	259200	
8		{22/03/2025}		
16	CB PM	JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS		
259229	16	{21/03/2025,13/03/2025}		
17	CB PM	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	230764	16
		{18/03/2025,17/03/2025}		
18	SD PM	ANDERSON SOUZA SCHWARTZ	266781	
8		{09/03/2025}		
19	SD PM	ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA		
326597	16	{07/03/2025,11/03/2025}		
20	SD PM	DANIEL ALMEIDA BRITO	266803	34
		{30/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,25/03/2025,26/03/2025}		
21	SD PM	DILLAN RAMOS DA LUZ	267066	16
		{17/03/2025,21/03/2025}		
22	SD PM	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	266788	
8		{23/03/2025}		
23	SD PM	FABIANO VIEIRA DA CUNHA	266351	16
		{21/03/2025,17/03/2025}		
24	SD PM	JANILSON ALVES CARDOSO	267152	
8		{09/03/2025}		
25	SD PM	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	256741	
16		{20/03/2025,18/03/2025}		
26	SD PM	RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA	266799	
24		{13/03/2025,05/03/2025,09/03/2025}		
27	SD PM	RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA		
267452	40	{18/03/2025,20/03/2025,17/03/2025,21/03/2025,22/03/2025}		
28	SD PM	RICHARD VIEIRA DE FREITAS	267372	
30		{20/03/2025,12/03/2025,16/03/2025,24/03/2025}		
29	SD PM	RODRIGO FRANÇA DE ASSIS	266802	
8		{10/03/2025}		
30	SD PM	RONIL PERON JUNIOR	258884	24
		{13/03/2025,07/03/2025,11/03/2025}		

Tangará da Serra-MT - 01 de Abril de 2025

ORIGINAL ASSINADO
OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR - TEN CEL PM
Respondendo pelo Comando do 7º CR

*Conforme SIGADOC nº PM-OFI-2025/24732

Protocolo 1680226

PORTARIA Nº 005/11ºCR/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINADO COM OS ARTIGOS 84 E 139-A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARAGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/05310, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO ART. 139 - A, PARAGRAFO 1º E INCISOS I, II E III, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde	Fonte
							Hora	

1	-	8ª CIPM/11º CR	CAMPO VERDE	-	TEN CEL PM	-	ANDERSON LUIZ DA SILVA	-	64059	-	1	-	50	-	4.351,00	-	PM	-	{10/03/2025,03/03/2025,12/03/2025,02/03/2025,07/03/2025,05/03/2025,11/03/2025}			
2	-	CR11	-	SEDE	-	TEN CEL PM	-	CLEITON DE MOURA VIANA	-	86289	-	1	-	50	-	4.351,00	-	PM	-	{19/03/2025,13/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,01/03/2025,05/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,10/03/2025}		
3	-	CR11	-	SEDE	-	TEN CEL PM	-	EMMANUEL CARLOS VIEIRA	-	129196	-	1	-	50	-	4.351,00	-	PM	-	{15/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,20/03/2025,07/03/2025,17/03/2025,29/03/2025,24/03/2025}		
4	-	CR11	-	SEDE	-	TEN CEL PM	-	GABRIEL DE SOUZA COUTINHO	-	108615	-	1	-	42	-	3.654,84	-	PM	-	{10/03/2025,19/03/2025,17/03/2025,26/03/2025,24/03/2025,12/03/2025}		
5	-	12º CPA	-	Primavera do Leste	-	MAJ PM	-	JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	-	110867	-	2	-	29	-	2.523,58	-	PM	-	{26/03/2025,31/03/2025,20/03/2025,17/03/2025,28/03/2025}		
6	-	CR11	-	SEDE	-	MAJ PM	-	REBERT SANTOS SILVA	-	98717	-	2	-	50	-	4.351,00	-	PM	-	{29/03/2025,20/03/2025,06/03/2025,10/03/2025,17/03/2025,5,27/03/2025,13/03/2025,18/03/2025}		
7	-	NPM	-	Poxoróo	-	MAJ PM	-	THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES	-	208166	-	2	-	40	-	3.480,80	-	PM	-	{04/03/2025,03/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,25/03/2025}		
8	-	Cia	-	Paranatinga	-	MAJ PM	-	YURI GUSTAVO ZENKNER	-	232755	-	1	-	44	-	3.828,88	-	PM	-	{31/03/2025,17/03/2025,12/03/2025,02/03/2025,27/03/2025,24/03/2025,10/03/2025}		
9	-	PEL	-	FORÇA TÁTICA	-	CR11	-	CAP PM	-	GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO	-	208684	-	2	-	50	-	4.351,00	-	PM	-	{04/03/2025,05/03/2025,19/03/2025,02/03/2025,24/03/2025,26/03/2025,17/03/2025}
10	-	12º CPA	-	Primavera do Leste	-	1º TEN PM	-	MARCEL CASTOR DE ABREU	-	72921	-	1	-	13	-	1.131,26	-	PM	-	{22/03/2025,01/03/2025}		
11	-	8ª CIPM/11º CR	CAMPO VERDE	-	1º TEN PM	-	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	-	72900	-	1	-	50	-	4.351,00	-	PM	-	{17/03/2025,24/03/2025,07/03/2025,08/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,09/03/2025,22/03/2025}			
12	-	8ª CIPM/11º CR	CAMPO VERDE	-	SUB TEN PM	-	ANTONIO SERAPIÃO BARBOSA JUNIOR	-	72611	-	1	-	50	-	2.814,00	-	PM	-	{06/03/2025,20/03/2025,25/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,04/03/2025,11/03/2025}			
13	-	NPM	-	Poxoróo	-	SUB TEN PM	-	CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES	-	71964	-	1	-	47	-	2.645,16	-	PM	-	{04/03/2025,06/03/2025,03/03/2025,01/03/2025,30/03/2025,31/03/2025}		
14	-	12º CPA	-	Primavera do Leste	-	SUB TEN PM	-	EDSON LUIS SOL DOS SANTOS	-	71894	-	1	-	40	-	2.251,20	-	PM	-	{02/03/2025,29/03/2025,03/03/2025,01/03/2025,04/03/2025}		
15	-	8ª CIPM/11º CR	CAMPO VERDE	-	SUB TEN PM	-	JOACIL DE OLIVEIRA NEVES	-	72325	-	1	-	8	-	450,24	-	PM	-	{03/03/2025,13/03/2025}			
16	-	8ª CIPM/11º CR	CAMPO VERDE	-	SUB TEN PM	-	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	-	72514	-	1	-	20	-	1.125,60	-	PM	-	{08/03/2025,13/03/2025,14/03/2025}			

17 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - CÉLIO SILVEIRA DE MOURA - 72679 - 1 - 23 - 1.294,44 - PM - {02/03/2025,10/03/2025,19/03/2025,21/03/2025}

18 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 1º SGT PM - CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS - 111526 - 1 - 11 - 619,08 - PM - {20/03/2025,13/03/2025}

19 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ - 113923 - 1 - 6 - 337,68 - PM - {03/03/2025}

20 - 12º CPA - Primavera do Leste - 1º SGT PM - GILSON CESAR SIROTENCO - 72343 - 1 - 24 - 1.350,72 - PM - {01/03/2025,29/03/2025,02/03/2025,30/03/2025}

21 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO - 72328 - 0 - 8 - 450,24 - PM - {20/03/2025,30/03/2025}

22 - BOPE - 1º SGT PM - REGINALDO GOMES DOS REIS - 73042 - 1 - 18 - 1.013,04 - PM - {02/03/2025,19/03/2025,21/03/2025}

23 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - VALDEI LOPES DO NASCIMENTO - 48471 - 1 - 24 - 1.350,72 - PM - {03/03/2025,02/03/2025,29/03/2025}

24 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - DEGUISMAR VIEIRA DE CARVALHO - 88770 - 2 - 18 - 1.013,04 - PM - {01/03/2025,22/03/2025,03/03/2025}

25 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - FRANCISCO AUGUSTO FURTADO - 98785 - 1 - 18 - 1.013,04 - PM - {18/03/2025,03/03/2025,19/03/2025}

26 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - HALAN COELHO DA SILVA - 98397 - 1 - 20 - 1.125,60 - PM - {06/03/2025,22/03/2025,05/03/2025}

27 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - 111956 - 1 - 50 - 2.814,00 - PM - {03/03/2025,04/03/2025,24/03/2025,19/03/2025,05/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,10/03/2025}

28 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - JAIRO DE LIMA - 72332 - 1 - 45 - 2.532,60 - PM - {10/03/2025,29/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,14/03/2025,01/03/2025,03/03/2025}

29 - NPM Sto Antonio do Leste - 2º SGT PM - LINDOMAR DAVID DOS SANTOS - 111976 - 1 - 16 - 900,48 - PM - {21/03/2025,29/03/2025}

30 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - LUCIANO CASTILHO FERREIRA - 107922 - 1 - 7 - 393,96 - PM - {27/03/2025}

31 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - LUIZ CARLOS SANTOS - 72463 - 1 - 18 - 1.013,04 - PM - {04/03/2025,01/03/2025,03/03/2025}

32 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - MARCOS GOMES VILELA - 99079 - 1 - 50 - 2.814,00 - PM - {29/03/2025,22/03/2025,08/03/2025,03/03/2025,05/03/2025,28/03/2025,15/03/2025,26/03/2025,01/03/2025}

33 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 14 - 787,92 - PM - {04/03/2025,06/03/2025}

34 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - PAULO PADILHA NOGUEIRA - 111948 - 1 - 32 - 1.800,96 - PM - {14/03/2025,12/03/2025,11/03/2025,13/03/2025}

35 - Cia Paranatinga - 2º SGT PM - SANDIE SOUZA - 230511 - 1 - 14 - 787,92 - PM - {22/03/2025,04/03/2025}

36 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS - 69149 - 6 - 50 - 2.814,00 - PM - {01/03/2025,03/03/2025,05/03/2025,21/03/2025,08/03/2025,20/03/2025,11/03/2025,18/03/2025,15/03/2025}

37 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 2º SGT PM - VICTOR RAMOS DE CASTRO - 98559 - 1 - 50 - 2.814,00 - PM - {13/03/2025,05/03/2025,17/03/2025,01/03/2025,10/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,18/03/2025,19/03/2025}

38 - CR11 - SEDE - 2º SGT PM - WAGNER CEZAR UNTAR - 72477 - 1 - 50 - 2.814,00 - PM - {03/03/2025,15/03/2025,01/03/2025,14/03/2025,22/03/2025,06/03/2025,10/03/2025}

39 - NPM Poxoróe - 2º SGT PM - WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA - 110397 - 2 - 32 - 1.800,96 - PM - {03/03/2025,29/03/2025,28/03/2025,04/03/2025}

40 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - WYLSON NEVES DE PAULA - 259045 - 1 - 8 - 450,24 - PM - {21/03/2025}

41 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 3º SGT PM - ADRIANO RODRIGUES GENTIL - 259088 - 1 - 27 - 1.519,56 - PM - {26/03/2025,24/03/2025,05/03/2025,06/03/2025}

42 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 25 - 1.407,00 - PM - {13/03/2025,07/03/2025,20/03/2025,02/03/2025,29/03/2025}

43 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - HUMBERTO FERNANDO DE MELO - 72340 - 1 - 6 - 337,68 - PM - {24/03/2025}

44 - 3º BPM - CPA - 3º SGT PM - JAIR GONÇALVES JUNIOR - 259310 - 1 - 24 - 1.350,72 - PM - {05/03/2025,07/03/2025,18/03/2025}

45 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS - 208284 - 1 - 22 - 1.238,16 - PM - {14/03/2025,08/03/2025,15/03/2025}

46 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOSIMAR ANDRE DA SILVA - 101136 - 1 - 12 - 675,36 - PM - {19/03/2025,04/03/2025}

47 - NPM Poxoróe - 3º SGT PM - MAX LOPES DE MORAES - 231851 - 1 - 40 - 2.251,20 - PM - {02/03/2025,30/03/2025,31/03/2025,04/03/2025,28/03/2025}

48 - NPM Poxoróe - 3º SGT PM - REGINALDO BALIEIRO BONADIO - 231235 - 1 - 24 - 1.350,72 - PM - {04/03/2025,02/03/2025,01/03/2025}

49 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - SILAS COSTA DE OLIVEIRA - 229790 - 1 - 50 - 2.814,00 - PM - {15/03/2025,10/03/2025,26/03/2025,16/03/2025,19/03/2025,08/03/2025,03/03/2025,31/03/2025}

50 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - TASSIO DA SILVA COSTA - 230529 - 1 - 15 - 844,20 - PM - {22/03/2025,16/03/2025}

51 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - 3º SGT PM - WELYK LEITE CAMPOS - 231420 - 1 - 23 - 1.294,44 - PM - {21/03/2025,11/03/2025,13/03/2025}

52 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES - 259102 - 1 - 8 - 329,04 - PM - {13/03/2025,01/03/2025}

53 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO - 229779 - 1 - 4 - 164,52 - PM - {03/03/2025}

54 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - DENIS COLETI BARBOSA - 259120 - 1 - 50 - 2.056,50 - PM - {12/03/2025,05/03/2025,10/03/2025,04/03/2025,24/03/2025,02/03/2025,26/03/2025}

55 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - EIGON LINCOLN DE LIMA - 231714 - 1 - 16 - 658,08 - PM - {03/03/2025,02/03/2025}

56 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - ERIK DAVID MORAES FERREIRA - 231755 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {03/03/2025}

57 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - EVERTON MARIANO MOREIRA - 258974 - 1 - 14 - 575,82 - PM - {04/03/2025,06/03/2025}

58 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - GUSTAVO DODA GONÇALVES - 229985 - 1 - 4 - 164,52 - PM - {20/03/2025}

59 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS - 230643 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {03/03/2025}

60 - NPM Poxoróe - CB PM - JONATAS DE SOUZA BENEVIDES - 230647 - 1 - 8 - 329,04 - PM - {03/03/2025}

61 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 28 - 1.151,64 - PM - {22/03/2025,12/03/2025,19/03/2025,10/03/2025}

62 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - LAYLA ALVES RODRIGUES - 259049 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {04/03/2025}

63 - CR11 - SEDE - CB PM - LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA - 230797 - 1 - 50 - 2.056,50 - PM - {19/03/2025,27/03/2025,21/03/2025,31/03/2025,22/03/2025,18/03/2025,30/03/2025,13/03/2025}

64 - NPM Sto Antonio do Leste - CB PM - LORRAYNE GONÇALVES NEVES DAVID DOS SANTOS - 258996 - 1 - 8 - 329,04 - PM - {21/03/2025}

65 - CR11 - SEDE - CB PM - LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO - 259193 - 1 - 50 - 2.056,50 - PM - {10/03/2025,28/03/2025,09/03/2025,15/03/2025,27/03/2025,29/03/2025,05/03/2025,16/03/2025}

66 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - 259081 - 1 - 20 - 822,60 - PM - {24/03/2025,19/03/2025,06/03/2025}

67 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MAKIS PEREIRA DOS SANTOS - 142204 - 2 - 6 - 246,78 - PM - {01/03/2025}

68 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MARCOS AURELIO SILVA SIQUEIRA - 259154 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {02/03/2025}

69 - Cia Paranatinga - CB PM - MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA - 258870 - 1 - 8 - 329,04 - PM - {08/03/2025}

70 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO - 258966 - 1 - 14 - 575,82 - PM - {06/03/2025,04/03/2025}

71 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - NELSON RODRIGUES DA COSTA - 230665 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {01/03/2025}

72 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - 258947 - 1 - 7 - 287,91 - PM - {28/03/2025}

73 - CR11 - SEDE - CB PM - ROBERTO SOARES PEREIRA - 230630 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {02/03/2025}

74 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - CB PM - RONIÉRE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 50 - 2.056,50 - PM - {05/03/2025,07/03/2025,04/03/2025,09/03/2025,08/03/2025,06/03/2025,03/03/2025}

75 - Cia Paranatinga - CB PM - WESLEY DE SOUZA PEREIRA - 258995 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {24/03/2025}

76 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - ADÃO CLEVERSON AMORIM PEREIRA - 266461 - 1 - 36 - 1.480,68 - PM - {11/03/2025,29/03/2025,17/03/2025,22/03/2025,26/03/2025}

77 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - ADRIANO DELMON DA SILVA - 266463 - 1 - 30 - 1.233,90 - PM - {13/03/2025,29/03/2025,26/03/2025,22/03/2025}

78 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ - 259124 - 1 - 32 - 1.316,16 - PM - {20/03/2025,15/03/2025}

3/2025,27/03/2025,29/03/2025,17/03/2025}
 79 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALEXANDRE DA SILVA LIMAS - 266465 - 1 - 37 - 1.521,81 - PM - {23/03/2025,16/03/2025,21/03/2025,28/03/2025,17/03/2025,30/03/2025}
 80 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 49 - 2.015,37 - PM - {03/03/2025,05/03/2025,15/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,08/03/2025,01/03/2025,17/03/2025,11/03/2025}
 81 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ANA PAULA DA SILVA - 259278 - 1 - 20 - 822,60 - PM - {27/03/2025,03/03/2025,01/03/2025}
 82 - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 12 - 493,56 - PM - {21/03/2025,02/03/2025}
 83 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ANDRE GALVÃO DA CRUZ - 267486 - 1 - 8 - 329,04 - PM - {30/03/2025,23/03/2025}
 84 - CFAP - SD PM - CAIO CÉSAR CORDEIRO SANTOS - 328141 - 1 - 16 - 658,08 - PM - {04/03/2025,01/03/2025}
 85 - CFAP - SD PM - CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 328608 - 1 - 16 - 658,08 - PM - {18/03/2025,17/03/2025,10/03/2025}
 86 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - CARLOS OSCAR BREDA TEIXEIRA - 266400 - 1 - 22 - 904,86 - PM - {19/03/2025,17/03/2025,21/03/2025}
 87 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES - 266402 - 1 - 21 - 863,73 - PM - {11/03/2025,17/03/2025,24/03/2025}
 88 - 3º BPM - CPA - SD PM - DANIEL MESSIAS DOS SANTOS - 266954 - 1 - 38 - 1.562,94 - PM - {14/03/2025,26/03/2025,07/03/2025,30/03/2025,21/03/2025,22/03/2025}
 89 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DEVANIA KARINE DOS SANTOS - 266405 - 1 - 7 - 287,91 - PM - {15/03/2025}
 90 - APMCV - SD PM - DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA DE LOURDES - 287821 - 1 - 12 - 493,56 - PM - {01/03/2025,18/03/2025}
 91 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - DIEGO CORDEIRO LAGE - 266408 - 1 - 22 - 904,86 - PM - {17/03/2025,19/03/2025,21/03/2025}
 92 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 - 1 - 20 - 822,60 - PM - {06/03/2025,11/03/2025,05/03/2025}
 93 - 25º BPM - CRISTO REI - SD PM - EDUARDO MURILO DA SILVA ALMEIDA - 267038 - 1 - 8 - 329,04 - PM - {02/03/2025}
 94 - CFAP - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {19/03/2025}
 95 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 49 - 2.015,37 - PM - {24/03/2025,10/03/2025,19/03/2025,17/03/2025,05/03/2025,12/03/2025,26/03/2025}
 96 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - FERNANDO DOS SANTOS FREITAS - 266412 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {04/03/2025}
 97 - 18º CPA - Diamantino - SD PM - FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA - 266353 - 1 - 50 - 2.056,50 - PM - {27/03/2025,14/03/2025,25/03/2025,29/03/2025,15/03/2025,10/03/2025,31/03/2025,30/03/2025}
 98 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - FLAVIO MARQUES DA SILVA - 267594 - 1 - 15 - 616,95 - PM - {16/03/2025,09/03/2025}
 99 - CFAP - SD PM - GISELE BERNARDO PINTO MATOS - 329482 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {04/03/2025}
 100 - CFAP - SD PM - HEBERT MACHADO SACRAMENTO - 328989 - 1 - 47 - 1.933,11 - PM - {29/03/2025,27/03/2025,04/03/2025,28/03/2025,23/03/2025,21/03/2025,17/03/2025,15/03/2025}
 101 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ILDOMAR HIPPLER - 257256 - 2 - 12 - 493,56 - PM - {21/03/2025,05/03/2025}
 102 - CFAP - SD PM - JOAO BATISTA PEREIRA FILHO - 328410 - 1 - 5 - 205,65 - PM - {22/03/2025}
 103 - CFAP - SD PM - JOISIANO GABRIEL DE SOUZA - 328000 - 1 - 14 - 575,82 - PM - {26/03/2025,25/03/2025}
 104 - CFAP - SD PM - JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA - 287620 - 1 - 14 - 575,82 - PM - {20/03/2025,21/03/2025}
 105 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - JONATHAS DE MORAIS - 266430 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {22/03/2025}
 106 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA - 266436 - 1 - 23 - 945,99 - PM - {13/03/2025,21/03/2025,05/03/2025}
 107 - NPM Poxoréo - SD PM - KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA - 266723 - 1 - 24 - 987,12 - PM - {04/03/2025,01/03/2025,02/03/2025}
 108 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - LUAN TCHARLEY BEZERRA DA CRUZ - 267239 - 1 - 7 - 287,91 - PM - {26/03/2025}
 109 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - LUCAS DE SOUZA AZEVEDO - 266401 - 1 - 9 - 370,17 - PM - {13/03/2025,29/03/2025}
 110 - 11º BPM - SINOP - SD PM - LUCAS REZENDE DE AGUIAR - 266514 - 1 - 4 - 164,52 - PM - {01/03/2025}
 111 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - MARCO AURELIO CASTILHO SILVA - 267381 - 1 - 20 - 822,60 - PM - {30/03/2025,03/03/2025,04/03/2025}
 112 - CFAP - SD PM - NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA - 329492 - 1

- 16 - 658,08 - PM - {01/03/2025,09/03/2025}
 113 - CFAP - SD PM - PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA - 271961 - 2 - 8 - 329,04 - PM - {30/03/2025,20/03/2025}
 114 - PEL FORÇA TÁTICA - CR11 - SD PM - PAMELA CRISTIELI SILVA LOPES - 266414 - 1 - 22 - 904,86 - PM - {07/03/2025,19/03/2025,24/03/2025}
 115 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - PATRYCK WAGNER - 266426 - 1 - 18 - 740,34 - PM - {03/03/2025,18/03/2025,19/03/2025}
 116 - Cia Paranatinga - SD PM - RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES - 267332 - 1 - 44 - 1.809,72 - PM - {23/03/2025,07/03/2025,27/03/2025,30/03/2025,14/03/2025,22/03/2025,15/03/2025}
 117 - 21ª CIPM - CENTRO - SD PM - REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO - 267443 - 1 - 11 - 452,43 - PM - {22/03/2025,02/03/2025}
 118 - Cia Paranatinga - SD PM - THIAGO DOS SANTOS CHUBE - 266724 - 1 - 36 - 1.480,68 - PM - {12/03/2025,28/03/2025,20/03/2025,05/03/2025,23/03/2025,27/03/2025}
 119 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - UESLEI CASTRO ARRUDA - 266454 - 1 - 5 - 205,65 - PM - {22/03/2025}
 120 - 2º BPM - BARRA DO GARÇAS - SD PM - VANCLEITON DE PAULA E SILVA - 266701 - 1 - 6 - 246,78 - PM - {01/03/2025}
 121 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA - 266225 - 1 - 12 - 493,56 - PM - {22/03/2025,26/03/2025}
 122 - Cia Paranatinga - SD PM - VICTOR HUGO LAGO SOARES - 266456 - 1 - 24 - 987,12 - PM - {20/03/2025,31/03/2025,28/03/2025,21/03/2025}
 123 - CFAP - SD PM - WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS - 278547 - 4 - 24 - 987,12 - PM - {08/03/2025,09/03/2025,07/03/2025}
 124 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES - 259146 - 1 - 11 - 452,43 - PM - {20/03/2025,22/03/2025}

(Original Assinado)

FABIO LUIZ BASTOS - CEL PM

Comandante Regional do 11º CR.

*Conforme SIGADOC PM-OFI-2025/24688

Protocolo 1680227

PORTARIA N.º 005/PMMT/6ºCR, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE MARÇO/2025, FONTE PM, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/05326, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

6º CR - CÁCERES

Ordem	Upm	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo
Qtde	Fonte	Fonte	Pgto	Datas		
1	23º CIPM FORÇA TÁTICA	CACERES	MAJ PM	ABNER		
	JAMES LOPES CAMPOS	208480	2	18	PM	{12/03/2025,13/03/2025,21/03/2025}
2	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		CAP PM	BRUNO		
	DA COSTA SOARES	237715	1	50	PM	{02/03/2025,23/03/2025,17/03/2025,21/03/2025,27/03/2025,19/03/2025,24/03/2025,01/03/2025}
3	CR6 - SEDE		CAP PM	CAIO CESAR MAIA SILVA		
	229797	2	4	PM	{28/03/2025}	
4	6º BPM - CACERES		CAP PM	CLEBER DE SOUZA		

FERREIRA	208080	2	48	PM	{21/03/2025,2
9/03/2025,15/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,03/03/2025}					
5	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CAP PM	GEOVANE		
MAXIMO LACERDA	110927	2	47	PM	
{16/03/2025,17/03/2025,10/03/2025,13/03/2025,01/03/2025,06/03/2025,19/03/2025}					
6	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CAP PM	JOSE		
DONIZETE MEZA JUNIOR	247959	1	48	PM	{27/
03/2025,21/03/2025,28/03/2025,14/03/2025,19/03/2025,20/03/2025,07/03/2025,12/03/2025}					
7	CR6 - SEDE	CAP PM	RODRIGO ALVES MODESTO		
249950	1	31	PM		{12/03/2025,19/03/2025,14/03/2025,10/03/2025,25/03/2025,05/03/2025}
8	ARI - CR6	CAP PM	UÉDERSON RIBEIRO PINTO		
208636	2	39	PM		{03/03/2025,18/03/2025,24/03/2025,21/03/2025,07/03/2025,17/03/2025,20/03/2025}
9	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		1º TEN PM		
JOELINO DAS NEVES CEBALHO	72571	1	50	PM	
{09/03/2025,04/03/2025,08/03/2025,21/03/2025,12/03/2025,15/03/2025,18/03/2025,05/03/2025}					
10	6º BPM - CACERES		1º TEN PM		
MÁRIO JOSE DE ABREU	70606	2	16	PM	
{09/03/2025,25/03/2025}					
11	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		1º TEN PM		
OTÁVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO	72205	1	50	PM	
{11/03/2025,03/03/2025,07/03/2025,20/03/2025,22/03/2025,14/03/2025,02/03/2025}					
12	CR6 - SEDE		1º TEN PM		
ALMEIDA 72083	1	17	PM		{26/03/2025,07/03/2025,25,27/03/2025}
13	6º BPM - CACERES		SUB TEN PM		
SANDER ORTIZ DE SOUZA	98454	1	46	PM	
{15/03/2025,30/03/2025,14/03/2025,21/03/2025,07/03/2025,25/03/2025,26/03/2025}					
14	6º BPM - CACERES		SUB TEN PM		
ALBERTO CARLINDO DA SILVA	98470	1	48	PM	
{14/03/2025,03/03/2025,04/03/2025,15/03/2025,20/03/2025,05/03/2025}					
15	2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM		SUB TEN PM		
GERSON RIBEIRO GARCIA	72551	1	24	PM	{02/
03/2025,28/03/2025,01/03/2025}					
16	6º BPM - CACERES		SUB TEN PM		
PINHEIRO GARCIA90869	1	40	PM		{21/03/2025,2
2/03/2025,12/03/2025,06/03/2025,07/03/2025}					
17	6º BPM - CACERES		SUB TEN PM		
DAMIÃO DA SILVA CAMPOS 50351	1	48	PM		{16/
03/2025,13/03/2025,28/03/2025,22/03/2025,06/03/2025,31/03/2025}					
18	NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM		SUB TEN PM		
RINALDO GOMES DA SILVA 90991	1	16	PM		
{15/03/2025,30/03/2025}					
19	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM		SUB TEN PM		
RODINEI DE ALMEIDA	72798	1	16	PM	
{22/03/2025,23/03/2025}					
20	6º BPM - CACERES		SUB TEN PM		
ALMEIDA EGUES 73184	1	48	PM		{23/03/2025,0
8/03/2025,02/03/2025,03/03/2025,01/03/2025,16/03/2025}					
21	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		
BATISTA BARBOSA DA SILVA	72527	1	40	PM	
{18/03/2025,03/03/2025,17/03/2025,31/03/2025,13/03/2025,26/03/2025,05/03/2025}					
22	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		
PINHEIRO GARCIA98432	1	46	PM		{27/03/20
25,31/03/2025,11/03/2025,12/03/2025,24/03/2025,13/03/2025,05/03/2025,07/03/2025}					
23	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		1º SGT PM		
ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO	72531	1	48	PM	
{02/03/2025,05/03/2025,04/03/2025,03/03/2025,09/03/2025,06/03/2025}					
24	NPM INDIÁVAÍ - 17º BPM		1º SGT PM		
QUEVEDO	50286	1	47	PM	{19/03/20
25,09/03/2025,26/03/2025,14/03/2025,12/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,25,27/03/2025}					
25	ARI - CR6		1º SGT PM		
GONÇALVES FERREIRA	25198	1	50	PM	{24/
03/2025,26/03/2025,19/03/2025,05/03/2025,20/03/2025,14/03/2025,17/03/2025,10/03/2025,18/03/2025,13/03/2025}					
26	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		
ELIZANDRO DIAS LUZ	48364	1	48	PM	{08/
03/2025,04/03/2025,14/03/2025,02/03/2025,09/03/2025,23/03/2025}					
27	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		

CESAR GERALDES DE FREITAS	72585	1	48	PM	
{28/03/2025,04/03/2025,08/03/2025,09/03/2025,03/03/2025,05/03/2025}					
28	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		
DIAS DE MAGALHÃES	72744	1	24	PM	{31/
03/2025,15/03/2025,01/03/2025}					
29	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		
SILVA 72795	1	48	PM		{20/03/2025,29/03/2025
,22/03/2025,27/03/2025,24/03/2025,19/03/2025}					
30	6º BPM - CACERES		1º SGT PM		
SILVA FERNANDES	72851	1	48	PM	{26/
03/2025,21/03/2025,16/03/2025,08/03/2025,07/03/2025,12/03/2025}					
31	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM		1º SGT PM		
WANDERLEY CAMPOS PEREIRA	84353	2	24	PM	
{01/03/2025,22/03/2025,09/03/2025}					
32	6º BPM - CACERES		2º SGT PM		
PEDRO DA SILVA 118404	1	37	PM		{10/03/2025,2
5/03/2025,20/03/2025,08/03/2025,19/03/2025}					
33	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM		2º SGT PM		
ADRIANO COELHO DA ROCHA	229716	1	32	PM	
{28/03/2025,31/03/2025,23/03/2025,15/03/2025}					
34	23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES		2º SGT PM		
AILTON APARECIDO MOREIRA	98439	1	40	PM	
{13/03/2025,21/03/2025,01/03/2025,06/03/2025,07/03/2025}					
35	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM		2º SGT PM		
ALDIR IVO EHLE NODARI	258813	1	16	PM	
{10/03/2025,30/03/2025}					
36	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		2º SGT PM		
ALDO JOSE BARBOSA DOURADO	110998	1	16	PM	
{31/03/2025,20/03/2025}					
37	1º BPM - PORTO		2º SGT PM		
DE SOUZA 118427	1	16	PM		
{21/03/2025,22/03/2025}					
38	6º BPM - CACERES		2º SGT PM		
ALESSANDER SOARES DE CASTRO	98446	1	6	PM	
{31/03/2025}					
39	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		2º SGT PM		
ANDERSON DA SILVA NUNES	119083	1	50	PM	
{04/03/2025,27/03/2025,20/03/2025,09/03/2025,17/03/2025,03/03/2025,16/03/2025}					
40	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM		2º SGT PM		
ANTONIO ASSUNÇÃO DA SILVA	110823	1	8	PM	
{16/03/2025}					
41	NPM CARAMUJO - 6º BPM		2º SGT PM		
DOMINGOS NETO 96007	2	40	PM		{15/03/2025,0
6/03/2025,01/03/2025,21/03/2025,30/03/2025}					
42	NPM INDIÁVAÍ - 17º BPM		2º SGT PM		
FELIPE DE SOUZA MEIRA	213247	2	24	PM	{09/
03/2025,28/03/2025,13/03/2025}					
43	CR6 - SEDE		2º SGT PM		
RODRIGUES 111408	1	33	PM		{18/03/2025,3
1/03/2025,24/03/2025,21/03/2025,07/03/2025,25/03/2025}					
44	1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM		2º SGT PM		
CAIO HENRIQUE DA SILVA VALENTIM 258814	1	18	PM		
{06/03/2025,11/03/2025,28/03/2025}					
45	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM		2º SGT PM		
CESAR DE SOUZA 72207	1	16	PM		
{06/03/2025,29/03/2025}					
46	6º BPM - CACERES		2º SGT PM		
DE LIMA PINTO 103005	1	48	PM		{26/03/2025,1
1/03/2025,05/03/2025,16/03/2025,15/03/2025,07/03/2025}					
47	3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM		2º SGT PM		
CLEIR CAETANO DA SILVA 208169	1	47	PM		
{06/03/2025,07/03/2025,08/03/2025,13/03/2025,20/03/2025,21/03/2025,14/03/2025}					
48	CR6 - SEDE		2º SGT PM		
VIEIRA 98487	1	50	PM		{29/03/2025,22/03/2025
,07/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,04/03/2025,08/03/2025}					
49	17º BPM - MIRASSOAL D OESTE		2º SGT PM		
EDCLILSON MOREIRA VELOZO	258907	1	50	PM	
{08/03/2025,04/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,06/03/2025,14/03/2025,12/03/2025}					
50	6º BPM - CACERES		2º SGT PM		
CHARMO LEITE 98496	1	29	PM		{15/03/2025,1
6/03/2025,07/03/2025,09/03/2025}					
51	NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM		2º SGT PM		
ELISEU CAMPOS DA COSTA 112159	1	15	PM		{26/
03/2025,31/03/2025,24/03/2025}					
52	CR6 - SEDE		2º SGT PM		

JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA	266310	1	16	
PM {04/03/2025,03/03/2025}				
103 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	3º SGT PM			
JOÃO VELISVALDO GASPAR	111459	1	32	PM
{12/03/2025,04/03/2025,20/03/2025,27/03/2025}				
104 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM	3º SGT PM			
JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO	132968	2	8	PM
{29/03/2025}				
105 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	3º SGT PM			
SGT PM JOSE MARCOS SILVA LINS	144485	2	24	PM
{27/03/2025,30/03/2025,14/03/2025}				
106 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	3º SGT PM			
LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ	231514	1	30	PM
{20/03/2025,28/03/2025,09/03/2025,12/03/2025,03/03/2025}				
107 6º BPM - CACERES	3º SGT PM			MÁRCIO
LUIZ DE OLIVEIRA NERY	119076	1	32	PM
{24/03/2025,26/03/2025,31/03/2025,21/03/2025}				
108 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	3º SGT PM			
MARCOS ALVES DE MENEZES	110834	1	48	PM
{30/03/2025,11/03/2025,16/03/2025,01/03/2025,24/03/2025,05/03/2025}				
109 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	3º SGT PM			
MAXWELL DA SILVA GONZAGA	209132	1	21	PM
{22/03/2025,29/03/2025,26/03/2025}				
110 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	3º SGT PM			
NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	266336	1	48	PM
{22/03/2025,12/03/2025,29/03/2025,27/03/2025,08/03/2025,11/03/2025,06/03/2025,24/03/2025,25/03/2025}				
111 NPM CURVELANDIA - 17º BPM	3º SGT PM			
PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	209169	1	40	PM
{29/03/2025,20/03/2025,13/03/2025,21/03/2025,12/03/2025}				
112 CR6 - SEDE	3º SGT PM			RAFAEL HENRIQUE
FARIA AZEVEDO	231155	1	32	PM
{20/03/2025,29/03/2025,13/03/2025,14/03/2025}				
113 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	3º SGT PM			
RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	208368	1	48	PM
{23/03/2025,07/03/2025,26/03/2025,13/03/2025,04/03/2025,10/03/2025}				
114 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	3º SGT PM			
RAPHAEL MEDEIROS DO AMARAL	231586	1	24	PM
{24/03/2025,21/03/2025,30/03/2025}				
115 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	3º SGT PM			
ROGER MAX RAMOS DA SILVA	209187	1	8	PM
{08/03/2025}				
116 CR6 - SEDE	3º SGT PM			TAYSLAN IVINA
PIRES DA SILVA	132158	3	40	PM
{05/03/2025,11/03/2025,25/03/2025,27/03/2025}				
117 NPM CARAMUJO - 6º BPM	3º SGT PM			VANDERLEI
FARIAS PEREIRA	208191	1	8	PM
{09/03/2025}				
118 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	3º SGT PM			
WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS	209130	1	37	PM
{20/03/2025,12/03/2025,04/03/2025,15/03/2025,07/03/2025}				
119 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM			ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA
230069	1	48	PM	{19/03/2025,07/03/2025,27/03/2025,25/03/2025,26/03/2025,13/03/2025}
120 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM			ADMILSON
RODRIGUES DO NASCIMENTO	231140	1	48	PM
{26/03/2025,07/03/2025,29/03/2025,16/03/2025,23/03/2025,27/03/2025}				
121 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	CB PM			ALEX DE SOUZA FERREIRA
230005	1	8	PM	{24/03/2025}
122 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	CB PM			ANEILSON
LOPES DE LIMA	230963	1	24	PM
{20/03/2025,24/03/2025}				
123 ARI - CR6	CB PM			DANIEL ALVES DA SILVA
231033	1	50	PM	{03/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,06/03/2025,09/03/2025,08/03/2025,05/03/2025,07/03/2025}
124 6º BPM - CACERES	CB PM			DANIEL LEITE DA SILVA
230945	1	48	PM	{05/03/2025,19/03/2025,06/03/2025,20/03/2025,21/03/2025,30/03/2025}
125 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM			DEVANIR DE SOUZA FRANÇA
221605	4	50	PM	{14/03/2025,08/03/2025,07/03/2025,23/03/2025,10/03/2025,22/03/2025,09/03/2025}
126 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM	CB PM			DOUGLAS DA SILVA RICCI
258732	1	8	PM	{22/03/2025}
127 CR6 - SEDE	CB PM			EDER DIAS PRADO
229615	1	50	PM	{24/03/2025,18/03/2025,17/03/2025,025,25/03/2025,19/03/2025,28/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,26/03/2025}

25,27/03/2025}				
128 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM			EVANDRO
LUIS DA SILVA DIAS	231038	1	24	PM
{03/2025,02/03/2025,01/03/2025}				
129 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM			FRANCISCO
DE PAULA PEREIRA FORTES NETO	230927	1	27	PM
{16/03/2025,10/03/2025,12/03/2025,28/03/2025,20/03/2025}				
130 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM			GUILHERME
CAMARGO LIMA SANTOS	259001	1	32	PM
{03/2025,08/03/2025,13/03/2025,04/03/2025}				
131 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM			GUSTAVO
MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	258819	1	32	PM
{11/03/2025,01/03/2025,04/03/2025,14/03/2025}				
132 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM	CB PM			HERIK DE
JESUS MOTTA	258936	1	8	PM
{28/03/2025}				
133 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE	CB PM			JEFFERSON
DA SILVA SALES	259235	1	48	PM
{26/03/2025,13/03/2025,29/03/2025,16/03/2025,07/03/2025,23/03/2025}				
134 NPM CURVELANDIA - 17º BPM	CB PM			JOÃO
EDUARDO SILVA	230693	1	24	PM
{28/03/2025,14/03/2025}				
135 6º BPM - CACERES	CB PM			JONATHAN DA HORA
CARVALHO	231117	1	15	PM
{26/03/2025,12/03/2025}				
136 6º BPM - CACERES	CB PM			JOSE EDUARDO
RODRIGUES PEREIRA	231111	1	24	PM
{09/03/2025,18/03/2025,12/03/2025}				
137 6º BPM - CACERES	CB PM			LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
231141	1	48	PM	{11/03/2025,15/03/2025,07/03/2025,20/03/2025,31/03/2025,12/03/2025}
138 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	CB PM			LUIZ
GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	258699	1	8	PM
{27/03/2025}				
139 CR6 - SEDE	CB PM			MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
231176	1	48	PM	{16/03/2025,13/03/2025,21/03/2025,25,12/03/2025,08/03/2025,22/03/2025}
140 6º BPM - CACERES	CB PM			MARCOS VINICIUS
FERREIRA DA COSTA MARQUES	258706	1	40	PM
{07/03/2025,18/03/2025,29/03/2025,20/03/2025,15/03/2025}				
141 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM			RAFAEL
CUNHA GARCIA	237766	9	25	PM
{13/03/2025,8/03/2025,03/03/2025,09/03/2025}				
142 CR6 - SEDE	CB PM			RAFAEL ROCHA BONFIM
231333	1	48	PM	{04/03/2025,31/03/2025,23/03/2025,25,09/03/2025,07/03/2025,18/03/2025}
143 6º BPM - CACERES	CB PM			SANDER DA SILVA
GONÇALVES	230911	1	40	PM
{31/03/2025,8/03/2025,07/03/2025,13/03/2025,03/03/2025}				
144 6º BPM - CACERES	CB PM			SILVANO APARECIDO
DE OLIVEIRA CRUZ	231168	1	40	PM
{08/03/2025,07/03/2025,03/03/2025,27/03/2025,26/03/2025}				
145 6º BPM - CACERES	CB PM			SULLYWAN DA SILVA
231315	1	40	PM	{04/03/2025,03/03/2025,02/03/2025,25,22/03/2025,19/03/2025}
146 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	CB PM			VALDINEI
CLARO ALVES	231332	1	24	PM
{30/03/2025,11/03/2025,23/03/2025}				
147 6º BPM - CACERES	SD PM			ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA
259055	1	50	PM	{31/03/2025,05/03/2025,27/03/2025,12/03/2025,24/03/2025,17/03/2025,19/03/2025,06/03/2025,11/03/2025}
148 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM			ALEX FERREIRA DA SILVA
266853	1	8	PM	{04/03/2025}
149 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM	SD PM			ALISON THIAGO DE ALMEIDA DE ARRUDA
266881	1	50	PM	{12/03/2025,24/03/2025,19/03/2025,17/03/2025,07/03/2025,18/03/2025,11/03/2025,26/03/2025,06/03/2025,25/03/2025}
150 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM	SD PM			AMANDA
FRANCISCA DE PAULA	328169	1	16	PM
{23/03/2025,22/03/2025}				
151 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM	SD PM			ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS
328305	1	16	PM	{07/03/2025,27/03/2025}
152 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES	SD PM			BENEDITO
DUTRA DA SILVA JUNIOR	266942	1	48	PM
{14/03/2025,30/03/2025,24/03/2025,16/03/2025,15/03/2025,23/03/2025}				
153 6º BPM - CACERES	SD PM			BRENER DA SILVA

BOTELHO 328354 1 40 PM {27/03/2025,03/03/2025,02/03/2025,08/03/2025,28/03/2025}

154 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM SD PM BRUNO
CRISTIANISMO LOURENÇO 329419 1 24 PM {19/03/2025,29/03/2025,22/03/2025}

155 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM CAIO
HENRIQUE MARINHO FALCHIONE MOREIRA 266276 1 48 PM {22/03/2025,19/03/2025,29/03/2025,04/03/2025,13/03/2025,07/03/2025}

156 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM CAMILA
KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES 291112 2 8 PM {10/03/2025}

157 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM CARLOS
ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO 266964 1 30 PM {03/03/2025,09/03/2025,20/03/2025,28/03/2025,13/03/2025}

158 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM SD PM CARLOS DE
LACERDA CAMPOS 259034 1 48 PM {27/03/2025,25/03/2025,10/03/2025,07/03/2025,26/03/2025,16/03/2025}

159 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM SD PM CARLOS
ROBERTO NEVES SALES 328766 1 8 PM {16/03/2025}

160 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM CENILTON
DE LIMA BRAGA 266973 1 24 PM {23/03/2025,15/03/2025,08/03/2025}

161 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM SD PM
CESAR RODRIGUES BARRINHO 297138 4 24 PM {29/03/2025,25/03/2025,08/03/2025}

162 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM CLAUDIO
ADÃO FERREIRA DA CRUZ CANDIA 266226 1 48 PM {03/03/2025,07/03/2025,09/03/2025,05/03/2025,02/03/2025,01/03/2025}

163 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM SD PM CLEITON MOREIRA
DE SOUZA 321140 2 16 PM {14/03/2025,15/03/2025}

164 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM DANIEL
DOUGLAS CAMPOS FERREIRA 266953 1 40 PM {16/03/2025,15/03/2025,07/03/2025,13/03/2025,04/03/2025}

165 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM SD PM DANIEL
VINICIUS SILVA CORREA 266916 1 40 PM {22/03/2025,24/03/2025,15/03/2025,04/03/2025,16/03/2025}

166 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM SD PM
DEVANILTO PAGUNG DE MEI 282921 2 24 PM {08/03/2025,12/03/2025,07/03/2025}

167 6º BPM - CACERES SD PM EDSON CANDIDO
CANTO MARTINS 267910 1 45 PM {27/03/2025,25/03/2025,26/03/2025,30/03/2025,22/03/2025,21/03/2025}

168 CR6 - SEDE SD PM ELIAS FERREIRA DE LIMA
267048 1 50 PM {27/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,04/03/2025,03/03/2025,12/03/2025,26/03/2025}

169 NPM CURVELANDIA - 17º BPM SD PM ELIAS
PRUDENTE 280291 1 48 PM {09/03/2025,07/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,02/03/2025,05/03/2025}

170 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM SD PM
EVANDRO DA SILVA 287744 1 16 PM {06/03/2025,07/03/2025}

171 6º BPM - CACERES SD PM FABIO VANINI
MIRANDA SANTIAGO 266417 1 37 PM {09/03/2025,24/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,14/03/2025}

172 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM FELIPE
AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA 328619 1 16 PM {09/03/2025,10/03/2025}

173 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM SD PM
HENRIQUE ARRUDA SALOME 258736 1 24 PM {23/03/2025,26/03/2025,15/03/2025}

174 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM JOACIR
ALFREDO HORN 258755 1 31 PM {22/03/2025,27/03/2025,09/03/2025,29/03/2025}

175 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM JOSE
GERALDO LOPES VARELA 330010 1 48 PM {09/03/2025,21/03/2025,16/03/2025,17/03/2025,20/03/2025,13/03/2025}

176 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM SD PM JOVELINO
DA SILVA PLAQUI 267597 1 48 PM {26/03/2025,04/03/2025,19/03/2025,07/03/2025,23/03/2025,10/03/2025}

177 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM SD PM KAUÊ FERREIRA DE
ANDRADE 328345 1 24 PM {29/03/2025,17/03/2025,16/03/2025}

178 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM KENDERSON
BRUNO DOS SANTOS SILVA 267598 1 50 PM {12/03/2025,06/03/2025,08/03/2025,13/03/2025,10/03/2025,17/03/2025,07/03/2025,21/03/2025}

2025,21/03/2025}

179 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM KRISTIAN
BATISTA MAIA 267304 1 25 PM {18/03/2025,10/03/2025,20/03/2025,26/03/2025,25/03/2025}

180 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM SD PM LUCAS PAIXAO DE
PAULA 328217 1 40 PM {05/03/2025,02/03/2025,13/03/2025,29/03/2025,26/03/2025}

181 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM LUIZ
FERNANDO DA SILVA SANTOS 266385 1 34 PM {13/03/2025,16/03/2025,20/03/2025,09/03/2025,03/03/2025}

182 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM LUIZ OTAVIO
FARIA NOLASCO 266384 1 32 PM {29/03/2025,27/03/2025,07/03/2025,10/03/2025}

183 6º BPM - CACERES SD PM MARCIA MELO DA
SILVA ARAUJO 220404 7 15 PM {21/03/2025,27/03/2025,20/03/2025}

184 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM SD
PM MARCIELLE DO ESPIRITO SANTO OJEDA NOGUEIRA
328626 1 48 PM {27/03/2025,06/03/2025,15/03/2025,14/03/2025,31/03/2025,07/03/2025}

185 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM MARCOS
VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA 266335 1 50 PM {20/03/2025,07/03/2025,05/03/2025,25/03/2025,22/03/2025,21/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,24/03/2025,06/03/2025,19/03/2025}

186 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM MIGUEL
AUGUSTO DO CARMO DA SILVA 266528 1 16 PM {21/03/2025,23/03/2025}

187 6º BPM - CACERES SD PM MOSART DOMINGOS
DOS SANTOS 276158 1 42 PM {24/03/2025,05/03/2025,20/03/2025,08/03/2025,24/03/2025,06/03/2025,11/03/2025,25,10/03/2025}

188 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM NERI
SANTANA DE SOUZA FILHO 266337 1 46 PM {01/03/2025,22/03/2025,29/03/2025,26/03/2025,10/03/2025,25/03/2025,13/03/2025,27/03/2025}

189 NPM CURVELANDIA - 17º BPM SD PM RAFAEL DE
ALMEIDA DA SILVA 280922 1 24 PM {28/03/2025,12/03/2025,20/03/2025}

190 6º BPM - CACERES SD PM RENATO RAONNY
DOS SANTOS REZENDE 267475 1 48 PM {30/03/2025,07/03/2025,06/03/2025,16/03/2025,22/03/2025,12/03/2025}

191 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM RODRIGO
BARBOSA DA SILVA 267400 1 50 PM {11/03/2025,14/03/2025,12/03/2025,02/03/2025,07/03/2025,04/03/2025,09/03/2025,01/03/2025}

192 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM SD PM
ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA 286890 2 16 PM {15/03/2025,08/03/2025}

193 NPM RESERVA DO CABAÇAL - 17º BPM SD PM
RONE GONÇALVES MOREIRA 267627 1 23 PM {29/03/2025,17/03/2025,08/03/2025}

194 6º BPM - CACERES SD PM THALISON AUGUSTO
DA SILVA SOUZA 266339 1 8 PM {19/03/2025}

195 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE SD PM THIAGO
MENDES ROCHA CAMARGO 267464 1 50 PM {12/03/2025,08/03/2025,06/03/2025,01/03/2025,04/03/2025,02/03/2025,14/03/2025}

196 NPM INDIAVAÍ - 17º BPM SD PM WAGNER MANOEL
DOS PASSOS 254842 16 40 PM {16/03/2025,3/03/2025,26/03/2025,22/03/2025,19/03/2025}

197 NPM SALTO DO CÉU - 17º BPM SD PM
WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS 266340 1 8 PM {26/03/2025}

198 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM
WANDERSON FERREIRA 267529 1 32 PM {02/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,04/03/2025}

199 NPM LAMBARI D OESTE - 17º BPM SD PM WELLITON
RODRIGUES DA COSTA REIS 328495 1 8 PM {16/03/2025}

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 6º COMANDO REGIONAL

*Conforme SIGADOC nº PM-OFI-2025/24743

Protocolo 1680228

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E
RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAIS: MARÇO/2025 - (DE 01/03/2025 A
31/03/2025)

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 02/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS
00H00MIN.

MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
SUB TEN PM MAURO FERNANDES DA CRUZ 881.470
SUB TEN PM RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 881.285
2º SGT PM WANDERLEY JULIO CESAR COUTO 880.274
2º SGT PM ALEX DA SILVA 881.514
2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA 881.840
2º SGT PM WALDIR FERNANDO NUNES 883.199
3º SGT PM ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO 884.450
3º SGT PM LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR 885.656
3º SGT PM CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES 884.464
3º SGT PM SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA 885.645
CB PM EDIVALDO GONÇALVES DUARTE 884.471
CB PM LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA 884.953
SD PM THIAGO SANTANA DE MORAIS 887.671
SD PM IGOR FERNANDO TEIXEIRA 887.310
SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA 887.476
SD PM DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS 887.165
SD PM MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS 887.474
SD PM SIMONE MADUREIRA DE BRITO 887.653

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 02/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS
19H00MIN.

CEL PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA 879.577
TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
SUB TEN PM MAURO FERNANDES DA CRUZ 881.470
SUB TEN PM RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 881.285
SUB TEN PM JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA 880.296
1º SGT PM LILIAN BISPO BUENO 881.826
1º SGT PM ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS 880.208
2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
2º SGT PM ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR 881.722
2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA 881.840
2º SGT PM JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA 882.248
2º SGT PM JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS 883.288
3º SGT PM JEFERSON COSTA DE ARAÚJO 884.900
3º SGT PM ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO 884.450
3º SGT PM REINALDO ALVES DA CRUZ 884.501
3º SGT PM CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS 884.459
CB PM LUCIANO ALVES FONSECA 886.034
CB PM ROBSON TRINDADE SIQUEIRA 884.392
CB PM DIANA APARECIDA NOVAIS 886.339
SD PM PIERO VALADARES GIACOMELLI 887.558

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 03/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS
00H00MIN.

MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
1º SGT PM JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR 881.349
1º SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA 878.451
1º SGT PM VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO 880.903
1º SGT PM ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS 880.208
2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
2º SGT PM ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR 881.722
2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA 881.840
2º SGT PM ALLINE SANTANA 881.397
2º SGT PM JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA 882.248
2º SGT PM JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS 883.288
3º SGT PM REINALDO ALVES DA CRUZ 884.501
3º SGT PM CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS 884.459

3º SGT PM CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES 884.464
3º SGT PM SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA 885.645
CB PM LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA 884.953
CB PM JADÉLI ZENI MELLO 885.405
SD PM CESAR DA SILVA BARROS 887.126
SD PM IGOR FERNANDO TEIXEIRA 887.310
SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA 887.476

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 04/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS
19H00MIN.

TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
CAP PM MARCELO ROSSANI FREITAS 883.865
CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
SUB TEN PM WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA 881.469
SUB TEN PM RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 881.285
SUB TEN PM JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA 880.296
1º SGT PM LILIAN BISPO BUENO 881.826
1º SGT PM GERALDO LUIZ DOURADO 878.735
1º SGT PM EDILSON BRITO DA CUNHA 880.035
1º SGT PM JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA 878.766
2º SGT PM ALEX DA SILVA 881.514
2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
2º SGT PM JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS 883.288
2º SGT PM WALDECY PAULINA DE ARAÚJO 883.258
3º SGT PM JEFERSON COSTA DE ARAÚJO 884.900
3º SGT PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA 884.490
3º SGT PM MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA 884.495
3º SGT PM UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES 884.512
3º SGT PM CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES 884.464
CB PM JADÉLI ZENI MELLO 885.405
CB PM LUCIANO ALVES FONSECA 886.034
SD PM RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO M. DA SILVA 886.660

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 07/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS
22H45MIN

TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
SUB TEN PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS 881.017
SUB TEN PM EDNEY AMORIM RONDON 880.116
SUB TEN PM WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA 881.469
1º SGT PM JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR 881.349
1º SGT PM LILIAN BISPO BUENO 881.826
1º SGT PM VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO 880.903
1º SGT PM ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS 880.208
2º SGT PM ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO 881.063
2º SGT PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA 882.183
2º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA 882.346
2º SGT PM LORIVALDO AMORIM DA SILVA 882.866
2º SGT PM WALDECY PAULINA DE ARAÚJO 883.258
3º SGT PM ALEX MAURÍCIO 885.655
3º SGT PM UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES 884.512
SD PM FLAVIO RODRIGUES CAMPOS 887.270
SD PM MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS 887.474
SD PM NEILTON JUNIOR MONTALVAO SILVA 887.525
SD PM MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA 887.845

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 11/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS
18H00MIN

TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
SUB TEN PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS 881.017
SUB TEN PM MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA 879.774
2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
2º SGT PM JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA 881.229
2º SGT PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA 882.183
2º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA 882.346
3º SGT PM ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO 884.450
3º SGT PM CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES 884.464
SD PM THIAGO SANTANA DE MORAIS 887.671
SD PM WESLEY PEREIRA DA SILVA 887.730
SD PM PIERO VALADARES GIACOMELLI 887.558
SD PM PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA 887.543

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 12/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

CEL PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA 879.577
 MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
 CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
 CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
 SUB TEN PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS 881.017
 SUB TEN PM WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA 881.469
 SUB TEN PM GIANCARLO AMORIM DA SILVA 880.022
 1º SGT PM GERALDO LUIZ DOURADO 878.735
 1º SGT PM ADEILDO VENTURA 880.179
 2º SGT PM LUCINEI DE MORAES 881.347
 2º SGT PM PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA 881.174
 2º SGT PM FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO 882.255
 2º SGT PM WALDIR FERNANDO NUNES 883.199
 2º SGT PM LORIVALDO AMORIM DA SILVA 882.866
 3º SGT PM MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA 884.495
 3º SGT PM UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES 884.512
 3º SGT PM LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR 885.656
 3º SGT PM JEFERSON COSTA DE ARAÚJO 884.900
 CB PM DIANA APARECIDA NOVAIS 886.339
 SD PM FLAVIO RODRIGUES CAMPOS 887.270
 SD PM IGOR FERNANDO TEIXEIRA 887.310
 SD PM WESLEY PEREIRA DA SILVA 887.730

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 16/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 16H00MIN

TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
 MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
 CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
 CAP PM JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO 885.744
 SUB TEN PM EDNEY AMORIM RONDON 880.116
 SUB TEN PM MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA 879.774
 1º SGT PM VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO 880.903
 2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
 2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA 881.840
 2º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA 882.346
 2º SGT PM LORIVALDO AMORIM DA SILVA 882.866
 2º SGT PM ALLINE SANTANA 881.397
 2º SGT PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA 882.183
 2º SGT PM JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS 883.288
 2º SGT PM WALDECY PAULINA DE ARAÚJO 883.258
 3º SGT PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA 884.490
 CB PM LUCIANO ALVES FONSECA 886.034
 CB PM WARLEY VIEIRA GOES 886.115
 CB PM DIANA APARECIDA NOVAIS 886.339
 SD PM NEILTON JUNIOR MONTALVAO SILVA 887.525
 SD PM RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO M. DA SILVA 886.660
 SD PM DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS 887.165

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 19/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN

MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
 CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
 CAP PM JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO 885.744
 SUB TEN PM GIANCARLO AMORIM DA SILVA 880.022
 SUB TEN PM ELIAS DE MAGALHÃES 879.957
 1º SGT PM ADEILDO VENTURA 880.179
 2º SGT PM JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA 881.229
 2º SGT PM ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO 881.063
 2º SGT PM FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO 882.255
 2º SGT PM ALEX DA SILVA 881.514
 2º SGT PM VALDENIR ELIAS DE SOUZA 883.398
 3º SGT PM MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA 884.495
 3º SGT PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA 884.490
 3º SGT PM RENATO CORDEIRO 884.502
 3º SGT PM CRISTIANO AP. GASPARE DE MAGALHÃES 884.464
 3º SGT PM DOUGLAS DA COSTA FREITAS 884.467
 3º SGT PM REINALDO ALVES DA CRUZ 884.501
 3º SGT PM SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA 885.645
 CB PM DIEGO NELSON DO PRADO 885.998
 SD PM WESLEY PEREIRA DA SILVA 887.730
 SD PM PIERO VALADARES GIACOMELLI 887.558
 SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA 887.476

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 23/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 03H00MIN

MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.4797
 CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR 885.709
 CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
 SUB TEN PM MAURO FERNANDES DA CRUZ 881.470
 SUB TEN PM RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS 881.285
 SUB TEN PM ELIAS DE MAGALHÃES 879.957
 2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA 881.840
 2º SGT PM LUCINEI DE MORAES 881.347
 2º SGT PM PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA 881.174
 2º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA 882.346
 2º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES 883.088
 3º SGT PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA 884.490
 3º SGT PM ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO 884.450
 CB PM EDIVALDO GONÇALVES DUARTE 884.471
 CB PM JADÉLI ZENI MELLO 885.405
 SD PM CESAR DA SILVA BARROS 887.126
 SD PM ROBERTO DE SOUZA LIMA 887.611
 SD PM JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS 887.351
 SD PM MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS 887.474
 SD PM SIMONE MADUREIRA DE BRITO 887.653
 SD PM PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA 887.543
 SD PM MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA 887.845

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 26/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 18H00MIN.

MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA 885.479
 CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
 SUB TEN PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS 881.017
 1º SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA 878.451
 1º SGT PM JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA 878.766
 2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA 881.258
 2º SGT PM ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO 881.063
 2º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES 883.088
 2º SGT PM CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO 883.255
 3º SGT PM ALEX MAURÍCIO 885.655
 3º SGT PM DOUGLAS DA COSTA FREITAS 884.467
 CB PM ALEX DE MORAES COSTA 885.803
 SD PM IGOR FERNANDO TEIXEIRA 887.310
 SD PM PIERO VALADARES GIACOMELLI 887.558
 SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA 887.476

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
 CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
 CAP PM JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO 885.744
 SUB TEN PM EDNEY AMORIM RONDON 880.116
 1º SGT PM LILIAN BISPO BUENO 881.826
 1º SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA 878.451
 2º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA 882.346
 2º SGT PM ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA 882.993
 2º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES 883.088
 3º SGT PM MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA 884.495
 3º SGT PM RENATO CORDEIRO 884.502
 3º SGT PM UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES 884.512
 3º SGT PM REINALDO ALVES DA CRUZ 884.501
 3º SGT PM SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA 885.645
 3º SGT PM CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS 884.459
 CB PM GILDNEY VALERIO DE SOUZA 884.868
 CB PM JADÉLI ZENI MELLO 885.405
 CB PM FERNANDO DA SILVA CHAVES 885.853
 CB PM WARLEY VIEIRA GOES 886.115
 CB PM ROBSON TRINDADE SIQUEIRA 884.392
 SD PM JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS 887.351
 SD PM WESLEY PEREIRA DA SILVA 887.730

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 28/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO 881.978
 CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
 CAP PM JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO 885.744
 SUB TEN PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS 881.017
 SUB TEN PM GIANCARLO AMORIM DA SILVA 880.022
 SUB TEN PM MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA 879.774
 1º SGT PM LILIAN BISPO BUENO 881.826
 1º SGT PM EDILSON BRITO DA CUNHA 880.035
 1º SGT PM JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA 878.766
 2º SGT PM WANDERLEY JULIO CESAR COUTO 880.274
 2º SGT PM ALLINE SANTANA 881.397
 2º SGT PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA 882.183
 2º SGT PM ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA 882.993
 2º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES 883.088
 2º SGT PM WALDIR FERNANDO NUNES 883.199
 2º SGT PM JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS 883.288
 2º SGT PM VALDENIR ELIAS DE SOUZA 883.398

2º SGT PM WALDECY PAULINA DE ARAÚJO 883.258
 3º SGT PM MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA 884.495
 CB PM GILDNEY VALERIO DE SOUZA 884.868
 CB PM ALEX DE MORAES COSTA 885.803
 SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA 887.476

OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 30/03/2025 APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

CEL PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA 879.577
 CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA 884.050
 CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI 883.865
 1º SGT PM EDSON FERREIRA DA SILVA 880.095
 2º SGT PM WANDERLEY JULIO CESAR COUTO 880.274
 2º SGT PM ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR 881.722
 2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA 881.840
 2º SGT PM JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA 881.229
 2º SGT PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA 882.183
 2º SGT PM PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA 881.174
 2º SGT PM JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA 882.248
 2º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES 883.088
 2º SGT PM VALDENIR ELIAS DE SOUZA 883.398
 3º SGT PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA 884.490
 3º SGT PM DOUGLAS DA COSTA FREITAS 884.467
 3º SGT PM SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA 885.645
 CB PM EDIVALDO GONÇALVES DUARTE 884.471
 CB PM GILDNEY VALERIO DE SOUZA 884.868
 CB PM JADÉLI ZENI MELLO 885.405
 SD PM FLAVIO RODRIGUES CAMPOS 887.270
 SD PM IGOR FERNANDO TEIXEIRA 887.310
 SD PM ROBERTO DE SOUZA LIMA 887.611

Cuiabá - MT, 31 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

LADISLANE SIMONINI SILVA - MAJOR QOPM
 SUBCOMANDANTE DO BPMTRAN

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA

BANCO DE PARTICIPAÇÕES - MARÇO/2025 (DE 01/03/2025 A 31/03/2025)

POSTO/GRAD NOME RG PMMT MATR SV. DIR. SV. NOT

CEL PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA- 879.577- 59674 - 00/03
 TEN CEL PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO-881.978 -10081 - 01/06
 MAJ PM LADISLANE SIMONINI SILVA -885.479 -232767 - 01/07
 CAP PM SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA -884.050 -208630 - 01/06
 CAP PM MARCELO FREITAS ROSSANI -883.865 -208412 - 00/08
 CAP PM PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR -885.709 -237720 - 00/08
 CAP PM JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO -885.744 -247890 - 01/03
 SUB TEN PM PATRICIA HELENA DE CAMPOS- 881.017 -90780 - 00/05
 SUB TEN PM EDNEY AMORIM RONDON -880.116 -72324 - 01/02
 SUB TEN PM MAURO FERNANDES DA CRUZ -881.470 -99091 - 00/03
 SUB TEN PM WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA-881.469 -98756 - 00/03
 SUB TEN PM RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS- 881.285 -98728 - 00/04
 SUB TEN PM GIANCARLO AMORIM DA SILVA -880.022 -72305 - 00/03
 SUB TEN PM JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA- 880.296 -72666 - 00/02
 SUB TEN PM MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA- 879.774 -57926 - 01/02
 SUB TEN PM ELIAS DE MAGALHÃES -879.957 -71893 - 00/02
 1º SGT PM JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR -881.349 -98356 - 00/02
 1º SGT PM LILIAN BISPO BUENO -881.826 -98944 - 00/05
 1º SGT PM VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO -880.903 -90861 - 01/02
 1º SGT PM DEONTINO PINHEIRO DA SILVA -878.451 -41196 - 00/03
 1º SGT PM -GERALDO LUIZ DOURADO - 878.735- 44305 - 00/02
 1º SGT PM EDILSON BRITO DA CUNHA -880.035 -71902 00/02
 1º SGT PM JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA -878.766 -44343 - 00/03
 1º SGT PM EDSON FERREIRA DA SILVA-880.095 -72721 - 00/01
 1º SGT PM ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS- 880.208 -72727 - 00/03
 1º SGT PM ADEILDO VENTURA -880.179 -60898 - 00/02
 2º SGT PM WANDERLEY JULIO CESAR COUTO -880.274 -72451 - 00/03
 2º SGT PM ALEX DA SILVA -881.514 -98542 - 00/03
 2º SGT PM WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA- 881.258 -98475 - 01/06
 2º SGT PM ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR -881.722 -98503 - 00/03
 2º SGT PM SIDNEI APARECIDO PEREIRA -881.840 -98793 - 01/05
 2º SGT PM LUCINEI DE MORAES- 881.347 -98364 - 00/02

2º SGT PM JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA -881.229 -98646 - 00/03
 2º SGT PM ALLINE SANTANA -881.397 -98767 - 01/02
 2º SGT PM ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO -881.063 -90714 - 00/03
 2º SGT PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA -882.183 -108318 - 01/04
 2º SGT PM FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO -882.255 -108108 - 00/02
 2º SGT PM PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA -881.174 -98983 - 00/03
 2º SGT PM JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA -882.248 -108047 - 00/03
 2º SGT PM ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA -882.346 -107613 - 01/04
 2º SGT PM ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA -882.993 -111383 - 00/02
 2º SGT PM ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES -883.088 -112121 - 00/05
 2º SGT PM LORIVALDO AMORIM DA SILVA -882.866 -111951 - 01/02
 2º SGT PM WALDIR FERNANDO NUNES -883.199 -118824 - 00/03
 2º SGT PM JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS -883.288 -120609 - 01/04
 2º SGT PM VALDENIR ELIAS DE SOUZA -883.398 -120143 - 00/03
 2º SGT PM WALDECY PAULINA DE ARAÚJO -883.258 -118867 - 01/03
 2º SGT PM CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO -883.255 -118856 - 00/01
 3º SGT PM JEFERSON COSTA DE ARAÚJO -884.900 -231226 - 00/03
 3º SGT PM MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA -884.495 -231202 - 00/05
 3º SGT PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA -884.490 -230769 - 01/04
 3º SGT PM ALEX MAURÍCIO -885.655 -231232 - 00/02
 3º SGT PM UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES -884.512 -229895 - 00/04
 3º SGT PM RENATO CORDEIRO -884.502 -230687 - 00/02
 3º SGT PM ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO -884.450 -231552 - 00/04
 3º SGT PM LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR -885.656 -230196 - 00/02
 3º SGT PM DOUGLAS DA COSTA FREITAS -884.467 -200693 - 00/03
 3º SGT PM REINALDO ALVES DA CRUZ -884.501 -231186 - 00/04
 3º SGT PM CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS -884.459 -229771 - 00/03
 3º SGT PM CRISTIANO AP. GASPARG DE MAGALHÃES -884.464 -230197 - 00/05
 3º SGT PM SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA -885.645 -230951 - 00/05
 CB PM EDIVALDO GONÇALVES DUARTE -884.471 -229887 - 00/03
 CB PM LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA -884.953 -229846 - 00/02
 CB PM GILDNEY VALERIO DE SOUZA -884.868 -229991 - 00/03
 CB PM JADÉLI ZENI MELLO -885.405 -205182 - 00/05
 CB PM ALEX DE MORAES COSTA -885.803 -259009 - 00/02
 CB PM LUCIANO ALVES FONSECA -886.034 -258778 - 01/02
 CB PM FERNANDO DA SILVA CHAVES -885.853 -258759 - 00/01
 CB PM DIEGO NELSON DO PRADO -885.998 -259137 - 00/01
 CB PM WARLEY VIEIRA GOES -886.115 -259004 - 01/01
 CB PM ROBSON TRINDADE SIQUEIRA- 884.392 -231347 - 00/02
 CB PM DIANA APARECIDA NOVAIS -886.339 -259164 - 01/02
 SD PM CESAR DA SILVA BARROS -887.126 -266974 - 00/02
 SD PM THIAGO SANTANA DE MORAIS -887.671 -267458 - 00/02
 SD PM FLAVIO RODRIGUES CAMPOS -887.270 -267106 - 00/03
 SD PM IGOR FERNANDO TEIXEIRA -887.310 -267494 - 00/05
 SD PM ROBERTO DE SOUZA LIMA -887.611 -244350 - 00/02
 SD PM JHONNI ARAUJO CAMPOS DIAS -887.351 -267138 - 00/02
 SD PM NEILTON JUNIOR MONTALVAO SILVA -887.525 -267311 - 01/01
 SD PM MANUEL ANTONIO DE SOUZA BARCELLOS -887.474 -267253 - 00/03
 SD PM DAVID ARAUJO CAMPOS DIAS -887.165 -266995 - 01/01
 SD PM WESLEY PEREIRA DA SILVA -887.730 -267541 - 00/04
 SD PM PIERO VALADARES GIACOMELLI -887.558 -267603 - 00/04
 SD PM RAFAEL LEANDRO PRUDENCIO M. DA SILVA -886.660 -266346 - 01/01
 SD PM MARCEL ANGELO DE ALMEIDA -887.476 -267267 - 00/05
 SD PM SIMONE MADUREIRA DE BRITO -887.653 -267445 - 00/02
 SD PM PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA -887.543 -267347 - 00/02
 SD PM MARCIO BALDUINO BEZERRA DA SILVA -887.845 -287740 - 00/02

Cuiabá - MT, 31 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

LADISLANE SIMONINI SILVA - MAJOR QOPM
 SUBCOMANDANTE DO BPMTRAN

*Conforme SIGADOC PM-OFI-2025/24427

Protocolo 1680431

PORTARIA Nº 06/DIV.ADM/2CR-SEDE/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025. PÚBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 2º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE MARÇO-2025. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2025:

Ordem	Posto Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora	Datas
1	TEN CEL PM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR	129198	1	31	{26/03/2025,21/03/2025,28/03/2025,25/03/2025,27/03/2025}
2	TEN CEL PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	98636	2	50	{20/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,19/03/2025,25/03/2025,26/03/2025,28/03/2025,08/03/2025,11/03/2025}
3	TEN CEL PM	JEAN ARAUJO DE LIMA	87080	2	28	{12/03/2025,27/03/2025,13/03/2025,19/03/2025,24/03/2025}
4	TEN CEL PM	JOSÉ CORREA DA COSTA JUNIOR	114632	1	24	{06/03/2025,13/03/2025,19/03/2025,27/03/2025}
5	TEN CEL PM	LEONARDO VENCESLAU FERREIRA ARANTES	118946	1	42	{03/03/2025,02/03/2025,01/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,10/03/2025}
6	TEN CEL PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	205138	1	6	{18/03/2025}
7	TEN CEL PM	TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO JUNIOR	74816	1	45	{20/03/2025,19/03/2025,06/03/2025,24/03/2025,26/03/2025,25/03/2025,12/03/2025,14/03/2025,18/03/2025}
8	TEN CEL PM	WANDERSON DA COSTA CASTRO	124379	1	46	{12/03/2025,28/03/2025,20/03/2025,17/03/2025,01/03/2025,02/03/2025}
9	MAJ PM	DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA	221976	1	14	{01/03/2025,18/03/2025}
10	MAJ PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	110894	2	26	{07/03/2025,10/03/2025,14/03/2025,03/03/2025}
11	MAJ PM	JOSENILTON COSTA MARTINS	208660	2	50	{27/03/2025,07/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,14/03/2025,19/03/2025,20/03/2025,06/03/2025,26/03/2025,28/03/2025}
12	MAJ PM	RAÍSSA HELENA AMORIM BORGES	212043	1	14	{02/03/2025,05/03/2025}
13	MAJ PM	WELLISON DOS SANTOS SILVA	110950	2	42	{24/03/2025,06/03/2025,11/03/2025,08/03/2025,25/03/2025,17/03/2025,12/03/2025}
14	CAP PM	ALISSON ROCHA BRIZOLA	232842	2	27	{01/03/2025,21/03/2025,03/03/2025,05/03/2025}
15	CAP PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	208428	2	24	{22/03/2025,15/03/2025,27/03/2025,20/03/2025}
16	CAP PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	208360	2	24	{18/03/2025,17/03/2025,19/03/2025,20/03/2025}
17	CAP PM	VINGEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN	237752	1	26	{19/03/2025,25/03/2025,01/03/2025,17/03/2025}
18	1º TEN PM	CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS	90765	1	30	{08/03/2025,15/03/2025,18/03/2025,20/03/2025}
19	1º TEN PM	JADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO	99020	1	40	{29/03/2025,19/03/2025,10/03/2025,25/03/2025,21/03/2025,06/03/2025}
20	1º TEN PM	MÁRCIO DELVALLE	71965	1	20	{28/03/2025,03/03/2025,24/03/2025}
21	1º TEN PM	REINALDO JOSE DA SILVA	72209	1	34	{11/03/2025,02/03/2025,27/03/2025,14/03/2025,18/03/2025}
22	1º TEN PM	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	261176	1	46	{13/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,05/03/2025,09/03/2025,08/03/2025,06/03/2025}

23	1º TEN PM	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	253501	1	8	{01/03/2025}
24	1º TEN PM	WAGNER COLETTI DUARTE	237769	1	20	{13/03/2025,03/03/2025,07/03/2025}
25	2º TEN PM	GONÇALO SALVADOR DE ALMEIDA	41255	1	50	{20/03/2025,06/03/2025,28/03/2025,25/03/2025,12/03/2025,11/03/2025,19/03/2025,05/03/2025,21/03/2025}
26	SUB TEN PM	ADEMIR LUIZ DOS SANTOS	71979	1	43	{06/03/2025,30/03/2025,11/03/2025,14/03/2025,19/03/2025,20/03/2025,21/03/2025,26/03/2025}
27	SUB TEN PM	ALTAMIRO LOPES DA SILVA	72180	1	24	{18/03/2025,20/03/2025,11/03/2025,05/03/2025}
28	SUB TEN PM	ANTONIO DIAS SAMPAIO	72244	1	48	{08/03/2025,04/03/2025,01/03/2025,16/03/2025,15/03/2025,14/03/2025}
29	SUB TEN PM	CARLOS HORTÊNCIO DA SILVA MACIEL	98664	1	10	{12/03/2025,17/03/2025}
30	SUB TEN PM	CÁSSIO BENEDITO FÉLIX DE OLIVEIRA	98517	1	24	{21/03/2025,06/03/2025,26/03/2025,18/03/2025}
31	SUB TEN PM	EDNEI HENRIQUE DE PAULA	90936	1	42	{05/03/2025,25/03/2025,28/03/2025,24/03/2025,06/03/2025,20/03/2025}
32	SUB TEN PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAÚJO	72358	1	36	{05/03/2025,08/03/2025,11/03/2025,13/03/2025,17/03/2025,25/03/2025}
33	SUB TEN PM	JAIRO MENDES DA SILVA	71882	1	30	{20/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,07/03/2025,24/03/2025}
34	SUB TEN PM	JUAREZ MARQUES ROSA	72084	1	16	{02/03/2025,03/03/2025}
35	SUB TEN PM	MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA	90773	1	6	{17/03/2025}
36	SUB TEN PM	NILTON NUNES DA SILVA	90748	1	6	{08/03/2025}
37	SUB TEN PM	PAULO MALHEIROS DOS SANTOS FILHO	72194	1	24	{02/03/2025,01/03/2025,09/03/2025}
38	SUB TEN PM	ROSANA DOMINGAS PRADO	90903	1	32	{04/03/2025,27/03/2025,19/03/2025,08/03/2025}
39	1º SGT PM	ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES	98689	1	8	{09/03/2025}
40	1º SGT PM	BENEDITO SILVA BANDEIRA	71977	1	26	{01/03/2025,03/03/2025,27/03/2025,28/03/2025}
41	1º SGT PM	DAMIÃO SANTANA	99095	1	45	{25/03/2025,26/03/2025,07/03/2025,06/03/2025,12/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,14/03/2025,13/03/2025}
42	1º SGT PM	DELMIRO SINÉZIO CORRÊA FILHO	48307	1	31	{22/03/2025,01/03/2025,07/03/2025,10/03/2025,13/03/2025}
43	1º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS	44223	1	16	{01/03/2025,03/03/2025}
44	1º SGT PM	EDMILSON PEREIRA LEMES	72335	1	6	{10/03/2025}
45	1º SGT PM	EDSON LOURENÇO	67542	3	26	{12/03/2025,28/03/2025,05/03/2025,03/03/2025}
46	1º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS	72811	1	26	{02/03/2025,30/03/2025,01/03/2025,14/03/2025}
47	1º SGT PM	ERACI ALMEIDA DA CRUZ	72104	1	44	{28/03/2025,11/03/2025,24/03/2025,26/03/2025,25/03/2025,12/03/2025,18/03/2025}
48	1º SGT PM	ESMAEL RIBEIRO DE SOUZA	98611	1	18	{03/03/2025,15/03/2025,06/03/2025}

49	1º SGT PM	FABIANO ZUQUETI	72114	1	24	{13/03/2025,08/03/2025,04/03/2025,29/03/2025}
50	1º SGT PM	FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA	90676	1	8	{20/03/2025}
51	1º SGT PM	JACÓ RODRIGUES DA SILVA	99032	1	30	{06/03/2025,27/03/2025,08/03/2025,12/03/2025,19/03/2025}
52	1º SGT PM	JOÃO BATISTA PINHEIRO	72751	1	32	{07/03/2025,15/03/2025,29/03/2025,13/03/2025}
53	1º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA	99013	1	30	{12/03/2025,10/03/2025,17/03/2025,05/03/2025,25/03/2025}
54	1º SGT PM	JULIERME CÂNDIDO MORAIS RODRIGUES	98649	1	16	{03/03/2025,09/03/2025}
55	1º SGT PM	LUIZ CARLOS DE AMORIM	72028	1	26	{03/03/2025,08/03/2025,14/03/2025,28/03/2025}
56	1º SGT PM	MARCOS D'ÁVILA BARBOSA MACIEL	72245	1	28	{01/03/2025,22/03/2025,27/03/2025,20/03/2025}
57	1º SGT PM	NEUCI RIBEIRO DE BRITO	72172	1	6	{07/03/2025}
58	1º SGT PM	PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS	71883	1	8	{02/03/2025}
59	1º SGT PM	REIJANY DA SILVA ALMEIDA	87113	1	20	{20/03/2025,27/03/2025,25/03/2025}
60	1º SGT PM	ROGERIO PICOLI	98588	1	38	{05/03/2025,28/03/2025,27/03/2025,19/03/2025,14/03/2025,11/03/2025,01/03/2025}
61	1º SGT PM	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	40363	1	12	{14/03/2025,15/03/2025}
62	1º SGT PM	WEZEN CLEVER DE REZENDE	72228	1	8	{22/03/2025}
63	1º SGT PM	WILSON MOACIR DE CAMPOS	72312	1	12	{06/03/2025,17/03/2025}
64	1º SGT PM	ZENILDO AFONSO DE ARRUDA	72195	1	14	{03/03/2025,07/03/2025}
65	2º SGT PM	ADILSON ALVES DE ALMEIDA	111128	1	8	{01/03/2025}
66	2º SGT PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER	98365	1	30	{05/03/2025,08/03/2025,12/03/2025,15/03/2025,19/03/2025}
67	2º SGT PM	AELSO GAUDIE LEI DODO	119073	1	23	{06/03/2025,14/03/2025,02/03/2025,12/03/2025}
68	2º SGT PM	ALERSONY CRISTIAN GOMES DE ARRUDA	107403	1	14	{03/03/2025,05/03/2025}
69	2º SGT PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	112163	1	22	{05/03/2025,14/03/2025,22/03/2025}
70	2º SGT PM	ALISSON ALVES	118442	1	18	{20/03/2025,05/03/2025,04/03/2025}
71	2º SGT PM	ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI	110863	1	36	{08/03/2025,06/03/2025,26/03/2025,25/03/2025,07/03/2025,05/03/2025}
72	2º SGT PM	ALUISIO DE MORAES LIMA	118447	1	14	{05/03/2025,04/03/2025}
73	2º SGT PM	ANDERSON BISPO DE LIMA	108086	1	32	{14/03/2025,20/03/2025,24/03/2025,27/03/2025,02/03/2025}

74	2º SGT PM	ANDERSON RONDON ARANTES	230050	1	26	{04/03/2025,13/03/2025,02/03/2025,06/03/2025}
75	2º SGT PM	ANDRÉ LUIZ FRANÇA DA CONCEIÇÃO	112175	1	12	{13/03/2025,19/03/2025}
76	2º SGT PM	ARYELLMA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO	82593	7	48	{17/03/2025,28/03/2025,26/03/2025,20/03/2025,15/03/2025,14/03/2025,11/03/2025,01/03/2025}
77	2º SGT PM	BERISON COSTA E SILVA	98863	1	38	{13/03/2025,12/03/2025,27/03/2025,06/03/2025,19/03/2025,02/03/2025}
78	2º SGT PM	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	107410	1	8	{29/03/2025}
79	2º SGT PM	CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	98931	1	12	{10/03/2025,14/03/2025}
80	2º SGT PM	DAVI LIRA DA SILVA	118877	1	32	{07/03/2025,13/03/2025,29/03/2025,15/03/2025}
81	2º SGT PM	DEIVANILSON CLAYTON CAMPOS PINTO	72365	1	12	{06/03/2025,12/03/2025}
82	2º SGT PM	EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA	112166	1	16	{16/03/2025,09/03/2025}
83	2º SGT PM	EDER LEAL CAETANO	98874	1	36	{07/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,15/03/2025,02/03/2025}
84	2º SGT PM	EDMERSON RICARDO DA CRUZ SANTOS	112999	1	12	{08/03/2025,16/03/2025}
85	2º SGT PM	ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA	108849	1	8	{01/03/2025}
86	2º SGT PM	EDSON APARECIDO ALVES CORREA	72053	1	24	{08/03/2025,03/03/2025,16/03/2025}
87	2º SGT PM	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	108851	1	30	{09/03/2025,05/03/2025,13/03/2025,16/03/2025,14/03/2025}
88	2º SGT PM	ELAINE DA CUNHA SIQUEIRA RIOS DE SOUSA BRANDÃO	98381	1	41	{28/03/2025,18/03/2025,19/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,27/03/2025,25/03/2025}
89	2º SGT PM	ELBER SOUZA DA SILVA	230332	1	16	{20/03/2025,02/03/2025}
90	2º SGT PM	EMERSON BRITO FORTES	103002	1	38	{27/03/2025,05/03/2025,02/03/2025,19/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,07/03/2025}
91	2º SGT PM	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	110996	1	18	{26/03/2025,11/03/2025,06/03/2025}
92	2º SGT PM	FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS	111531	2	11	{21/03/2025,14/03/2025}
93	2º SGT PM	FELISBERTO OURIVES POUSO	101883	2	28	{17/03/2025,14/03/2025,10/03/2025,07/03/2025,20/03/2025}
94	2º SGT PM	GILMAR DA SILVA PEREIRA	112177	1	31	{03/03/2025,09/03/2025,08/03/2025,21/03/2025,05/03/2025}
95	2º SGT PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	72138	1	24	{13/03/2025,04/03/2025,17/03/2025,08/03/2025}
96	2º SGT PM	GLÉCIO MAURO RAMOS	99109	1	20	{15/03/2025,23/03/2025,11/03/2025}
97	2º SGT PM	HEVERTON HORNES MACHADO	110901	1	10	{22/03/2025,21/03/2025}
98	2º SGT PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ	120233	1	12	{08/03/2025,16/03/2025}
99	2º SGT PM	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	99003	1	6	{20/03/2025}

100	2º SGT PM	JEONIL DE AMORIM	112179	1	18	{28/03/2025,03/03/2025,22/03/2025}
101	2º SGT PM	JERSON AUGUSTO MOMBERGUE FERERINE	118638	1	12	{20/03/2025,04/03/2025}
102	2º SGT PM	JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO	98949	1	24	{12/03/2025,18/03/2025,04/03/2025,26/03/2025}
103	2º SGT PM	JONAS VALTER DE MEDEIROS	108835	1	16	{01/03/2025,02/03/2025}
104	2º SGT PM	JONATA KARAN MATHEUS	119078	1	30	{13/03/2025,11/03/2025,26/03/2025,23/03/2025,21/03/2025}
105	2º SGT PM	JONY MARQUES DE MORAES	111961	1	20	{20/03/2025,22/03/2025,29/03/2025}
106	2º SGT PM	JORGE RIBEIRO DE SANTA BARBARA	85383	2	16	{02/03/2025,03/03/2025}
107	2º SGT PM	JOSIMAR SOARES DE QUEIROZ	118942	1	6	{08/03/2025}
108	2º SGT PM	JOVAN COSTA MELO	110997	1	24	{12/03/2025,14/03/2025,15/03/2025,22/03/2025}
109	2º SGT PM	JOZILMO SILVÉRIO DOS SANTOS	72029	1	42	{24/03/2025,25/03/2025,06/03/2025,05/03/2025,18/03/2025,11/03/2025}
110	2º SGT PM	JÚLIO CESAR LARA ROSA	99021	1	36	{21/03/2025,04/03/2025,02/03/2025,27/03/2025,24/03/2025,12/03/2025}
111	2º SGT PM	JÚNIOR DE JESUS ALMEIDA	110780	1	20	{18/03/2025,14/03/2025,19/03/2025,12/03/2025}
112	2º SGT PM	LAERCIO RAMOS JARA	72137	1	11	{22/03/2025,06/03/2025}
113	2º SGT PM	LÉO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA	99031	1	6	{10/03/2025}
114	2º SGT PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	111567	1	24	{04/03/2025,03/03/2025,25/03/2025,14/03/2025}
115	2º SGT PM	LUCIANO COSTA BRASIL	99051	1	20	{05/03/2025,21/03/2025,01/03/2025}
116	2º SGT PM	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	124938	1	30	{06/03/2025,11/03/2025,07/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,14/03/2025}
117	2º SGT PM	LUZIENE IARA FIGUEIREDO	120151	1	32	{21/03/2025,02/03/2025,07/03/2025,14/03/2025,28/03/2025}
118	2º SGT PM	MARCIA FERREIRA DA SILVA	110937	1	18	{13/03/2025,09/03/2025,04/03/2025}
119	2º SGT PM	MARCOS NERES DE PAIVA	108050	1	24	{10/03/2025,22/03/2025,06/03/2025,01/03/2025}
120	2º SGT PM	MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	98561	1	40	{01/03/2025,17/03/2025,20/03/2025,02/03/2025,12/03/2025}
121	2º SGT PM	OZEIAS DE AGUIAR MELLO	98586	1	8	{01/03/2025}
122	2º SGT PM	PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA	98712	1	48	{14/03/2025,12/03/2025,03/03/2025,25/03/2025,24/03/2025,06/03/2025,20/03/2025,27/03/2025}
123	2º SGT PM	RAIMUNDO ALVES MACEDO JUNIOR	98663	1	18	{24/03/2025,19/03/2025,21/03/2025}
124	2º SGT PM	REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	90781	1	24	{01/03/2025,16/03/2025,03/03/2025}
125	2º SGT PM	ROBERTA AMARAL LUCENA	120563	1	47	{31/03/2025,08/03/2025,13/03/2025,14/03/2025,19/03/2025,21/03/2025,26/03/2025}
126	2º SGT PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA	120449	1	12	{04/03/2025,07/03/2025}

127	2º	ROSILENE SGT FERNANDES DA PM SILVA	118474	1	33	{13/03/2025,12/03/2025,07/03/2025,26/03/2025,27/03/2025,28/03/2025}
128	2º	SAMUEL SGT DE FRANÇA PM FIGUEIREDO	64817	5	32	{13/03/2025,02/03/2025,14/03/2025,07/03/2025,10/03/2025}
129	2º	SIDNEI ANDRE SGT DA SILVA PM	101667	1	6	{17/03/2025}
130	2º	SILVANO DE SGT DEUS SILVA PM	118883	1	18	{12/03/2025,14/03/2025,11/03/2025}
131	2º	UANDERLEY SGT BENEDITO DA PM COSTA	98743	1	28	{01/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,11/03/2025}
132	2º	VALCIDE SGT JORGE DA PM SILVA JUNIOR	98697	1	14	{23/03/2025,11/03/2025}
133	2º	VALMIR SGT ESCOBAR PM COIMBRA	107899	1	26	{01/03/2025,13/03/2025,27/03/2025,20/03/2025}
134	2º	WAGNER SGT RODRIGO DIAS PM DE ARAÚJO	107953	1	20	{27/03/2025,02/03/2025,21/03/2025}
135	2º	WALTER SGT TRINDADE PM BOABAID	72193	1	12	{08/03/2025,16/03/2025}
136	2º	WENDERSON SGT WANDER DOS PM SANTOS	98495	1	23	{06/03/2025,22/03/2025,14/03/2025,10/03/2025}
137	2º	WENISON JOSÉ SGT MARTINS DOS PM REIS	118734	1	50	{08/03/2025,11/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,25/03/2025,27/03/2025,20/03/2025}
138	3º	ADENILSON SGT ALVES VITALINO PM	230699	1	6	{14/03/2025}
139	3º	ADRIANO SGT LAURO SILVA PM CAMPOS	207996	1	8	{01/03/2025}
140	3º	ADRIENE CRUZ SGT AGUIAR DE PM OLIVEIRA	231207	1	38	{27/03/2025,12/03/2025,02/03/2025,06/03/2025,13/03/2025,19/03/2025}
141	3º	ALAERSON SGT JUNIOR PM ESPIRITO SANTO FERRAZ	230033	1	24	{04/03/2025,27/03/2025,15/03/2025}
142	3º	ALEX SGT ANDERSON PM BUENO	111962	1	15	{20/03/2025,28/03/2025,26/03/2025}
143	3º	ALEX CESAR SGT CUNHA PM	230029	1	46	{17/03/2025,12/03/2025,23/03/2025,28/03/2025,21/03/2025,19/03/2025}
144	3º	ALEX DA SILVA SGT DIAS PM	230692	1	18	{24/03/2025,20/03/2025,23/03/2025}
145	3º	ANDERSON SGT BENEDITO PM RONDON	208013	1	26	{14/03/2025,16/03/2025,01/03/2025,10/03/2025}
146	3º	ANDERSON SGT RODRIGO SILVA PM DE ANDRADE	229902	1	32	{20/03/2025,24/03/2025,29/03/2025,01/03/2025,04/03/2025}
147	3º	ANDRÉ LUÍS SGT BOTELHO PM	230027	1	18	{16/03/2025,04/03/2025,08/03/2025}
148	3º	ANTONIO ROSA SGT DE SOUZA PM FILHO	229667	1	44	{13/03/2025,03/03/2025,21/03/2025,19/03/2025,16/03/2025,27/03/2025}
149	3º	ARIVELTON SGT FRANCO PM BONFIM	208029	1	18	{05/03/2025,10/03/2025,15/03/2025}
150	3º	DANIEL GOMES SGT DE MORAES PM	208298	1	24	{27/03/2025,25/03/2025,19/03/2025,11/03/2025}
151	3º	DANILO GOMES SGT DE MORAES PM	208333	1	14	{20/03/2025,04/03/2025}
152	3º	DEVANIR ROCA SGT DE ORTEGA PM	229859	1	8	{01/03/2025}
153	3º	DEYNER SGT SIMOES DA PM SILVA	259166	1	30	{09/03/2025,14/03/2025,07/03/2025,19/03/2025,06/03/2025}

154	3º SGT PM	DIEGO APARECIDO GONÇALVES	230328	1	16	{03/03/2025,02/03/2025}
155	3º SGT PM	DIEGO RIBEIRO SOLETO	230300	1	34	{12/03/2025,02/03/2025,06/03/2025,13/03/2025,09/03/2025}
156	3º SGT PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE	231310	1	30	{28/03/2025,21/03/2025,02/03/2025,03/03/2025}
157	3º SGT PM	EDELSON PINTO DOS REIS	229966	1	24	{20/03/2025,27/03/2025,19/03/2025,04/03/2025}
158	3º SGT PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA	105047	6	38	{13/03/2025,11/03/2025,08/03/2025,01/03/2025,28/03/2025}
159	3º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS COSTA	230404	1	35	{12/03/2025,11/03/2025,25/03/2025,27/03/2025,26/03/2025,21/03/2025,20/03/2025}
160	3º SGT PM	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	231354	1	24	{30/03/2025,14/03/2025,05/03/2025,11/03/2025}
161	3º SGT PM	ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA	230337	1	6	{13/03/2025}
162	3º SGT PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	229379	1	38	{21/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,07/03/2025,08/03/2025,11/03/2025}
163	3º SGT PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	119055	1	36	{06/03/2025,11/03/2025,07/03/2025,13/03/2025,20/03/2025,10/03/2025}
164	3º SGT PM	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	229796	1	18	{17/03/2025,27/03/2025,08/03/2025}
165	3º SGT PM	GENILSON MARQUES DE ABREU	229622	1	50	{25/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,06/03/2025,28/03/2025,27/03/2025,20/03/2025,11/03/2025}
166	3º SGT PM	GERSON LUIZ FERREIRA CORRÊA JÚNIOR	110931	1	42	{27/03/2025,25/03/2025,24/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,19/03/2025}
167	3º SGT PM	HELTON CAMPOS DE PAULA	200049	2	40	{27/03/2025,22/03/2025,19/03/2025,14/03/2025,13/03/2025}
168	3º SGT PM	ISRAEL XAVIER GIROTTO	259296	1	40	{21/03/2025,22/03/2025,23/03/2025,09/03/2025,07/03/2025}
169	3º SGT PM	JACKSON DE PAULA CUNHA	230091	1	6	{04/03/2025}
170	3º SGT PM	JOÃO LUIZ FRANÇA	118467	1	36	{10/03/2025,07/03/2025,22/03/2025,14/03/2025,11/03/2025,19/03/2025}
171	3º SGT PM	JOCEIR RODRIGUES DE JESUS	230147	1	32	{13/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,27/03/2025}
172	3º SGT PM	JOHNY FERREIRA DE MELO	267211	1	40	{03/03/2025,06/03/2025,08/03/2025,07/03/2025,05/03/2025,01/03/2025}
173	3º SGT PM	JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT	231237	1	42	{17/03/2025,25/03/2025,26/03/2025,21/03/2025,10/03/2025,13/03/2025,18/03/2025}
174	3º SGT PM	JOSÉ CORREIA SILVA JÚNIOR	118420	1	30	{14/03/2025,11/03/2025,09/03/2025,24/03/2025,22/03/2025}
175	3º SGT PM	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	230735	1	24	{08/03/2025,12/03/2025,11/03/2025}
176	3º SGT PM	LEANDRO LOPES CORREA	258965	1	24	{14/03/2025,13/03/2025,05/03/2025,10/03/2025}
177	3º SGT PM	LEANDRO LUIZ GELAIN	231384	1	44	{03/03/2025,28/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,10/03/2025,05/03/2025}
178	3º SGT PM	LEONARDO RODRIGUES DA LUZ	230746	1	50	{02/03/2025,04/03/2025,07/03/2025,14/03/2025,01/03/2025,18/03/2025,03/03/2025}
179	3º SGT PM	LEONEL LOPES NETO	208232	1	20	{08/03/2025,03/03/2025,04/03/2025}

180	3º SGT PM	LUCAS SOUZA MACEDO	230185	1	16	{02/03/2025,01/03/2025}
181	3º SGT PM	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON	208118	1	44	{12/03/2025,05/03/2025,01/03/2025,28/03/2025,21/03/2025,13/03/2025,10/03/2025}
182	3º SGT PM	LUIZ OTÁVIO VASQUES DOS SANTOS	231320	1	24	{15/03/2025,11/03/2025,02/03/2025,29/03/2025}
183	3º SGT PM	MARCELO FERNANDO DA SILVA	230209	1	17	{13/03/2025,21/03/2025,15/03/2025}
184	3º SGT PM	MICHELE PEREIRA DA SILVA AGUIAR	231244	1	8	{01/03/2025}
185	3º SGT PM	MICHEL TRINDADE DA FONSECA	231407	1	20	{03/03/2025,07/03/2025,15/03/2025}
186	3º SGT PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA NASCIMENTO	208468	1	24	{25/03/2025,14/03/2025,16/03/2025,20/03/2025}
187	3º SGT PM	MOISES CAMPANHA	231185	1	8	{03/03/2025}
188	3º SGT PM	PAULO JUNIOR GOMES	230301	1	32	{02/03/2025,04/03/2025,12/03/2025,08/03/2025}
189	3º SGT PM	SIDNEY DE SOUZA AMORIM	230512	1	12	{17/03/2025,11/03/2025}
190	3º SGT PM	THIAGO STEFANI LINO SOARES	231261	1	31	{01/03/2025,14/03/2025,10/03/2025,07/03/2025,03/03/2025}
191	3º SGT PM	VITOR MACIEL LEITE	231421	1	6	{28/03/2025}
192	3º SGT PM	WAGNER DOURADO DE MIRANDA	208291	1	32	{08/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,11/03/2025}
193	3º SGT PM	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA	208438	1	12	{22/03/2025,18/03/2025}
194	3º SGT PM	WHELTON FERREIRA PIO	209203	1	14	{18/03/2025,15/03/2025}
195	CB PM	ADILSON SOUZA DE ARRUDA	231548	1	28	{10/03/2025,28/03/2025,13/03/2025,03/03/2025}
196	CB PM	ADRIANA ARRUDA DE LIMA PANTALEÃO	231007	1	38	{18/03/2025,13/03/2025,28/03/2025,11/03/2025,27/03/2025,25/03/2025,20/03/2025}
197	CB PM	AGEU ASSIS DE PAULA	230989	1	8	{01/03/2025}
198	CB PM	AGNEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	229692	1	8	{01/03/2025}
199	CB PM	ANIKARINE DA SILVA	231335	1	32	{28/03/2025,12/03/2025,01/03/2025,14/03/2025,03/03/2025}
200	CB PM	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	229663	1	32	{16/03/2025,03/03/2025,08/03/2025,15/03/2025}
201	CB PM	BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES	259273	1	34	{09/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,11/03/2025,10/03/2025}
202	CB PM	CARLOS ANDRE DE ANDRADE SOBRINHO	230214	1	16	{02/03/2025,03/03/2025}
203	CB PM	CARLOS EDUARDO FARIA	205484	3	24	{07/03/2025,04/03/2025,03/03/2025}
204	CB PM	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	229766	1	8	{28/03/2025}
205	CB PM	CLEITON AFONSO DE QUEIROZ	231402	1	32	{08/03/2025,22/03/2025,28/03/2025,14/03/2025}
206	CB PM	DANNYEL WILDY FÉLIX MENDONÇA	231401	1	24	{08/03/2025,20/03/2025,01/03/2025}

207	CB PM	DERICK CHRISTEL SILVA DE VASCONCELOS	230500	1	38	{18/03/2025,03/03/2025,07/03/2025,11/03/2025,13/03/2025,21/03/2025,25/03/2025}
208	CB PM	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA	230319	1	32	{19/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,07/03/2025,03/03/2025}
209	CB PM	EDSON NUNES BENTO	231390	1	12	{15/03/2025,10/03/2025}
210	CB PM	EDWIN ROY PEDROSO	259082	1	34	{24/03/2025,04/03/2025,05/03/2025,09/03/2025,14/03/2025}
211	CB PM	ELLEN SILVA VALLE	230845	1	26	{03/03/2025,05/03/2025,28/03/2025,12/03/2025}
212	CB PM	GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE	230028	1	17	{21/03/2025,09/03/2025,13/03/2025}
213	CB PM	HANDERSON NUNES GUERRA	229986	1	8	{09/03/2025}
214	CB PM	HELTON RODRIGUES DA SILVA	229990	1	24	{04/03/2025,19/03/2025,12/03/2025,02/03/2025}
215	CB PM	JACKSON FRANCISCO DOS SANTOS	259037	1	8	{02/03/2025}
216	CB PM	JEFERSON SILVA CARVALHO	267179	1	32	{01/03/2025,09/03/2025,12/03/2025,06/03/2025,13/03/2025}
217	CB PM	JONATHAN TEODORO DE CARVALHO	259075	1	48	{20/03/2025,10/03/2025,12/03/2025,24/03/2025,05/03/2025,03/03/2025,25/03/2025,08/03/2025}
218	CB PM	JOSE ERISTON NONATO SANTANA	231108	1	22	{01/03/2025,11/03/2025,03/03/2025}
219	CB PM	JOSEMAR CASSIANO SILVA	230085	1	16	{03/03/2025,02/03/2025}
220	CB PM	MURILO SANTOS DE FRANÇA	259072	1	18	{20/03/2025,16/03/2025,17/03/2025}
221	CB PM	NILSON MORAES DE AGUIAR	231266	1	8	{01/03/2025}
222	CB PM	PAULO CEZAR TABORDA DE ARAUJO	231253	1	40	{27/03/2025,20/03/2025,03/03/2025,13/03/2025,01/03/2025}
223	CB PM	PAULO COLETO DA SILVA FILHO	259131	1	4	{20/03/2025}
224	CB PM	RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	231322	1	32	{28/03/2025,22/03/2025,14/03/2025,08/03/2025}
225	CB PM	ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA	231262	1	8	{01/03/2025}
226	CB PM	RUDINEI DELMONDES DA SILVA	229676	1	8	{02/03/2025}
227	CB PM	RUZIVALDO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	230836	1	16	{03/03/2025,02/03/2025}
228	CB PM	SAULO GOMES COMETTI	230505	1	18	{18/03/2025,12/03/2025,03/03/2025}
229	CB PM	TATIANE GARCIA FERREIRA	232684	1	10	{26/03/2025,25/03/2025}
230	CB PM	WELLYSON RODRIGUES COUTINHO	258768	1	6	{18/03/2025}
231	SD PM	AIRTON SOUZA DA SILVA FILHO	266841	1	28	{21/03/2025,03/03/2025,09/03/2025,28/03/2025}
232	SD PM	ALAN ALMEIDA LAZZARI	266838	1	20	{11/03/2025,20/03/2025,15/03/2025}
233	SD PM	ALANA RAMALHO LONDON	328432	1	14	{03/03/2025,04/03/2025}
234	SD PM	ALECSANDER GOMES DOS SANTOS	266823	1	28	{11/03/2025,14/03/2025,29/03/2025,19/03/2025}
235	SD PM	ALESSANDRO ROMÃO DE ALCANTARA	266850	1	24	{01/03/2025,02/03/2025,21/03/2025}

236	SD PM	ALEX JORGE MENDES	266856	1	16	{01/03/2025,02/03/2025}
237	SD PM	ALINE PRISCILA MORETI	328673	1	14	{05/03/2025,03/03/2025}
238	SD PM	ALYSSON PIERRO ALMEIDA MARTIM	266887	1	36	{11/03/2025,03/03/2025,19/03/2025,26/03/2025,27/03/2025,25/03/2025}
239	SD PM	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	266890	1	16	{29/03/2025,20/03/2025}
240	SD PM	ANDERSON FERMIANO DE FIGUEIREDO	266907	1	38	{06/03/2025,02/03/2025,07/03/2025,12/03/2025,14/03/2025,17/03/2025}
241	SD PM	ANDRE LUIZ CONFESSOR BISPO	266948	1	16	{22/03/2025,21/03/2025}
242	SD PM	ARILSON RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA SILVA	266922	1	32	{01/03/2025,05/03/2025,17/03/2025,20/03/2025,02/03/2025}
243	SD PM	ARLI ALVES PEREIRA JUNIOR	266785	1	11	{22/03/2025,14/03/2025}
244	SD PM	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA SANTOS	266929	1	24	{19/03/2025,03/03/2025,10/03/2025,29/03/2025}
245	SD PM	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	266952	1	20	{20/03/2025,13/03/2025,10/03/2025,17/03/2025}
246	SD PM	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	259112	1	32	{05/03/2025,02/03/2025,17/03/2025,15/03/2025,12/03/2025}
247	SD PM	BRUNO KAITON SCHNEIDER NOGUEIRA	267003	1	8	{09/03/2025}
248	SD PM	CAIO FILLIPE DOS REIS AZEVEDO	328578	1	19	{21/03/2025,05/03/2025,01/03/2025}
249	SD PM	CAMILA DA COSTA MARQUES	328268	1	18	{16/03/2025,08/03/2025,04/03/2025}
250	SD PM	CAMILA REVELES GALANTE	328131	1	32	{07/03/2025,04/03/2025,03/03/2025,01/03/2025}
251	SD PM	CARLOS ANTONIO ALVES CARVALHO	266965	1	26	{19/03/2025,15/03/2025,03/03/2025,27/03/2025}
252	SD PM	CARLOS HENRIQUE GOMES	328161	1	12	{15/03/2025,07/03/2025}
253	SD PM	CLEYTON INÁCIO GONÇALVES	266993	1	38	{14/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,13/03/2025,04/03/2025}
254	SD PM	DANILO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	266967	1	20	{13/03/2025,01/03/2025,03/03/2025}
255	SD PM	DANILO DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO	266982	1	25	{19/03/2025,18/03/2025,03/03/2025,26/03/2025}
256	SD PM	DIEGO ANDRE ARRUDA TAQUES	267015	1	38	{26/03/2025,25/03/2025,20/03/2025,18/03/2025,12/03/2025,03/03/2025,06/03/2025}
257	SD PM	DILEMIR LIMA SANTOS	267063	1	8	{03/03/2025}
258	SD PM	DIOGO TEIXEIRA DOS ANJOS	267074	1	20	{09/03/2025,03/03/2025,16/03/2025}
259	SD PM	EDEMILSON BERARDO DE ALMEIDA	267490	1	34	{04/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,09/03/2025,06/03/2025}
260	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	259107	1	6	{04/03/2025}
261	SD PM	EDUARDO VICTOR HUGO SANTOS	267042	1	14	{01/03/2025,06/03/2025}
262	SD PM	ELI GAMA OLIVEIRA	267044	1	16	{02/03/2025,20/03/2025}
263	SD PM	ERICK HANS SAMPAIO BOHRER	267080	1	24	{16/03/2025,22/03/2025,21/03/2025,14/03/2025}

264	SD PM	EUDES DE FIGUEIREDO SILVA	267020	1	31	{10/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,07/03/2025,12/03/2025}
265	SD PM	FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL	267053	1	32	{09/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,03/03/2025}
266	SD PM	FABRICIO ACELINO MARÇAL	247213	4	24	{15/03/2025,01/03/2025,14/03/2025}
267	SD PM	FILIPE BISPO BENEVIDES	267102	1	18	{14/03/2025,07/03/2025,04/03/2025}
268	SD PM	GABRIEL LUIZ DA CUNHA	267115	1	28	{15/03/2025,02/03/2025,16/03/2025,03/03/2025}
269	SD PM	GERALDO JOSE SOUZA ARAUJO	267159	1	11	{21/03/2025,13/03/2025}
270	SD PM	GILMARQUE COSTA SILVA	277890	1	32	{12/03/2025,03/03/2025,01/03/2025,13/03/2025}
271	SD PM	ISNAILSON PEREIRA LIMA	267146	1	18	{18/03/2025,24/03/2025,02/03/2025}
272	SD PM	JEFFERSON NUNES SCHWAAB	328292	1	6	{07/03/2025}
273	SD PM	JENNYFFER KAROL DA SILVA ALCANTARA	328207	1	28	{06/03/2025,01/03/2025,15/03/2025,02/03/2025}
274	SD PM	JOAO VINICIUS DO PRADO	291115	2	40	{23/03/2025,15/03/2025,02/03/2025,09/03/2025,03/03/2025}
275	SD PM	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	267266	1	23	{22/03/2025,10/03/2025,14/03/2025,06/03/2025}
276	SD PM	JOSÉ SEBASTIÃO SAMPAIO NETO	259183	1	20	{14/03/2025,10/03/2025,01/03/2025}
277	SD PM	JUCIVAL CLARO DA SILVA	267496	1	42	{01/03/2025,06/03/2025,10/03/2025,05/03/2025,03/03/2025,02/03/2025}
278	SD PM	KLAYSON OLIVEIRA PAULO	266166	1	17	{05/03/2025,08/03/2025,21/03/2025}
279	SD PM	KLEYTON AMORIM DA SILVEIRA	267309	1	22	{07/03/2025,02/03/2025,01/03/2025}
280	SD PM	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES	328685	1	19	{22/03/2025,07/03/2025,02/03/2025}
281	SD PM	LINDOMAR BATISTA DA SILVA	267223	1	32	{01/03/2025,15/03/2025,05/03/2025,09/03/2025,16/03/2025}
282	SD PM	LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA	267226	1	12	{09/03/2025,04/03/2025}
283	SD PM	LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES	267230	1	24	{07/03/2025,13/03/2025,14/03/2025,10/03/2025}
284	SD PM	LUCAS LUIS DE OLIVEIRA LEITE	267255	1	8	{03/03/2025}
285	SD PM	LUCAS MANASSES DE OLIVEIRA FRANÇA	267256	1	12	{04/03/2025,10/03/2025}
286	SD PM	LUIZ FERNANDO PANTALEÃO MARTINS	267204	1	12	{20/03/2025,03/03/2025}
287	SD PM	MACKSON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	266198	1	8	{02/03/2025}
288	SD PM	MARCELO DE ANUNCIAÇÃO SILVA	267350	1	20	{08/03/2025,16/03/2025,03/03/2025}
289	SD PM	MARCIO VITAL DE OLIVEIRA SILVA	267378	1	8	{02/03/2025}
290	SD PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES	267472	1	30	{18/03/2025,27/03/2025,20/03/2025,19/03/2025,14/03/2025}
291	SD PM	MARCOS TULIO SOARES DA SILVA	267405	1	18	{07/03/2025,13/03/2025,20/03/2025}

292	SD PM	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	267410	1	34	{08/03/2025,01/03/2025,03/03/2025,07/03/2025,06/03/2025}
293	SD PM	MATHEUS PAZIN PINHEIRO REGO	328890	1	6	{13/03/2025}
294	SD PM	MAURICIO LOPES JUNIOR	214164	5	14	{02/03/2025,06/03/2025}
295	SD PM	MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA	267284	1	8	{02/03/2025}
296	SD PM	NATHAN GUILHERME SOUZA LEITE	267308	1	16	{03/03/2025,01/03/2025}
297	SD PM	PAULO LUCAS SOUZA PINTO	267349	1	32	{27/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,19/03/2025}
298	SD PM	PAULO VICTOR JOSE DA SILVA	267275	1	20	{21/03/2025,04/03/2025,01/03/2025}
299	SD PM	RENAN DIEGO ASSUNÇÃO DE LARA	266765	1	14	{17/03/2025,10/03/2025,05/03/2025}
300	SD PM	RENATO OLIVEIRA ARAGÃO	267474	1	38	{09/03/2025,03/03/2025,20/03/2025,13/03/2025,04/03/2025,08/03/2025}
301	SD PM	RHONEY DE CAMARGO BRANDAO	258850	1	8	{01/03/2025}
302	SD PM	RICARDO DE JESUS SERPA	259142	1	16	{01/03/2025,02/03/2025}
303	SD PM	RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA SILVA	267404	1	12	{20/03/2025,25/03/2025}
304	SD PM	RONIEL PEREIRA DA SILVA	328159	1	48	{08/03/2025,04/03/2025,07/03/2025,23/03/2025,02/03/2025,03/03/2025}
305	SD PM	SERGIO RODRIGUES JUNIOR	267441	1	16	{08/03/2025,14/03/2025}
306	SD PM	SIDNEY FERREIRA JAUDY	266303	1	8	{09/03/2025}
307	SD PM	SUZANA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	257935	2	11	{22/03/2025,06/03/2025}
308	SD PM	THIAGO FELICIANO DA SILVA	267479	1	20	{03/03/2025,01/03/2025,13/03/2025}
309	SD PM	VALDIR DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	267536	1	22	{20/03/2025,02/03/2025,01/03/2025}
310	SD PM	WALLYSON FERREIRA DE MORAIS	267526	1	12	{08/03/2025,26/03/2025}
311	SD PM	WANDERSON LEMES PADILHA	267530	1	12	{05/03/2025,06/03/2025}
312	SD PM	WELLERSON MARQUES ANTUNES	328436	1	8	{03/03/2025}
313	SD PM	WILLIAM GONÇALVES DE JESUS	267548	1	44	{13/03/2025,03/03/2025,16/03/2025,19/03/2025,21/03/2025,27/03/2025}
314	SD PM	WILLIAN DE SOUZA MORAIS	267552	1	20	{20/03/2025,02/03/2025,25/03/2025}
315	SD PM	WILLIAN EMANUEL BOTELHO MOREIRA	328709	1	31	{22/03/2025,02/03/2025,14/03/2025,09/03/2025,10/03/2025}

Total Geral(315)

(Original Assinado)

JANUÁRIO ANTÔNIO EDWIGES BATISTA - CEL PM

COMANDANTE REGIONAL DO 2º CR

*Conforme SIGADOC PM-PRO-2025/05423

Protocolo 1680497

PORTARIA N.º 07/PMMT/4ºCR, DE 31 DE MARÇO DE 2025.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025 (FONTE PM), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE
29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A
PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022,
QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E
QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO
POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL
DO 4º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM
LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS
84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2014;

O COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA
AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME
VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE
MARÇO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/05240 COM OS
VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADOS NO §1º
E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO
ABAIXO:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde	Hora
Fonte	Pgto	Datas				
1	TEN CEL PM		GLEBER CANDIDO MORENO			
72897	12	PM	{21/03/2025, 19/03/2025}			
2	TEN CEL PM		HANDSON FREITAS FARIAS	91755	32	
PM			{01/03/2025, 03/03/2025, 08/03/2025, 13/03/2025}			
3	TEN CEL PM		LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA			
114622	24	PM	{17/03/2025, 24/03/2025, 19/03/2025, 10/03/2025}			
4	TEN CEL PM		WILLYAM BECKER DEMARTINI			
124372	50	PM	{03/03/2025, 23/03/2025, 22/03/2025, 21/03/2025, 01/03/2025, 02/03/2025, 04/03/2025}			
5	MAJ PM		ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO	232756	50	
PM			{04/03/2025, 06/03/2025, 19/03/2025, 12/03/2025, 13/03/2025, 20/03/2025, 03/03/2025}			
6	MAJ PM		GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS			
98845	48	PM	{15/03/2025, 17/03/2025, 08/03/2025, 10/03/2025, 20/03/2025, 28/03/2025}			
7	MAJ PM		HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	212039	50	
PM			{19/03/2025, 20/03/2025, 18/03/2025, 17/03/2025, 14/03/2025, 13/03/2025, 12/03/2025, 11/03/2025}			
8	MAJ PM		MURILO BEZERRA MORAES	232804	50	
PM			{06/03/2025, 07/03/2025, 09/03/2025, 12/03/2025, 17/03/2025, 18/03/2025, 20/03/2025}			
9	MAJ PM		WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR			
202027	22	PM	{04/03/2025, 14/03/2025, 03/03/2025}			
10	CAP PM		DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	118673		
42	PM		{28/03/2025, 26/03/2025, 20/03/2025, 21/03/2025, 19/03/2025, 07/03/2025}			
11	CAP PM		JANEFERSON DA SILVA	237730	50	
PM			{25/03/2025, 03/03/2025, 05/03/2025, 06/03/2025, 18/03/2025, 20/03/2025, 26/03/2025}			
12	CAP PM		THIAGO SATIRO ALBINO	237708	50	
PM			{03/03/2025, 01/03/2025, 02/03/2025, 21/03/2025, 20/03/2025, 07/03/2025, 04/03/2025}			
13	CAP PM		WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA	208429	16	
PM			{04/03/2025, 01/03/2025}			
14	1º TEN PM		ANA ALICE SOARES DOS SANTOS			
90884	48	PM	{18/03/2025, 10/03/2025, 04/03/2025, 07/03/2025, 08/03/2025, 02/03/2025}			
15	1º TEN PM		ANÉSIO CORREIA DA SILVA	72023	50	
PM			{20/03/2025, 17/03/2025, 14/03/2025, 25/03/2025, 18/03/2025, 01/03/2025, 13/03/2025, 19/03/2025}			
16	1º TEN PM		EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS			
73076	8	PM	{03/03/2025}			
17	1º TEN PM		GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	258631	48	
PM			{22/03/2025, 31/03/2025, 29/03/2025, 21/03/2025, 26/03/2025, 25/03/2025}			
18	1º TEN PM		IRENALDO SILVA PINHEIRO	90905	6	
PM			{29/03/2025}			

19	1º TEN PM		LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA			
71891	42	PM	{24/03/2025, 12/03/2025, 20/03/2025, 28/03/2025, 02/03/2025, 07/03/2025}			
20	1º TEN PM		VALDO VIEIRA DA SILVA	90723	32	
PM			{04/03/2025, 01/03/2025, 03/03/2025, 02/03/2025}			
21	SUB TEN PM		CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA			
90755	42	PM	{19/03/2025, 18/03/2025, 14/03/2025, 10/03/2025, 08/03/2025, 07/03/2025, 02/03/2025}			
22	SUB TEN PM		CLEITON GONÇALVES PIAU	72260	30	
PM			{31/03/2025, 20/03/2025, 14/03/2025, 18/03/2025, 13/03/2025}			
23	SUB TEN PM		EDER CARDOSO DE FARIAS			
72760	18	PM	{11/03/2025, 19/03/2025, 18/03/2025}			
24	SUB TEN PM		ELZITON FRANCISCO DE SOUZA			
72789	50	PM	{28/03/2025, 20/03/2025, 24/03/2025, 08/03/2025, 11/03/2025, 05/03/2025, 10/03/2025, 13/03/2025}			
25	SUB TEN PM		FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES			
98887	22	PM	{31/03/2025, 24/03/2025, 26/03/2025, 25, 29/03/2025}			
26	SUB TEN PM		GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA			
72096	42	PM	{01/03/2025, 05/03/2025, 07/03/2025, 11/03/2025, 14/03/2025, 17/03/2025, 19/03/2025}			
27	SUB TEN PM		GLEBSON FERREIRA NOBRE			
72779	16	PM	{03/03/2025, 02/03/2025}			
28	SUB TEN PM		HERMES RIBEIRO DA SILVA	90897	50	
PM			{14/03/2025, 05/03/2025, 11/03/2025, 07/03/2025, 06/03/2025, 13/03/2025, 18/03/2025}			
29	SUB TEN PM		JEFERSON ROBERTO L. MIRANDA			
72764	20	PM	{07/03/2025, 20/03/2025, 16/03/2025}			
30	SUB TEN PM		JULIANO BRUNO MOTA	90906	48	
PM			{17/03/2025, 28/03/2025, 25/03/2025, 07/03/2025, 11/03/2025, 13/03/2025, 14/03/2025, 18/03/2025}			
31	SUB TEN PM		LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA			
71987	24	PM	{21/03/2025, 14/03/2025, 03/03/2025}			
32	SUB TEN PM		LILIAN PEREIRA DA SILVA	90927	8	
PM			{16/03/2025}			
33	SUB TEN PM		LUIZ ANTONIO DA SILVA	72488	24	
PM			{07/03/2025, 08/03/2025, 19/03/2025}			
34	SUB TEN PM		LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA			
99385	16	PM	{15/03/2025, 07/03/2025}			
35	SUB TEN PM		MARCELO ALVES DE OLIVEIRA			
72511	8	PM	{04/03/2025}			
36	SUB TEN PM		MARCELO NEVES CABRAL	65314	16	
PM			{04/03/2025, 02/03/2025}			
37	SUB TEN PM		MARCOS AURELIO CUNHA KURY			
71986	28	PM	{09/03/2025, 07/03/2025, 01/03/2025, 25, 15/03/2025}			
38	SUB TEN PM		MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA JÚNIOR			
98746	16	PM	{07/03/2025, 11/03/2025}			
39	SUB TEN PM		REINALDO CARLOS DE PROCIUNCULA			
90834	18	PM	{31/03/2025, 28/03/2025, 29/03/2025}			
40	SUB TEN PM		RICARDO MANOEL BRITO MESSA			
71963	32	PM	{19/03/2025, 12/03/2025, 08/03/2025, 25, 15/03/2025}			
41	SUB TEN PM		RONAIR MIRANDA DA SILVA	72768	24	
PM			{05/03/2025, 11/03/2025, 10/03/2025}			
42	SUB TEN PM		ROZIVALDO MARTINS DOS SANTOS			
67760	26	PM	{28/03/2025, 04/03/2025, 13/03/2025, 25, 18/03/2025}			
43	SUB TEN PM		SATURNINO SOARES DE MORAES NETO			
72011	8	PM	{03/03/2025}			
44	SUB TEN PM		VAGNO BRAZ MARQUES	98832	8	
PM			{04/03/2025}			
45	SUB TEN PM		VANILSON ROCHA DE SOUZA			
72433	50	PM	{26/03/2025, 06/03/2025, 07/03/2025, 22/03/2025, 24/03/2025, 18/03/2025, 12/03/2025, 09/03/2025}			
46	SUB TEN PM		WELLINGTON ALVES DA SILVA			
98528	12	PM	{18/03/2025, 12/03/2025}			
47	1º SGT PM		ALESSANDRO DUQUE ESTRADA			
98450	8	PM	{04/03/2025}			
48	1º SGT PM		ALISSON LEANDRO DELAVY			
72257	8	PM	{07/03/2025}			
49	1º SGT PM		CÉLIO SELESTRINO DOS SANTOS			
90775	48	PM	{10/03/2025, 11/03/2025, 12/03/2025, 13/03/2025, 025, 17/03/2025, 20/03/2025, 18/03/2025, 19/03/2025}			
50	1º SGT PM		CRISTIANO DE ARRUDA	73911	32	
PM			{04/03/2025, 01/03/2025, 02/03/2025, 20/03/2025}			
51	1º SGT PM		FLÁVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA			
72906	8	PM	{02/03/2025}			

52	1º SGT PM	GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI
90889	32 PM	{20/03/2025,04/03/2025,12/03/2025,21/03/2025}
53	1º SGT PM	HÉLIO MOREIRA DE SOUSA 98604
38	PM	{31/03/2025,27/03/2025,17/03/2025,19/03/2025,21/03/2025,24/03/2025}
54	1º SGT PM	JOAILTON LOPES DE AMORIM
98601	26 PM	{07/03/2025,19/03/2025,01/03/2025,25,11/03/2025}
55	1º SGT PM	JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS
72024	16 PM	{04/03/2025,03/03/2025}
56	1º SGT PM	LEONEZIO PEREIRA GOMES
71909	24 PM	{31/03/2025,23/03/2025,03/03/2025}
57	1º SGT PM	LUCIANO DOURADO PEREIRA
90810	6 PM	{25/03/2025}
58	1º SGT PM	NATALINO ALVES LEITE 44236 32
PM		{03/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,04/03/2025}
59	1º SGT PM	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
98751	20 PM	{03/03/2025,14/03/2025,09/03/2025}
60	1º SGT PM	ROSEVALDO PEREIRA DE SOUZA
98966	50 PM	{26/03/2025,25/03/2025,21/03/2025,17/03/2025,14/03/2025,09/03/2025,06/03/2025,01/03/2025}
61	1º SGT PM	SIDNEY DA SILVA AZEVEDO 98973 20
PM		{03/03/2025,18/03/2025,17/03/2025}
62	1º SGT PM	TIAGO DA SILVA CRUZ 98809 16
PM		{25/03/2025,11/03/2025}
63	1º SGT PM	VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA
90754	38 PM	{03/03/2025,04/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,07/03/2025}
64	1º SGT PM	VILSON NERI AREND 72777 24
PM		{15/03/2025,08/03/2025,14/03/2025}
65	1º SGT PM	WALDINEY MORENO DOS SANTOS
73073	42 PM	{02/03/2025,30/03/2025,10/03/2025,03/03/2025,17/03/2025,20/03/2025,29/03/2025}
66	1º SGT PM	ZENILTON FERREIRA NEVES
72590	18 PM	{07/03/2025,30/03/2025,29/03/2025}
67	2º SGT PM	ADEMIR LOPES LOUREDO 118401 14
PM		{13/03/2025,01/03/2025}
68	2º SGT PM	AILTON PEREIRA MOREIRA 118642 34
PM		{04/03/2025,05/03/2025,14/03/2025,15/03/2025,28/03/2025}
69	2º SGT PM	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
229668	16 PM	{02/03/2025,01/03/2025}
70	2º SGT PM	ALUIZIO FEITOSA FERNANDES
108015	32 PM	{25/03/2025,11/03/2025,04/03/2025,27/03/2025,18/03/2025}
71	2º SGT PM	ALYSSON MACARIO DE OLIVEIRA
111495	6 PM	{01/03/2025}
72	2º SGT PM	AMARILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
118659	8 PM	{02/03/2025}
73	2º SGT PM	AMAURI BATISTA DE FREITAS
229666	8 PM	{04/03/2025}
74	2º SGT PM	ANDERSON LÚCIO VIEIRA 118662 44
PM		{10/03/2025,15/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,08/03/2025,03/03/2025,02/03/2025}
75	2º SGT PM	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA 118663 8
PM		{07/03/2025}
76	2º SGT PM	ANDREY KISZEWSKI LEMES
118664	8 PM	{16/03/2025}
77	2º SGT PM	ANTONIO DOUGLAS CÉZAR FERREIRA
118666	8 PM	{03/03/2025}
78	2º SGT PM	ARTHUR LUIS PORFÍRIO DA SILVA
72092	16 PM	{13/03/2025,07/03/2025}
79	2º SGT PM	BENEDITO FERREIRA CAMPOS
107926	8 PM	{04/03/2025}
80	2º SGT PM	CLAUDEIR GOMES DE CAMPOS
231849	30 PM	{12/03/2025,14/03/2025,10/03/2025,06/03/2025,02/03/2025}
81	2º SGT PM	CLAUDIO ALVES NOGUEIRA 98826 8
PM		{04/03/2025}
82	2º SGT PM	CLEITON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA 118668 22 PM {07/03/2025,03/03/2025,25,02/03/2025}
83	2º SGT PM	CLEITON ROSA DE ARAUJO 98615 50
PM		{06/03/2025,25/03/2025,24/03/2025,21/03/2025,20/03/2025,14/03/2025,10/03/2025,04/03/2025}
84	2º SGT PM	CLEYBER PEREIRA MAIA 112101 22
PM		{01/03/2025,08/03/2025,16/03/2025}
85	2º SGT PM	CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE

SOUZA	118670 16	PM	{04/03/2025,03/03/2025}
86	2º SGT PM	DANILLO DA SILVA 119054 24	PM
			{01/03/2025,04/03/2025,02/03/2025}
87	2º SGT PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA	
48568	8 PM	{03/03/2025}	
88	2º SGT PM	DOUGLAS DE ARAÚJO COSTA	
103009	16 PM	{14/03/2025,09/03/2025}	
89	2º SGT PM	DOUGLAS SILVA LIMA 258858 24	
PM		{20/03/2025,04/03/2025,09/03/2025}	
90	2º SGT PM	EDINOR LOURENÇO DE MOURA	
229957	8 PM	{08/03/2025}	
91	2º SGT PM	EDNA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	
118347	30 PM	{13/03/2025,04/03/2025,10/03/2025,15/03/2025,26/03/2025}	
92	2º SGT PM	EDSON ALVES DE SOUZA 98884 32	
PM		{20/03/2025,16/03/2025,14/03/2025,08/03/2025}	
93	2º SGT PM	EDSON ROBERTO PEREIRA 98808 16	
PM		{09/03/2025,11/03/2025}	
94	2º SGT PM	EDUARDO JORGE GOMES FERREIRA	
208335	12 PM	{13/03/2025,19/03/2025}	
95	2º SGT PM	EVANILSON DE JESUS CARRIJO	
98821	8 PM	{04/03/2025}	
96	2º SGT PM	FÁBIO SOUZA SANTANA 98870 6	
PM		{12/03/2025}	
97	2º SGT PM	GEDILSON BATISTA DE SOUZA	
98868	32 PM	{12/03/2025,25/03/2025,13/03/2025,25,08/03/2025}	
98	2º SGT PM	GENILSON SOARES DE ARAÚJO	
111497	50 PM	{28/03/2025,26/03/2025,25/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,21/03/2025}	
99	2º SGT PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA	
111955	8 PM	{03/03/2025}	
100	2º SGT PM	GLEIDSON LEITE DE SALES 98921 16	
PM		{07/03/2025,15/03/2025}	
101	2º SGT PM	HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO	
98856	18 PM	{17/03/2025,12/03/2025,01/03/2025}	
102	2º SGT PM	IDEVALDO ROCHA DE MACEDO	
111387	32 PM	{03/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,25,25/03/2025}	
103	2º SGT PM	IDOMAR DE SOUZA ROCHA 119508 46	
PM		{13/03/2025,02/03/2025,05/03/2025,11/03/2025,19/03/2025,27/03/2025,28/03/2025}	
104	2º SGT PM	JEAN RYCARD DA SILVA 71925 32	
PM		{18/03/2025,05/03/2025,22/03/2025,09/03/2025}	
105	2º SGT PM	JERRY TAVARES DE FREITAS	
98865	16 PM	{04/03/2025,03/03/2025}	
106	2º SGT PM	JOÃO BATISTA SIQUEIRA BRITO	
98848	32 PM	{13/03/2025,01/03/2025,17/03/2025,25,14/03/2025}	
107	2º SGT PM	JOÃO VICTOR ZORRON SOARES	
259298	8 PM	{30/03/2025}	
108	2º SGT PM	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	
107893	16 PM	{01/03/2025,02/03/2025}	
109	2º SGT PM	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	
98857	42 PM	{04/03/2025,13/03/2025,08/03/2025,12/03/2025,14/03/2025,31/03/2025}	
110	2º SGT PM	JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM	
MOURA	111382 32	PM	{10/03/2025,07/03/2025,30/03/2025,25,22/03/2025}
111	2º SGT PM	JUSSAN FERNANDES DA SILVA	
230060	32 PM	{22/03/2025,05/03/2025,09/03/2025,25,15/03/2025}	
112	2º SGT PM	LAÉRCIO FRANCISCO XAVIER	
98891	26 PM	{10/03/2025,13/03/2025,01/03/2025,25,17/03/2025}	
113	2º SGT PM	LANDERLAN DIAS NEVES 118945	
40	PM	{11/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,19/03/2025}	
114	2º SGT PM	LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	
111498	50 PM	{07/03/2025,18/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,11/03/2025,05/03/2025,06/03/2025}	
115	2º SGT PM	LEANDRO FELIX DOS ANJOS	
95206	40 PM	{04/03/2025,11/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,15/03/2025,19/03/2025}	
116	2º SGT PM	LEIVA PEREIRA MAGALHÃES	
118333	6 PM	{12/03/2025}	
117	2º SGT PM	LINCOLN JONHSON PAGANI AMORIM	
108052	32 PM	{11/03/2025,08/03/2025,07/03/2025}	

25,15/03/2025}
 118 2º SGT PM LUCIANE CRISTINA DELFINO
 124934 42 PM {10/03/2025,14/03/2025,12/03/2025,07/03/2025,11/03/2025,19/03/2025,06/03/2025}
 119 2º SGT PM LUCIANO CARDOSO 118948 16
 PM {19/03/2025,23/03/2025}
 120 2º SGT PM LUCILEIA GONÇALVES DA SILVA
 111489 23 PM {15/03/2025,29/03/2025,24/03/2025,22/03/2025,08/03/2025}
 121 2º SGT PM LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO
 98723 6 PM {07/03/2025}
 122 2º SGT PM MANOEL LAUDARIO DE BAIRROS
 118949 40 PM {17/03/2025,01/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,05/03/2025,18/03/2025}
 123 2º SGT PM MARCELO DOS SANTOS 111539 22
 PM {25/03/2025,13/03/2025,08/03/2025}
 124 2º SGT PM MARCIO CARDOSO DA SILVA
 111381 26 PM {01/03/2025,15/03/2025,02/03/2025,29/03/2025}
 125 2º SGT PM MARCIO REZENDE DE SOUZA
 118952 26 PM {08/03/2025,03/03/2025,14/03/2025,09/03/2025}
 126 2º SGT PM MARCO ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 111373 40 PM {13/03/2025,19/03/2025,11/03/2025,18/03/2025,17/03/2025,12/03/2025}
 127 2º SGT PM MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA
 118954 32 PM {18/03/2025,01/03/2025,06/03/2025,08/03/2025,12/03/2025}
 128 2º SGT PM MARCOS JOSÉ PARCÍFICO 98981 16
 PM {04/03/2025,03/03/2025}
 129 2º SGT PM MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS RODRIGUES
 208431 16 PM {03/03/2025,01/03/2025}
 130 2º SGT PM MAURICIO SPANI GOIANA 108036
 44 PM {14/03/2025,17/03/2025,13/03/2025,01/03/2025,05/03/2025,25/03/2025}
 131 2º SGT PM MESSIAS DA COSTA ALMEIDA
 103004 8 PM {04/03/2025}
 132 2º SGT PM ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA
 90827 32 PM {01/03/2025,18/03/2025,25/03/2025,07/03/2025}
 133 2º SGT PM PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA
 111525 8 PM {04/03/2025}
 134 2º SGT PM PEDRO JOSÉ DA SILVA 98742 6
 PM {12/03/2025}
 135 2º SGT PM RENATO FERREIRA NOBRE 111398 8
 PM {04/03/2025}
 136 2º SGT PM RENATO NUNES FIGUEIREDO
 107895 8 PM {08/03/2025}
 137 2º SGT PM RENILSON GONÇALVES FERRAZ
 108037 24 PM {14/03/2025,09/03/2025,11/03/2025}
 138 2º SGT PM ROBERTO DE ARAUJO MARQUES
 111540 8 PM {03/03/2025}
 139 2º SGT PM ROBSON PEREIRA DA SILVA 98788 32
 PM {02/03/2025,03/03/2025,01/03/2025,20/03/2025}
 140 2º SGT PM RODRIGO DE ABREU NEIVA 108060 14
 PM {04/03/2025,12/03/2025}
 141 2º SGT PM RONICLEI ALVES DA ROCHA
 98749 16 PM {18/03/2025,07/03/2025}
 142 2º SGT PM RUDINEI SOUZA FERREIRA 98592 26
 PM {18/03/2025,13/03/2025,06/03/2025,01/03/2025}
 143 2º SGT PM SANDRA APARECIDA CIRINO DE ARAUJO
 118696 8 PM {01/03/2025}
 144 2º SGT PM SEBASTIÃO JOSE NOGUEIRA
 90814 50 PM {26/03/2025,17/03/2025,12/03/2025,20/03/2025,18/03/2025,21/03/2025,25/03/2025}
 145 2º SGT PM SERGIO FRANCISCO BARRETOS
 118964 16 PM {04/03/2025,14/03/2025}
 146 2º SGT PM SILVIO BELEM RAMOS 98489 8
 PM {25/03/2025}
 147 2º SGT PM SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA 90721 16
 PM {03/03/2025,04/03/2025}
 148 2º SGT PM SILVIO DOS SANTOS SOUZA
 111377 20 PM {03/03/2025,05/03/2025,13/03/2025}
 149 2º SGT PM VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA
 118819 6 PM {19/03/2025}
 150 2º SGT PM VALDIR JULIO DA SILVA 90724 16
 PM {01/03/2025,02/03/2025}

151 2º SGT PM VANESSA DOS SANTOS SOUZA DE
 BAIRROS 208417 44 PM {04/03/2025,27/03/2025,18/03/2025,13/03/2025,12/03/2025,11/03/2025,06/03/2025}
 152 2º SGT PM WELDER PEREIRA TAVARES
 111379 26 PM {14/03/2025,04/03/2025,13/03/2025,17/03/2025}
 153 2º SGT PM WELLINGTON SANTOS DA SILVA
 118822 26 PM {21/03/2025,05/03/2025,03/03/2025,01/03/2025}
 154 3º SGT PM ADELCLIONE LOPES DA SILVA
 208285 50 PM {25/03/2025,12/03/2025,09/03/2025,06/03/2025,17/03/2025,18/03/2025,20/03/2025}
 155 3º SGT PM ADRIANO GALDINO BARBOSA
 229688 14 PM {08/03/2025,16/03/2025}
 156 3º SGT PM ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA
 208352 12 PM {06/03/2025,05/03/2025}
 157 3º SGT PM ALTEMAR FERREIRA DA SILVA
 208006 38 PM {07/03/2025,31/03/2025,26/03/2025,11/03/2025,10/03/2025,01/03/2025}
 158 3º SGT PM ANDRE JOSE DA SILVA 208281 24
 PM {18/03/2025,14/03/2025,30/03/2025}
 159 3º SGT PM ARIATNA MICHELLE RODRIGUES
 DOS SANTOS SOUZA 231193 12 PM {12/03/2025,18/03/2025}
 160 3º SGT PM ARLINDO LUIZ VARJÃO 112090 16
 PM {11/03/2025,06/03/2025}
 161 3º SGT PM CAIRO BARBOZA SAMPAIO 266470 16
 PM {05/03/2025,04/03/2025}
 162 3º SGT PM CARLOS BORGES DOS SANTOS
 112067 40 PM {12/03/2025,01/03/2025,11/03/2025,03/03/2025,02/03/2025}
 163 3º SGT PM CELIO KANEYOSHI HUKUHI 229733 8
 PM {03/03/2025}
 164 3º SGT PM CELIO TEREZA DE PAULA 111515 8
 PM {13/03/2025}
 165 3º SGT PM CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO
 FRANCESCHI 266186 45 PM {12/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,21/03/2025,17/03/2025}
 166 3º SGT PM CRISTIANO BENEDITO BATISTA
 110899 8 PM {24/03/2025}
 167 3º SGT PM DANIEL DE ALMEIDA DIAS 118422 14
 PM {16/03/2025,07/03/2025}
 168 3º SGT PM DANIELE DE CASTRO OLIVEIRA
 229860 50 PM {11/03/2025,25/03/2025,18/03/2025,26/03/2025,31/03/2025,20/03/2025,14/03/2025,04/03/2025}
 169 3º SGT PM DAVI DE OLIVEIRA LIMA 113925 24
 PM {19/03/2025,10/03/2025,14/03/2025}
 170 3º SGT PM DAYSON ALEX BENEDETTI 208356 8
 PM {04/03/2025}
 171 3º SGT PM DIEGO EVANGELISTA FERNANDES
 208369 50 PM {02/03/2025,17/03/2025,13/03/2025,20/03/2025,19/03/2025,11/03/2025,18/03/2025,12/03/2025}
 172 3º SGT PM DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES
 208365 32 PM {13/03/2025,01/03/2025,10/03/2025,17/03/2025,18/03/2025}
 173 3º SGT PM DIOGO SILVA BELIN 229855 8
 PM {14/03/2025}
 174 3º SGT PM EDEMILSON GOMES GARCIA
 120608 23 PM {30/03/2025,13/03/2025,14/03/2025}
 175 3º SGT PM EDILIO SILVA RESENDE 74551 8
 PM {04/03/2025}
 176 3º SGT PM EMERSON DOS SANTOS MORAES
 231852 32 PM {11/03/2025,02/03/2025,18/03/2025,24/03/2025,025,07/03/2025}
 177 3º SGT PM ESDRAS MATOS CARDOSO 208450 26
 PM {14/03/2025,01/03/2025,31/03/2025,30/03/2025}
 178 3º SGT PM GEORGE DOUGLAS RODRIGUES
 118451 16 PM {17/03/2025,13/03/2025}
 179 3º SGT PM IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
 231850 24 PM {11/03/2025,19/03/2025,07/03/2025,18/03/2025}
 180 3º SGT PM IGOR RAFAEL SIMÕES PITONDO
 208155 8 PM {25/03/2025}
 181 3º SGT PM JANAINA RIBEIRO ANTUNES
 230043 50 PM {10/03/2025,12/03/2025,13/03/2025,29/03/2025,26/03/2025,19/03/2025,17/03/2025,07/03/2025,06/03/2025}
 182 3º SGT PM JANDERSON RODRIGUES 230045 30
 PM {07/03/2025,18/03/2025,19/03/2025,11/03/2025,06/03/2025}

183	3º SGT PM	JEFFERSON DA SILVA SUQUERE
113013	8 PM	{17/03/2025}
184	3º SGT PM	JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO
208288	32 PM	{10/03/2025, 18/03/2025, 11/03/2025, 19/03/2025, 02/03/2025}
185	3º SGT PM	JOHN NILSON DA SILVA SANTOS
230076	24 PM	{10/03/2025, 24/03/2025, 26/03/2025}
186	3º SGT PM	JONES GONÇALVES FERREIRA
208434	22 PM	{15/03/2025, 08/03/2025, 14/03/2025}
187	3º SGT PM	JOSE ISAC BATISTA SANTOS
208273	8 PM	{31/03/2025}
188	3º SGT PM	JOSE RODRIGO TANIGUTI DA SILVA
230078	8 PM	{02/03/2025}
189	3º SGT PM	JOSE UMBELINO FERNANDES DE BRITO
123142	6 PM	{28/03/2025}
190	3º SGT PM	JULIO CEZAR LINO GUIMARÃES
266729	14 PM	{04/03/2025, 03/03/2025}
191	3º SGT PM	LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA DE
AGUIAR	229581 16 PM	{20/03/2025, 11/03/2025}
192	3º SGT PM	LEANDRO GOMES PEIXOTO
230755	22 PM	{09/03/2025, 16/03/2025, 15/03/2025}
193	3º SGT PM	MARCIO DELMONDES DA ROCHA
110913	24 PM	{01/03/2025, 28/03/2025, 27/03/2025}
194	3º SGT PM	MARCOS TEIXEIRA VAZ 98525
42	PM	{20/03/2025, 05/03/2025, 01/03/2025, 02/03/2025, 06/03/2025, 18/03/2025}
195	3º SGT PM	MAXSWELL HENRIQUE SOARES
231245	16 PM	{03/03/2025, 01/03/2025}
196	3º SGT PM	MAXWELL MOREIRA DA SILVA
208271	48 PM	{12/03/2025, 11/03/2025, 10/03/2025, 07/03/2025, 06/03/2025, 19/03/2025, 13/03/2025, 24/03/2025}
197	3º SGT PM	MAYCON DOUGLAS
TEIXEIRA BONIFACIO	230200 12 PM	
		{14/03/2025, 10/03/2025}
198	3º SGT PM	NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA
208274	16 PM	{02/03/2025, 03/03/2025}
199	3º SGT PM	NAILSON MAGALHÃES SOUSA
208413	50 PM	{12/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025, 21/03/2025, 24/03/2025, 25/03/2025, 28/03/2025, 04/03/2025}
200	3º SGT PM	OSEIAS BENEDITO MARTINS
108031	32 PM	{21/03/2025, 29/03/2025, 13/03/2025, 15/03/2025}
201	3º SGT PM	POMPÍLIO PEREIRA SOARES NETO
112102	8 PM	{02/03/2025}
202	3º SGT PM	REINALDO PEREIRA DE JESUS JUNIOR
230348	38 PM	{10/03/2025, 03/03/2025, 02/03/2025, 01/03/2025, 18/03/2025, 14/03/2025}
203	3º SGT PM	RENATO FERREIRA SOARES
231236	16 PM	{04/03/2025, 22/03/2025}
204	3º SGT PM	ROBERTO GOMES 208792 32 PM
		{12/03/2025, 05/03/2025, 21/03/2025, 17/03/2025}
205	3º SGT PM	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS
SILVA	208353 6 PM	{08/03/2025}
206	3º SGT PM	RODRIGO NEVES DE SOUZA
231783	24 PM	{03/03/2025, 02/03/2025, 04/03/2025}
207	3º SGT PM	SAMUEL MENDES DE ABREU
112104	50 PM	{20/03/2025, 18/03/2025, 06/03/2025, 07/03/2025, 11/03/2025, 12/03/2025, 13/03/2025}
208	3º SGT PM	SIDNEY BEZERRA DE LIMA 230510 24 PM
		{03/03/2025, 02/03/2025, 01/03/2025}
209	3º SGT PM	THIERSON WILLIAN SOUSA TAVARES
230525	50 PM	{10/03/2025, 11/03/2025, 16/03/2025, 05/03/2025, 07/03/2025, 08/03/2025, 20/03/2025, 17/03/2025}
210	3º SGT PM	TIAGO ATAIA ESPINDOLA 230531 32 PM
		{17/03/2025, 05/03/2025, 13/03/2025, 04/03/2025, 14/03/2025}
211	3º SGT PM	UENDERSON DOMINGUES DIAS
230612	16 PM	{01/03/2025, 02/03/2025}
212	3º SGT PM	VALDIVINO FERRAZ FILHO 230601 32 PM
		{28/03/2025, 07/03/2025, 19/03/2025, 13/03/2025, 26/03/2025}
213	3º SGT PM	VANESSA DALL'ACQUA MAGALHÃES
208367	6 PM	{14/03/2025}
214	3º SGT PM	VIRGILIO DINAGLEY GONÇALVES PINTO
112093	8 PM	{21/03/2025}
215	3º SGT PM	WANDERLEI BESSA SILVA 111959 16 PM
		{12/03/2025, 13/03/2025}
216	3º SGT PM	WERNEY CAVALCANTE JOVINO
208469	12 PM	{25/03/2025, 31/03/2025}
217	3º SGT PM	WILLIAM DA SILVA SANTOS 231252
34	PM	{05/03/2025, 10/03/2025, 13/03/2025, 15/03/2025, 02/03/2025, 06/03/2025}
218	3º SGT PM	WILLIAM HENRIQUE SILVA 258721 24

PM		{20/03/2025, 12/03/2025, 15/03/2025}
219	CB PM	ALESSANDRO MARTINS BEZERRA 258782 50
PM		{20/03/2025, 25/03/2025, 21/03/2025, 12/03/2025, 17/03/2025, 18/03/2025, 26/03/2025}
220	CB PM	ALEX DE MELO GARCIA 258837 8 PM
		{01/03/2025}
221	CB PM	BRUNO APARECIDO DE LIMA 230083 8
PM		{29/03/2025}
222	CB PM	CLEITON DOURADO DA SILVA 230193 16
PM		{02/03/2025, 21/03/2025}
223	CB PM	DANILO TENORIO DOS SANTOS 258829 16
PM		{20/03/2025, 13/03/2025, 17/03/2025}
224	CB PM	DHAIS ALVES DE LIMA 259162 8 PM
		{04/03/2025}
225	CB PM	DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA
229845	16 PM	{03/03/2025, 02/03/2025}
226	CB PM	FERNANDA AMÉLIA DE SOUZA THOBER
258730	6 PM	{07/03/2025}
227	CB PM	FERNANDO KACHOROSKI DOS SANTOS
258821	24 PM	{14/03/2025, 21/03/2025, 08/03/2025}
228	CB PM	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA 258833 50
PM		{07/03/2025, 11/03/2025, 12/03/2025, 14/03/2025, 16/03/2025, 20/03/2025, 25/03/2025, 10/03/2025}
229	CB PM	HALLINE FLAVIA OLIVEIRA DEMARTINI
234855	24 PM	{01/03/2025, 03/03/2025, 02/03/2025}
230	CB PM	JARLES VINICIUS FERNANDES HAAS
258873	32 PM	{11/03/2025, 03/03/2025, 19/03/2025, 15/03/2025}
231	CB PM	JEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO 231008 30
PM		{19/03/2025, 18/03/2025, 06/03/2025, 07/03/2025, 11/03/2025}
232	CB PM	JONATAM SILVA CAVASSA 231785 8 PM
		{14/03/2025}
233	CB PM	JOSIMAR SOUZA DE JESUS 231786 6 PM
		{10/03/2025}
234	CB PM	KELSON RICARDO TELLES PASSINATO
230736	50 PM	{11/03/2025, 12/03/2025, 10/03/2025, 08/03/2025, 06/03/2025, 04/03/2025, 01/03/2025, 13/03/2025}
235	CB PM	KESLER JUSTINO CARNEIRO 230744 34
PM		{01/03/2025, 02/03/2025, 12/03/2025, 18/03/2025, 19/03/2025}
236	CB PM	KLEITON ROSA ROMAN 231747 40 PM
		{08/03/2025, 16/03/2025, 04/03/2025, 03/03/2025, 07/03/2025}
237	CB PM	LUCAS CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
258968	40 PM	{02/03/2025, 04/03/2025, 20/03/2025, 19/03/2025, 07/03/2025}
238	CB PM	LUIZ CARLOS VILLANI ALVES 259096 32
PM		{03/03/2025, 05/03/2025, 07/03/2025, 11/03/2025}
239	CB PM	MAK KELLISSON PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES
231989	5 PM	{08/03/2025}
240	CB PM	MARCELO ARAUJO GOUVEIA 258856 12
PM		{18/03/2025, 12/03/2025}
241	CB PM	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAIDES
116847	50 PM	{11/03/2025, 12/03/2025, 01/03/2025, 07/03/2025, 04/03/2025, 03/03/2025, 02/03/2025}
242	CB PM	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
258812	14 PM	{07/03/2025, 03/03/2025}
243	CB PM	RAIMUNDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS
258964	8 PM	{08/03/2025}
244	CB PM	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 258827 26
PM		{20/03/2025, 17/03/2025, 10/03/2025, 01/03/2025}
245	CB PM	ROBSON MENDONÇA MONTEIRO 229778 8
PM		{20/03/2025}
246	CB PM	RODRIGO DOURADO MAGALHAES 247859 8
PM		{02/03/2025}
247	CB PM	RONAF ANDRADE MARINHO 258806 34
PM		{26/03/2025, 25/03/2025, 05/03/2025, 03/03/2025, 29/03/2025}
248	CB PM	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS 229365 32
PM		{07/03/2025, 17/03/2025, 15/03/2025, 11/03/2025, 03/03/2025}
249	CB PM	WADER NERY DE OLIVEIRA 230640 18 PM
		{06/03/2025, 14/03/2025, 10/03/2025}
250	CB PM	WISLEY PIRES DA SILVA 258866 24 PM
		{25/03/2025, 20/03/2025, 21/03/2025}
251	SD PM	ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO 266407
40	PM	{13/03/2025, 10/03/2025, 05/03/2025, 12/03/2025, 11/03/2025, 06/03/2025}
252	SD PM	ADEMILSON JUNIOR MODESTO BORGES
258824	23 PM	{30/03/2025, 10/03/2025, 29/03/2025}
253	SD PM	ALLANA EVA DA SILVA 266424 8 PM
		{01/03/2025}

254	SD PM	ANDERSON DA SILVA HARTHCOFF	266903	8	PM	{29/03/2025,06/03/2025}		
PM								
255	SD PM	ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR				{02/03/2025}		
266437	16	PM	{01/03/2025,04/03/2025}					
256	SD PM	BEATRIZ LIMA	266448	48	PM	{17/03/2025,21/03/2025,22/03/2025}		
03/2025,06/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,12/03/2025,14/03/2025,20/03/2025,24/03/2025}								
257	SD PM	CAMILO ROCHA SOUZA	328157	24	PM			
258	SD PM	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES				{04/03/2025}		
328190	12	PM	{08/03/2025,06/03/2025}					
259	SD PM	CARLOS ARTHUR GOMES RIBEIRO	266472	8				
PM								
260	SD PM	CÉSAR PEREIRA DA SILVA COSTA	266977	16				
PM								
261	SD PM	CLAUDIO RAMOS DA SILVA	266474	24	PM			
{01/03/2025,03/03/2025,02/03/2025}								
262	SD PM	COSMO SÓCRATES DE SOUZA BRÁZ	266478	8				
PM								
263	SD PM	DANIEL OLIVEIRA MAZETO	266484	32	PM			
{02/03/2025,29/03/2025,17/03/2025,19/03/2025,12/03/2025}								
264	SD PM	DANILO ARAUJO MARQUES	266485	8	PM			
{21/03/2025}								
265	SD PM	DIEGO ANTONIO ALVES LEITE	266489	20				
PM								
266	SD PM	DIEGO RICARDO VILLALBA	266490	30	PM			
{14/03/2025,11/03/2025,07/03/2025,17/03/2025,28/03/2025}								
267	SD PM	DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA	266491	6	PM			
{09/03/2025}								
268	SD PM	DIOGO ANTONIO DA SILVA	258938	16	PM			
{17/03/2025,31/03/2025}								
269	SD PM	DOUGLAS MACYEL FERREIRA SILVA	266493	44				
PM								
270	SD PM	DOUGLAS SAN LIMA DAMASCENO	266494	8				
PM								
271	SD PM	EDER ESTRELA DOS SANTOS	266468	24				
PM								
272	SD PM	EDINEY ARRUDA VASUM	266469	6	PM			
{19/03/2025}								
273	SD PM	EDUARDO BORGES DA SILVA	266479	18				
PM								
274	SD PM	EDUARDO CASTOR DE MORAES	328790	24				
PM								
275	SD PM	EDUARDO SANTOS AGUILAR	266481	26				
PM								
276	SD PM	ELDER NERI COUTINHO	272338	8	PM			
{09/03/2025}								
277	SD PM	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES						
280925	24	PM	{03/03/2025,15/03/2025,07/03/2025}					
278	SD PM	IVALDO BATISTA DIAMANTINO	219303	32				
PM								
279	SD PM	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR						
328318	12	PM	{11/03/2025,17/03/2025}					
280	SD PM	FABRICIO DA SILVA VALDANHA	258816	32				
PM								
281	SD PM	FELIPE RODRIGUES COSTA E SILVA	266886	16				
PM								
282	SD PM	FERNANDA FREITAS PAIXAO	312279	12				
PM								
283	SD PM	FERNANDO PATRIC CORREIA FERRAZ						
266791	48	PM	{02/03/2025,03/03/2025,05/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,09/03/2025,07/03/2025}					
284	SD PM	GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO	328699	8				
PM								
285	SD PM	GEISER DE OLIVEIRA GOUVEIA	266782	8				
PM								
286	SD PM	GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE						
328284	14	PM	{13/03/2025,08/03/2025}					
287	SD PM	GUSTAVO AFONSO GONCALVES	328193	22				
PM								
288	SD PM	GUSTAVO NUNES OLIVEIRA	267403	32	PM			
{03/03/2025,20/03/2025,01/03/2025,04/03/2025}								
289	SD PM	GYLMAR ARAUJO SILVA NETO	329224	8				
PM								
290	SD PM	HENAN ALVES SELESTINO SILVA	266880	8				
PM								
291	SD PM	IGOR CASTRO SOUZA	266767	16	PM			
{11/03/2025,31/03/2025}								
292	SD PM	IGOR FARIAS SANTANA	266184	50	PM			
{12/03/2025,02/03/2025,04/03/2025,06/03/2025,08/03/2025,10/03/2025,11/03/2025,13/03/2025}								
293	SD PM	IGOR FERREIRA SPERAFICO	266755	16				
PM								
294	SD PM	IGOR MENDES DE JESUS UCHIYAMA	328668	12				
PM								
295	SD PM	IRINEU ALVES DA COSTA	266752	8	PM			
{02/03/2025}								
296	SD PM	ITALO NUNES DE ARAUJO	266751	6	PM			
{28/03/2025}								
297	SD PM	IVAN FERREIRA DA SILVA	328351	8	PM			
{14/03/2025}								
298	SD PM	JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA	266747	8				
PM								
299	SD PM	JHONATAN ESTEVES SOUZA	266746					
38	PM	{08/03/2025,04/03/2025,01/03/2025,12/03/2025,15/03/2025,20/03/2025}						
300	SD PM	JHONATHAN ALEXANDRE SOARES	328534	18				
PM								
301	SD PM	JOANDRO ALVES SANTOS	266745	8	PM			
{01/03/2025}								
302	SD PM	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA						
266743	8	PM	{02/03/2025}					
303	SD PM	JONHNY FREITAS DE LIMA OLIVEIRA	328346	8				
PM								
304	SD PM	JOSE FERNANDO SANTOS LIMA	266818	14				
PM								
305	SD PM	JOSE GILMAR MAGALHÃES MEDEIROS						
266735	50	PM	{19/03/2025,03/03/2025,04/03/2025,29/03/2025,27/03/2025,25/03/2025,23/03/2025,16/03/2025}					
306	SD PM	JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	266732	40				
PM								
307	SD PM	JÚNIO LOPES DOS SANTOS	267626	14	PM			
{28/03/2025,01/03/2025}								
308	SD PM	KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE	266726	12				
PM								
309	SD PM	KLEVERSON APARECIDO DA SILVA	266725	8				
PM								
310	SD PM	LEANDRO MATTOS DE MOURA	328232	14				
PM								
311	SD PM	LEONARDO AMARAL DE MEDEIROS	328275					
42	PM	{13/03/2025,28/03/2025,01/03/2025,20/03/2025,21/03/2025,25/03/2025}						
312	SD PM	LEONARDO F SALGADO DE ALBUQUERQUE CAMARGO	329179	16	PM			
{16/03/2025,12/03/2025}								
313	SD PM	LEONCIO LIBÂNIO DUARTE JUNIOR	266722	22				
PM								
314	SD PM	LUAN SANTOS	266758	16	PM			
{02/03/2025,03/03/2025}								
315	SD PM	LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA	266714	26				
PM								
316	SD PM	LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES	258933	20				
PM								
317	SD PM	LUIS HENRIQUE PERES BRITO	328210	16				
PM								
318	SD PM	MACKSUEL FARIAS DE ALMEIDA	266710	18				
PM								
319	SD PM	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR	226294	24				
PM								
320	SD PM	MARCIO ALVES MENDONÇA	211709	14	PM			
{15/03/2025,09/03/2025}								
321	SD PM	MARCIO SERGIO SOUZA	267915	34	PM			
{14/03/2025,11/03/2025,13/03/2025,18/03/2025,21/03/2025}								
322	SD PM	MARCOS VINICIOS COELHO LOPES	328415	8				
PM								
323	SD PM	MARCUS FELLIPE CORTES VIANA	266711	23				
PM								
324	SD PM	MATHEUS DE QUADROS FREITAS	314011	8				
PM								
325	SD PM	MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA						
328353	8	PM	{04/03/2025}					
326	SD PM	MAYCON DE SOUZA PEREIRA	266933	32				
PM								
327	SD PM	MAYK DA SILVA PARENTE	266707	8	PM			
{04/03/2025}								
328	SD PM	MICKAEL MARCIUS SAMPAIO DE MENDONÇA						
267292	32	PM	{26/03/2025,07/03/2025,13/03/2025,17/03/2025}					
329	SD PM	MIKAEL DA SILVA JUNGES	328165	6	PM			
{05/03/2025}								
330	SD PM	MISAEAL ALVES DE MELO	266704	18	PM			
{13/03/2025,10/03/2025,17/03/2025}								
331	SD PM	MULLER SEVERO FERREIRA	267917	50				
PM								
332	SD PM	MURILLO PEREIRA FALEIRO	266696	6				
PM								
333	SD PM	PABLO VICENTE DA SILVA	266693	12	PM			
{07/03/2025,12/03/2025}								

334	SD PM	PAULO BRUNO GOES	267835	24	PM	{10/03/2025,06/03/2025,19/03/2025,13/03/2025}
335	SD PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR				
267502	14	PM	{02/03/2025,07/03/2025}			
336	SD PM	PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR				
277216	32	PM	{17/03/2025,14/03/2025,13/03/2025,05/03/2025,04/03/2025}			
337	SD PM	RAFAEL ACASSIO PIO	259161	22	PM	{04/03/2025,20/03/2025,15/03/2025}
338	SD PM	RAFAEL ALEXANDRE ALMEIDA OLIVEIRA				
266680	15	PM	{29/03/2025,30/03/2025}			
339	SD PM	RAFAEL GOMES DE SOUZA	266679	8	PM	{03/03/2025}
340	SD PM	RAFAEL JUVINO MOREIRA	328581	18	PM	{29/03/2025,04/03/2025,06/03/2025}
341	SD PM	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	305046	16	PM	{02/03/2025,03/03/2025}
342	SD PM	RAQUEL REZENDE ARAUJO DANTAS	328428	4	PM	{08/03/2025}
343	SD PM	REINALDO CÂMARA RODRIGUES FILHO				
267504	24	PM	{04/03/2025,01/03/2025,02/03/2025}			
344	SD PM	RIANDER GOMES FERREIRA	267368	14	PM	{12/03/2025,04/03/2025}
345	SD PM	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	267370	8	PM	{08/03/2025}
346	SD PM	RICARDO VILELA RODRIGUES	258818	28	PM	{06/03/2025,02/03/2025,03/03/2025,07/03/2025}
347	SD PM	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR				
266815	24	PM	{05/03/2025,06/03/2025,07/03/2025}			
348	SD PM	RODRIGO COSTA DE SOUZA	267401	8	PM	{17/03/2025}
349	SD PM	ROGERIO DO MONTE PIRES	267628	24	PM	{13/03/2025,28/03/2025,19/03/2025,07/03/2025}
350	SD PM	RONILSON PEREIRA CANABRAVA	266809	37	PM	{25/03/2025,28/03/2025,20/03/2025,21/03/2025,24/03/2025}
351	SD PM	RUDIERY PEREIRA LIMA	293936	44	PM	{12/03/2025,28/03/2025,29/03/2025,31/03/2025,06/03/2025,03/03/2025,07/03/2025}
352	SD PM	SAMIR DOS SANTOS VASCO	266805			
40	PM	{17/03/2025,19/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,08/03/2025,03/03/2025}				
353	SD PM	SILVANO ALMEIDA NUNES	266452	8	PM	{01/03/2025}
354	SD PM	THAYNNA APARECIDA BRANDAO DE ARRUDA E SILVA	308804	24	PM	{24/03/2025,12/03/2025,25,02/03/2025}
355	SD PM	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA				
328994	16	PM	{14/03/2025,02/03/2025}			
356	SD PM	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	266721	6	PM	{05/03/2025}
357	SD PM	THIAGO SOARES SOUZA	266718	24	PM	{28/03/2025,27/03/2025,11/03/2025}
358	SD PM	VALDINEI MOTA PINTO	266702	14	PM	{07/03/2025,12/03/2025}
359	SD PM	VINICIOS DE MORAES SOUSA	328281	24	PM	{02/03/2025,12/03/2025,16/03/2025}
360	SD PM	WAGNER SPALATTI DAS NEVES	266695	8	PM	{03/03/2025}
361	SD PM	WALDIR GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS				
328172	16	PM	{23/03/2025,19/03/2025}			
362	SD PM	WANDERSON FARIAS DE SOUZA	266884	8	PM	{16/03/2025}
363	SD PM	WASHINGTON CHAGAS BRANDAO	267532	8	PM	{03/03/2025}
364	SD PM	WELTON LIMA SANTOS	267630	42	PM	{13/03/2025,08/03/2025,15/03/2025,06/03/2025,14/03/2025,19/03/2025}
365	SD PM	WERIT FERREIRA RODRIGUES	266675	50	PM	{05/03/2025,07/03/2025,18/03/2025,20/03/2025,19/03/2025,09/03/2025,03/03/2025}
366	SD PM	WESKY CAMILO	266674	8	PM	{01/03/2025}
367	SD PM	WESLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	266673	18	PM	{13/03/2025,17/03/2025,10/03/2025}
368	SD PM	WIDES FERNANDES NUNES	266670	8	PM	{04/03/2025}
Total Geral(368)						

Original assinado

LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA - TEN CEL PM
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 4º CR

*Conforme Sigadoc PM-OFI-2025/24232

Protocolo 1680542

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 136/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 040/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1680454

PORTARIA Nº 138/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 037/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1680455

PORTARIA Nº 139/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **18/04/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 041/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1680456

PORTARIA Nº 140/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **01/05/2025**, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 014/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1680457

PORTARIA Nº 143/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares;

Art. 2º A presente tem a referência ao período de **01 a 31 de março de 2025**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024

01 A 31 DE MARÇO DE 2025

SEJUS - SISPEN

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	FÉRIAS: 05 A 14/03/2025
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	
4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	MEMBRO	
5	ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER	290982	LOTADO	
6	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
7	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	
8	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
9	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
10	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
11	LEAN CARLOS JONAYHAN MITO	290995	MEMBRO	
12	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	
13	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE	
14	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE	
15	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE	
16	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	LOTADA	A PARTIR DE 27/03/2025

SEJUS - SOCIOEDUCATIVO

1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE	
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE	
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE	
4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE	
5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO	

SEJUS - GSACG

1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO	
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO	
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO	

SEJUS - DEFENSOR DATIVO

1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO	
2	CARLOS EDUARDO FEGURI	90323	DEFENSOR DATIVO	
3	MARLI DE MOURA KAPTEINAT	256817	DEFENSOR DATIVO	

PORTARIA Nº 144/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 0089/2025/COR/SEJUS, publicada no D.O.E. em 06/03/2025, p. 20:

Onde se lê:

4	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	A PARTIR DE 24/02/2025
---	------------------------------------	--------	--------	------------------------

Leia-se:

4	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	A PARTIR DE 17/02/2025
---	------------------------------------	--------	--------	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1680642

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 917/2024-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MARIMBU, localizada na Aldeia Marimbu, Terra de Sangradouro, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1501/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 702/2024, aprovado em 03 de dezembro de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, ofertadas, nos anos letivos de 2022 e 2023, Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena ofertadas no ano letivo de 2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

ALEX VIEIRA PASSOS

Presidente em exercício do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 11.12.2024, à pág. 29

Protocolo 1680362

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 844/2024-CEE/MT (*)

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1490/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 208/2024, aprovado em 05 de novembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, turmas especiais, na forma concomitante e subsequente, presencial, a ser realizado na Escola Estadual Coronel Artur Borges, localizada na Avenida Coronel Artur Borges, Nº 556, Centro, no município de Rosário Oeste - MT, pelo período de 11/10/2023 a 11/10/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

ALEX VIEIRA PASSOS

Presidente em exercício do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 11.11.2024, à pág. 26

Protocolo 1680366

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 058/2025-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1467/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 3/2025, aprovado em 21 de janeiro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 28/01/2025 a 28/01/2029.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

ALEX VIEIRA PASSOS

Presidente em exercício do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 28/01/2025, à pág. 27

Protocolo 1680369

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 543/2024-CEE/MT (*)

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Rua Independência, S/N, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SECITECI-PRO-2023/2572 e no Parecer CEPS Nº 151/2024, aprovado em 30 de julho de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado no Município de Barra do Garças-MT, no período de 11/04/2016 a 01/07/2017:

Nº	NOME	CPF
01	Ana Beatriz Dutra Rodrigues	063.175.92128
02	Ariadne Dias Pereira Paiva	019.083.72176
03	Cleiciane dos Santos Rego	049.14854171
04	Cleide Pereira Sousa	960484.84100
05	Dayse Mirelle da Rocha	024.218.82141
06	Fernanda Vitoria Guimaraes	014.914.89170
07	Gisele Dias dos Santos	056.019.95117
08	Hayriene Luz Amorim	061.036.86130
09	Ivani Braga Dourado	622.186.62191
10	Jefferson Bruno Farias	040.309.94121
11	Jeferson Balbuena Nascimento	027.696.09122
12	Marlene Pereira de Sousa	723.218.14187
13	Nadia Silva Camara Cavalcante	509.695.79349
14	Nara Silva Aquino	703.962.30130
15	Nilva Alves de Souza	002.691.67110
16	Raimara Santos Souza	055.902.55139
17	Renata Medrado dos Santos	024.600.55137
18	Rosangela Aparecida de Oliveira	817.792.32187
19	Teodoro Rudzapari Tst'eiwa 'adi	054.986.96116
20	Wanderson Martins da Silva	042.589.00150

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ALEX VIEIRA PASSOS
Presidente em exercício do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 11.12.2024, à pág. 29
Protocolo 1680418

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/09068

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.819.150/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços especializados na oferta de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração do item 1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO: O valor será de R\$ 179.169.000,00 (cento e setenta e nove milhões cento e sessenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: no inciso II, "b" do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico nº. 3251/CGAC/PGE/2024.

Gestor do Contrato: Jorge Rodrigo
Fiscal Titular: Georgio Barbos Ribeiro
Fiscal Suplente: Wélter de Almeida Silva

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1680535

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024/SEPLAG, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024/SEPLAG.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/09815

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.146/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 2/4/2025 e encerrando em 1/4/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 12.286,80 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGE/2022

Gestor do Contrato: Ariana Alves Silva
Fiscal Titular: Fernando Geronimo Gonso
Fiscal Suplente: Angelica Peixoto Farias De Campos

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1680632

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/ SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00907

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.789.288/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues, de 4.255,66m², localizada no município de Várzea Grande/ MT, com "Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalaçõeshidrossanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, e construção dequadra poliesportiva coberta com arquivancada de 1 degrau nas duas laterais -área construída da quadra poliesportiva A=699,49m².

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência ao contrato nº 019/2022.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 100 (cem) dias ao prazo de execução, com início em 20/03/2025 e com término previsto em 28/06/2025.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 100 (cem) dias ao prazo de vigência, com início em 19/06/2025 e término previsto para 27/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº Processo 2843/CPGE/2022.

Gestor: Karoline Barros Santos
Fiscal: Aluisio da Silva Almeida
Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques
Fiscal: Rodolfo Sales Oliveira Cabral
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1680638

EXTRATO DA PORTARIA Nº 373/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 373/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09/04/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/132832.

Cuiabá, 2 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação
 (Original assinado)

Protocolo 1680653

EXTRATO DA PORTARIA Nº 374/2025/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 374/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 06/04/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/34890.

Cuiabá, 2 de abril de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação
 (Original assinado)

Protocolo 1680658

LAUDA 034

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0290-2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/109368.

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10.

COOPERADA: Universidade Federal de Mato Grosso, CNPJ: 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo ofertar aos docentes em exercício da rede estadual de educação, o Programa de 2ª Licenciatura em Educação Escolar Quilombola - da UFMT, oferecidos pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- PARFOR.

VALOR: Não haverá transferência de recurso

FISCAL COOPERANTE: Karina Aparecida Geraldo, Matrícula: 12XX19.

GESTORA COOPERANTE: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues, Matrícula: 28XX80.

ASSINATURA: 02/04/2025.

VIGÊNCIA: 05/02/2027.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Marluce Aparecida Souza e Silva - UFMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO C0002-2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/117783

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e o Instituto Invest de Educação Consultoria E Assessoria LTDA, CNPJ sob o nº 15.381.314/0001-59.

OBJETO: Concessão e o desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, por meio do Programa de Estágio Supervisionado - Meu Futuro Professor.

VALOR: Não prevê a transferência de dispêndio financeiro ou de recursos durante a vigência deste Convênio.

VIGÊNCIA: 22/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

FISCAL TITULAR: Lilreni Pereira Bet Chechet, Matrícula: 3xxxx4, como SUPLENTE Ana Paula Silva Souza, Matrícula: 2xxxx7

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Misleine Ornellas Pinto - Diretora Geral.

Protocolo 1680717

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE OUVIDOR DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DE ELEIÇÃO

Dispõe sobre o resultado da apreciação pela Comissão Eleitoral para Ouvidor de Polícia - Biênio 2025/2027, instituída pela Portaria Nº 001/2025/CEDH/SETASC/MT dos candidatos inscritos bem como da publicação definitiva da relação dos candidatos classificados para seleção de Ouvidor de Polícia do Estado de Mato Grosso bem como sobre a alteração de data e do local de eleição

O Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, no uso da atribuição conferida pelo Art. 2º da Lei 11.313 de 25 de fevereiro de 2021, **torna pública** a Relação dos **candidatos APTOS** para concorrerem ao Cargo de Ouvidor de Polícia do Estado de Mato Grosso, após análise das inscrições:

- **Rodrigues Schneider de Amorim Souza**
 - **Teobaldo Witter**

Considerando a data da seleção agendada para período que antecede ao feriado do dia 08 de abril (Aniversário de Cuiabá);

Considerando a possibilidade de um esvaziamento dos eleitores em virtude do período de eleição ser posterior ao final de semana;

Considerando a disponibilidade e anuência dos candidatos aptos a concorrerem ao Cargo de Ouvidor de Polícia para o Biênio 2025/2027, o Presidente **torna pública** a alteração de data e horário da Eleição.

Ficam os candidatos aptos, desde já convocados, para a **Eleição que ocorrerá no dia 04 de abril de 2025**, às 15h na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2362 - Bosque da Saúde nesta capital, ocasião em que cada candidato terá o prazo de 10min para defesa oral da sua Carta de Intenção, conforme o artigo 3º, parágrafo 1º do Edital.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

Inácio José Werner Presidente do CEDH/MT

Protocolo 1680677

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SECITECI-PRO-2024/04962

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 074/2023, torna público para conhecimento dos interessados abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação) para as atividades práticas dos cursos técnicos em Agropecuária e Agricultura das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Das 08:00 horas do dia 10 de abril de 2025 até as 08:15 horas do dia 24 de abril de 2025, horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DE PROPOSTA:

A partir das 08:30 horas do dia 24 de abril de 2025 - quinta-feira - horário local (Cuiabá/MT).

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Sistema Eletrônico no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, e no <http://www.secitec.mt.gov.br/> (site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na aba licitações).

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

Protocolo 1680546

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 039-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Fomento 2251-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Central das Organizações do Estado de Mato grosso - CORDEMATO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Ana Paula Barreto Tavares**, para a função de Fiscal Titular e **Emanuel Barbosa Garcia** como Fiscal Suplente do **Termo de Fomento nº 2251-2023**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Central das Organizações do Estado de Mato grosso - CORDEMATO, objeto: *Realizar o SEMINÁRIO ZPE em Cáceres/MT*, em substituição do servidor **Leonardo de Souza Resende**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1680648

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT
EDITAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
PELA PNAB EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do resultado final da Etapa 1 - Fase de Seleção do Edital 001/2025/SECEL/MT.

Considerando o RESULTADO FINAL ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO, que foi publicado em 19 de março de 2025, informamos a existência de erro formal na informação apresentada em "Situação" do primeiro proponente. Todavia, segue a retificação do resultado final da fase de Seleção deste Edital, permanecendo inalteradas as demais informações e a ordem classificatória.

PROponente	CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
Mutirum Instituto Da Cultura	32.322.837/0002-24	94	SELECIONADO
Instituto Trocando Ideia de Tecnologia Social	08.658.992/0001-50	88	CLASSIFICADO
Instituto Vidas em Ação	10.987.379/0001-29	61	CLASSIFICADO

Cuiabá, 26 de março de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1680544

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT
EDITAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
PELA PNAB EM MATO GROSSORESULTADO FINAL ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final da Etapa 2 - Fase de Habilitação/Celebração Termo de Colaboração do Edital 001/2025/SECEL/MT.

PROponente	CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
Mutirum Instituto Da Cultura	32.322.837/0002-24	94	SELECIONADA E HABILITADA

Cuiabá, 02 de abril de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1680562

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL
AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
ANEXO VI

FORMULÁRIO ONLINE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	() IMPUGNAÇÃO DE EDITAL () SELEÇÃO TÉCNICA () HETEROIDENTIFICAÇÃO () HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1680665

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB IANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que captei recursos por meio de _____ (Especificar: leis de incentivo fiscal ou patrocínio direto privado ou outros programas e/ou apoios federais ou estaduais ou municipais), e que estou **CIENTE DA VEDAÇÃO** de duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um

mesmo item de despesa a ser financiado por este Edital.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1680676

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I ANEXO XII

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
 Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
 Uma parte das ações planejadas não foi feita.
 As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
 Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Publicação
 Livro
 Catálogo
 Live (transmissão on-line)
 Vídeo
 Documentário
 Filme
 Relatório de pesquisa
 Produção musical
 Jogo
 Artesanato
 Obras
 Espetáculo
 Show musical
 Site
 Música
 Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial.
 2. Virtual.
 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
 Instagram / IGTV
 Facebook
 TikTok
 Google Meet, Zoom etc.
 Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.
 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
 Equipamento cultural público estadual.
 Espaço cultural independente.
 Escola.
 Praça.
 Rua.
 Parque.
 Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

Protocolo 1680678

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

**AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____, nascido(a) na data, ____/____/____, autorizo expressamente que a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), bem como, terceiros autorizados pela SECEL, em razão do processo seletivo para seleção do Edital nº 002/2025/SECEL, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Dos Dados a serem tratados:

- a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; d) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e) Número de Inscrição Eleitoral; f) Origem racial/étnica/religiosa; g) Endereço completo; h) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; i) Laudos médicos; j) Fotografia; k) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; l) Certidões e demais documentos fiscais e jurídicos.

AUTORIZO, expressamente, que a SECEL, bem como terceiros autorizados pela SECEL, utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: a) Permitir que entre em contato com o AGENTE CULTURAL, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital acima referido; b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas; c) Para procedimentos de inscrição e, se atendidas todas condições, para posterior contratação; d) Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da SECEL ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; f) Para fins de encaminhamento a outros órgãos, em decorrência de necessidade dos órgãos de controle e fiscalização, dentre outros.

AUTORIZO a SECEL a compartilhar meus dados pessoais com os pareceristas externos, com os membros da Comissão de Seleção e Habilitação e da Banca de Heteroidentificação, bem como dar publicidade aos dados objetivando a seleção e a celebração do Termo de Execução Cultural, no caso do AGENTE CULTURAL se CLASSIFICADO no certame, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

AUTORIZO a SECEL, bem como a terceiros por ela autorizados, manter e utilizar os dados pessoais do AGENTE CULTURAL durante todo o período seletivo ou contratual, se for o caso, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

Local e data.

Assinatura do Agente Cultural

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1680679

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

**AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

**ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.
I. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO:

A) PESSOAS JURÍDICAS:

- CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos**;
- CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

3. COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;
4. EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;
6. CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>;
8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização. Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consultacr.fcaixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf>
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST. A emissão é online, está disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Protocolo 1680682

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB IANEXO V
MODELO DE PORTFÓLIO / CURRÍCULO

Razão Social (PJ)	Digite aqui
Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
Redes Sociais	Digite aqui com www.
Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

BIOGRAFIA

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura que tenha relação com o objeto proposto em seu projeto.

PORTFÓLIO/CURRÍCULO

Insira um único documento que agregue as fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos que mantenham relação com o objeto proposto no projeto, em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1680684

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB IANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Os projetos inscritos no presente edital serão analisados sob dois aspectos:

- 1) Portifólio - até 70 (setenta) pontos;
- 2) Detalhamento da proposta - até 30 (trinta) pontos.

Nesta etapa é realizada a análise e avaliação da proposta de acordo com os critérios técnicos, observado o somatório de 100 (cem) pontos, divididos em dois quesitos:

Análise do Portfólio - 30 (trinta) pontos

Análise da Proposta - 70 (setenta) pontos

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO		Pontuação	
Item	PORTFÓLIO	Mínima	Máxima
A	Tempo de atuação na produção de projetos relacionados com a proposta do edital (pontos por ano de atuação comprovada)	0 (zero)	05
B	Análise qualitativa dos projetos realizados pela OSC, sob a ótica da acessibilidade.	0 (zero)	05
C	Nº de projetos realizados similares ao objeto deste Edital (pontos por projeto comprovado)	0 (zero)	05
D	Capacidade técnica e operacional da OSC para execução do objeto (apresentar atestado de capacidade técnica, curriculum, etc) -A análise deverá considerar a capacidade técnica dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos da equipe técnica principal apresentadas na ficha de inscrição).	0 (zero)	05
E	Currículo dos profissionais diretamente envolvidos no projeto - Será considerada, para fins de análise, a carreira do agente cultural, seja pessoa física ou o representante legal da pessoa jurídica, com base no portfólio/currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	0 (zero)	05
F	Compatibilidade dos objetivos e finalidades institucionais da OSC com objeto (pontos por adequação do estatuto e das CNAEs do CNPJ)	0 (zero)	05
PONTOS SUBTOTAL		30	
Item	DADOS DA PROPOSTA	Mínima	Máxima
G	Qualidade do Projeto -Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	0 (zero)	10

Relevância da ação proposta para o cenário cultural mato-grossense. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da culturamato-grossense.	0 (zero)	10
Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade socioeconômica e territorial.	0 (zero)	10
Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	0 (zero)	20
Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	0 (zero)	20
PONTOS TOTAL		70

2. REQUISITOS DA SELEÇÃO

2.1 Os critérios relativos à relevância cultural são **eliminatórios** de modo que o agente cultural que receber nota igual a **0 (zero)** em qualquer um dos critérios será **DECLASSIFICADO** do Edital.

2.2 Os critérios sociais e territoriais não são critérios obrigatórios de modo que, a pontuação **0 (zero)** em algum dos pontos bônus não **DECLASSIFICA** o agente cultural.

2.3 Os projetos que obtiverem pontuação média total abaixo de 40 (quarenta) pontos ou que zeraram em um dos itens de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

2.4 Fica vedada a convocação de propostas **DECLASSIFICADAS**, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

2.5 Serão desclassificados os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

2.6 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PROJETO

3.1 Os pareceristas deverão avaliar se os valores informados pelo agente cultural na planilha orçamentária são compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo realizar a análise comparando os valores apresentados com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

3.2 Caso haja custos na planilha orçamentária com preços incompatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado, o parecerista deverá apontá-los no parecer para que a SECEL, anteriormente à assinatura do Termo de Execução Cultural, exija que o agente cultural faça a revisão dos preços incompatíveis ou em desconformidade com o projeto apresentado.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate, serão utilizados para fins de **DESEMPATE** dos projetos a maior nota nos critérios de seleção na seguinte sequência: G, F, E, D, C, B, A.

Protocolo 1680687

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FORMATIVAS VOLTADAS PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO, FOMENTANDO E CAPACITANDO PROFISSIONAIS E PÚBLICO EM GERAL NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM ÊNFASE NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua. Este edital refere-se aos recursos da PNAB no ano de 2023, conforme Art. 6º da Lei nº 14.399/2022.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), bem como na [Lei 13.019/2014](#) (Marco Regulatório das Organizações sem fins Lucrativos - MROSC), na Instrução Normativa Conjunta (INC) [SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016](#) e em conformidade com os princípios previstos no [art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016](#) do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Qual é o objeto do edital

2.1.1 O presente Edital tem como objeto a seleção e celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de **AÇÕES FORMATIVAS VOLTADAS PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas disposições regulamentares. A iniciativa visa o fomento e a capacitação de profissionais e público em geral nas áreas de conservação, restauração e educação patrimonial, com ênfase na valorização do patrimônio cultural de Mato Grosso.

2.1.2 O Termo de Colaboração será dividido em três lotes, conforme descrito a seguir e em conformidade com o Anexo I deste Edital:

Lote 01: Montagem da Reserva Técnica Unificada, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a realização de Oficina de Conservação e Restauo de peças museais, com o objetivo de aprimorar as condições de conservação do acervo museológico, capacitando os profissionais da área para o desenvolvimento de técnicas de preservação de materiais e objetos históricos.

Lote 02: Realização de Oficina de Educação Patrimonial, com o intuito de promover a conscientização e o fortalecimento da identidade cultural

por meio da educação, oferecendo aos participantes ferramentas para a compreensão e valorização do patrimônio histórico e museológico de Mato Grosso.

Lote 03: Realização de Oficina de Canteiro de Restauo Patrimonial, com foco na formação prática de restauradores e profissionais da área de preservação, proporcionando uma experiência imersiva em técnicas de restauro aplicadas em um ambiente controlado e real de trabalho.

2.1.3 O objetivo principal deste edital é a promoção da educação patrimonial e o desenvolvimento de técnicas de preservação e restauro, contribuindo para a proteção e valorização do patrimônio cultural de Mato Grosso, alinhado às diretrizes da Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre o poder público e as OSCs.

2.2. Qual a quantidade de projetos selecionados

2.2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para cada um dos três lotes propostos, conforme detalhado nas especificações do objeto do edital. Portanto, serão

selecionados **três projetos**, sendo um para cada lote, de acordo com a área de atuação e proposta apresentada.

2.2.2. Cada OSC poderá submeter propostas para um ou mais lotes, porém, deverá apresentar inscrições e propostas individuais para cada lote. Nestes lotes, será selecionada a proposta que melhor atender aos critérios estabelecidos, considerando a qualidade técnica e a viabilidade da execução do projeto, conforme os parâmetros e valores definidos neste edital. Caso uma OSC inscreva mais de uma proposta para o mesmo lote, será acatada apenas a última proposta protocolada, invalidando as anteriores.

3. DO VALOR DO EDITAL

3.1. A SECEL-MT repassará o total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a execução dos serviços, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após finalizados os procedimentos de formalização do Termo de Colaboração, conforme os produtos abaixo descritos e em conformidade ao Anexo I deste Edital:

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
01	Montagem da Reserva Técnica Unificada e Oficina de Conservação e Restauro de peças Museais	R\$ 1.500.000,00
02	Oficina de Educação Patrimonial	R\$ 300.000,00
03	Oficina de Canteiro de Restauo Patrimonial	R\$ 500.000,00
	Total do Edital	R\$ 2.300.000,00

3.2. O repasse poderá ser suplementado com recursos federais ou próprios, conforme Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

4. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Esses valores estão destinados à execução das ações formativas e de capacitação previstas para cada lote, com o objetivo de promover o fortalecimento do patrimônio histórico e museológico de Mato Grosso, por meio da preservação, restauração e educação patrimonial, cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	23- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural
FONTE	1.719.0000
NATUREZA DA DESPESA	33.50 e 44.50
VALOR	R\$ 2.300.000,00

5. A QUEM SE DESTINA:

5.1. Este Edital destina-se exclusivamente às Organizações da Sociedade Civil - Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, constituídas há pelo menos 2 (dois) anos e que tenham explicitamente descritas no seu Estatuto Social ou na relação de CNAE'S (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) atividades, objetivo e finalidade compatível com o objeto deste edital.

5.2. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 e pela Instrução Normativa Conjunta (INC) SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016 e deverão estar devidamente registradas e constituídas conforme as normas legais. As OSCs interessadas deverão comprovar que possuem capacidade técnica, experiência e expertise nas áreas de patrimônio histórico, museologia, conservação, restauração e educação patrimonial, conforme as especificidades de cada lote.

5.3. Além disso, as OSCs deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Regularidade Jurídica: A organização deve estar legalmente constituída e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação regularizada junto aos órgãos competentes.

b) Experiência Comprovada: A OSC deve comprovar experiência na execução de projetos ou ações similares às descritas neste edital, especialmente nas áreas de conservação, restauro ou educação patrimonial.

c) Capacidade Técnica e Operacional: A OSC deve apresentar propostas que demonstrem sua capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas em cada lote, com equipe qualificada e experiência comprovada nos temas abordados.

d) Regularidade Fiscal e Trabalhista: A organização deve estar em conformidade com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme a legislação vigente.

e) Não Interferência em Conflitos de Interesse: A OSC não pode estar envolvida em conflitos de interesse com a administração pública ou outras instituições que possam prejudicar a imparcialidade do processo seletivo.

5.4. As modalidades financiadas com recursos da PNAB por meio dos editais lançados pela SECEL são: **fomento à execução de ações culturais**, concessão de premiação cultural e Pontos e Pontão de Cultura.

5.5. Os Editais de Fomento são mecanismos de fomento direto previsto no inciso I do Art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, apoio direto a projetos de todas as áreas artísticas e culturais. Nesta modalidade, a OSC apresenta um projeto, se selecionado, recebe recursos para a execução do projeto, e após a finalização, presta contas ao ente federado. Os Editais de Fomento que serão financiados com recursos da PNAB são:

- Viver Cultura - Atividades e eventos artístico-culturais;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Ações Formativas;**
- Patrimônio Histórico e Museológico - Museu de Arte de Mato Grosso;
- Patrimônio Histórico e Museológico - Inventário de Patrimônio Imaterial de MT;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas;
- Sistema Estadual de Bibliotecas - Literatura em Cena;
- MT Criativo - Negócios Criativos e Lab MT Criativo;
- Cinemotion Audiovisual - Cineclubes e Gaming Up;

5.6. Neste caso do presente edital de fomento, a OSC poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta por lote, podendo ser selecionado em 01 (um) ou mais lotes do presente edital de fomento, conforme item 2.2.

5.7. No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo lote, será considerada sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema *on-line* de formulários. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedada a participação no chamamento público de Organização da Sociedade Civil que:

6.1.1 Esteja inadimplente ou que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município;

6.1.2 Possua em seu corpo diretivo ou societário, membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, membros das Comissões de Seleção e Habilitação/Celebração dos Termos de Colaboração;

6.1.3 Possua em seu corpo diretivo ou societário, cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos membros do Conselho Estadual da Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios dirigentes;

6.1.4 Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

6.1.5 Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (Art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

6.1.6 Tenha em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

6.1.7 Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

6.1.8 Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

6.1.9 Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014) ou;

6.1.10 Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

6.2. Os critérios aqui adotados, buscam garantir a idoneidade e a capacidade das organizações participantes, assim como a lisura e a conformidade com a legislação vigente, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente no cumprimento dos objetivos do edital.

7. DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
------------	--------

Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	02/04/2025
Período para Inscrições	04/04/2025 a 24/04/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da Comissão de Seleção	25/04/2025 a 08/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	09/05/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Seleção	12/05/2025 a 15/05/2025
Análise dos Recursos	16/05/2025 a 19/05/2025
Publicidade do Resultado Final Provisório da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	20/05/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e plano de trabalho	21/05/2025 a 28/05/2025
Análise da Comissão de Habilitação/Celebração	29/05/2025 a 06/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	09/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação/Celebração	10/06/2025 a 13/06/2025
Análise dos Recursos	16/06/2025 a 18/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação/Celebração no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	19/06/2025

7.2. A inscrição neste edital será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ PLANO DE TRABALHO, disponível no sítio da SECEL: www.secel.mt.gov.br na aba "EDITAIS CULTURA" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SECEL/2025, juntamente com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA contida no Anexo IV. Não serão aceitas inscrições fora desta data;

7.3. O prazo de inscrição é das 08h do dia 04/04/2025 até às 23h59min59s do 24/04/2025.

7.4. Todas as publicações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no sítio oficial da SECEL/MT: www.secel.mt.gov.br, aba Editais da cultura , EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL-MT;

7.5. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios para fins de comprovação de representante legal das PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC) a serem inscritas:

- i. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital; (PDF)
- ii. **ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório; (PDF)
- iii. **ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** - ato constitutivo para a abertura de sociedades anônimas, sociedades em comandita por ações e sociedades cooperativas, além das entidades sem fins lucrativos.
- iv. **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso), do representante legal da entidade proponente. Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido; (PDF)
- v. **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - do representante legal da entidade proponente. No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF. (PDF).

7.6. Na ausência do proponente, a OSC poderá eleger um Outorgado

por meio de procuração (Modelo no Anexo II). Neste caso deverão ser anexados, tanto os documentos pessoais do Outorgante quanto do Outorgado;

7.7. O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto;

7.8. A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição;

7.9. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas;

7.10. Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber a Lei de Acesso à Informação;

7.11. Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o prazo de inscrição;

7.12. A SECEL/MT se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar, caso haja questões conflitantes ou inconsistência de dados, a comprovação das informações prestadas ou a apresentação dos documentos originais.

7.13. A inscrição neste edital implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Lei nº 13.019/2014 (MIROSC) e a Instrução Normativa Conjunta (INC) SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016.

8. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente chamamento público é composto pelas etapas de **Seleção** e de **Habilitação/Celebração do Termo de Colaboração**, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.453/2023.

8.1. ETAPA 1 - DA FASE DE SELEÇÃO

8.1.1 A OSC proponente deverá preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no sítio da SECEL/MT: www.secel.mt.gov.br, aba Editais da cultura , EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SECEL-MT, conforme modelo contido no Anexo I.

8.1.2 O Formulário de Inscrição deverá conter as seguintes informações:

- 1 - Identificação da OSC;
- 2 - Quadro resumo do portfólio da OSC;
- 3 - Dados da Proposta;

- 3.1 - Metodologia a ser utilizada para o atender ao objetivo proposto;
- 3.2 - Cronograma de Execução;
- 3.3 - Planilha Orçamentária;
- 3.4 - Cronograma de Desembolso;
- 3 - Equipe do projeto.

8.1.3 A equipe técnica deve ser formada por profissionais e estagiários diretamente envolvidos na execução do projeto. É importante destacar que os perfis da equipe técnica em parte deverão compor a equipe técnica da Organização Social sem fins lucrativos, sendo vedado contratações que ultrapassem os limites da razoabilidade direcionados a terceirizados.

8.1.4 Nesta etapa é realizada a análise e avaliação da proposta de acordo com os critérios técnicos descritos no Anexo III deste Edital, observado o somatório de 100 (cem) pontos, divididos em dois quesitos:

8.1.4.1 Análise do Portfólio - 30 (trinta) pontos

8.1.4.2 Análise da Proposta - 70 (setenta) pontos

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO		Pontuação	
Item	PORTIFÓLIO	Mínima	Máxima
A	Tempo de atuação na produção de projetos relacionados com a proposta do edital (pontos por ano de atuação comprovada)	0 (zero)	05
B	Análise qualitativa dos projetos realizados pela OSC, sob a ótica da acessibilidade.	0 (zero)	05
C	Nº de projetos realizados similares ao objeto deste Edital (pontos por projeto comprovado)	0 (zero)	05
D	Capacidade técnica e operacional da OSC para execução do objeto (apresentar atestado de capacidade técnica, curriculum, etc) -A análise deverá considerar a capacidade técnica dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos da equipe técnica principal apresentadas na ficha de inscrição).	0 (zero)	05
E	Currículo dos profissionais diretamente envolvidos no projeto - Será considerada, para fins de análise, a carreira do agente cultural, seja pessoa física ou o representante legal da pessoa jurídica, com base no portfólio/currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	0 (zero)	05
F	Compatibilidade dos objetivos e finalidades institucionais da OSC com objeto (pontos por adequação do estatuto e das CNAEs do CNPJ)	0 (zero)	05
PONTOS SUBTOTAL			30
Item	DADOS DA PROPOSTA	Mínima	Máxima
G	Qualidade do Projeto -Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	0 (zero)	10
H	Relevância da ação proposta para o cenário cultural mato-grossense. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da culturamato-grossense.	0 (zero)	10
I	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade socioeconômica e territorial.	0 (zero)	10
J	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	0 (zero)	20

K	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	0 (zero)	20
PONTOS TOTAL			70

8.1.5 A Fase de Seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta por servidores da SECEL/MT, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio www.secel.mt.gov.br.

8.1.6 A comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) técnicos especialistas que poderão emitir parecer em conjunto ou individualmente, com as seguintes classificações: SELECIONADO, CLASSIFICADO e DESCLASSIFICADO. O resultado preliminar será homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, cabendo recurso dessa decisão.

8.1.7 A classificação far-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida, sendo considerada vencedora a que alcançar a maior nota final.

8.1.8 Será desconsiderada, para efeito de julgamento, proposta que contenha vantagem não prevista no Edital, além das propostas que:

8.1.9 Não apresentarem todos os documentos básicos listados neste Edital, observadas as datas de validade;

8.1.10 Estiverem com pendências relativas à prestação de contas, ou com contas reprovadas em quaisquer convênios/termos, anteriormente firmados, com o Estado de Mato Grosso;

8.1.11 Tenham, em suas relações anteriores com o Estado, incorrido em omissão no dever de prestar contas ou tenham descumprido injustificadamente o objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria relativos a desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; danos ao erário ou prática de outros atos ilícitos na execução dos instrumentos de parceria.

8.1.12 Será DESCLASSIFICADA a entidade cuja proposta não atenda às especificações técnicas constantes no presente Edital e seus anexos.

A OSC que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos totais será DESCLASSIFICADA.

8.1.13 Em caso de empate, serão utilizados para fins de **DESEMPATE** dos projetos a maior nota nos critérios de seleção na seguinte sequência: G, F, E, D, C, B, A.

8.1.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Comissão de Seleção procederá à análise em atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos previstos no inciso V do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

8.1.15 Para a qualificação técnica, a OSC deverá comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos do artigo 29, inciso VII, da INC nº 01/2016, por meio de:

8.1.15.1 Capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

8.1.15.2 Capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas através da relação nominal atualizada do corpo diretivo e principais cargos da OSC, contendo, no mínimo, currículos, endereços, números e órgãos expedidores das cédulas de identidade e números de registro no CPF de cada um deles.

8.1.16 Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta apresentada, desde que cumpridos os referidos requisitos.

8.1.17 Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos previstos no inciso V do Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

8.1.18 Após a análise e a avaliação de acordo com os critérios definidos neste Edital, a Comissão de Seleção emitirá parecer e divulgará o resultado final do processo no sítio www.secel.mt.gov.br, aba "Editais da Cultura" - Edital de Chamamento nº 001/2025/SECEL e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.1.19 Somente depois de encerrada a etapa de "Seleção", será iniciada a de Habilitação dos proponentes selecionados com vistas à **Celebração do Termo de Colaboração**".

8.2 ETAPA 2 - DA FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

8.2.1 Após a divulgação do resultado final da Etapa de Seleção, as OSCs classificadas terão entre os dias 21/05/2025 a 28/05/2025 até as 23:59hs para enviar a documentação de habilitação jurídica e fiscal, o Plano de Trabalho e as demais documentações exigidas, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Federal nº 11.453/2023.

8.2.2 Nesta fase será verificada se as propostas pré-selecionadas cumprem os requisitos mínimos documentais descritos.

8.2.3 A Fase de Habilitação/Celebração do Termo de Colaboração será realizada por uma Comissão composta por 3 (três) servidores da SECEL/MT, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sítio www.secel.mt.gov.br.

9 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

9.1 As documentações exigidas para a Habilitação jurídica e fiscal serão entregues exclusivamente de forma **ONLINE**, com a inserção da documentação abaixo exigida em formato PDF, por meio de formulário eletrônico disponível no sítio www.secel.mt.gov.br, na aba "Editais da Cultura" - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SECEL-MT:

9.1.1 Plano de Trabalho com os anexos do SIGCON (I, II, III, IV, V e memória de cálculo devidamente assinado pelo proponente/conveniente);

9.1.2 Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios, expedida pela SEPLAG/MT - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, cujo período de validade não poderá ser inferior à data da apresentação dos documentos;

9.1.3 Abertura de conta bancária específica após solicitação via BB ÁGIL; (Portaria nº 255/2023/SEFAZ) e extrato de conta bancária zerada.

9.1.4 Certidão de "Nada Consta" da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

9.1.5 Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

9.1.6 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III - Declaração, Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

9.2 A OSC deverá comprovar para a celebração do Termo de Colaboração:

9.2.1 Possuir objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

9.2.2 Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

9.2.3 Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33,

caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

9.2.4 Possuir, no momento da apresentação da documentação no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

9.2.5 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto Federal nº 8.726/2016 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 26, caput, inciso III, do Decreto Federal nº 8.726/2016);

9.2.6 Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

9.3 Será INABILITADA a OSC que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima listados, ou apresentá-los vencidos na data de apresentação, ou fora do prazo de validade consentido.

9.4 Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta apresentada, desde que cumpridos os referidos requisitos.

9.5 A SECEL/MT poderá solicitar à OSC vencedora adequação física e financeira do Plano de Trabalho, se necessário.

10 DOS RECURSOS

10.1 Para interposição de recursos tanto a Etapa de Seleção, quanto de Habilitação/Celebração o proponente deverá utilizar o formulário do Anexo III disponível no sítio www.secel.mt.gov.br na aba Editais da Cultura - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2025/SECEL-MT, devendo ser preenchidos todos os campos disponíveis.

10.2 Na etapa de Seleção somente serão acatados recursos de reanálise de propostas das que apresentarem discrepância de 50% (cinquenta por cento) entre a somatória total dos critérios obtida de cada avaliador.

10.3 Os recursos serão desconsiderados quando: encaminhados por outras formas; destinados à SECEL/MT em endereços de e-mail diferentes; enviados de endereços de e-mails diferentes dos indicados na inscrição; e/ou, fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A homologação do resultado deste Chamamento Público não gera qualquer direito de celebração da parceria à OSC selecionada.

11.2 A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a SECEL/MT.

11.3 A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância a qualquer vedação deste Edital ensejará a desclassificação da OSC vencedora em qualquer momento do certame.

11.4 O ônus da participação neste Edital é de exclusiva responsabilidade da entidade interessada.

11.5 Na Etapa de Seleção e de Habilitação/Celebração de Termo de Colaboração, a SECEL poderá solicitar o reenvio de documentação que tenha sofrido problemas na transmissão ou nitidez do arquivo, sendo vetado qualquer acréscimo de documentação diferente da solicitada pela SECEL.

11.6 Fica reservado, à SECEL, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente chamamento público.

11.7 Não serão devolvidos documentos ou materiais protocolizados na SECEL/MT, cabendo às Comissões de Seleção e/ou Habilitação/Celebração, seu arquivamento e/ou posterior descarte.

11.8 A OSC vencedora deverá fazer constar, em todo material de apresentação e divulgação das ações, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e do Governo Federal, por meio da Ministério da Cultura, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

11.9 A OSC vencedora deverá implantar e cumprir as diretrizes do Manual de Comunicação Institucional fornecido pela SECEL/MT na assinatura do Termo de Colaboração.

11.10 A OSC vencedora será a única responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados, isentando a SECEL/MT de qualquer responsabilidade civil ou penal;

11.11 Caso seja necessário, a SECEL/MT poderá realizar ajustes no regulamento estabelecido neste Edital, por meio de publicação em seu sítio oficial, e caso o ajuste venha a afetar, de qualquer modo, a formulação das propostas, será reaberto o prazo das inscrições.

11.12 Para solucionar as dúvidas sobre o edital enviar email para processoseletivo@secel.mt.gov.br.

11.13 Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão de Seleção, cabendo à direção da SECEL/MT a decisão terminativa.

11.14 É de inteira responsabilidade da entidade interessada, acompanhar a divulgação de todas as fases deste certame por meio do sítio www.secel.mt.gov.br aba Editais da Cultura - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL-MT.

11.15 É recomendada às entidades interessadas a consulta à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária junto ao SIGCon - Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso, de modo a resolver eventuais pendências e problemas, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e alterações vigentes.

11.16 A entidade vencedora que deixar de comparecer para assinatura do Termo de Colaboração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar de sua convocação, perderá o direito à parceria em conformidade com a Lei, sem prejuízo das sanções previstas na legislação que rege este processo de seleção.

11.17 Até a assinatura do Termo de Colaboração poderá a Comissão de Seleção desclassificar as propostas das entidades participantes, em despacho motivado, sem direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção, que represente infração aos termos do Edital, respeitado o contraditório.

11.18 Caberá à SECEL/MT, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração, designar oficialmente a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Termo de Colaboração e seu respectivo Gestor, objeto deste Edital, composta por 3 (três) representantes do referido Órgão, nos termos do inciso XI do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014.

11.19 O proponente deverá se responsabilizar pelo recolhimento dos impostos incidentes sob os recursos recebidos.

11.20 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Plano de Trabalho
- b) Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
- c) Anexo III - Critérios de Seleção
- d) Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação
- e) Anexo V - Modelo de Portfólio/Currículo
- f) Anexo VI - Modelo de Formulário de Interposição de Recurso
- g) Anexo VII - Modelo de Relatório de Objeto da Execução Cultural
- h) Anexo VIII - Modelo de Termo de Colaboração
- i) Anexo IX - Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais
- j) Anexo X - Declaração de não sobreposição de recursos

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1680692

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB IANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PLANO DE TRABALHO

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
 () piso tátil;
 () rampas;
 () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
 () corrimãos e guarda-corpos;
 () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
 () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
 () assentos para pessoas obesas;
 () iluminação adequada;
 () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
 () o sistema Braille;
 () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
 () a audiodescrição;
 () as legendas;
 () a linguagem simples;
 () textos adaptados para leitores de tela; e
 () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
 () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
 () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
 () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini Currículo	Participa de Políticas Afirmativas? (Sim/Não - Qual)
Ex.: João Silva	Cineasta	xxxxx	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)	Sim (Pessoa Idosa)
Ex. Maria Abrão	Produtora	xxxxxx	xxxxxx	Sim (Mulher Cis)

Obs:

-
- A função que vai exercer no projeto deverá coincidir com a informação indicada na planilha de orçamentária;
- Havendo membro(a) na equipe que participa de política afirmativa deverá ser apresentado documentos, conforme orientação contida no Anexo V - Orientações para adesão às Políticas Afirmativas;
- Deve ser anexada a cópia do documento oficial de identificação (frente e verso) de pessoa idosa, cuja equipe pleitear a adesão às políticas afirmativas.

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapas	Descrição	Prazo (em horas, semanas, dias, mês)
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
 () Apoio financeiro municipal
 () Apoio financeiro estadual
 () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
 () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
 () Recursos de Lei de Incentivo Federal
 () Patrocínio privado direto

3 de abril de 2025

- () Patrocínio de instituição internacional
() Doações de Pessoas Físicas
() Doações de Empresas
() Cobrança de ingressos
() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

É obrigatória a previsão de pelo menos 10% dos recursos para aplicação em acessibilidade.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Ex.: Fotografia	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00
Acessibilidade (Obrigatória a alocação de 10% dos recursos)					

Protocolo 1680705

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL

AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PLANO DE TRABALHO

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
() piso tátil;
() rampas;
() elevadores adequados para pessoas com deficiência;
() corrimãos e guarda-corpos;
() banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
() vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
() assentos para pessoas obesas;
() iluminação adequada;
() Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
() o sistema Braille;
() o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
() a audiodescrição;
() as legendas;
() a linguagem simples;
() textos adaptados para leitores de tela; e
() Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
() contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini Currículo	Participa de Políticas Afirmativas? (Sim/Não - Qual)
Ex.: João Silva	Cineasta	xxxxx	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)	Sim (Pessoa Idosa)
Ex. Maria Abrão	Produtora	xxxxxx	xxxxxx	Sim (Mulher Cis)

Obs:

- 1.
2. A função que vai exercer no projeto deverá coincidir com a informação indicada na planilha de orçamentária;
3. Havendo membro(a) na equipe que participa de política afirmativa deverá ser apresentado documentos, conforme orientação contida no Anexo V - Orientações para adesão às Políticas Afirmativas;
4. Deve ser anexada a cópia do documento oficial de identificação (frente e verso) de pessoa idosa, cuja equipe pleitear a adesão às políticas afirmativas.

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapas	Descrição	Prazo (em horas, semanas, dias, mês)
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

() Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

() Apoio financeiro municipal

() Apoio financeiro estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Municipal

() Recursos de Lei de Incentivo Estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Federal

() Patrocínio privado direto

() Patrocínio de instituição internacional

() Doações de Pessoas Físicas

() Doações de Empresas

() Cobrança de ingressos

() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

É obrigatória a previsão de pelo menos 10% dos recursos para aplicação em acessibilidade.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00
Acessibilidade (Obrigatória a alocação de 10% dos recursos)					

Protocolo 1680713

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL**AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08882

**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I****ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****1.1. Ações Formativas no Contexto do Edital**

1.2. Este documento é parte integrante do Edital Nº 002/2025/SECEL - AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO, o qual se encontra estruturado em três lotes distintos. Cada lote contempla uma área específica de atuação dentro das ações formativas voltadas ao patrimônio histórico e museológico, com o objetivo de promover a preservação, valorização e disseminação do patrimônio cultural de Mato Grosso. As informações contidas neste anexo visam detalhar as condições e requisitos para a participação, os quais são fundamentais para o processo seletivo de organizações da sociedade civil (OSCs) que desenvolverão as atividades relacionadas a cada um dos lotes.

1.3. As AÇÕES FORMATIVAS compreendem iniciativas educacionais, práticas e técnicas voltadas para o desenvolvimento de capacidades e a qualificação profissional em áreas específicas. Elas têm como objetivo fortalecer o conhecimento e a prática dos participantes, oferecendo acesso a ferramentas, técnicas e saberes fundamentais para aprimorar e expandir suas habilidades. No contexto deste edital, inspirado pelos princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), as ações formativas são orientadas pelo compromisso com o desenvolvimento do patrimônio cultural, a inclusão e o fortalecimento de saberes tradicionais e técnicos em áreas de conservação e valorização do patrimônio histórico e museológico.

1.4. Dentro dessa perspectiva, a proposta deste edital, que engloba a criação da Reserva Técnica Unificada e a oferta de três oficinas especializadas, se alinha diretamente ao conceito de ações formativas, conforme detalhado a seguir:

1.5. Montagem da Reserva Técnica Unificada (Lote 01)

A criação de uma Reserva Técnica Unificada, dentro do prédio da sede da SECEL/MT, tem como finalidade proporcionar um espaço adequado para a preservação e conservação de acervos museológicos e patrimoniais do estado. Essa ação formativa envolve práticas de inventário, catalogação, acondicionamento e controle de acervos, essenciais para garantir a integridade e a longevidade dos bens culturais. O processo de montagem da reserva técnica permitirá aos participantes e envolvidos desenvolver habilidades em organização e gestão de acervos, aprendizado sobre práticas de conservação preventiva e controle ambiental, e conhecimento sobre normas e procedimentos internacionais aplicáveis. Este é um treinamento crucial para garantir que as futuras gerações de profissionais possuam competências necessárias para a gestão de bens patrimoniais e museológicos.

1.6. Oficina de Conservação e Restauro de Peças Museológicas (Lote 01)

A oficina de Conservação e Restauro tem como objetivo oferecer capacitação prática e técnica em técnicas de restauração e conservação de peças históricas. Ela se enquadra como ação formativa porque oferece, de forma sistemática e orientada, um espaço de aprendizado que envolve teoria e prática. Os participantes terão a oportunidade de desenvolver habilidades específicas para diagnosticar, tratar e conservar objetos de acervo, preservando seu valor histórico e cultural. Este treinamento é crucial para a sustentabilidade do patrimônio museológico, promovendo a capacitação de profissionais que possam atuar na preservação de acervos e garantindo a continuidade desses conhecimentos.

Valor: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

Diretrizes:

Este lote visa à criação de uma Reserva Técnica Unificada (RTU), um espaço destinado ao armazenamento, conservação e proteção de acervos

museológicos e patrimoniais do Estado. A proposta abrange tanto a montagem do espaço físico quanto o treinamento de profissionais na conservação preventiva e restauro de peças museais. A OSC selecionada deverá:

- a) **Montar e equipar** a Reserva Técnica Unificada com todos os mobiliários e equipamentos especializados necessários para o acondicionamento seguro dos itens do acervo da SECEL.
- b) **Desenvolver e ministrar uma oficina de conservação e restauro**, capacitando os participantes em técnicas de diagnóstico, conservação preventiva, restauração, catalogação, armazenamento e monitoramento de objetos museológicos.
- c) **Criar protocolos de conservação** que possam ser utilizados como referência para futuros projetos de preservação patrimonial.

1.7. Oficina de Educação Patrimonial (Lote 02)

Esta oficina propõe atividades de sensibilização e educação voltadas ao patrimônio cultural, buscando engajar os participantes e a comunidade na valorização de bens culturais e históricos. Como ação formativa, ela visa não apenas a capacitação técnica, mas também a conscientização sobre a importância do patrimônio para a identidade e memória coletiva. A educação patrimonial permite que os envolvidos entendam o valor dos bens históricos e como protegê-los, promovendo uma atitude de preservação que ultrapassa o âmbito técnico e se transforma em um compromisso social. Dessa forma, fortalece-se o vínculo da sociedade com seu patrimônio, contribuindo para a conservação e o respeito pela cultura local.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Diretrizes:

Este lote tem como foco a sensibilização e educação da comunidade e dos participantes sobre a importância do patrimônio cultural. A oficina de Educação Patrimonial busca desenvolver uma compreensão mais profunda dos valores históricos e culturais, fomentando o respeito e o compromisso com a preservação. A OSC selecionada deverá:

- a) **Elaborar e executar uma oficina de educação patrimonial**, com atividades que promovam a conscientização sobre a relevância do patrimônio histórico e cultural.
- b) **Incluir atividades práticas e interativas**, como visitas orientadas, exposições temporárias ou dinâmicas de sensibilização que envolvam a comunidade.
- c) **Produzir material didático e educativo**, como cartilhas ou guias, que possa ser distribuído aos participantes e utilizados como recurso educativo contínuo.

1.8. Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial (Lote 03)

A oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial proporciona uma formação prática e direta no campo do restauro de patrimônio edificado, permitindo que os participantes apliquem técnicas de conservação e recuperação de construções históricas em um ambiente controlado e supervisionado. Esta ação formativa promove uma capacitação que vai além da teoria, oferecendo aos participantes a oportunidade de se envolverem com a complexidade do restauro de patrimônios materiais em um ambiente realista e contextualizado. Tal abordagem prática visa formar profissionais aptos a atuar em restaurações de edificações históricas, promovendo uma consciência técnica e sustentável na preservação do patrimônio arquitetônico.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Diretrizes:

Este lote é dedicado à formação prática e técnica de profissionais no campo do restauro de edificações históricas. A oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial oferece uma experiência realista em um ambiente de canteiro de obra, onde os participantes poderão aplicar técnicas de conservação e recuperação. A OSC selecionada deverá:

- a) **Organizar e ministrar uma oficina prática** no formato de canteiro de restauro, com foco em técnicas de preservação e restauro de patrimônio edificado.
- b) **Desenvolver um plano de execução que inclua práticas sustentáveis e seguras**, promovendo a preservação do ambiente e das estruturas históricas.
- c) **Capacitar os participantes** em procedimentos técnicos de restauração, como limpeza, estabilização estrutural, e uso de materiais apropriados para o patrimônio histórico.

1.9. As OSCs poderão concorrer a um ou mais lotes, desde que apresentem propostas individuais para cada um, detalhando metodologias, equipes

e ações previstas. Este chamamento busca garantir a qualidade e a sustentabilidade dos projetos de preservação e a difusão de conhecimentos sobre o patrimônio cultural do Estado.

1.10. Essas ações, ao serem implementadas dentro do escopo do edital, convergem para os objetivos de formação e valorização do patrimônio histórico previstos pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, promovendo capacitação especializada, sustentabilidade do patrimônio e desenvolvimento social e profissional na área de museologia e conservação patrimonial.

Lote 01: Montagem da Reserva Técnica Unificada e ministrar Oficina de Conservação e Restauro de peças Históricas e Museais

1. Objeto

O presente Lote tem como objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para desenvolver e implementar um projeto abrangente que contemple a criação de um espaço físico adequado ao armazenamento do acervo museológico dentro do prédio da sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT). O objetivo é consolidar uma Reserva Técnica Unificada, equipada para a preservação segura e eficiente de peças históricas e culturais.

Além disso, a OSC selecionada será responsável por planejar e ministrar uma Oficina de Conservação e Restauro de Peças Históricas e Museais, visando a capacitação técnica de profissionais atuantes em instituições museológicas públicas e privadas. Esta oficina promoverá a valorização e preservação do patrimônio cultural por meio de práticas especializadas de conservação, atendendo à necessidade de formação e aprimoramento de habilidades conforme os padrões e exigências atuais do setor museológico.

A criação de uma reserva técnica unificada para o acervo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) é essencial para garantir a conservação adequada das peças museológicas. Este espaço permitirá condições ideais de temperatura, umidade e segurança, fundamentais para a preservação do patrimônio cultural do estado. Além disso, a centralização do acervo em um único local otimiza os recursos, reduzindo custos operacionais e de manutenção, e facilitando a gestão e o controle das peças, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

A reserva técnica também servirá como um centro de formação e capacitação, oferecendo cursos de gestão de acervo e restauro. Isso não apenas aprimora as habilidades dos profissionais da área, mas também promove a disseminação de boas práticas de conservação e restauração. A acessibilidade ao acervo será ampliada, facilitando o acesso de pesquisadores e estudantes, promovendo estudos e pesquisas que contribuam para o conhecimento e valorização do patrimônio cultural.

A unificação do acervo em um espaço projetado especificamente para este fim aumentará a segurança contra furtos, danos e degradação, assegurando a integridade das peças museológicas. Além disso, a implementação de tecnologias avançadas de monitoramento e conservação garantirá a aplicação das melhores práticas museológicas, alinhando-se aos padrões internacionais de preservação.

Já o objetivo de implementar uma Oficina de Conservação e Restauro de peças Históricas e Museais é o de promover cursos especializados em técnicas de preservação, catalogação, e armazenamento de peças museológicas e históricas, voltados a profissionais, que atuam em museus, sejam eles públicos ou privados, no Estado de Mato Grosso.

A iniciativa atende à necessidade de capacitação para garantir a preservação e difusão do patrimônio cultural e museológico, conforme preconizado pela Lei Federal n.º 11.904/2009 (Estatuto de Museus), e a Política Nacional de Educação Museal (PNEM) e em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014. Além de contribuir para a valorização da memória histórica e cultural, a ação visa assegurar que os profissionais da área possuam as competências exigidas para a execução de práticas de conservação e gestão do patrimônio museológico.

Todos os 03 cursos deverão ser transmitidos ao vivo, gravados, editados, e todos os materiais didáticos digitais, apostilas e aulas gravadas deverão ser entregues a SECEL ao final, com as devidas cessões de direitos autorais necessárias para que sejam disponibilizados na página da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte

e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) para consulta pelo público em geral.

2. Objetivos

A aplicação de metodologias adequadas na salvaguarda dos acervos museológicos é fundamental para garantir a preservação e a integridade das peças que compõem o patrimônio cultural do Estado de Mato Grosso. A criação de uma reserva técnica unificada não apenas centraliza o armazenamento, mas também implementa práticas de conservação preventiva, monitoramento constante e controle ambiental rigoroso, assegurando que as condições ideais sejam mantidas para cada tipo de material.

A segurança é um aspecto crucial. A reserva técnica deve ser equipada com sistemas avançados de segurança, controle de acesso restrito e alarmes contra incêndio e intrusão. Essas medidas são essenciais para proteger o acervo contra furtos, vandalismo e desastres naturais, garantindo que as peças permaneçam intactas para as futuras gerações.

Além da preservação física, a reserva técnica unificada deve atuar como um centro de excelência em capacitação. Oferecer cursos de gestão de acervo e restauro para profissionais de museus públicos e privados em todo o estado é uma estratégia inovadora para disseminar conhecimento e boas práticas. Esses cursos devem ser realizados em parceria com o Sistema Estadual de Museus de Mato Grosso (SISEM/MT), promovendo uma rede de colaboração entre as instituições museológicas do Estado.

A participação dos museus estaduais, sejam eles geridos pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) ou através de termos de cooperação, é vital para o sucesso desta iniciativa. A integração desses museus no projeto da reserva técnica unificada permite a padronização de procedimentos, a troca de experiências e a criação de um banco de dados centralizado, facilitando a pesquisa e a gestão do acervo.

Para fomentar a inovação, a reserva técnica pode incorporar tecnologias de ponta, como a digitalização das imagens, documentos, telas e peças tridimensionais, permitindo a criação de réplicas virtuais que podem ser utilizadas em exposições interativas e educativas. Além disso, a implementação de um sistema de gestão de acervos eficiente que possa otimizar a catalogação e o monitoramento das condições das peças, prevendo possíveis deteriorações e sugerindo intervenções preventivas.

Esses objetivos não apenas garantem a preservação do patrimônio cultural, mas também transformam a reserva técnica em um polo de conhecimento e inovação, beneficiando toda a comunidade museológica do estado.

3. Requisitos Mínimos para a Proposta da OSC

Para a elaboração da Proposta de **Montagem da Reserva Técnica Unificada** a Organização da Sociedade Civil (OSC) deve observar as seguintes diretrizes:

Aplicação de Metodologias Adequadas:

Implementação de práticas de conservação preventiva.
Monitoramento constante e controle ambiental rigoroso.
Manutenção de condições ideais para cada tipo de material.

Segurança Avançada:

Sistemas de vigilância 24 horas.
Controle de acesso restrito.
Alarmes contra incêndio e intrusão.
Proteção contra furtos, vandalismo e desastres naturais.

Centro de Excelência em Capacitação:

Oferecimento de cursos de gestão de acervo e restauro.
Parcerias com o Sistema Estadual de Museus.
Capacitação de profissionais de museus públicos e privados.

Participação dos Museus Estaduais:

Integração de museus geridos pela SECEL e por termos de cooperação.
Padronização de procedimentos.
Troca de experiências e criação de um banco de dados centralizado.

Incorporação de Tecnologias de Ponta:

Digitalização 3D das peças para criação de réplicas virtuais.
Sistema de gestão de acervos.
Otimização da catalogação e monitoramento das condições das peças.
Ações de Previsão de deteriorações e sugestões de intervenções preventivas.

Para a elaboração da Proposta de **Oficina de Conservação e Restauro de peças Históricas e Museais** a Organização da Sociedade Civil (OSC) deve observar as seguintes diretrizes:

Capacitação Técnica: Promover cursos especializados voltados a profissionais que atuam em instituições museológicas públicas ou privadas do Estado de Mato Grosso, abrangendo técnicas de preservação, catalogação e armazenamento de peças históricas e museológicas, conforme as melhores práticas do setor.

Fortalecimento do Patrimônio Cultural e Museológico: Atender à necessidade de capacitação contínua para garantir a preservação, a valorização e a difusão do patrimônio cultural.

Desenvolvimento de Competências Profissionais: Assegurar que os profissionais envolvidos adquiram as competências exigidas para práticas de conservação e gestão do patrimônio museológico, promovendo uma formação de excelência alinhada às exigências do setor.

Registro e Divulgação do Conhecimento: Todos os cursos deverão ser registrados em vídeo, e os materiais didáticos, bem como as aulas gravadas, deverão ser disponibilizados na página da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) para acesso e consulta pública, fomentando a educação continuada e a democratização do conhecimento.

Consolidação de um Espaço de Ensino Especializado: Propor e implementar uma estrutura educativa dentro da Reserva Técnica Unificada, que compreenda uma sala de aula e um laboratório de restauro, a fim de proporcionar aos participantes um ambiente de ensino prático e estruturado.

A Organização Social (OSC) selecionada será responsável por uma série de atividades essenciais para a idealização, criação, estruturação e montagem da Reserva Técnica Unificada (RTU). Abaixo, apresentamos um roteiro detalhado que a OSC deverá seguir na elaboração de sua proposta, atendendo às expectativas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) de Mato Grosso.

Elaboração do Projeto Arquitetônico e Complementares

Projeto Arquitetônico: Desenvolvimento de um projeto arquitetônico detalhado que maximize o uso dos 250 metros quadrados disponíveis, incluindo a possibilidade de construção de um mezanino metálico para ampliar a área útil.

Projetos Complementares: Elaboração de projetos complementares, como elétrica, hidráulica, climatização, segurança entre outros, garantindo que todas as instalações atendam às normas técnicas e de segurança vigentes.

A OSC deverá solicitar via e-mail o agendamento para conhecer o espaço físico destinado para a implantação da reserva técnica.

Execução das Melhorias e Beneficiamento do Espaço

Obra Civil: Realização de todas as obras civis necessárias, incluindo a construção de divisórias, instalação de pisos e revestimentos, e adequação das instalações existentes.

Obtenção de Licenças e Alvarás: Responsabilidade pela obtenção de todas as licenças e alvarás necessários para a execução das obras e funcionamento do espaço.

Lista mínima de Materiais e Mobiliários Necessários

Traineis para Quadros: Aquisição ou confecção e instalação de traineis para armazenar quadros, garantindo a segurança e a preservação das obras.

Armários Deslizantes: Aquisição e instalação de armários deslizantes para o armazenamento de artefatos tridimensionais, documentos, fotografias, etc, otimizando o espaço e facilitando o acesso às peças.

Mobiliário Diverso: Aquisição e instalação de estantes, prateleiras e outros mobiliários adequados e necessários para a organização e conservação do acervo.

Deverá ser observado o acervo existente da SECEL/MT.

Sala de Aula e Equipamentos Didáticos

Sala de Aula para até 20 Pessoas: Criação de uma sala de aula equipada com projetores, quadro branco, flip chart e câmera para videoconferência, mesas, cadeiras, bancadas, etc permitindo a transmissão das aulas para diversos polos em todo o estado.

Equipamentos Didáticos: Fornecimento de todos os equipamentos didáticos necessários para a realização da **Oficina de Conservação e Restauro de peças Históricas e Museais**.

Laboratório de Conservação e Restauro

Espaço de Manutenção: Montagem de um laboratório de conservação e restauro entre a área de guarda do material e a área educacional, equipado com ferramentas e materiais específicos para a manutenção, conservação

e restauro das peças do acervo.

Inovação e Tecnologia

Digitalização e Monitoramento: Implementação de tecnologias de digitalização, incluindo 3D das peças e sistemas de monitoramento ambiental e de segurança, garantindo a preservação e a integridade do acervo.

Gestão de Acervos: Utilização de um sistema de gestão de acervos para otimizar a catalogação e o monitoramento das condições das peças.

Integração com o Sistema Estadual de Museus

Parcerias e Cooperação: Estabelecimento de parcerias com o Sistema Estadual de Museus e outros museus estaduais, sejam eles geridos pela SECEL ou através de termos de cooperação, promovendo a padronização de procedimentos e a troca de experiências.

Este roteiro deve orientar a OSC na elaboração de uma proposta robusta e inovadora, atendendo às necessidades da SECEL e garantindo a criação de uma Reserva Técnica Unificada eficiente e moderna.

A OSC vencedora, deverá permitir que ajustes sejam feitos em suas propostas afim de atender as necessidades da Secretaria se assim a equipe técnica da SECEL/MT assim entender.

Referência arquitetônica em planta baixa demonstrando a área disponível para implantação da RTU

A área apresentada encontra-se no pavimento térreo do prédio Sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, localizado à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias II, Cuiabá/MT, sendo o local de livre acesso e disponível para visitação de reconhecimento devidamente agendada com a equipe da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico.

Propostas de Oficinas e Roteiros

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) apresenta, para este lote, seis propostas sugeridas para o desenvolvimento de oficinas e roteiros. Essas sugestões têm como objetivo nortear a criação de atividades educativas e formativas que promovam a valorização, a preservação e o conhecimento do patrimônio cultural e museológico do estado.

As oficinas e roteiros propostos são orientações iniciais para que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) possam construir experiências enriquecedoras e inovadoras, promovendo uma formação diversificada e acessível para o público-alvo. As OSCs têm liberdade para adotar integralmente, adaptar ou propor alternativas a essas sugestões, desde que mantenham o alinhamento com os objetivos do edital e contribuam para o fortalecimento das práticas culturais e educativas no Mato Grosso.

A OSC vencedora, deverá permitir que ajustes sejam feitos em suas propostas afim de atender as necessidades da Secretaria se assim a equipe técnica da SECEL/MT assim entender.

Tema 1: Preservação e Conservação de Acervos Museológicos

Objetivo: Capacitar os participantes para identificar e aplicar métodos de limpeza e conservação adequados a diferentes materiais, como metais, madeira, papel e têxteis, respeitando as características originais das peças, além de técnicas de preservação e conservação de acervos museológicos, focando na identificação de danos e medidas preventivas.

Metodologia: Aulas teóricas sobre os princípios de conservação, seguidas de práticas de manuseio e técnicas de restauração de itens comuns a museus, como papéis, tecidos e peças tridimensionais.

Gravação e Disponibilização: Todas as aulas deverão ser gravadas para acesso posterior no portal da SECEL/MT.

Materiais Necessários:

Kits de restauração (luvas, pinças, pincéis)

Materiais para conservação (papel de ph neutro, microaspiradores)

Equipamento audiovisual para gravação das aulas

Tema 2: Catalogação e Inventário de Patrimônio Cultural

Objetivo: Ensinar aos participantes métodos de catalogação e inventário, garantindo uma documentação detalhada e organizada do patrimônio.

Metodologia: Sessões teóricas sobre catalogação, seguidas de workshops práticos de documentação com preenchimento de fichas catalográficas.

Gravação e Disponibilização: Gravação completa do processo para consulta futura dos participantes.

Materiais Necessários:

Fichas catalográficas e software de inventário

Materiais de papelaria (cadernos, pranchetas)

Equipamento audiovisual

Tema 3: Armazenamento de Peças Históricas e Museológicas

Objetivo: Capacitar os participantes em técnicas adequadas de armazenamento, para proteção física e ambiental de peças museológicas.

Metodologia: Aulas teóricas sobre cuidados ambientais (umidade, temperatura) e práticas de armazenamento e acondicionamento.

Gravação e Disponibilização: Aula gravada para arquivo na plataforma da SECEL.

Materiais Necessários:

Materiais de acondicionamento (caixas, tecidos, papel de ph neutro)

Medidores de umidade e temperatura

Equipamento audiovisual

Tema 4: Documentação e Gestão de Acervos Digitais

Objetivo: Orientar os participantes sobre as melhores práticas para digitalização, organização e gestão de acervos digitais.

Metodologia: Apresentação de ferramentas digitais e prática de digitalização, além de orientação sobre armazenamento seguro de arquivos.

Gravação e Disponibilização: Todas as etapas gravadas para fins educacionais e consulta futura.

Materiais Necessários:

Scanner, computadores, softwares de catalogação digital

Kits de digitalização

Equipamento audiovisual

Tema 5: Técnicas de Mediação Cultural em Museus

Objetivo: Treinar os participantes em estratégias de mediação cultural, facilitando a comunicação entre o acervo e os visitantes.

Metodologia: Aulas sobre técnicas de mediação e prática de simulação de visitas mediadas com diferentes públicos.

Gravação e Disponibilização: Gravação das aulas para acesso pelo público e profissionais.

Materiais Necessários:

Guias e materiais didáticos de mediação

Materiais de apoio (exemplos de roteiro de mediação)

Equipamento audiovisual

Tema 6: Legislação e Ética na Gestão de Patrimônio Museológico

Objetivo: Apresentar as principais legislações e diretrizes éticas aplicáveis ao patrimônio museológico e capacitar os participantes para a gestão responsável de acervos.

Metodologia: Aulas teóricas sobre a legislação (Estatuto de Museus, Lei 13.019/2014), com estudo de casos para aplicação prática.

Gravação e Disponibilização: Gravação para consulta futura.

Materiais Necessários:

Material de apoio com legislações e guias de ética

Materiais de papelaria (apostilas, manuais)

Equipamento audiovisual

Como parte da Política da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL) e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), um dos pilares fundamentais é ampliar a democratização do conhecimento, especialmente no que se refere ao acesso do público do interior. Nesse contexto, o oferecimento de bolsas de estudo, com o custeio das diárias, hospedagem e transporte dos alunos residentes no interior, representa um compromisso com a inclusão, garantindo que mais pessoas de diversas regiões tenham a oportunidade de participar e se qualificar nas áreas de preservação e restauro do patrimônio cultural.

As propostas incluídas neste Lote possuem caráter orientativo, com o intuito de fornecer ideias e parâmetros iniciais para auxiliar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na elaboração de seus projetos. Assim, as OSCs têm a liberdade de, conforme seu critério, adaptar, expandir ou aprimorar as diretrizes sugeridas neste documento.

A OSC proponente pode apresentar propostas originais, desde que alinhadas aos objetivos e requisitos gerais do edital, garantindo a execução eficaz da **Oficina de Conservação e Restauro de Peças Históricas e Museológicas**.

As oficinas devem ser distribuídas ao longo de dois meses, com um mínimo de seis módulos, cada um com capacidade para atender pelo menos 40 (quarenta) participantes presenciais simultaneamente, sendo 20 participantes residentes em Cuiabá e 20 participantes residentes no interior. Além disso, a oficina deverá atender no mínimo ao mesmo número de inscritos de forma virtual.

A OSC deverá incluir na proposta, ao menos, dois módulos ministrados por professores do interior do estado, assegurando a vinda de profissionais de outras regiões para a Capital, promovendo a troca de experiências. Os profissionais indicados deverão comprovar experiência na área de atuação. A OSC poderá também apresentar módulos com professores de outros estados, desde que justifique devidamente essa escolha.

A SECEL, em consonância com o PNAB, incentiva a descentralização e inclusão, oferecendo a oportunidade de docentes do interior ministrarem cursos na Capital. Para tanto, serão custeadas as diárias, hospedagem e transporte desses professores, reconhecendo a importância do saber tradicional e a troca enriquecedora entre as diversas regiões do estado.

A OSC vencedora será responsável pela abertura da seleção dos alunos e deverá submeter à SECEL/MT, com antecedência, os critérios de seleção que serão utilizados, para posterior discussão e aprovação. Os critérios de seleção devem estar alinhados com os do PNAB.

Em relação à composição de custos, a OSC deverá garantir bolsas de estudo para cobrir despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos 20 alunos residentes no interior, com recursos provenientes deste Edital PNAB, mediante comprovação de repasse aos próprios beneficiários.

O cronograma da Oficina deverá priorizar a realização das atividades aos finais de semana, a fim de melhor atender ao público-alvo. A OSC deverá fornecer certificados de participação, com carga horária, ementa, identificação do ministrante, e dados da OSC e da SECEL/MT.

Esta iniciativa reflete o compromisso da SECEL e do PNAB com a democratização do acesso à formação especializada em todo o estado, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento profissional, sem distâncias geográficas.

A Comissão de Seleção poderá sugerir ajustes nas propostas conforme critérios e orientações da SECEL/MT, visando o melhor alinhamento com as diretrizes do edital.

4. Documentação Técnica - Lote 1

Para participar do processo de seleção do **Lote 1 - Montagem da Reserva Técnica Unificada e ministrar Oficina de Conservação e Restauro de peças Históricas e Museais**, a Organização Social (OSC) deverá apresentar, além da documentação padrão do Edital, as seguintes documentações específicas deste Lote no ato da inscrição:

A OSC participante deverá apresentar de forma separada a proposta relativa à **Montagem da Reserva Técnica Unificada e da Oficina de Conservação e Restauro de peças Históricas e Museais**.

Para atender a **Montagem da Reserva Técnica Unificada** a OSC deverá se orientar com as seguintes premissas:

Proposta Técnica - Lote 1 - Montagem da Reserva Técnica Unificada.

Texto da Proposta: A proposta deve ser apresentada de forma textual, detalhando os objetivos, metodologia, inovações tecnológicas e impacto esperado para a execução da Reserva Técnica Unificada.

Solução Arquitetônica: Incluir um croqui ou projeto básico de arquitetura que demonstre a solução proposta pela OSC para a montagem da Reserva Técnica Unificada.

A OSC Vencedora deverá apresentar o projeto executivo arquitetônico para a devida aprovação da SECEL/MT, assim como TODOS os demais projetos complementares, quadro de áreas, memórias de cálculos individuais e memorial descritivo.

Plano de Trabalho: Descrever o plano de trabalho, incluindo as etapas de execução e os recursos necessários.

Proposta Financeira - Lote 1 - Montagem da Reserva Técnica Unificada.

Orçamento Detalhado: Apresentar uma planilha orçamentária com a estimativa de custos com a divisão proposta do recurso para cada etapa do projeto.

A OSC Vencedora deverá apresentar uma Planilha Orçamentária detalhada, A Planilha de custos DEVERÁ, obrigatoriamente, estar baseada em valores da SINAPI ou valores de planilhas oficiais, aqueles que não possuírem valores oficiais deverão ter seus custos apurados através de composições de preços unitários CPUs ou pesquisa de mercado em no mínimo 03 fornecedores.

Justificativa dos Custos: Incluir uma justificativa para cada item orçamentário, explicando a necessidade e o valor estimado.

Cronograma de Execução - Lote 1 - Montagem da Reserva Técnica

Unificada.

Cronograma Detalhado: Apresentar um cronograma detalhado, com as datas de início e término previstas para cada etapa do projeto.

Marcos do Projeto: Identificar os principais marcos do projeto e as datas previstas para sua conclusão.

Já para participar do processo de seleção do mesmo Lote 1 a OSC deverá apresentar de forma separada a proposta relativa a **Oficina de Conservação e Restauro de Peças Históricas e Museológicas**, orientando-se com as seguintes premissas:

Proposta Técnica - Lote 1 - Oficina de Conservação e Restauro de Peças Históricas e Museológicas.

Texto da Proposta: A proposta deve ser apresentada em formato textual, detalhando os objetivos da oficina, a metodologia de ensino, as técnicas e inovações tecnológicas de conservação e restauro a serem utilizadas, além do impacto esperado para os participantes e para o acervo cultural do estado.

Projeto do Espaço de Trabalho: Incluir um croqui ou um projeto básico de arquitetura que demonstre a disposição e o layout dos espaços de ensino e restauro propostos, como áreas para práticas de limpeza, conservação e armazenamento.

A OSC Vencedora deverá apresentar o projeto executivo do espaço para a devida aprovação da SECEL/MT, assim como TODOS os demais projetos complementares, quadro de áreas, memórias de cálculos individuais e memorial descritivo.

Plano de Trabalho: Descrever o plano de trabalho da oficina, incluindo as etapas de execução, os conteúdos a serem abordados, os métodos de avaliação, e os recursos humanos e materiais necessários.

Proposta Financeira - Lote 1 - Oficina de Conservação e Restauro de Peças Históricas e Museológicas.

Orçamento Detalhado: Apresentar uma planilha orçamentária detalhada, com a alocação dos recursos para cada etapa da oficina, como a aquisição de materiais específicos para restauração, equipamentos de ensino, e custos de mão de obra especializada.

Justificativa dos Custos: Incluir uma justificativa detalhada para cada item orçamentário, explicando a necessidade dos recursos e o valor estimado, relacionando-os às exigências técnicas da oficina de conservação e restauro.

Cronograma de Execução - Lote 1 - Oficina de Conservação e Restauro de Peças Históricas e Museológicas.

Cronograma Detalhado: Apresentar um cronograma detalhado, com datas de início e término previstas para cada etapa da oficina, incluindo sessões teóricas, práticas, e avaliação final.

Marcos do Projeto: Identificar os principais marcos da oficina, como a conclusão de etapas de capacitação em técnicas de conservação, limpeza e catalogação, com as datas previstas para cada marco, assegurando o acompanhamento do progresso da oficina.

Esses itens são obrigatórios para a análise da viabilidade técnica e financeira da proposta e serão considerados como parte dos critérios de seleção da OSC responsável pela implementação da oficina.

Observar que para a Montagem da Reserva Técnica Unificada a OSC deverá apresentar para a análise, uma proposta baseada em um Croqui ou um projeto básico de arquitetura e que somente a OSC vencedora é que deverá apresentar o projeto executivo acompanhado de TODOS os demais complementares, assim como o orçamento, para a análise e seleção o orçamento poderá ser estimativo e somente a OSC vencedora deverá apresentar Planilha Orçamentária detalhada baseada em valores da SINAPI ou valores de planilhas oficiais, aqueles que não possuírem valores oficiais deverão ter seus custos apurados através de composições de preços unitários CPUs ou pesquisa de mercado em no mínimo 03 fornecedores.

Lote 01: Lote 02: Ministrar Oficina de Educação Patrimonial.

1. Objeto

O presente Lote tem como objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para a criação e implementação de uma **Oficina de Educação Patrimonial**. Essa oficina será voltada para a formação teórica de professores e educadores da rede pública e particular, bem como de profissionais atuantes nas áreas de turismo, hotelaria e empreendedores culturais. O objetivo é proporcionar uma capacitação profunda sobre a

importância do patrimônio histórico e cultural, destacando seus aspectos educativos e turísticos.

A **Oficina de Educação Patrimonial** buscará transmitir conhecimentos sobre a valorização do patrimônio cultural e histórico de Mato Grosso, visando a aplicação desses conceitos em práticas pedagógicas inovadoras e em estratégias de promoção do turismo cultural. A capacitação será realizada por meio de uma abordagem teórica, utilizando recursos e metodologias de ensino que integrem os saberes tradicionais e as novas perspectivas do patrimônio como fonte de aprendizagem e desenvolvimento socioeconômico.

2. Objetivos

A realização da **Oficina de Educação Patrimonial** visa à capacitação de professores, educadores, e profissionais de áreas relacionadas ao turismo e à cultura, com a proposta de disseminar o entendimento sobre a importância da preservação do patrimônio, sua integração no currículo escolar e sua aplicação prática no contexto do turismo cultural. A formação buscará ainda promover uma maior conscientização sobre as políticas públicas de preservação, incentivando os participantes a adotar uma postura crítica e proativa em relação à gestão do patrimônio cultural.

A oficina também tem o objetivo de estimular a criação de estratégias pedagógicas e atividades educativas que possam ser aplicadas no cotidiano escolar e nas ações culturais, ampliando as oportunidades de aprendizado para a comunidade. Além disso, a capacitação visa a capacitar esses profissionais a integrar o patrimônio histórico e cultural no desenvolvimento de atividades turísticas e de gestão cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e regional.

3. Requisitos Mínimos para a Proposta da OSC

Para a elaboração da Proposta de **Oficina de Educação Patrimonial** a Organização da Sociedade Civil (OSC) deve observar as seguintes diretrizes:

Exigências de Infraestrutura para o Local da Oficina

A OSC deverá indicar o local onde será ministrada a oficina, apresentando um documento de intenção assinado com o proprietário ou a entidade responsável pelo espaço, garantindo sua disponibilidade nas datas previstas, caso a OSC seja selecionada.

O local indicado para a oficina deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

Espaço Adequado para Atividades Pedagógicas

O ambiente deve ser suficientemente amplo e climatizado para comportar os participantes, com mesas e cadeiras adequadas para as atividades teóricas, além de recursos audiovisuais para as apresentações e discussões.

A infraestrutura deve permitir a interação entre os participantes, com um ambiente de aprendizado estimulante e confortável.

Infraestrutura de Apoio

O local deve oferecer equipamentos de segurança e conforto, como cadeiras, e espaços adequados para pausas e refeições.

Além disso, é necessário que haja acesso a recursos de higiene e limpeza, incluindo sanitários adequados e água potável disponível aos participantes.

Acessibilidade e Conectividade

O espaço deve ser acessível a pessoas com deficiência, com rampas e banheiros adaptados, além de oferecer boa conectividade para garantir a utilização de ferramentas digitais durante a oficina.

Tecnologia e Recursos Audiovisuais

A OSC deverá garantir que o local tenha equipamentos audiovisuais adequados para a realização das atividades, incluindo projetores, telas, microfones e câmeras para gravação das sessões e disponibilização do conteúdo.

Esses requisitos garantirão que o ambiente de ensino seja adequado para a realização das atividades de educação patrimonial, atendendo aos princípios de segurança, acessibilidade e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Propostas de Oficinas e Roteiros

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) apresenta, para este lote, seis propostas sugeridas para o

desenvolvimento de oficinas e roteiros. Essas sugestões têm como objetivo orientar a criação de atividades educativas e formativas que promovam a valorização, a preservação e o conhecimento do patrimônio cultural e histórico do estado.

As oficinas e roteiros propostos são orientações iniciais para que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) possam construir experiências enriquecedoras e inovadoras, promovendo uma formação diversificada e acessível para o público-alvo. As OSCs têm liberdade para adotar integralmente, adaptar ou propor alternativas a essas sugestões, desde que mantenham o alinhamento com os objetivos do edital e contribuam para o fortalecimento das práticas culturais e educativas no Mato Grosso.

Tema 1: Importância do Patrimônio Cultural na Formação Cidadã

Objetivo: Sensibilizar os participantes sobre a importância do patrimônio cultural na construção da identidade e da cidadania, promovendo a reflexão sobre o papel do patrimônio na educação e na preservação das memórias locais e nacionais.

Metodologia: Aulas teóricas sobre a história do patrimônio cultural no Brasil e em Mato Grosso, seguidas de atividades práticas de reflexão sobre como incorporar o patrimônio no currículo escolar e nas práticas educativas.

Gravação e Disponibilização: Aulas teóricas e debates gravados, disponibilizados para consulta futura dos participantes.

Materiais Necessários: Projetor, computadores, materiais de apoio (livros, artigos, vídeos) e recursos de ensino sobre patrimônio.

Tema 2: Patrimônio Cultural e Turismo: Integração e Valorização

Objetivo: Capacitar os participantes a integrar o patrimônio cultural nas atividades turísticas, destacando a importância do turismo cultural para o desenvolvimento local e a preservação do patrimônio.

Metodologia: Apresentações sobre turismo cultural, estudos de caso e oficinas práticas sobre como desenvolver roteiros turísticos que respeitem e promovam o patrimônio cultural, com ênfase em Mato Grosso.

Gravação e Disponibilização: Vídeos de estudos de caso e elaboração de roteiros turísticos, disponíveis para consulta.

Materiais Necessários: Planilhas de roteiros, mapas turísticos, recursos audiovisuais para elaboração de apresentações e material de leitura sobre turismo cultural.

Tema 3: Educação Patrimonial no Ensino Fundamental e Médio

Objetivo: Proporcionar aos professores ferramentas e recursos para integrar o patrimônio cultural nas aulas de história, geografia e arte, com metodologias que incentivem a reflexão crítica sobre a preservação e o papel do patrimônio nas comunidades.

Metodologia: Apresentação de metodologias ativas de ensino, como projetos e atividades de campo, e elaboração de planos de aula focados em temas relacionados ao patrimônio cultural.

Gravação e Disponibilização: Aulas práticas e planos de aula gravados para acesso posterior.

Materiais Necessários: Modelos de planos de aula, recursos audiovisuais sobre o patrimônio, exemplos de projetos educativos.

Tema 4: Conservação e Preservação de Patrimônio Cultural: Conceitos e Práticas

Objetivo: Introduzir os conceitos fundamentais de conservação e preservação do patrimônio cultural, abordando tanto a teoria quanto as práticas necessárias para garantir a integridade e a longevidade dos bens culturais.

Metodologia: Aulas teóricas sobre os princípios da conservação e preservação, seguidas de oficinas práticas sobre a identificação de ameaças ao patrimônio e as melhores práticas de preservação.

Gravação e Disponibilização: Gravação das sessões teóricas e práticas, para consulta futura.

Materiais Necessários: Exemplos de bens patrimoniais a serem preservados, materiais de leitura sobre conservação, ferramentas de avaliação de conservação.

Tema 5: Patrimônio Cultural e Comunidade: A Preservação do Patrimônio Imaterial

Objetivo: Explorar a importância do patrimônio imaterial, como festas, culinária, danças e práticas culturais, e capacitar os participantes para reconhecer, valorizar e difundir essas manifestações dentro de suas comunidades.

Metodologia: Discussões teóricas sobre patrimônio imaterial, seguidas de oficinas práticas de elaboração de projetos culturais e educativos que promovam e preservem as manifestações culturais locais.

Gravação e Disponibilização: Registros audiovisuais das atividades práticas e debates, com conteúdo disponibilizado para futuros estudos.

Materiais Necessários: Exemplos de patrimônio imaterial (vídeos, fotos, gravações de festividades), recursos para elaboração de projetos culturais.

Tema 6: A Relação entre Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade

Objetivo: Sensibilizar os participantes sobre as práticas sustentáveis no turismo cultural e como a preservação do patrimônio pode ser aliada ao desenvolvimento econômico local de forma responsável.

Metodologia: Aulas sobre turismo sustentável, sustentabilidade no turismo cultural e como os educadores e empreendedores culturais podem promover o desenvolvimento sustentável através da valorização do patrimônio.

Gravação e Disponibilização: Gravação das discussões e estudos de caso sobre turismo sustentável e preservação.

Materiais Necessários: Estudos de caso sobre turismo sustentável, guias de boas práticas em turismo cultural, recursos audiovisuais sobre o impacto ambiental do turismo.

Como parte da Política da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL) e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), um dos pilares fundamentais é ampliar a democratização do conhecimento, especialmente no que se refere ao acesso do público do interior. Nesse contexto, o oferecimento de bolsas de estudo, com o custeio das diárias, hospedagem e transporte dos alunos residentes no interior, representa um compromisso com a inclusão, garantindo que mais pessoas de diversas regiões tenham a oportunidade de participar e se qualificar nas áreas de preservação e restauro do patrimônio cultural.

As propostas incluídas neste Lote possuem caráter orientativo, com o intuito de fornecer ideias e parâmetros iniciais para auxiliar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na elaboração de seus projetos. Assim, as OSCs têm a liberdade de, conforme seu critério, adaptar, expandir ou aprimorar as diretrizes sugeridas neste documento.

A OSC proponente pode apresentar propostas originais, desde que alinhadas aos objetivos e requisitos gerais do edital, garantindo a execução eficaz da **Oficina de Educação Patrimonial**.

As oficinas devem ser distribuídas ao longo de dois meses, com um mínimo de seis módulos, cada um com capacidade para atender pelo menos 40 (quarenta) participantes presenciais simultaneamente, sendo 20 participantes residentes em Cuiabá e 20 participantes residentes no interior. Além disso, a oficina deverá atender no mínimo ao mesmo número de inscritos de forma virtual.

A OSC deverá incluir na proposta, ao menos, dois módulos ministrados por professores do interior do estado, assegurando a vinda de profissionais de outras regiões para a Capital, promovendo a troca de experiências. Os profissionais indicados deverão comprovar experiência na área de atuação. A OSC poderá também apresentar módulos com professores de outros estados, desde que justifique devidamente essa escolha.

A SECEL, em consonância com o PNAB, incentiva a descentralização e inclusão, oferecendo a oportunidade de docentes do interior ministrarem cursos na Capital. Para tanto, serão custeadas as diárias, hospedagem e transporte desses professores, reconhecendo a importância do saber tradicional e a troca enriquecedora entre as diversas regiões do estado.

A OSC vencedora será responsável pela abertura da seleção dos alunos e deverá submeter à SECEL/MT, com antecedência, os critérios de seleção que serão utilizados, para posterior discussão e aprovação. Os critérios de seleção devem estar alinhados com os do PNAB.

Em relação à composição de custos, a OSC deverá garantir bolsas de estudo para cobrir despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos 20 alunos residentes no interior, com recursos provenientes deste Edital PNAB, mediante comprovação de repasse aos próprios beneficiários.

O cronograma da Oficina deverá priorizar a realização das atividades aos finais de semana, a fim de melhor atender ao público-alvo. A OSC deverá fornecer certificados de participação, com carga horária, ementa, identificação do ministrante, e dados da OSC e da SECEL/MT.

Esta iniciativa reflete o compromisso da SECEL e do PNAB com a democratização do acesso à formação especializada em todo o estado, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento profissional, sem distâncias geográficas.

A Comissão de Seleção poderá sugerir ajustes nas propostas conforme critérios e orientações da SECEL/MT, visando o melhor alinhamento com as diretrizes do edital.

4. Documentação Técnica - Lote 2

Para participar do processo de seleção do **Lote 2 - Oficina de Educação Patrimonial**, a Organização Social (OSC) deverá apresentar, além da documentação padrão do Edital, as seguintes documentações específicas deste Lote no ato da inscrição:

Proposta Técnica - Lote 2 - Oficina de Educação Patrimonial

Texto da Proposta: A proposta deve ser apresentada em formato textual, detalhando os objetivos da oficina, a metodologia de ensino, as técnicas e inovações tecnológicas de conservação e restauro a serem utilizadas, além do impacto esperado para os participantes e para o acervo cultural do estado.

Projeto do Espaço de Trabalho: Incluir um croqui ou um projeto básico de arquitetura que demonstre a disposição e o layout dos espaços de ensino e restauro propostos, como áreas para práticas de limpeza, conservação e armazenamento.

Plano de Trabalho: Descrever o plano de trabalho da oficina, incluindo as etapas de execução, os conteúdos a serem abordados, os métodos de avaliação, e os recursos humanos e materiais necessários.

Proposta Financeira - Lote 2 - Oficina de Educação Patrimonial

Orçamento Detalhado: Apresentar uma planilha orçamentária detalhada, com a alocação dos recursos para cada etapa da oficina, como a aquisição de materiais específicos para restauração, equipamentos de ensino, e custos de mão de obra especializada.

Justificativa dos Custos: Incluir uma justificativa detalhada para cada item orçamentário, explicando a necessidade dos recursos e o valor estimado, relacionando-os às exigências técnicas da oficina de conservação e restauro.

Cronograma de Execução - Lote 2 - Oficina de Educação Patrimonial

Cronograma Detalhado: Apresentar um cronograma detalhado, com datas de início e término previstas para cada etapa da oficina, incluindo sessões teóricas, práticas, e avaliação final.

Marcos do Projeto: Identificar os principais marcos da oficina, como a conclusão de etapas de capacitação em técnicas de conservação, limpeza e catalogação, com as datas previstas para cada marco, assegurando o acompanhamento do progresso da oficina.

Esses itens são obrigatórios para a análise da viabilidade técnica e financeira da proposta e serão considerados como parte dos critérios de seleção da OSC responsável pela implementação da oficina.

Lote 03: Ministar Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial.

1. Objeto

O presente Lote tem como objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para a criação e implementação de uma **Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial**. Esse canteiro será um espaço de aprendizado prático e vivencial voltado a profissionais da área, alunos de arquitetura, e áreas afins, além de pessoas que já atuam na restauração de bens patrimoniais e desejem aprimorar suas habilidades com uma abordagem prática e aplicada.

A **Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial** tem o objetivo de simular o ambiente de uma obra real de restauro, permitindo que os participantes desenvolvam competências técnicas essenciais para a preservação de edificações e elementos históricos. Com o acompanhamento de especialistas em restauro de patrimônio e profissionais qualificados, os participantes terão a oportunidade de interagir com metodologias e práticas contemporâneas de conservação, além de utilizar ferramentas e materiais específicos do restauro.

2. Objetivos

A realização do Canteiro de Restauro Patrimonial contribui diretamente para a capacitação de profissionais e estudantes em um campo de conhecimento altamente especializado e essencial para a preservação da identidade cultural e histórica. Além disso, essa experiência prática responde a diretrizes da política pública de preservação de patrimônio, que visam formar profissionais preparados para atuar de maneira responsável e técnica na conservação de bens culturais.

O projeto também busca fomentar uma rede de profissionais e aprendizes capacitados, promovendo o intercâmbio de conhecimentos técnicos e a construção de uma consciência preservacionista. A iniciativa reforça a necessidade de valorização dos métodos tradicionais de restauro, aliados às novas tecnologias, promovendo, assim, uma abordagem integrada e sustentável no campo da conservação.

3. Requisitos Mínimos para a Proposta da OSC

Para a elaboração da Proposta de **Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial** a Organização da Sociedade Civil (OSC) deve observar as seguintes diretrizes:

Exigências de Infraestrutura para o Local do Canteiro

A OSC deverá indicar o local onde será ministrada a oficina e implementado o Canteiro de Restauro Patrimonial, apresentando um documento de intenção, assinado com o proprietário e/ou a entidade proprietária do espaço, garantindo sua disponibilidade nas datas propostas, caso seja vencedora do certame.

O local indicado para o canteiro deve cumprir com os seguintes requisitos mínimos, fundamentais para a segurança e o desenvolvimento prático das atividades de restauro:

Espaço Adequado para Trabalhos de Restauro

Área suficiente para comportar oficinas práticas de restauro, com espaço para armazenamento de materiais, ferramentas e peças em restauração.

Piso e estrutura capazes de suportar o uso de equipamentos e movimentação de materiais de restauro.

Infraestrutura de Suporte

Tendas, mesas de trabalho adequadas, bancos ou cadeiras para uso dos participantes.

Equipamentos de segurança (EPIs) para todos os participantes e visitantes, como capacetes, óculos, luvas, máscaras e outros EPIs, conforme as atividades programadas.

Áreas de apoio para descanso e convivência dos participantes, incluindo área de refeição.

Chuveiro lava olhos assim como toda infra estrutura necessária em caso de acidentes, inclusive seguro individual para cada aluno.

Aquisição de ferramentas manuais (pás, enxadas, martelos, colheres de pedreiro, peneiras, desempenadeiras, serrotes, prumos, trenas, etc.) e todas as demais ferramentas e insumos necessários para a capacitação, em números suficientes aos alunos.

Aquisição de materiais para prática (areia, cimento, cal, barro, madeira para formas, pedras, tijolos, telhas, pigmentos para ladrilho hidráulico, etc.).

Locação de equipamentos pesados de construção (compactador de solo, serra circular, martetele, betoneira, andaimes, etc.).

Climatização e Ventilação

O local deve ser arejado, com ventilação natural ou climatização (climatizadores de ar), garantindo conforto térmico para as atividades práticas que demandam esforço físico.

Água Potável e Instalações Sanitárias

Disponibilidade de bebedouro com água potável para os participantes, além de sanitários limpos e adequados ao número de pessoas envolvidas no projeto.

Acessibilidade e Segurança

Estrutura acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo rampas de acesso e banheiros adaptados.

Medidas de segurança no ambiente, como controle de acesso, vigilância, iluminação e rotas de evacuação em caso de emergência.

Estacionamento e Acesso Facilitado

Estacionamento próximo com número de vagas compatível ao público esperado e que ofereça segurança aos veículos.

Acesso facilitado por transporte público ou via de fácil localização para os participantes.

Conectividade e Tecnologia

Rede Wi-Fi com boa conectividade para facilitar a consulta a recursos digitais e materiais de apoio durante as atividades.

Disponibilidade de tomadas e infraestrutura elétrica para a utilização de equipamentos, como projetores, câmeras para gravação e outras ferramentas audiovisuais.

Recursos Audiovisuais

Equipamentos para gravação das aulas e práticas de restauro, incluindo câmeras e microfones, para registro e disponibilização do conteúdo à SECEL-MT.

Recursos para apresentação audiovisual, como projetores e telas, que permitam a exibição de conteúdos teóricos e de referência.

Essas exigências de infraestrutura garantirão que o espaço do canteiro de restauro atenda aos padrões de segurança, conforto e acessibilidade, além de possibilitar uma experiência prática e bem-estruturada para os participantes.

Propostas de Oficinas e Roteiros

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) apresenta, para este lote, seis propostas sugeridas para o desenvolvimento de oficinas e roteiros. Essas sugestões têm como objetivo nortear a criação de atividades educativas e formativas que promovam a valorização, a preservação e o conhecimento do patrimônio cultural e histórico do estado.

As oficinas e roteiros propostos são orientações iniciais para que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) possam construir experiências enriquecedoras e inovadoras, promovendo uma formação diversificada e acessível para o público-alvo. As OSCs têm liberdade para adotar integralmente, adaptar ou propor alternativas a essas sugestões, desde que mantenham o alinhamento com os objetivos do edital e contribuam para o fortalecimento das práticas culturais e educativas no Mato Grosso.

Tema 1: Técnicas de Consolidação Estrutural de Edificações Históricas

Objetivo: Capacitar os participantes para identificar danos estruturais em edificações patrimoniais e aplicar técnicas de consolidação que respeitem os materiais originais e a integridade do bem.

Metodologia: Apresentação teórica sobre princípios de consolidação, seguida de oficinas práticas com aplicação de materiais de reforço e estabilização em maquetes e estruturas reais do canteiro.

Gravação e Disponibilização: Aulas teóricas e demonstrações práticas gravadas para consulta futura.

Materiais Necessários:

Equipamentos de segurança (EPIs)

Materiais de consolidação (argamassas, resinas)

Ferramentas de medição e estabilização estrutural.

Tema 2: Técnicas de Limpeza de Superfícies em Restauração de Monumentos

Objetivo: Ensinar os métodos de limpeza superficial para a remoção de sujeiras e depósitos que não agridam a camada original do patrimônio.

Metodologia: Sessões teóricas sobre agentes de degradação e técnicas de limpeza, com oficinas práticas utilizando produtos específicos e análises de eficácia em diferentes tipos de materiais.

Gravação e Disponibilização: Gravação de demonstrações de técnicas de limpeza para referência futura dos participantes.

Materiais Necessários:

Equipamentos de segurança (EPIs)

Solventes e agentes de limpeza específicos

Escovas, bisturis, esponjas e ferramentas auxiliares.

Tema 3: Técnicas de Restauro de Elementos Decorativos e Ornamentais

Objetivo: Capacitar os participantes na restauração de ornamentos e elementos decorativos, preservando características estilísticas e estéticas originais.

Metodologia: Aulas teóricas sobre os estilos arquitetônicos e decorativos históricos, seguidas de atividades práticas de restauração e reconstituição de ornamentos em oficina.

Gravação e Disponibilização: Processos gravados para revisão e estudo posterior dos participantes.

Materiais Necessários:

Modelos de ornamentos e materiais de reconstituição (gesso, argila)

Ferramentas de modelagem e acabamento

Equipamento de segurança e materiais para aplicação de detalhes.

Tema 4: Avaliação e Diagnóstico de Danos em Patrimônio Edificado

Objetivo: Ensinar a identificar e classificar danos em edificações patrimoniais, preparando os participantes para realizar diagnósticos de conservação.

Metodologia: Sessões teóricas sobre técnicas de avaliação e causas de degradação, seguidas de atividades de inspeção e diagnóstico em campo com preenchimento de fichas de avaliação.

Gravação e Disponibilização: Gravação completa do processo de diagnóstico para consulta futura.

Materiais Necessários:

Fichas de diagnóstico e software de registro

Equipamentos de medição e análise (câmera, lentes de aumento)

Materiais de papelaria para anotação e registro.

Tema 5: Técnicas de Consolidação de Pinturas Murais e Revestimentos Decorativos

Objetivo: Capacitar os participantes para realizar a consolidação e restauração de pinturas murais e revestimentos históricos sem prejudicar as características originais.

Metodologia: Aulas teóricas sobre técnicas e materiais de consolidação, seguidas de práticas em oficina com testes de aplicação em superfícies de exemplo.

Gravação e Disponibilização: Registro audiovisual de todo o processo para referência futura.

Materiais Necessários:

Materiais de consolidação (resinas, consolidantes específicos)

Ferramentas de aplicação (pincéis, seringas)
EPIs e outros materiais de proteção.

Tema 6: Conservação Preventiva e Manutenção de Patrimônio Arquitetônico

Objetivo: Introduzir os conceitos de conservação preventiva para minimizar a necessidade de intervenções maiores, capacitando para práticas regulares de manutenção.

Metodologia: Sessões teóricas sobre conservação preventiva e planejamento de manutenção, com exercícios práticos de inspeção e pequenas reparações em campo.

Gravação e Disponibilização: Gravação das práticas e disponibilização dos registros para acompanhamento dos participantes.

Materiais Necessários:

Equipamentos de medição e inspeção

Ferramentas básicas de reparo e manutenção

Kits de papelaria e materiais de registro de inspeção.

Como parte da Política da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL) e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), um dos pilares fundamentais é ampliar a democratização do conhecimento, especialmente no que se refere ao acesso do público do interior. Nesse contexto, o oferecimento de bolsas de estudo, com o custeio das diárias, hospedagem e transporte dos alunos residentes no interior, representa um compromisso com a inclusão, garantindo que mais pessoas de diversas regiões tenham a oportunidade de participar e se qualificar nas áreas de preservação e restauro do patrimônio cultural.

As propostas incluídas neste Lote possuem caráter orientativo, com o intuito de fornecer ideias e parâmetros iniciais para auxiliar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na elaboração de seus projetos. Assim, as OSCs têm a liberdade de, conforme seu critério, adaptar, expandir ou aprimorar as diretrizes sugeridas neste documento.

A OSC proponente pode apresentar propostas originais, desde que alinhadas aos objetivos e requisitos gerais do edital, garantindo a execução eficaz da **Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial**.

As oficinas devem ser distribuídas ao longo de dois meses, com um mínimo de seis módulos, cada um com capacidade para atender pelo menos 40 (quarenta) participantes presenciais simultaneamente, sendo 20 participantes residentes em Cuiabá e 20 participantes residentes no interior. Além disso, a oficina deverá atender no mínimo ao mesmo número de inscritos de forma virtual.

A OSC deverá incluir na proposta, ao menos, dois módulos ministrados por professores do interior do estado, assegurando a vinda de profissionais de outras regiões para a Capital, promovendo a troca de experiências. Os profissionais indicados deverão comprovar experiência na área de atuação. A OSC poderá também apresentar módulos com professores de outros estados, desde que justifique devidamente essa escolha.

A SECEL, em consonância com o PNAB, incentiva a descentralização e inclusão, oferecendo a oportunidade de docentes do interior ministrarem cursos na Capital. Para tanto, serão custeadas as diárias, hospedagem e transporte desses professores, reconhecendo a importância do saber tradicional e a troca enriquecedora entre as diversas regiões do estado.

A OSC vencedora será responsável pela abertura da seleção dos alunos e deverá submeter à SECEL/MT, com antecedência, os critérios de seleção que serão utilizados, para posterior discussão e aprovação. Os critérios de seleção devem estar alinhados com os do PNAB.

Em relação à composição de custos, a OSC deverá garantir bolsas de estudo para cobrir despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos 20 alunos residentes no interior, com recursos provenientes deste Edital PNAB, mediante comprovação de repasse aos próprios beneficiários. O cronograma da Oficina deverá priorizar a realização das atividades aos finais de semana, a fim de melhor atender ao público-alvo. A OSC deverá fornecer certificados de participação, com carga horária, ementa, identificação do ministrante, e dados da OSC e da SECEL/MT.

Esta iniciativa reflete o compromisso da SECEL e do PNAB com a democratização do acesso à formação especializada em todo o estado, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento profissional, sem distâncias geográficas.

A Comissão de Seleção poderá sugerir ajustes nas propostas conforme critérios e orientações da SECEL/MT, visando o melhor alinhamento com as diretrizes do edital.

4. Documentação Técnica - Lote 3

Para participar do processo de seleção do **Lote 3 - Oficina de Canteiro**

de Restauro Patrimonial, a Organização Social (OSC) deverá apresentar, além da documentação padrão do Edital, as seguintes documentações específicas deste Lote no ato da inscrição:

Proposta Técnica - Lote 3 - Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial

Texto da Proposta: A proposta deve ser apresentada de forma textual, detalhando os objetivos da oficina, a metodologia de ensino e práticas de restauro, abordando as técnicas de conservação e restauração de elementos arquitetônicos e de patrimônio edificado. A proposta deve também incluir as inovações tecnológicas a serem utilizadas, assim como o impacto esperado tanto para os profissionais participantes quanto para o patrimônio cultural a ser preservado.

Proposta do Espaço de Trabalho (Canteiro de Restauro): Incluir um croqui ou projeto básico de arquitetura que demonstre a disposição dos espaços necessários para a execução das atividades práticas de restauro, como o canteiro de obras, as áreas de armazenamento de materiais e as zonas de trabalho específicas para cada técnica de restauro.

Plano de Trabalho: Descrever o plano de trabalho da oficina, especificando as etapas de execução das atividades de capacitação e restauro, incluindo os objetivos a serem atingidos em cada fase, os recursos necessários, e a estrutura de apoio para a implementação do projeto.

Proposta Financeira - Lote 3 - Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial

Orçamento Detalhado: Apresentar uma planilha orçamentária detalhada, com a distribuição dos recursos para cada etapa da oficina, incluindo aquisição de materiais e ferramentas específicas para o restauro de patrimônio arquitetônico, equipamentos de segurança para os participantes, custos com mão de obra especializada, e demais despesas operacionais.

Justificativa dos Custos: Incluir uma justificativa para cada item orçamentário, detalhando a necessidade de cada recurso, a estimativa de valores e a relação com a execução das atividades práticas de restauro, garantindo a viabilidade e a adequação dos recursos financeiros às exigências do projeto.

Cronograma de Execução - Lote 3 - Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial

Cronograma Detalhado: Apresentar um cronograma detalhado, com as datas de início e término previstas para cada etapa da oficina, incluindo a capacitação teórica, os workshops práticos de restauro e o acompanhamento das obras em andamento. O cronograma deve contemplar também os momentos de avaliação e acompanhamento dos resultados de cada técnica aplicada.

Marcos do Projeto: Identificar os principais marcos do projeto, como a conclusão das primeiras intervenções de restauro e a entrega de relatórios parciais, com as respectivas datas previstas para sua execução. Estes marcos servirão para o acompanhamento e controle da execução da oficina.

Esses itens são obrigatórios para a análise da viabilidade técnica e financeira da proposta e serão considerados como parte dos critérios de seleção da OSC responsável pela implementação da oficina.

IMPORTANTE

Todos os materiais, equipamentos, ferramentas e quaisquer outros recursos adquiridos com os recursos provenientes do PNAB pela OSC vencedora deverão obrigatoriamente ser entregues à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL) ao final da prestação dos serviços. Estes itens deverão ser devidamente listados nas propostas, com a indicação clara de se serão adquiridos ou locados, permitindo uma completa transparência no processo.

Na prestação de contas, a OSC deverá apresentar as notas fiscais de cada item adquirido ou locado, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com as normas vigentes. Este procedimento visa assegurar a correta utilização dos recursos públicos e garantir que todos os bens adquiridos, com o intuito de atender ao projeto, sejam devidamente disponibilizados para a continuidade das ações culturais e a preservação do patrimônio cultural do estado de Mato Grosso.

A entrega de materiais e equipamentos ao final do projeto não só reforça o compromisso com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, mas também contribui para a perpetuação do legado e das boas práticas estabelecidas pelo PNAB e pela SECEL.

Protocolo 1680716

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/SECEL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. **334 à 358**, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2024/08863.

Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada, para a elaboração de projeto lumino técnico esportivo em software, acompanhamento licitatório e da execução do objeto, por profissional habilitado, para a implantação de novo sistema de automação e controle de iluminação esportiva da Arena Pantanal

Dotação Orçamentária:

UO: **23601**; PROGRAMA: **521** AÇÃO: **2887** FONTE: **1.500.0000**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.3900.4.1**

Contratado: KMH ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME
CNPJ: 15.472.789/0001-50

Valor: R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais)

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1680644

EXTRATO DO CONTRATO 009/2025/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/09681 e Decreto Estadual nº 1418, de 30 de junho de 2022 e Alterações.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Luverdense Esporte Clube - LEC, CNPJ nº 06.082.026/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do Campeonato Brasileiro - SÉRIE D, de acordo com os termos previstos neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E.2882; Natureza de Despesa 33.90.39.0000; Fonte 1.500.0000.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

Protocolo 1680667

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025/SECEL-MT**

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01460

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E Mutirum Instituto da Cultura - CNPJ Nº 32.322.837/0002-24

OBJETO: "OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA PNBAB EM MATO GROSSO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2288	1.719.0000	3.3.90.00.000	R\$ 350.000,00
23101	2893	1.719.0000	3.3.90.00.000	R\$ 551.356,38
23101	2894	1.719.0000	3.3.90.00.000	R\$ 170.000,00
23101	2783	1.719.0000	3.3.90.00.000	R\$ 171.810,29

ORIGEM DO RECURSO: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL; FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA; POLÍTICA ESTADUAL DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS; SUPORTE AO EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.243.166,67 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);

DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025;

VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2026, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JOÃO BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA MUTIRUM INSTITUTO DA CULTURA

Protocolo 1680680

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 023/2024/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SECEL-PRO-2025/00357.**

DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

DISTRATADO: Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 28.072.565/0001-01.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 023/2024/SECEL, firmado em 12 de julho de 2024, e o objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Copos Descartáveis para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do **Processo Administrativo nº SECEL-PRO-2024/03994.**

DA RESCISÃO: Esta rescisão é Consensual, nos termos do Inciso II, Art. 138, por acordo entre as partes, e sem ônus para qualquer das partes, Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DA RESOLUÇÃO: 3.1. Fica certo ajustado entre as partes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do **Instrumento de Contrato nº 023/2024/SECEL**, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial;

3.2. Declaro o contrato resoluto e fielmente executado até 12/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025

Protocolo 1680695

PORTARIA Nº. 048/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando, o Inciso IV, do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.418, de 30 de junho de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.550, de 03/11/2021, alterada pela Lei nº 11.734, de 12/04/2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Programa Mato Grosso Série A, e dá outras providências, para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de natureza de patrocínio esportivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ANTÔNIO CARLOS GUERRISE DOS SANTOS**, matrícula nº 4850071, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 009/2025/SECEL, firmado com a empresa Luverdense Esporte Clube - LEC, CNPJ nº 06.082.026/0001-02.

Art. 2º Designar o servidor Sr. **PEDRO CAETANO SOARES LAMAR**, matrícula nº 348032, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 009/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/09681** e tem por objeto a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do Campeonato Brasileiro - SÉRIE D, de acordo com os termos previstos neste instrumento, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 02/04/2025 até 01/04/2026, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/04/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1680674

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0218/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO A Portaria nº 845/2024/GBSES, publicada em 17 de dezembro de 2024 que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS da competência NOVEMBRO/2024 e Produção SIHD das competências: ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2024

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as **Portarias nº 0205/2025/GBSES e Portaria nº 0202/2025/GBSES** a partir de 31/03/2025, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a ajustes das competências ABRIL e MAIO/2024, para o Município de Água Boa, uma vez que foram publicadas no Diário Oficial de 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1680399

PORTARIA Nº 0219/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 058/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/03/2025 À 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Clestone Celestino Batista - Matrícula: 117027
CONTRATO Nº 060/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/03/2025 À 16/03/2026	
FORNECEDOR: ORBE SOLUÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Clestone Celestino Batista - Matrícula: 117027
CONTRATO Nº 067/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/04/2025 À 03/04/2026	
FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matrícula:297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Denise Venera Pereira - Matrícula:333320	Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula:282391

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de abril 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1680443

PORTARIA N. 221/2025/GBSES

Institui Comissão e Subcomissões para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema de Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual n. 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; alterado e acrescentado pelo Decreto Estadual n. 595, de 08 de julho 2016;

Considerando a Instrução Normativa n. 003/2024/SEPLAG, de 25 de abril de 2024, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissões para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Central os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I - Osmar Gonçalves Saboia, matrícula: 94045;
- II - Edgar Leocádio da Rosa Júnior, matrícula: 50707;
- III - Maurício Gomes dos Santos, matrícula: 93470.

Art. 3º São competências da Comissão Central:

I - Receber a relação dos bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis;

II - Realizar a catalogação dos bens móveis inservíveis a serem baixados por inutilização e destinados para desfazimento com a devida descrição, identificação do registro patrimonial, se houver, estado de conservação, dentre outros, e produzir relatório detalhado das informações coletadas;

III - Atualizar as informações juntamente com a Coordenadoria de Patrimônio sobre os bens móveis inservíveis das Unidades no Sistema SIGPAT e proceder ajustes necessários;

IV - Coordenar e orientar os trabalhos das Subcomissões instituídas, e caso necessário, realizar vista *in loco*;

V - Auxiliar a instrução do Processo Administrativo de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2024/SEPLAG.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Central, a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica promoverá as condições necessárias, como: veículo, diárias, insumos, entre outros.

Art. 4º Ficam designados para compor as Subcomissões das Unidades da SES/MT, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e na ausência pelo segundo:

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

I - Camila Teixeira Vasques, matrícula: 315298;

II - Hipólito de Melo Castro, matrícula: 285664;

III - Michelle Lina Alves, matrícula: 217147;

IV - Pauline de Arruda Rodrigues, matrícula: 285478.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE

I - Paulo Silveira Marques, matrícula: 316895;

II - Jader Ferreira de Siqueira, matrícula: 116441;

III - Marcos Compertino Santos, matrícula: 30876.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I - Wagner Almeida da Silva, matrícula: 111156;

II - Elias da Silva Gonçalves, matrícula: 333287;

III - Wanderson Welliton Frederico de Pinho, matrícula: 307088.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

I - João Paulo Miranda de Arruda, matrícula: 322163;

II - Rosana da Silva Velter, matrícula: 115798;

III - João Paulo Amaral Pedro, matrícula: 327380.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

I - Rosana Márcia Mello Costa, matrícula: 113118;

II - Artur Parada Candido Viana Junior, matrícula: 106872;

III - Fabrício Jorge da Conceição, matrícula: 90304.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

- I - Benedito José Rondon, matrícula: 348065;
 II - Lucio Cesar Favaretto, matrícula: 125347;
 III - Valcimar Pereira de Oliveira, matrícula: 90025.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

- I - José Wilson Antunes de Oliveira, matrícula: 111996;
 II - Marx Adriano Favaro, matrícula 107230;
 III - Florício Rocha Filho, matrícula: 95803.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

- I - Sonia Regina Schiello, matrícula: 61202;
 II - Cleyton Lauro da Silva, matrícula: 97114;
 III - Bruno Edgar Santulo, matrícula: 309840.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

- I - Valcy Luz de Moraes, matrícula: 96519;
 II - Izaías Lopes de Oliveira, matrícula: 97224;
 III - Weverthon Fernandes Alves, matrícula: 119514.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

- I - Bárbara Ferraz Buhler, matrícula: 93404;
 II - Lucinaldo da Silva Santiago, matrícula: 83476-3;
 III - Sandro Luiz Netto, matrícula: 85129-7.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

- I - Daniele Schaab Boff Junges, matrícula: 347469;
 II - Ioni Oliveira Santos, matrícula: 40823;
 III - Osvaldo Mendes da Purificação, matrícula: 86282.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

- I - Cláudio Junior Ferreira Guimarães, matrícula: 115529;
 II - Gilvanio de Avila, matrícula: 117446;
 III - Luiz Tercio de Lima, matrícula: 117992.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

- I - Aline Vitoria Ribeiro, matrícula: 308672;
 II - Gilcimar Jesus das Candeias, matrícula: 328621;
 III - Maria Lucia da Silva, matrícula: 103403.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

- I - Humberto Nogueira de Moraes, matrícula: 65034;
 II - Adão Lourenço da Silva Lopes, matrícula: 82897;
 III - José Gonçalves Ramos, matrícula: 65.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

- I - Ana Campos Pedrosa, matrícula: 86195;
 II - Antônio Francisco Rodrigues de Abreu, matrícula: 108589;
 III - Marcia Bernadete Schons, matrícula: 58100.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

- I - Elisa Montalvão Rocha Pimentel, matrícula: 309469;
 II - Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, matrícula: 90309;
 III - Luiz Casemiro Deluque Moraleco, matrícula: 0482342.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

- I - Eliane Aparecida Schultz de Barros, matrícula: 90538;
 II - Geronimo Berto da Silva, matrícula: 54761.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

- I - Nelson José Pedrotti, matrícula: 101214;
 II - Valdimiri Dewes, matrícula: 95444;
 III - Vanessa Soares Rodrigues, matrícula: 115727;
 IV - Walisson Betholter Silveira, matrícula: 315168.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

- I - Renne Sport Boeck, matrícula: 304587;
 II - Leidiane da Silva Soares, matrícula: 293076;
 III - Eli Conceição Miranda, matrícula: 113070.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

- I - Rafael Balzan, matrícula: 113072;
 II - Bruno de Oliveira Pereira, matrícula: 117991;
 III - Cleber Bazan de Almeida, matrícula: 111980.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

- I - Marcos Aurélio da Cruz, matrícula: 60803;
 II - Paulo César de Souza, matrícula: 98171;
 III - Sueli Cardoso Coutinho, matrícula: 66584.

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT

- I - Egiane Queiroz de Souza Rodrigues, matrícula: 312030;
 II - Lidiane Pereira dos Santos, matrícula: 59288;
 III - Wender Silva Dorileo, matrícula: 104720;
 IV - Nádia Souza Pereira, matrícula: 285745.

MT-HEMOCENTRO

- I - Moacir Domingos dos Santos, matrícula: 90513;
 II - Liliana de Almeida Oliveira Bueno, matrícula: 117070;
 III - Mario Formighieri Cavalcanti, matrícula: 117152.

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES DE MATO GROSSO - CERMAC

- I - Marcos Luciano Evangelista, matrícula: 118352;
 II - Antônia Pereira de Oliveira, matrícula: 111070;

- III - Sônia Gomes Bocalon, matrícula: 291279.

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CRIDAC/CER III

- I - Sergio Saturnino da Silva, matrícula: 116389;
 II - Silvana Gomes Colombo, matrícula: 90372;
 III - Daniela Costa de Santana, matrícula: 342554.

CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE

- I - Kerdwick Kane de Judith Barbosa, matrícula: 96686;
 II - Benedito Perciliano de Queiroz, matrícula: 43312;
 III - Tereza Raquel Marques de Moura, matrícula: 114515.

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

- I - Adriane Botelho Martins, matrícula: 115520;
 II - Gabriel Mendes Piloni, matrícula: 104868;
 III - Francisco de Souza Assis, matrícula: 42975.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESP/MT

- I - Ives Campos de Souza, matrícula: 111817;
 II - Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrão, matrícula: 91210;
 III - Sara Fernandes Miranda, matrícula: 321964;
 IV - Williane Gomes da Silva, matrícula: 322173.

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

- I - Leonam Sanders de Souza, matrícula: 300932;
 II - José Cristóvão dos Santos Júnior, matrícula: 316597;
 III - Ademar Lino de Pádua Santos, matrícula: 349313.

HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"

- I - Luiz Fernando Alves dos Santos, matrícula: 304845;
 II - Douglas Francisco Haerberlin, matrícula: 90105;
 III - Eduardo Victor dos Santos Sousa, matrícula: 347592.

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"

- I - Alatan Felipe Caldart, matrícula: 350807;
 II - Mario Alberto Ribeiro Chagas, matrícula: 53064.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES"

- I - Adaubiane Kemily de Moraes Campos, matrícula: 315616;
 II - João Victor da Silva Oliveira, matrícula: 329103;
 III - Elbis Batista Marques, matrícula: 315840.

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

- I - Laryssa Silva da Veiga, matrícula: 300422;
 II - Willian Alberto Ferraz, matrícula: 281440;
 III - Lediane Rodrigues Garrido Soares, matrícula: 320344.

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

- I - Gelson Godim de Jesus, matrícula: 332364;
 II - Thiago Magalhães dos Santos, matrícula: 222718;
 III - Thaciane Cardoso, matrícula: 306590.

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

- I - João Paulo de Souza Costa, matrícula: 98906;
 II - Leonir Cledione Simon, matrícula: 86138;
 III - Maria das Graças da Cunha Costa, matrícula: 86245.

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

- I - André Louis Alves Queiroz, matrícula: 101717;
 II - Françoisa Fontinelle de Moraes, matrícula: 95482;
 III - Ailton Carrasqueira de Sousa, matrícula: 95175.

Art. 5º Compete às Subcomissões:

- I - Auxiliar a Comissão Central na Catalogação dos bens móveis inservíveis, e instrução do Processo Administrativo de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis.

Art. 6º Compete à Coordenadoria de Patrimônio:

- I - Fornecer a relação dos bens móveis inservíveis para a Comissão Central;
 II - Auxiliar a Comissão de desfazimento e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
 III - Realizar os procedimentos de sua competência, conforme estabelecido na Instrução Normativa n. 003/2024/SEPLAG.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680710

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria Nº 057/2025/SEAF, de 02 de abril de 2025.

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar os resultados das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2024/2025.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
227559/001	Leonardo Vivaldini dos Santos	03/02/2024 a 02/02/2025	99,44
45953/003	Cenira Benedita Evangelista	10/02/2024 a 09/02/2025	77,83
28619/002	Valtemberg Jose de Souza Oliveira	22/02/2024 a 21/02/2025	87,58
260829/001	Max Paulo Mendes	02/03/2024 a 01/03/2025	96,67
253513/001	William Tell Souza Lima	07/03/2024 a 06/03/2025	100,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1680373

PORTARIA Nº 058/2025/SEAF, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Atualiza a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 13 da Lei Complementar nº 269, 22 de janeiro de 2007, que trata da obrigatoriedade de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes a transferências voluntárias por meio de convênios e demais instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO o art. 78 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, o qual obriga a criação de comissão própria para realização dos trabalhos relacionados à Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 24/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a instauração, a instrução, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial, publicado pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de auxiliar a Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso na instauração e processamento da fase interna da Tomada de Contas Especial; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº SEAF-PRO-2025/01149;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, e a emissão do Relatório Conclusivo, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014, e atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas em convênios, termos de fomentos e termos de colaboração celebrados pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar será composta pelos membros abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos:

I - Renan Naves Braga - matrícula nº 257461;

II - Magda da Fonseca Chagas - matrícula nº 272961;

III - Bianca Georgia Marques de Arruda Barros - matrícula nº 262260.

Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar prestará à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial o suporte técnico, administrativo e operacional necessário para seu funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034, de 09 de setembro de 2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1680522

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL FAPEMAT- Bolsa BPARQ 4ª e BAIT 1 - Termo de Cooperação n 0002/2025 - FAPEMAT-PRO.00243/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anderson Gheller Froehlich.

OBJETO: Inovação Tecnológica 1. **VALOR:** R\$ 3000,00 (Três mil Reais) mensais durante 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/03/2027. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Anderson Gheller Froehlich - e Claudia Marisa Rosa - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT- Bolsa BPARQ 4ª e BAIT 1 - Termo de Cooperação n 0002/2025 - FAPEMAT-PRO.00252/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tales Nereu bogoni.

OBJETO: Inovação Tecnológica 1. **VALOR:** R\$ 3000,00 (Três mil Reais) mensais durante 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/03/2027. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Tales Nereu bogoni - e Claudia Marisa Rosa - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT- Bolsa BPARQ 4ª e BAIT 1 - Termo de Cooperação n 0002/2025 - FAPEMAT-PRO.00264/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roberta Leal Raye Cargnin.

OBJETO: Inovação Tecnológica 1. **VALOR:** R\$ 3000,00 (Três mil Reais) mensais durante 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/03/2027. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Roberta Leal Raye Cargnin - e Claudia Marisa Rosa - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT- Bolsa BPARQ 4ª e BAIT 1 - Termo de Cooperação n 0002/2025 - FAPEMAT-PRO.00244/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roger Resmini. **OBJETO:** Inovação Tecnológica 1. **VALOR:** R\$ 3000,00 (Três mil Reais) mensais durante 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/03/2027.

ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Roger Resmini - e Claudia Marisa Rosa - **ORIENTADOR.**

EDITAL FAPEMAT- Bolsa BPARQ 4ª e BAIT 1 - Termo de Cooperação n 0002/2025 - FAPEMAT-PRO.00254/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Morais Paula. **OBJETO:** BPARQ 4. **VALOR:** R\$ 6000,00 (Seis mil Reais) mensais durante 24 (vinte e quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 à 31/03/2027. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Vinicius Morais Paula - e Claudia Marisa Rosa - **ORIENTADOR.**

Protocolo 1680690

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2025/
CGE-COR/UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, bem como os artigos 67-A c/c 67-B, inciso I e §7º ambos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o conteúdo publicado através da Portaria nº014/2025/CGE-COR/UNEMAT, publicada no DOE, nº 28.962, de 01 de abril de 2024, contendo a nomeação do servidor Jeison Batista de Almeida, como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar PAD CGE-PRO-021/01389, em razão do conteúdo publicado está incorreto.

Onde se lê: página 105

"O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário) nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004; considerando que a declaração da revelia do servidor iniciado Roosevelt Neves Rodrigues, matrícula funcional nº 241415, nas fls. 369; considerando a existência de defensor dativo no rol de servidores da UNEMAT, em conformidade com seletivo realizado pela CGE/MT; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JEISON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 247971, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

como Defensor Dativo dos servidores acusados G.D.S.B., G.S.S., e S.A.L., para, nessa condição, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar PAD CGE-PRO-021/01389 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Leia-se:

"EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2025/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 014/2025/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual reconduz os atuais membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário de nº 001/2025 (UNEMAT-PRO-2025/00077) com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, com fulcro no artigo 69, bem como nos artigos 67-B c/c 67-A, §7º ambos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Reconduzir os atuais membros da comissão processante, com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, rito sumário, nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960); Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 28/03/2025, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 67-A, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, com efeitos a partir de 28 de março de 2025. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 02 de Abril de 2025

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680531

LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 2º TRIMESTRE - 2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	699	359	708	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	90	60	09	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	427	273	69	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	61	89	03	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03, extraído em 01/04/2025 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

*Obs: ao total de **708** (setecentos e oito) contratados, destaca-se, **419** (quatrocentos e dezenove) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 2º TRIMESTRE - 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
DETRAN	AGENTE DOSERVIÇO DE TRÂNSITO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL -CEPROTEC	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 02 de abril de 2025.

* Original Assinado.

Protocolo 1680571

PORTARIA Nº 017/2025/CGE-COR/UNEMAT

Dispõe sobre a decisão de aplicar pena de rescisão do contrato de servidor docente após apuração em Sindicância Administrativa

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando o artigo 19 da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017;

Considerando a teor dos autos da Sindicância Administrativa UNEMAT-PRO-2024/17987, de 25 de agosto de 2024;

Considerando a as razões apresentadas no relatório final da comissão sindicante, em que exarou o entendimento que o servidor sindicado incorreu na prática ilícita descrita no art. 159, inciso V, da LCE nº 04/199, o qual versa sobre incontinência pública e conduta escandalosa, cuja a penalidade é a demissão;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

Considerando o Parecer nº 003/2025/REITORIA-ASSEJUR/CONSULTAS, em que conclui pela a legalidade e regularidade formal da sindicância administrativa;

DECIDE:

Art. 1º. RESCINDIR o contrato temporário do servidor M. D. F. do cargo de Professor da Educação Superior, nos termos do art. 14, III, da Lei Complementar nº 600/2017, pela prática de incontinência pública e conduta escandalosa, infringindo o art. 159, V, da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 2º. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, quanto o teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Pró-reitoria de Administração, a Unidade Setorial de Correição e a Assessoria para providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMpra-SE.

Cáceres, 02 de abril de 2025.

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680526

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 66

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/01237.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.245,014HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**FAZENDA SANTO ANTÔNIO - GLEBA A**".

Perímetro: **19.238,56 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AIY-M-1142	-55°59'30,168"	-10°53'04,416"	271,429	DN3-M-4495	175°16'	300,12	Fazenda Pantera Negra
DN3-M-4495	-55°59'29,354"	-10°53'14,150"	295,01	DN3-M-4496	175°23'	1534,68	CNS: 06.351-1 Mat. 3364 Fazenda Vale da Saudade

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00452, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **SINDENERGIA - SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.954/0001-29, para aquisição de 05 (cinco) inscrições para o "**ENCONTRO DA INDÚSTRIA DO SETOR ELÉTRICO 2025**", que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2025, de forma presencial, em Cuiabá/MT no valor de total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2025.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680351

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 018/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 10.972.647/0001-39**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/15156**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **04/04/2025 a 03/10/2025**.

ASSINAM: **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO**/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ **CONTRATANTE** e **ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR** / **INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** /**CONTRATADA**.

Protocolo 1678611

DN3-M-4496	-55°59'25,287"	-10°54'03,933"	276,83	AIY-M-3783	83°02'	1035,72	CNS: 06.351-1 Mat. 3364 Fazenda Vale da Saudade
AIY-M-3783	-55°58'51,434"	-10°53'59,849"	274,3	AIY-M-0278	84°36'	3083,71	CNS: 06.351-1 Mat. 3364 Fazenda Vale da Saudade
AIY-M-0278	-55°57'10,343"	-10°53'50,416"	276,82	DN3-M-5320	176°11'	991,06	Fazenda Santa Terezinha
DN3-M-5320	-55°57'08,174"	-10°54'22,598"	239,45	DN3-V-4144	257°37'	38,15	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4144	-55°57'09,401"	-10°54'22,864"	241,04	DN3-V-4143	225°21'	39,31	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4143	-55°57'10,322"	-10°54'23,763"	238,94	DN3-V-4142	216°49'	55,43	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4142	-55°57'11,416"	-10°54'25,207"	238,83	DN3-V-4141	215°15'	91,79	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4141	-55°57'13,161"	-10°54'27,646"	240,94	DN3-V-4140	230°18'	68,17	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4140	-55°57'14,888"	-10°54'29,063"	239,69	DN3-V-4139	231°52'	63,85	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4139	-55°57'16,542"	-10°54'30,346"	239,08	DN3-V-4138	153°27'	28,06	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4138	-55°57'16,129"	-10°54'31,163"	241,25	DN3-V-4137	175°47'	23,97	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4137	-55°57'16,071"	-10°54'31,941"	241,77	DN3-V-4136	244°49'	27,82	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4136	-55°57'16,900"	-10°54'32,326"	238,41	DN3-V-4135	260°16'	65,69	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4135	-55°57'19,032"	-10°54'32,687"	237,53	DN3-V-4134	251°26'	61,5	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4134	-55°57'20,952"	-10°54'33,324"	238,43	DN3-V-4133	253°28'	32,63	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4133	-55°57'21,982"	-10°54'33,626"	238,2	DN3-V-4132	251°39'	47,16	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4132	-55°57'23,456"	-10°54'34,109"	244,42	DN3-V-4131	254°57'	42,26	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4131	-55°57'24,800"	-10°54'34,466"	245,83	DN3-V-4130	249°42'	33,22	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4130	-55°57'25,826"	-10°54'34,841"	242,95	DN3-V-4129	274°46'	46,2	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4129	-55°57'27,342"	-10°54'34,716"	256,57	DN3-V-4128	209°16'	46,82	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4128	-55°57'28,096"	-10°54'36,045"	248,45	DN3-V-4127	120°26'	36,39	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4127	-55°57'27,063"	-10°54'36,645"	239,71	DN3-V-4126	126°10'	34,72	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4126	-55°57'26,140"	-10°54'37,312"	242,06	DN3-V-4125	184°09'	18,02	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4125	-55°57'26,183"	-10°54'37,897"	239,36	DN3-V-4124	225°02'	43,18	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4124	-55°57'27,189"	-10°54'38,890"	239,61	DN3-V-4123	262°23'	43,41	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4123	-55°57'28,606"	-10°54'39,077"	237,84	DN3-V-4122	283°16'	78,82	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4122	-55°57'31,132"	-10°54'38,488"	241,66	DN3-V-4121	322°38'	15,46	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4121	-55°57'31,441"	-10°54'38,088"	244,28	DN3-V-4120	347°56'	49,83	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4120	-55°57'31,784"	-10°54'36,502"	238,95	DN3-V-4119	285°52'	40,1	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4119	-55°57'33,054"	-10°54'36,145"	240,15	DN3-V-4118	263°26'	79,08	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4118	-55°57'35,641"	-10°54'36,439"	244,67	DN3-V-4117	248°05'	59,64	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4117	-55°57'37,463"	-10°54'37,163"	240,39	DN3-V-4116	232°12'	33,39	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4116	-55°57'38,332"	-10°54'37,829"	240,01	DN3-V-4115	148°49'	39,54	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4115	-55°57'37,658"	-10°54'38,930"	242,86	DN3-V-4114	205°51'	35,1	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4114	-55°57'38,162"	-10°54'39,958"	241,07	DN3-V-4113	253°38'	25,32	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4113	-55°57'38,962"	-10°54'40,190"	238,83	DN3-V-4112	266°16'	17,5	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4112	-55°57'39,537"	-10°54'40,227"	241,02	DN3-V-4111	305°33'	34,19	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4111	-55°57'40,453"	-10°54'39,580"	241,95	DN3-V-4110	240°16'	36,26	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4110	-55°57'41,490"	-10°54'40,165"	239,71	DN3-V-4109	194°09'	40,09	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4109	-55°57'41,813"	-10°54'41,430"	241,52	DN3-V-4108	198°57'	37,75	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade

DN3-V-4108	-55°57'42,217"	-10°54'42,592"	236,86	DN3-V-4107	202°48'	16,77	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4107	-55°57'42,431"	-10°54'43,095"	235,98	DN3-V-4106	260°30'	25,71	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4106	-55°57'43,266"	-10°54'43,233"	242,48	DN3-V-4105	286°54'	76,37	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4105	-55°57'45,672"	-10°54'42,510"	238,89	DN3-V-4104	146°48'	54,86	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4104	-55°57'44,683"	-10°54'44,004"	237,13	DN3-V-4103	150°26'	26,1	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4103	-55°57'44,259"	-10°54'44,743"	242,86	DN3-V-4102	170°07'	51,9	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4102	-55°57'43,966"	-10°54'46,407"	236,35	DN3-V-4101	139°00'	21,9	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4101	-55°57'43,493"	-10°54'46,945"	244,6	DN3-V-4100	166°17'	18,98	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4100	-55°57'43,345"	-10°54'47,545"	239,38	DN3-V-4099	224°39'	4,1	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4099	-55°57'43,440"	-10°54'47,640"	238,24	DN3-V-4098	255°04'	11,69	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4098	-55°57'43,812"	-10°54'47,738"	246,39	DN3-V-4097	293°15'	29,25	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4097	-55°57'44,697"	-10°54'47,362"	238,68	DN3-V-4096	258°56'	36,82	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4096	-55°57'45,887"	-10°54'47,592"	240,14	DN3-V-4095	249°47'	58,25	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4095	-55°57'47,687"	-10°54'48,247"	240,14	DN3-V-4094	249°48'	40,32	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4094	-55°57'48,933"	-10°54'48,700"	241,39	DN3-V-4093	239°17'	26,84	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4093	-55°57'49,693"	-10°54'49,146"	241,03	DN3-V-4092	279°54'	65,2	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4092	-55°57'51,808"	-10°54'48,781"	240,59	DN3-V-4091	194°19'	40,4	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4091	-55°57'52,137"	-10°54'50,055"	239,23	DN3-V-4090	166°39'	33,82	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4090	-55°57'51,880"	-10°54'51,126"	241,13	DN3-V-4089	238°21'	6,38	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4089	-55°57'52,059"	-10°54'51,235"	241,36	DN3-V-4088	304°13'	19,61	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4088	-55°57'52,593"	-10°54'50,876"	240,28	DN3-V-4087	297°03'	40,27	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4087	-55°57'53,774"	-10°54'50,280"	238,87	DN3-V-4086	268°30'	42,41	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4086	-55°57'55,170"	-10°54'50,316"	238,93	DN3-V-4085	252°31'	66,8	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4085	-55°57'57,268"	-10°54'50,969"	243,77	DN3-V-4084	231°16'	36,2	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4084	-55°57'58,198"	-10°54'51,706"	238,51	DN3-V-4083	165°32'	31,76	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4083	-55°57'57,937"	-10°54'52,707"	240,63	DN3-V-4082	103°55'	54,38	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4082	-55°57'56,199"	-10°54'53,133"	239,34	DN3-V-4081	152°27'	11,23	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4081	-55°57'56,028"	-10°54'53,457"	240,2	DN3-V-4080	205°15'	12,03	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4080	-55°57'56,197"	-10°54'53,811"	240,04	DN3-V-4079	255°31'	37,35	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4079	-55°57'57,388"	-10°54'54,115"	242,76	DN3-V-4078	245°24'	60,11	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4078	-55°57'59,188"	-10°54'54,929"	240,73	DN3-V-4077	242°14'	47,29	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4077	-55°58'00,566"	-10°54'55,646"	240,62	DN3-V-4076	270°56'	44,8	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4076	-55°58'02,041"	-10°54'55,622"	241,1	DN3-V-4075	309°33'	51,44	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4075	-55°58'03,347"	-10°54'54,556"	239,32	DN3-V-4074	275°12'	32,11	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4074	-55°58'04,400"	-10°54'54,461"	242,07	DN3-V-4073	225°30'	21,97	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4073	-55°58'04,916"	-10°54'54,962"	238,29	DN3-V-4072	243°56'	57,98	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4072	-55°58'06,631"	-10°54'55,791"	240,15	DN3-V-4071	155°38'	29,31	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4071	-55°58'06,233"	-10°54'56,660"	239,45	DN3-V-4070	149°18'	40,45	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4070	-55°58'05,553"	-10°54'57,792"	237,16	DN3-V-4069	268°57'	10,11	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade

DN3-V-4069	-55°58'05,886"	-10°54'57,798"	241,98	DN3-V-4068	268°07'	39,53	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4068	-55°58'07,187"	-10°54'57,840"	240,65	DN3-V-4067	279°47'	44,81	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4067	-55°58'08,641"	-10°54'57,592"	241,77	DN3-V-4066	299°36'	62,49	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4066	-55°58'10,430"	-10°54'56,587"	238,51	DN3-V-4065	258°51'	54,54	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4065	-55°58'12,192"	-10°54'56,930"	239,11	DN3-V-4064	247°59'	115,76	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4064	-55°58'15,726"	-10°54'58,342"	243,33	DN3-V-4063	263°03'	21,63	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4063	-55°58'16,433"	-10°54'58,427"	250,05	DN3-V-4062	310°51'	52,84	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-V-4062	-55°58'17,749"	-10°54'57,302"	243,03	DN3-M-4486	285°49'	47,19	Margem esquerda do Ribeirão da Saudade
DN3-M-4486	-55°58'19,244"	-10°54'56,883"	241,35	DN3-M-5323	00°27'	138,89	Fazenda Santo Antônio
DN3-M-5323	-55°58'19,207"	-10°54'52,363"	239,99	DN3-M-4410	269°48'	3892,68	Fazenda Santo Antônio
DN3-M-4410	-56°00'27,391"	-10°54'52,762"	345,27	ZTLT-M-0094	359°52'	567,14	Fazenda Santo Antônio II B
ZTLT-M-0094	-56°00'27,433"	-10°54'34,305"	340,22	AIY-M-3782	359°52'	2486,21	Fazenda Santo Antônio II A
AIY-M-3782	-56°00'27,616"	-10°53'13,394"	275,02	DGP-M-1867	80°43'	1309,15	CNS: 06.351-1 Mat. 2708 Fazenda Pantera I
DGP-M-1867	-55°59'45,074"	-10°53'06,522"	289,837	AIY-M-1142	81°52'	457,32	CNS: 06.351-1 Mat. 3960 Fazenda Pantera Negra

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 31 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1680426

PORTARIA Nº 67

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/01237**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **183,6701HA**, situada no município de **ITAÚBA-MT**, denominada "**FAZENDA SANTO ANTÔNIO - GLEBA B**".

Perímetro: **7.516,49 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DN3-P-21491	-55°57'09,207"	-10°54'23,361"	241,04	DN3-M-5329	92°26'	33,07	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-M-5329	-55°57'08,119"	-10°54'23,407"	239,81	AIY-M-3780	176°11'	63,13	Fazenda Santa Terezinha
AIY-M-3780	-55°57'07,981"	-10°54'25,457"	239,323	DN3-M-4405	176°35'	1399,34	Fazenda Santa Terezinha
DN3-M-4405	-55°57'05,240"	-10°55'10,917"	235,51	DN3-M-4409	269°15'	2247,5	Fazenda Santo Antônio
DN3-M-4409	-55°58'19,245"	-10°55'11,871"	230,97	DN3-M-5325	359°43'	424,35	Fazenda Santo Antônio
DN3-M-5325	-55°58'19,311"	-10°54'58,061"	238,97	DN3-P-21574	80°18'	43,62	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21574	-55°58'17,895"	-10°54'57,822"	243,03	DN3-P-21573	130°52'	52,41	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21573	-55°58'16,590"	-10°54'58,938"	250,05	DN3-P-21572	83°03'	30,22	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21572	-55°58'15,602"	-10°54'58,819"	243,33	DN3-P-21571	67°59'	116,34	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21571	-55°58'12,050"	-10°54'57,400"	239,11	DN3-P-21570	78°51'	47,51	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21570	-55°58'10,515"	-10°54'57,101"	238,51	DN3-P-21569	119°35'	59,54	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21569	-55°58'08,810"	-10°54'58,058"	241,77	DN3-P-21568	99°49'	48,97	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21568	-55°58'07,221"	-10°54'58,330"	240,65	DN3-P-21567	88°06'	40,96	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21567	-55°58'05,873"	-10°54'58,286"	241,98	DN3-P-21566	88°54'	21,17	Margem direita do Ribeirão da Saudade

DN3-P-21566	-55°58'05,176"	-10°54'58,273"	237,16	DN3-P-21565	17°23'	17,07	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21565	-55°58'05,008"	-10°54'57,743"	237,5	DN3-P-21564	329°17'	46,74	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21564	-55°58'05,794"	-10°54'56,435"	239,45	DN3-P-21563	335°39'	13,93	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21563	-55°58'05,983"	-10°54'56,022"	240,15	DN3-P-21562	63°55'	45,85	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21562	-55°58'04,627"	-10°54'55,366"	238,29	DN3-P-21561	45°30'	17,45	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21561	-55°58'04,217"	-10°54'54,968"	242,07	DN3-P-21560	95°14'	20,52	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21560	-55°58'03,544"	-10°54'55,029"	239,32	DN3-P-21559	129°31'	52,05	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21559	-55°58'02,222"	-10°54'56,107"	241,1	DN3-P-21558	90°56'	53,91	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21558	-55°58'00,447"	-10°54'56,136"	240,62	DN3-P-21557	62°14'	50,68	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21557	-55°57'58,970"	-10°54'55,368"	240,73	DN3-P-21556	65°23'	58,38	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21556	-55°57'57,222"	-10°54'54,577"	242,76	DN3-P-21555	75°32'	43,09	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21555	-55°57'55,848"	-10°54'54,227"	240,04	DN3-P-21554	25°07'	26,54	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21554	-55°57'55,477"	-10°54'53,445"	240,2	DN3-P-21553	332°23'	25,42	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21553	-55°57'55,865"	-10°54'52,712"	239,34	DN3-P-21552	283°56'	52,16	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21552	-55°57'57,532"	-10°54'52,303"	240,63	DN3-P-21551	345°30'	13,11	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21551	-55°57'57,640"	-10°54'51,890"	238,51	DN3-P-21550	51°15'	23,71	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21550	-55°57'57,031"	-10°54'51,407"	243,77	DN3-P-21549	72°30'	61,86	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21549	-55°57'55,088"	-10°54'50,802"	238,93	DN3-P-21548	88°30'	36,48	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21548	-55°57'53,887"	-10°54'50,771"	238,87	DN3-P-21547	117°04'	35,5	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21547	-55°57'52,846"	-10°54'51,297"	240,28	DN3-P-21546	124°13'	28,46	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21546	-55°57'52,071"	-10°54'51,818"	241,36	DN3-P-21545	58°06'	26,93	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21545	-55°57'51,318"	-10°54'51,355"	241,13	DN3-P-21544	346°41'	40,92	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21544	-55°57'51,628"	-10°54'50,059"	239,23	DN3-P-21543	14°14'	22,83	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21543	-55°57'51,443"	-10°54'49,339"	240,59	DN3-P-21542	99°53'	56,87	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21542	-55°57'49,598"	-10°54'49,657"	241,03	DN3-P-21541	59°21'	30,99	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21541	-55°57'48,720"	-10°54'49,143"	241,39	DN3-P-21540	69°50'	38,95	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21540	-55°57'47,516"	-10°54'48,706"	240,14	DN3-P-21539	69°44'	57,04	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21539	-55°57'45,754"	-10°54'48,063"	240,14	DN3-P-21538	78°58'	31,0	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21538	-55°57'44,752"	-10°54'47,870"	238,68	DN3-P-21537	113°16'	29,85	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21537	-55°57'43,849"	-10°54'48,254"	246,39	DN3-P-21536	74°56'	20,94	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21536	-55°57'43,183"	-10°54'48,077"	238,24	DN3-P-21535	44°35'	16,57	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21535	-55°57'42,800"	-10°54'47,693"	239,38	DN3-P-21534	346°19'	30,96	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21534	-55°57'43,041"	-10°54'46,714"	244,6	DN3-P-21533	318°59'	21,38	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21533	-55°57'43,503"	-10°54'46,189"	236,35	DN3-P-21532	350°07'	50,31	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21532	-55°57'43,787"	-10°54'44,576"	242,86	DN3-P-21531	330°28'	29,2	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21531	-55°57'44,261"	-10°54'43,749"	237,13	DN3-P-21530	326°49'	13,99	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21530	-55°57'44,513"	-10°54'43,368"	238,89	DN3-P-21529	106°55'	38,53	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21529	-55°57'43,299"	-10°54'43,733"	242,48	DN3-P-21528	80°31'	37,5	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21528	-55°57'42,081"	-10°54'43,532"	235,98	DN3-P-21527	22°48'	25,53	Margem direita do Ribeirão da Saudade

DN3-P-21527	-55°57'41,755"	-10°54'42,766"	236,86	DN3-P-21526	19°00'	38,87	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21526	-55°57'41,338"	-10°54'41,570"	241,52	DN3-P-21525	14°07'	34,35	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21525	-55°57'41,062"	-10°54'40,486"	239,71	DN3-P-21524	60°15'	20,25	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21524	-55°57'40,483"	-10°54'40,159"	241,95	DN3-P-21523	125°34'	29,95	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21523	-55°57'39,681"	-10°54'40,726"	241,02	DN3-P-21522	86°15'	24,53	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21522	-55°57'38,875"	-10°54'40,674"	238,83	DN3-P-21521	73°39'	33,64	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21521	-55°57'37,812"	-10°54'40,366"	241,07	DN3-P-21520	25°47'	49,9	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21520	-55°57'37,097"	-10°54'38,904"	242,86	DN3-P-21519	328°50'	34,33	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21519	-55°57'37,682"	-10°54'37,948"	240,01	DN3-P-21518	52°16'	17,93	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21518	-55°57'37,215"	-10°54'37,591"	240,39	DN3-P-21517	68°05'	55,51	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21517	-55°57'35,519"	-10°54'36,917"	244,67	DN3-P-21516	83°25'	74,1	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21516	-55°57'33,095"	-10°54'36,641"	240,15	DN3-P-21515	105°51'	28,1	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21515	-55°57'32,205"	-10°54'36,891"	238,95	DN3-P-21514	167°56'	44,21	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21514	-55°57'31,901"	-10°54'38,298"	244,28	DN3-P-21513	142°34'	24,18	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21513	-55°57'31,417"	-10°54'38,923"	241,66	DN3-P-21512	103°16'	86,93	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21512	-55°57'28,631"	-10°54'39,573"	237,84	DN3-P-21511	82°23'	51,26	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21511	-55°57'26,958"	-10°54'39,352"	239,61	DN3-P-21510	45°01'	53,83	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21510	-55°57'25,704"	-10°54'38,114"	239,36	DN3-P-21509	04°11'	31,95	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21509	-55°57'25,627"	-10°54'37,077"	242,06	DN3-P-21508	306°06'	43,79	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21508	-55°57'26,792"	-10°54'36,237"	239,71	DN3-P-21507	300°26'	22,44	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21507	-55°57'27,429"	-10°54'35,867"	248,45	DN3-P-21506	29°21'	22,49	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21506	-55°57'27,066"	-10°54'35,229"	256,57	DN3-P-21505	94°43'	39,89	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21505	-55°57'25,757"	-10°54'35,336"	242,95	DN3-P-21504	69°41'	35,85	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21504	-55°57'24,650"	-10°54'34,931"	245,83	DN3-P-21503	74°56'	42,01	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21503	-55°57'23,314"	-10°54'34,576"	244,42	DN3-P-21502	71°41'	47,34	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21502	-55°57'21,834"	-10°54'34,092"	238,2	DN3-P-21501	73°29'	32,66	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21501	-55°57'20,803"	-10°54'33,790"	238,43	DN3-P-21500	71°26'	60,61	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21500	-55°57'18,911"	-10°54'33,162"	237,53	DN3-P-21499	80°16'	66,58	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21499	-55°57'16,750"	-10°54'32,796"	238,41	DN3-P-21498	64°49'	40,16	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21498	-55°57'15,553"	-10°54'32,240"	241,77	DN3-P-21497	355°44'	37,25	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21497	-55°57'15,644"	-10°54'31,031"	241,25	DN3-P-21496	333°27'	18,75	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21496	-55°57'15,920"	-10°54'30,485"	239,08	DN3-P-21495	51°50'	51,83	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21495	-55°57'14,578"	-10°54'29,443"	239,69	DN3-P-21494	50°17'	70,37	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21494	-55°57'12,795"	-10°54'27,980"	240,94	DN3-P-21493	35°16'	93,56	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21493	-55°57'11,016"	-10°54'25,494"	238,83	DN3-P-21492	36°48'	54,08	Margem direita do Ribeirão da Saudade
DN3-P-21492	-55°57'09,949"	-10°54'24,085"	238,94	DN3-P-21491	45°22'	31,66	Margem direita do Ribeirão da Saudade

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 31 de março de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1680428

PORTARIA Nº 69

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/14400**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **84,5152HA**, situada no município de **BARRA DO GARÇAS-MT**, denominada "**FAZENDA OURO BRANCO I**".

Perímetro: **5.060,60 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DMM-P-18645	-52°07'20,146"	-15°48'40,115"	363,565	DMM-P-19100	94°39'	32,49	Estância Ouro Branco II, Ana Beatriz Diniz Heinrich - CPF: 048.014.141-09
DMM-P-19100	-52°07'19,058"	-15°48'40,201"	364,293	DMM-M-6012	177°43'	11,23	Estância Ouro Branco II, Ana Beatriz Diniz Heinrich - CPF: 048.014.141-09
DMM-M-6012	-52°07'19,043"	-15°48'40,566"	364,743	DMM-M-6011	173°52'	870,32	Estância Ouro Branco II, Ana Beatriz Diniz Heinrich - CPF: 048.014.141-09
DMM-M-6011	-52°07'15,924"	-15°49'08,717"	373,129	DMM-M-6010	291°20'	475,68	Estância Ouro Branco II, Ana Beatriz Diniz Heinrich - CPF: 048.014.141-09
DMM-M-6010	-52°07'30,811"	-15°49'03,084"	376,723	DMM-M-06009	184°10'	295,7	Estância Ouro Branco II, Ana Beatriz Diniz Heinrich - CPF: 048.014.141-09
DMM-M-06009	-52°07'31,534"	-15°49'12,678"	377,355	DMM-M-06008	148°59'	620,06	Estância Ouro Branco II, Ana Beatriz Diniz Heinrich - CPF: 048.014.141-09
DMM-M-06008	-52°07'20,801"	-15°49'29,967"	375,464	DMM-M-3107	217°16'	177,46	CNS: 06.425-3 Mat. 75051 Fazenda Santa Luzia, Orfísio Ferreira Borges
DMM-M-3107	-52°07'24,412"	-15°49'34,561"	375,74	DMM-P-10650	321°29'	485,02	Estrada Vicinal
DMM-P-10650	-52°07'34,558"	-15°49'22,213"	375,42	DMM-M-3603	321°30'	375,9	Estrada Vicinal
DMM-M-3603	-52°07'42,420"	-15°49'12,642"	356,383	DMM-P-10651	343°47'	25,16	Estrada Vicinal
DMM-P-10651	-52°07'42,656"	-15°49'11,856"	368,658	DMM-P-10652	349°44'	222,61	Estrada Vicinal
DMM-P-10652	-52°07'43,988"	-15°49'04,730"	370,788	DMM-P-10653	349°42'	27,34	Estrada Vicinal
DMM-P-10653	-52°07'44,152"	-15°49'03,855"	372,852	DMM-P-10654	349°45'	159,75	Estrada Vicinal
DMM-P-10654	-52°07'45,106"	-15°48'58,741"	374,174	DMM-P-10655	350°41'	5,89	Estrada Vicinal
DMM-P-10655	-52°07'45,138"	-15°48'58,552"	376,538	DMM-M-03115	350°00'	259,16	Estrada Vicinal
DMM-M-03115	-52°07'46,649"	-15°48'50,249"	378,38	DMM-M-03600	339°43'	147,56	Estrada Vicinal
DMM-M-03600	-52°07'48,367"	-15°48'45,746"	375,83	DMM-M-3466	87°44'	58,38	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-M-3466	-52°07'46,407"	-15°48'45,671"	374,65	DMM-P-18659	82°58'	75,2	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18659	-52°07'43,899"	-15°48'45,372"	370,798	DMM-P-18660	74°14'	75,82	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18660	-52°07'41,447"	-15°48'44,702"	378,701	DMM-P-18661	74°10'	133,67	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18661	-52°07'37,126"	-15°48'43,516"	369,356	DMM-P-18662	68°34'	68,26	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18662	-52°07'34,991"	-15°48'42,705"	368,469	DMM-P-18663	60°48'	92,19	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18663	-52°07'32,287"	-15°48'41,242"	367,684	DMM-P-18664	71°31'	65,01	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18664	-52°07'30,215"	-15°48'40,572"	367,777	DMM-P-18665	83°02'	87,61	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18665	-52°07'27,293"	-15°48'40,227"	365,808	DMM-P-18666	92°15'	118,42	Córrego Arara, margem direita, à jusante
DMM-P-18666	-52°07'23,317"	-15°48'40,379"	364,619	DMM-P-18645	85°05'	94,72	Córrego Arara, margem direita, à jusante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1680673

PORTARIA Nº 70

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00054**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **486,8864HA**, situada no município de **BARRA DO GARÇAS-MT**, denominada **"FAZENDA MORRO ALTO - PARTE 1"**.

Perímetro: **12.379,21 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GJN-P-0824	-53°34'36,784"	-17°13'26,254"	758,619	ALD-M-3575	178°25'	359,4	CNS: 06.421-2 Mat. 11836 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
ALD-M-3575	-53°34'36,448"	-17°13'37,939"	761,87	GJN-P-0825	178°29'	226,55	CNS: 06.421-2 Mat. 7848 Fazenda Reunidas
GJN-P-0825	-53°34'36,246"	-17°13'45,305"	770,026	DRO-M-2826	137°25'	683,61	CNS: 06.421-2 Mat. 7848 Fazenda Reunidas
DRO-M-2826	-53°34'20,595"	-17°14'01,680"	763,98	DRO-M-2825	136°42'	153,24	CNS: 06.421-2 Mat. 6356 Fazenda São Sebastião
DRO-M-2825	-53°34'17,039"	-17°14'05,308"	763,72	DRO-M-2824	207°06'	720,03	CNS: 06.421-2 Mat. 6356 Fazenda São Sebastião
DRO-M-2824	-53°34'28,144"	-17°14'26,154"	752,93	DRO-M-2823	258°39'	322,32	CNS: 06.421-2 Mat. 6356 Fazenda São Sebastião
DRO-M-2823	-53°34'38,840"	-17°14'28,217"	756,35	GJN-P-0826	283°27'	63,55	Rodovia MT 299
GJN-P-0826	-53°34'40,932"	-17°14'27,736"	754,665	GJN-P-0827	287°03'	144,04	Rodovia MT 299
GJN-P-0827	-53°34'45,593"	-17°14'26,362"	758,115	GJN-P-0828	284°51'	112,7	Rodovia MT 299
GJN-P-0828	-53°34'49,280"	-17°14'25,422"	760,679	GJN-P-0829	285°13'	172,23	Rodovia MT 299
GJN-P-0829	-53°34'54,905"	-17°14'23,951"	764,329	GJN-P-0830	285°37'	175,24	Rodovia MT 299
GJN-P-0830	-53°35'00,617"	-17°14'22,416"	763,219	GJN-P-0831	285°43'	117,81	Rodovia MT 299
GJN-P-0831	-53°35'04,455"	-17°14'21,377"	761,197	GJN-P-0832	275°21'	23,68	Rodovia MT 299
GJN-P-0832	-53°35'05,253"	-17°14'21,305"	760,421	GJN-P-0833	261°37'	33,98	Rodovia MT 299
GJN-P-0833	-53°35'06,391"	-17°14'21,466"	759,073	GJN-P-0834	255°02'	22,51	Rodovia MT 299
GJN-P-0834	-53°35'07,127"	-17°14'21,655"	758,566	GJN-P-0835	250°29'	20,16	Rodovia MT 299
GJN-P-0835	-53°35'07,770"	-17°14'21,874"	758,352	GJN-P-0836	245°59'	92,37	Rodovia MT 299
GJN-P-0836	-53°35'10,626"	-17°14'23,096"	755,72	GJN-P-0837	245°33'	117,35	Rodovia MT 299
GJN-P-0837	-53°35'14,242"	-17°14'24,675"	752,4	GJN-P-0838	246°25'	128,46	Rodovia MT 299
GJN-P-0838	-53°35'18,227"	-17°14'26,346"	748,211	GJN-P-0839	246°04'	98,03	Rodovia MT 299
GJN-P-0839	-53°35'21,260"	-17°14'27,639"	745,696	GJN-P-0840	247°19'	117,57	Rodovia MT 299
GJN-P-0840	-53°35'24,932"	-17°14'29,113"	743,197	GJN-P-0841	245°55'	128,05	Rodovia MT 299
GJN-P-0841	-53°35'28,889"	-17°14'30,812"	741,639	GJN-P-0842	245°19'	61,29	Rodovia MT 299
GJN-P-0842	-53°35'30,774"	-17°14'31,644"	740,877	GJN-P-0843	247°17'	26,13	Rodovia MT 299
GJN-P-0843	-53°35'31,590"	-17°14'31,972"	739,972	GJN-P-0844	241°57'	23,87	Rodovia MT 299
GJN-P-0844	-53°35'32,303"	-17°14'32,337"	739,036	GJN-P-0845	240°00'	78,22	Rodovia MT 299
GJN-P-0845	-53°35'34,596"	-17°14'33,609"	735,633	GJN-P-0846	241°00'	95,86	Rodovia MT 299
GJN-P-0846	-53°35'37,434"	-17°14'35,120"	733,598	GJN-V-2612	241°31'	103,22	Rodovia MT 299
GJN-V-2612	-53°35'40,505"	-17°14'36,721"	733,598	GJN-V-2558	281°57'	2555,14	Fazenda Morro Alto - Parte 2
GJN-V-2558	-53°37'05,110"	-17°14'19,490"	651,138	DYF-P-0217	26°33'	7,73	Fazenda Galheiros I
DYF-P-0217	-53°37'04,993"	-17°14'19,265"	651,138	DYF-M-0759	26°27'	218,34	CNS: 06.332-1 Mat. 8493 Fazenda Galheiros
DYF-M-0759	-53°37'01,701"	-17°14'12,907"	653,105	DYF-M-0761	15°04'	502,21	CNS: 06.332-1 Mat. 8493 Fazenda Galheiros
DYF-M-0761	-53°36'57,278"	-17°13'57,135"	651,437	GJN-P-0906	27°49'	67,34	CNS: 06.421-2 Mat. 01996 Fazenda Morro Alto
GJN-P-0906	-53°36'56,214"	-17°13'55,198"	718,376	GJN-P-0907	113°22'	150,28	CNS: 06.421-2 Mat. 01996 Fazenda Morro Alto
GJN-P-0907	-53°36'51,545"	-17°13'57,137"	708,678	GJN-P-0908	85°26'	648,13	CNS: 06.421-2 Mat. 01996 Fazenda Morro Alto
GJN-P-0908	-53°36'29,678"	-17°13'55,461"	701,291	GJN-P-0909	92°19'	2512,49	CNS: 06.421-2 Mat. 01996 Fazenda Morro Alto
GJN-P-0909	-53°35'04,711"	-17°13'58,763"	728,934	GJN-P-0824	39°32'	1296,11	CNS: 06.421-2 Mat. 01996 Fazenda Morro Alto

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1680675

PORTARIA Nº 71

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05993**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **131,2679HA**, situada no município de **ITUIQUIRA-MT**, denominada "**FAZENDA RIO CORRENTE**".

Perímetro: **6.627,41 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FKH-M-4158	-54°33'50,980"	-17°28'26,698"	418,95	FKH-M-4157	209°32'	41,1	CNS: 06.354-5 Mat. Simples Ocupação Fazenda Rio Corrente
FKH-M-4157	-54°33'51,667"	-17°28'27,861"	418,55	FKH-M-4161	107°28'	1500,16	CNS: 06.354-5 Mat. Simples Ocupação Fazenda Rio Corrente
FKH-M-4161	-54°33'03,169"	-17°28'42,509"	424,29	FKH-V-11730	194°11'	693,71	CNS: 06.354-5 Mat. 5147 Fazenda Beira Rio V
FKH-V-11730	-54°33'08,932"	-17°29'04,384"	404,35	FKH-V-11731	235°48'	16,91	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11731	-54°33'09,406"	-17°29'04,693"	404,4	FKH-V-11732	235°43'	72,55	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11732	-54°33'11,438"	-17°29'06,022"	403,72	FKH-V-11733	228°02'	122,28	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11733	-54°33'14,520"	-17°29'08,681"	403,57	FKH-V-11734	206°56'	110,61	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11734	-54°33'16,219"	-17°29'11,888"	403,32	FKH-V-11735	220°34'	100,1	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11735	-54°33'18,426"	-17°29'14,361"	403,47	FKH-V-11736	242°24'	83,59	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11736	-54°33'20,937"	-17°29'15,620"	404,52	FKH-V-11737	254°40'	85,17	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11737	-54°33'23,721"	-17°29'16,352"	401,98	FKH-V-11738	308°20'	20,76	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11738	-54°33'24,273"	-17°29'15,933"	405,6	FKH-V-11739	344°59'	84,83	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11739	-54°33'25,018"	-17°29'13,268"	403,55	FKH-V-11740	09°10'	114,64	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11740	-54°33'24,399"	-17°29'09,587"	403,04	FKH-V-11741	02°03'	111,65	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11741	-54°33'24,263"	-17°29'05,958"	403,16	FKH-V-11742	338°00'	145,73	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11742	-54°33'26,113"	-17°29'01,563"	402,71	FKH-V-11743	324°34'	122,25	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11743	-54°33'28,515"	-17°28'58,323"	402,77	FKH-V-11744	300°34'	56,03	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11744	-54°33'30,150"	-17°28'57,396"	404,45	FKH-V-11745	268°06'	50,39	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11745	-54°33'31,857"	-17°28'57,450"	403,07	FKH-V-11746	239°41'	46,48	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11746	-54°33'33,217"	-17°28'58,213"	403,27	FKH-V-11747	217°20'	93,54	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11747	-54°33'35,140"	-17°29'00,632"	403,84	FKH-V-11748	260°21'	28,07	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11748	-54°33'36,078"	-17°29'00,785"	403,21	FKH-V-11749	282°02'	48,33	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11749	-54°33'37,680"	-17°29'00,457"	404,4	FKH-V-11750	313°13'	18,18	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11750	-54°33'38,129"	-17°29'00,052"	404,65	FKH-V-11751	341°54'	23,0	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11751	-54°33'38,371"	-17°28'59,341"	402,97	FKH-V-11752	352°37'	84,73	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11752	-54°33'38,740"	-17°28'56,608"	402,78	FKH-V-11753	344°02'	115,79	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11753	-54°33'39,819"	-17°28'52,987"	402,71	FKH-V-11754	330°19'	126,51	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11754	-54°33'41,942"	-17°28'49,412"	402,72	FKH-V-11755	326°26'	101,57	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11755	-54°33'43,845"	-17°28'46,659"	403,99	FKH-V-11756	334°53'	126,07	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha

FKH-V-11756	-54°33'45,658"	-17°28'42,946"	402,47	FKH-V-11757	318°26'	46,88	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11757	-54°33'46,712"	-17°28'41,805"	402,49	FKH-V-11758	267°47'	66,2	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11758	-54°33'48,954"	-17°28'41,888"	402,51	FKH-V-11759	265°30'	142,56	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11759	-54°33'53,771"	-17°28'42,251"	402,57	FKH-V-11760	248°14'	70,49	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11760	-54°33'55,990"	-17°28'43,101"	402,6	FKH-V-11761	212°08'	33,11	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11761	-54°33'56,587"	-17°28'44,013"	402,55	FKH-V-11762	205°58'	149,24	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11762	-54°33'58,802"	-17°28'48,377"	402,48	FKH-V-11763	228°59'	58,66	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11763	-54°34'00,302"	-17°28'49,629"	402,46	FKH-V-11764	224°16'	97,34	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11764	-54°34'02,605"	-17°28'51,896"	402,36	FKH-V-11765	208°19'	87,0	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11765	-54°34'04,004"	-17°28'54,387"	402,87	FKH-V-11767	214°45'	143,51	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11767	-54°34'06,777"	-17°28'58,222"	404,06	FKH-V-11768	285°12'	49,47	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11768	-54°34'08,395"	-17°28'57,800"	402,67	FKH-V-11769	308°51'	60,71	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11769	-54°34'09,997"	-17°28'56,561"	402,55	FKH-V-11770	318°17'	118,66	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11770	-54°34'12,673"	-17°28'53,680"	402,26	FKH-V-11771	320°21'	66,4	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11771	-54°34'14,109"	-17°28'52,017"	403,23	FKH-V-11772	345°59'	61,41	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11772	-54°34'14,613"	-17°28'50,079"	402,39	FKH-V-11773	06°54'	30,17	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11773	-54°34'14,490"	-17°28'49,105"	402,1	FKH-V-11774	56°24'	21,11	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11774	-54°34'13,894"	-17°28'48,725"	403,63	FKH-V-11775	73°40'	22,54	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11775	-54°34'13,161"	-17°28'48,519"	403,46	FKH-V-11776	79°26'	29,38	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11776	-54°34'12,182"	-17°28'48,344"	403,6	FKH-V-11777	63°31'	45,59	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11777	-54°34'10,799"	-17°28'47,683"	403,56	FKH-V-11778	41°05'	73,76	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11778	-54°34'09,156"	-17°28'45,875"	401,99	FKH-V-11779	31°46'	154,47	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11779	-54°34'06,399"	-17°28'41,604"	402,18	FKH-V-11780	32°09'	147,8	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11780	-54°34'03,733"	-17°28'37,534"	402,8	FKH-V-11781	18°39'	26,38	CNS: 06.354-5 Mat. Posse Terreno Marginal de Marinha
FKH-V-11781	-54°34'03,447"	-17°28'36,721"	402,8	FKH-M-4158	50°02'	479,87	CNS: 06.354-5 Mat. 4810 Fazenda Rio Corrente

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1680688

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 154/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Maicol Angelo Soares - matrícula nº 129858, para responder pela Unidade Local de Execução de Confresa, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 062/2023/INDEA-MT de 22 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.443, de 23 de fevereiro de 2023, pág.:163.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1680377

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZD0289	DT00VP1091	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NJ1F84	DT00VP1093	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJ1F84	DT00VP1094	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NJP2639	DT00VP108Z	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJP2639	DT00VP1090	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRU3G49	DT00VP1092	25/03/2025	01/04/2025	6670-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NIY6764	DT00B6105H	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NIY6764	DT00B6105J	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NIY6764	DT00B6105L	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAX5486	DT00B6105F	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAX5486	DT00B6105G	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAN8130	DT00B6105E	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SAS9A00	DT00B6105D	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBK7H06	DT005630FG	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAY1F80	DT005630FI	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPH4J23	DT005630FH	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
GG51C93	DT00TX10CQ	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
HSC9D75	DT00TX10CU	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NPF9599	DT00TX10CS	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NPQ9366	DT00TX10D0	25/03/2025	01/04/2025	6696-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NPQ9366	DT00TX10D1	25/03/2025	01/04/2025	6670-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCE5E76	DT00TX10CP	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QNS1201	DT00TX10CV	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RMZ3F35	DT00TX10CX	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JNN1G17	DT00VM105X	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
JNN1G17	DT00VM105Y	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JNN1G17	DT00VM105Z	25/03/2025	01/04/2025	6610-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JNN1G17	DT00VM1060	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OPR6637	DT00VM1063	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
PRJ2B25	DT00VM1064	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBK0A94	DT00VM1066	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCH0G53	DT00VM1061	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRJ7F26	DT00VM1062	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NDI6A59	DT001830JW	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NDI6A59	DT001830JX	25/03/2025	01/04/2025	5045-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJH8959	DT001830JV	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCA6738	DT00AZ10F6	24/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCA6738	DT00AZ10F7	24/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
JZJ8396	DT00V510C3	25/03/2025	01/04/2025	5185-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCU7033	DT00FM10TK	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCU7033	DT00FM10TL	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QCU7033	DT00FM10TM	25/03/2025	01/04/2025	5061-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NJK4079	DT00D95819	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCA5177	DT00D95816	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCA5177	DT00D95817	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RRM9C97	DT00V1108Y	24/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRM9C97	DT00V1108Z	24/03/2025	01/04/2025	5061-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPT7D69	DT00GY40SZ	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAR3C86	DT00NX2002	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPN8G26	DT00AV407A	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
KIO1151	DT004D207O	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KIO1151	DT004D207P	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJU7636	DT00MQ10F4	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NLA3G70	DT00MQ10F7	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPP0620	DT00MQ10F6	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OUU9177	DT00MQ10F8	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCX4184	DT00MQ10F5	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAO4D87	DT00MQ10F3	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RAZ2E59	DT00MQ10F2	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NUA9817	DT009S4058	25/03/2025	01/04/2025	5525-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QXX0D61	DT0011409R	25/03/2025	01/04/2025	5274-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$2.934,70
QXX0D61	DT0011409S	25/03/2025	01/04/2025	5169-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$2.934,70
QXX0D61	DT0011409T	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJM1C80	DT008O20IX	25/03/2025	01/04/2025	6653-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCQ5716	DT008O20IY	25/03/2025	01/04/2025	6653-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBY5260	DT003750FW	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBY5260	DT003750FX	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JYW1595	DT008430B0	25/03/2025	01/04/2025	5258-3	15/05/2025	30/05/2025	R\$2.934,70
JYW1595	DT008430B1	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NPE8471	DT00VX105F	24/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RFS7F78	DT00LS10NH	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RFS7F78	DT00LS10NI	25/03/2025	01/04/2025	5959-4	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AWV2547	DT00MF10EQ	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
EPT9E67	DT00RE50JD	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
ITA1E10	DT00RE50JF	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRO2E45	DT00RE50JC	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
AYJ9F86	DT00M220O7	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
BBA3031	DT00LV10NF	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JYA5152	DT00LV10NE	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPC4433	DT00LV10NC	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAT7A07	DT00LV10NA	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
PXK2196	DT00LV10N6	25/03/2025	01/04/2025	7285-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QBF6086	DT00LV10NB	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCS9471	DT00LV10N7	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QOW6C62	DT00LV10N9	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QUU3C85	DT00LV10N5	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAU1A21	DT00LV10ND	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RRV0J50	DT00LV10NG	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBL4315	DT00EH10PY	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RRN7D20	DT00EH10PW	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RRY4G53	DT00EH10PV	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPX9A72	DT00NS10IY	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
ALK8747	DT00VW10FJ	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
APD2955	DT00VW10F1	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
BHM2262	DT00VW10F7	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
BIA6115	DT00VW10G7	25/03/2025	01/04/2025	5045-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
BIA6115	DT00VW10G8	25/03/2025	01/04/2025	5169-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$2.934,70
DXR6E15	DT00VW10F4	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
EBY0179	DT00VW10EY	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
FNQ5369	DT00VW10FF	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
FTL0140	DT00VW10FP	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
HIO6876	DT00VW10FT	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYK5114	DT00VW10FZ	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYN9267	DT00VW10FX	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYQ1369	DT00VW10ES	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYW4567	DT00VW10FM	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZH3260	DT00VW10F8	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAU3G48	DT00VW10G0	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KEQ7D75	DT00VW10FD	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
LZR2882	DT00VW10ER	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NCW1148	DT00VW10FY	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJT1033	DT00VW10G2	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJU1A03	DT00VW10FU	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NLC0348	DT00VW10FW	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NPK5H77	DT00VW10G5	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPK5H77	DT00VW10G6	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NUB3D42	DT00VW10FA	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NUB4826	DT00VW10EQ	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NUD1160	DT00VW10FN	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NWW5903	DT00VW10F6	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OAQ1A59	DT00VW10FS	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBF1G34	DT00VW10FO	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBG1975	DT00VW10FV	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBM7323	DT00VW10G3	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBM7323	DT00VW10G4	25/03/2025	01/04/2025	6610-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBP3838	DT00VW10ET	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
PRP2H00	DT00VW10EP	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
PVM2H48	DT00VW10EW	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QC�8H47	DT00VW10FB	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCZ9E73	DT00VW10FR	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QUG6E22	DT00VW10FG	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAQ4E22	DT00VW10EV	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRN8F66	DT00VW10F3	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRP2G51	DT00VW10F0	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RTI4F74	DT00VW10FE	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPJ9D33	DT00VW10EX	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPT4G72	DT00VW10FI	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RAP8D37	DT006W40PU	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KAA5831	DT00VS1027	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NUE7B27	DT00VS1025	25/03/2025	01/04/2025	6700-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBF3815	DT00VS102B	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBL0J70	DT00VS1028	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPP1E68	DT00VS1024	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPX7175	DT00VS1026	25/03/2025	01/04/2025	6700-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NUB0185	DT00W3105H	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBR0319	DT00W3105L	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBJ6J75	DT00W3105M	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QXU2H59	DT00W3105I	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBB5A49	DT003VD0YV	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NUG8A21	DT00EL40UY	25/03/2025	01/04/2025	6653-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZZ6623	DT00TB10CX	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZZ6623	DT00TB10CY	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KAE0D11	DT00TB10D0	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KAG3454	DT00TB10DA	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NRG3B27	DT00TB10CZ	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NTZ8439	DT00TB10D8	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NTZ8439	DT00TB10D9	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAW7108	DT00TB10CV	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
OAW7108	DT00TB10CW	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBD1822	DT00TB10CT	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
OBO1719	DT00TB10CR	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBC0E94	DT00TB10DQ	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBC0E94	DT00TB10DR	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBD7304	DT00TB10CS	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBF2H66	DT00TB10DM	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBR1J33	DT00TB10DX	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBR1J33	DT00TB10DY	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QNW8B28	DT00TB10DZ	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAL4A37	DT00TB10DK	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RAM7F43	DT00TB10DV	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RAU6G44	DT00TB10D5	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RAV6E48	DT00TB10DD	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAV6E48	DT00TB10DE	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRT9G52	DT00TB10DJ	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRW1H95	DT00TB10D7	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRX3A46	DT00TB10D2	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RRX3A46	DT00TB10D3	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRX8H61	DT00TB10CU	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPD8B15	DT00TB10DF	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPJ2G97	DT00TB10CQ	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPROJ26	DT00TB10DG	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPS4J93	DT00TB10D1	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPS9C42	DT00TB10DN	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPT1E20	DT00TB10DT	25/03/2025	01/04/2025	5819-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPC0I51	DT007V20A6	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPG5H91	DT006Y311G	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPG5H91	DT006Y311H	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NPP6E07	DT00GL10FB	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
PYE0708	DT00GL10FA	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPV4D11	DT00GL10F9	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRT9C50	DT00BY10SO	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RRT9C50	DT00BY10SP	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RRT9C50	DT00BY10SQ	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRT9C50	DT00BY10SR	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRT9C50	DT00BY10SS	25/03/2025	01/04/2025	6912-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$88,38
RRT9C50	DT00BY10ST	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
CEW3I67	DT00NT102I	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
ISF8G64	DT00NT102H	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
MWJ8551	DT00NT102L	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NAY6607	DT00NT102N	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NAY6607	DT00NT102O	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NJD2A25	DT00NT102K	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
OAU9J75	DT00NT102J	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QBU0G73	DT00NT102F	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NQL9F32	DT00LS10NJ	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NQL9F32	DT00LS10NK	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
NQL9F32	DT00LS10NL	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCD1291	DT005720D6	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
KAL4404	DT00VI1091	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPM4D29	DT00VI1097	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBD5684	DT00VI1099	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBD5684	DT00VI109A	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBQ9B88	DT00VI1093	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPR8J51	DT00VI1095	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
KAG9192	DT001Y60TT	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
AOK2A72	DT002D52QA	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
AQM6810	DT002D52QN	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
ARO3680	DT002D52SD	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
BCJ2C40	DT002D52SJ	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
CUM2A37	DT002D52R7	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
DQR7E04	DT002D52RT	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
DQR7E04	DT002D52RU	25/03/2025	01/04/2025	5193-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
EQX3395	DT002D52QJ	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
EQX3395	DT002D52QK	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
HJJ4E29	DT002D52Q8	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
HJJ4E29	DT002D52Q9	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
HSI5747	DT002D52QL	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYE0184	DT002D52PI	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYE0184	DT002D52PJ	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JYE0184	DT002D52PK	25/03/2025	01/04/2025	5193-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JYI5877	DT002D52PY	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JYI5877	DT002D52PZ	25/03/2025	01/04/2025	5193-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JYI5877	DT002D52Q0	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYPOD93	DT002D52RD	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZC7264	DT002D52RQ	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZC7264	DT002D52RR	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZC7264	DT002D52RS	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZE6A22	DT002D52QV	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZU8690	DT002D52RF	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZU8690	DT002D52RG	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZU9687	DT002D52QD	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZU9687	DT002D52QE	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAI3257	DT002D52PN	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAI3257	DT002D52PO	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
KAI4064	DT002D52R8	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAR6753	DT002D52QW	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAS7726	DT002D52QO	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
KAS7726	DT002D52QP	25/03/2025	01/04/2025	6726-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAS8832	DT002D52Q6	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAS8832	DT002D52Q7	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
KAU9271	DT002D52QT	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
KAU9271	DT002D52QU	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
MIN4969	DT002D52QR	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
MIN4969	DT002D52QS	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NBX2214	DT002D52S6	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NBX2214	DT002D52S7	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NIY9A40	DT002D52R1	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NIZ5599	DT002D52QY	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NIZ5599	DT002D52ZQ	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJI4140	DT002D52RM	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJI4140	DT002D52RN	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJM9451	DT002D52R4	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJM9451	DT002D52R5	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJN9D74	DT002D52RJ	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJN9D74	DT002D52RK	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJP8881	DT002D52PP	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJP8881	DT002D52PQ	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJR3D37	DT002D52PU	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJR3D37	DT002D52PV	25/03/2025	01/04/2025	5193-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPE4F53	DT002D52QM	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPO1D83	DT002D52R0	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPO1D83	DT002D52R1	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NTZ3300	DT002D52QB	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NTZ3300	DT002D52QC	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NUD8149	DT002D52R2	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBC4450	DT002D52Q2	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBC4450	DT002D52Q3	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OBH5975	DT002D52QG	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBH5975	DT002D52QH	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OBH5975	DT002D52QI	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OBPYB66	DT002D52RC	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBD8C59	DT002D52RY	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QBE7559	DT002D52S0	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QBE7559	DT002D52S1	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBP4835	DT002D52SE	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBP4835	DT002D52SF	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBQ3328	DT002D52RV	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBQ3328	DT002D52RW	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBS2302	DT002D52Q5	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCDOH49	DT002D52PR	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCIGH08	DT002D52R3	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCK5112	DT002D52RZ	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCW0E88	DT002D52SB	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCY8644	DT002D52PL	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCY8644	DT002D52PM	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCY9389	DT002D52QF	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCZ7498	DT002D52RX	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QWU4170	DT002D52PW	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QWU4170	DT002D52PX	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAK4H45	DT002D52SI	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAP9E85	DT002D52RO	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAW8I63	DT002D52RL	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAY5F04	DT002D52S5	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RAZ5F55	DT002D52S9	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RRY8E75	DT002D52S4	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPH5E67	DT002D52RH	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPROC42	DT002D52S2	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPT1C28	DT002D52S3	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPX9I12	DT002D52S8	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
EJT6D47	DT00CN60VQ	25/03/2025	01/04/2025	5410-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
NIZ8740	DT00CN60VV	25/03/2025	01/04/2025	5967-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
NWF4509	DT00CN60VS	25/03/2025	01/04/2025	5410-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
REP4J41	DT00CN60VP	25/03/2025	01/04/2025	5541-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RRN4D23	DT00CN60VU	25/03/2025	01/04/2025	5410-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SDO7J39	DT00CN60VM	25/03/2025	01/04/2025	5410-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
AGD7376	DT00V3109T	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
ASM9607	DT00V3109S	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
AZJ4749	DT00V3109A	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
DRF9A18	DT00V310A9	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
EVO2818	DT00V310AD	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
FVQ2I22	DT00V310AK	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
FWY2H81	DT00V310AJ	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
GLB5C17	DT00V310AY	25/03/2025	01/04/2025	6602-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
GPX8G10	DT00V3109W	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYK6054	DT00V3109F	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYM0722	DT00V310AM	25/03/2025	01/04/2025	6670-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYM5322	DT00V31098	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYM8D96	DT00V3109G	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYN6B72	DT00V310AO	25/03/2025	01/04/2025	6670-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYU3267	DT00V310A5	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYF7098	DT00V3109I	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZO8622	DT00V3109J	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZO8622	DT00V3109V	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZR9593	DT00V3109R	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAA8224	DT00V310A8	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAE3871	DT00V310A3	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAL1677	DT00V310AL	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KAL5737	DT00V3109H	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAM7715	DT00V31097	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
LXL7162	DT00V310A7	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
MJF5E43	DT00V310AC	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NEC9059	DT00V3109B	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NRL5F76	DT00V310AG	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NTX0626	DT00V31096	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NUE1061	DT00V3109U	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NWF4303	DT00V3109K	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NWP1740	DT00V31099	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NWW5903	DT00V3109Y	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBEB577	DT00V3109Q	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBG0542	DT00V310AH	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBJ6688	DT00V310A6	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBM6776	DT00V3109P	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
PWV7B96	DT00V3109N	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBF5979	DT00V310AI	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBQ2J39	DT00V310AE	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBS5738	DT00V310A2	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBU0D02	DT00V310AP	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBU0D02	DT00V310AQ	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBU0D02	DT00V310AR	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBU0D02	DT00V310AS	25/03/2025	01/04/2025	6610-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCS1D76	DT00V3109M	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCW9C19	DT00V310AA	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAN2C61	DT00V3109L	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAT4E05	DT00V310A0	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RTE6C63	DT00V310AB	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJL9B71	DT00SZ10MG	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NTY6B58	DT00SZ10ME	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NTY6B58	DT00SZ10MF	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
PHY3605	DT00SZ10MA	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBQ9C11	DT00SZ10MD	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCA3B30	DT00SZ10M9	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCP1F61	DT00SZ10MC	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCZ2H47	DT00SZ10MB	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QOF4G21	DT00SZ10MH	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
KAA8737	DT00VJ108L	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBD8522	DT00VJ108J	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
HIU9506	DT00AQ10R2	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJR2925	DT00AQ10QW	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPJ0J63	DT00AQ10QS	25/03/2025	01/04/2025	5185-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NUE4G49	DT00AQ10QU	25/03/2025	01/04/2025	5185-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBPOA76	DT00AQ10R4	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBR2993	DT00AQ10R6	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCB1B97	DT00AQ10QY	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCH0417	DT00AQ10QX	25/03/2025	01/04/2025	5720-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
STA8H36	DT00AQ10R5	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
JYZ9250	DT00EH10PS	24/03/2025	01/04/2025	5525-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
JZY8020	DT00EH10PU	24/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPJ9A12	DT00EH10PT	24/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
MLR5188	DT008D40E3	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
JYZ3252	DT00F021LK	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KAL5862	DT003L50QK	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
KAL5862	DT003L50QL	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
KAL5862	DT003L50QM	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBO6555	DT00VL105F	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCC8326	DT00UL101R	24/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
HRZ4424	DT00VF108N	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYR0666	DT00VF1090	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JYS3326	DT00VF1092	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZE6A22	DT00VF108H	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZU3E78	DT00VF1093	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
JZU3E78	DT00VF1094	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZV0976	DT00VF108R	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
JZV0976	DT00VF108S	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZV0976	DT00VF108T	25/03/2025	01/04/2025	6653-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJO6464	DT00VF108W	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJO6464	DT00VF108X	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NPH8431	DT00VF108J	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NPH8431	DT00VF108L	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAS2457	DT00VF108P	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
OAS2457	DT00VF108Q	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAV3B07	DT00VF1098	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OB8308	DT00VF108Y	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
OB8308	DT00VF108Z	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCB9598	DT00VF1091	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCE1152	DT00VF109A	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCR3J99	DT00VF1099	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCW3H78	DT00VF108U	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCW3H78	DT00VF108V	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAU2G76	DT00VF108I	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RAV8C32	DT00VF108M	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRR7A88	DT00VF1097	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RRS7B98	DT00VF1080	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPE9A99	DT00VF1096	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPY9G52	DT00VF108G	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RRW1J38	DT00HT20JU	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPM1G62	DT00HT20JV	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RAS9G00	DT005U403P	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPI3J02	DT005U403O	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
FYF7A23	DT00IN401O	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
JYQ3F25	DT00IN401N	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
JZY5448	DT00IN401Q	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NUC0142	DT00IN401P	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPM4H45	DT00IN401M	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPR3C58	DT008S10NM	25/03/2025	01/04/2025	5061-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPR3C58	DT008S10NN	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBK9A48	DT00SA104G	25/03/2025	01/04/2025	6700-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QBW7038	DT00SA104I	25/03/2025	01/04/2025	5037-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
RAU1B65	DT00SA104H	25/03/2025	01/04/2025	5193-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RUN3E95	DT00SA104J	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0003725	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003726	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003727	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003728	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003729	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003730	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003731	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003732	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003733	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003734	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003736	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003737	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003738	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003740	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003741	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003742	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003743	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003744	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003745	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003746	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003747	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003748	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003749	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003750	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003751	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003752	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003753	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003754	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003755	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003756	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003757	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003758	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003759	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003760	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003761	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003762	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003763	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003764	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003765	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003766	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003767	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003768	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003769	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003770	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003771	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003772	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003773	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003774	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003775	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003776	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003777	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003778	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003779	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003780	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003781	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003782	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003783	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003784	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003785	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003786	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003787	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003788	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003789	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003790	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003791	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003792	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003794	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003795	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0003796	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003797	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003798	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003799	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003800	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003801	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003802	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003803	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003804	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003805	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003806	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003807	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003808	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003809	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003810	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003811	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003812	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003813	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003814	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003815	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003816	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003817	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003818	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003819	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003820	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003821	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003822	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003823	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003824	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003825	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003826	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003827	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003828	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003829	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003830	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003831	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003832	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003833	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003834	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003835	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003836	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003837	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003838	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003839	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003840	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003841	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003842	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003843	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003844	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003845	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003846	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0003847	30/03/2025	01/04/2025	7820-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$1.467,35
QBDOG32	DT00SQ3013	25/03/2025	01/04/2025	5045-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RR15G83	DT00SQ3012	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
FUL5E75	DT00V710A7	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00V710A2	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJB5C11	DT00V710A3	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJU1A47	DT00V710A8	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NJU1A47	DT00V710A9	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
PZU9D01	DT00V710A5	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
PZU9D01	DT00V710A6	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QC6H52	DT00V710AC	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NPN9A47	DT00HP1056	24/03/2025	01/04/2025	5770-3	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAX1988	DT00IW209Z	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RA08A22	DT00IW20A0	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAW0F36	DT00IW209X	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPH5E28	DT00IW209Y	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
OBG9308	DT00VV103B	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPH6G57	DT00VV103C	25/03/2025	01/04/2025	7633-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
DUS4B02	DT00MS103I	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
HFV9234	DT00MS103F	25/03/2025	01/04/2025	5061-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
HFV9234	DT00MS103G	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
OBN3A99	DT00MS103J	25/03/2025	01/04/2025	6769-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QBA9698	DT00MS103E	25/03/2025	01/04/2025	5045-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
GDA4A99	DT00T50L9	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZJ4114	DT00T50LB	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NLK6H32	DT00T50LA	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NRL4G07	DT00T50LC	25/03/2025	01/04/2025	5185-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
NRL4G07	DT00T50LD	25/03/2025	01/04/2025	5185-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAY3H59	DT00T50LE	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
EBQ7G59	DT00B4107N	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
EBQ7G59	DT00B4107O	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NTY2C41	DT00B4107U	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
OAR1340	DT00B4107R	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCJ8A34	DT00B4107Q	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCV1F92	DT00B4107P	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAW7H95	DT00B4107T	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPG8G49	DT00B4107S	25/03/2025	01/04/2025	5738-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCT8331	DT00I120B0	25/03/2025	01/04/2025	5622-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$88,38
QCT8331	DT00I120B1	25/03/2025	01/04/2025	5045-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJF5935	DT00B030K8	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJF5935	DT00B030K9	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAU8F13	DT00CH30CA	25/03/2025	01/04/2025	5819-4	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPQ8H09	DT00CH30C9	25/03/2025	01/04/2025	6653-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
AJO3E07	DT00AP2029	25/03/2025	01/04/2025	5720-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
QCM9A47	DT00EN303T	25/03/2025	01/04/2025	7617-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$5.869,40
QCU1H11	DT008430B5	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QCU1H11	DT008430B6	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCU1H11	DT008430B7	25/03/2025	01/04/2025	6637-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
RAW4F67	DT0083204O	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAW4F67	DT0083204P	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RAW4F67	DT0083204Q	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
SPT0I91	DT008430B8	25/03/2025	01/04/2025	6580-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
SPT0I91	DT008430B9	25/03/2025	01/04/2025	6637-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPT0I91	DT008430BA	25/03/2025	01/04/2025	6653-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPT0I91	DT008430BB	25/03/2025	01/04/2025	6653-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZQ3871	DT008J402Y	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
JZQ3871	DT008J402Z	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
JZQ3871	DT008J4030	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCT6098	DT008J402V	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCT6098	DT008J402W	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QCT6098	DT008J402X	25/03/2025	01/04/2025	5118-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
SPR4D73	DT00LP105L	25/03/2025	01/04/2025	5061-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QCS0I37	DT00DW10CM	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QCS0I37	DT00DW10CN	25/03/2025	01/04/2025	7340-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QCS0I37	DT00DW10CO	25/03/2025	01/04/2025	7684-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RAM4B23	DT00DW10CK	25/03/2025	01/04/2025	5819-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
RAM4B23	DT00DW10CL	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJ1171	DT00HT20JS	24/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJ1171	DT00HT20JT	24/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBB5A39	DT001E20UZ	25/03/2025	01/04/2025	5010-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
QBB5A39	DT001E20V0	25/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
JZP6B75	DT008E313K	25/03/2025	01/04/2025	7048-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
RAU1J73	DT008E313S	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SP16I01	DT008E313O	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
SPJ8D03	DT008E313P	25/03/2025	01/04/2025	6637-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$195,23
ITS7549	DT00GN40LU	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
QBG4B61	DT00GN40LV	25/03/2025	01/04/2025	7366-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$130,16
RRV8I03	DT00LM10M0	24/03/2025	01/04/2025	6599-2	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
NJW1736	DT00F7415I	25/03/2025	01/04/2025	7625-1	15/05/2025	30/05/2025	R\$293,47
QBG7438	DT00F7415J	25/03/2025	01/04/2025	5061-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$880,41
AMB8F47	NIC0005232	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$260,32
AUU4I89	NIC0005177	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
DBM5493	NIC0005234	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
GJL9F79	NIC0005182	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
HSD7B50	NIC0005224	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
JYE5074	NIC0005210	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
JYP2668	NIC0005213	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
JZN9193	NIC0005215	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
KAA7648	NIC0005216	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
KAF3683	NIC0005190	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
NPH4218	NIC0005212	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
NPK1G16	NIC0005205	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
NPK6198	NIC0005193	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
NRP6289	NIC0005196	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
OBG1975	NIC0005225	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
OBG1975	NIC0005226	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
OBH4885	NIC0005208	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$260,32
OBO8F30	NIC0005214	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
OBQ4111	NIC0005176	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
QBK4G82	NIC0005183	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
QBR7813	NIC0005227	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
QCH7J33	NIC0005181	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
QCK4J14	NIC0005229	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
QCM9C87	NIC0005217	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$260,32
QCR7569	NIC0005206	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
QCS0236	NIC0005202	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
QCS0236	NIC0005204	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
QCZ3097	NIC0005230	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
QXQ7B11	NIC0005235	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
RAO7A16	NIC0005189	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
RAX1J46	NIC0005222	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$2.934,70
RFD2E79	NIC0005220	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$260,32
RNF2J10	NIC0005187	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
RRL2J97	NIC0005194	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
RRO0I99	NIC0005228	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
RRP6A13	NIC0005184	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
RRP8C10	NIC0005186	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
RRS6C76	NIC0005201	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
RRX1C24	NIC0005192	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
RTF0I53	NIC0005207	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$260,32
RVX2I73	NIC0005179	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
SPG4F59	NIC0005199	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$390,46
SPH4B17	NIC0005197	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$260,32

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH4B17	NIC0005198	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
SP14H85	NIC0005191	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
SPI9F89	NIC0005209	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94
SPM9D34	NIC0005185	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$5.869,40
SPQ5C55	NIC0005231	31/03/2025	01/04/2025	5002-0	15/05/2025	30/05/2025	R\$586,94

Protocolo 1680230

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B , de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 28.927, pág. 50, que trata do extrato dos contratos de exames psicotécnicos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
007/2025/PSI	07/02/2025	CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR ENDOMENTE LTDA - CLINICA INTEGRADA ENDOMENTE	23102492/0001-70	3.620,98

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
007/2025/PSI	07/02/2025	CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR ENDOMENTE LTDA - CLINICA INTEGRADA ENDOMENTE	23102492/0001-21	3.620,98

Protocolo 1680637

PORTARIA Nº194/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, diante do:

Processo: DETRAN-PRO-2025/03669.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a altera-la ou substitui-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho). Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 064/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

Fiscal Titular: Dauson Jose da Silva - nº 98XXXXX

Fiscal Substituto: Simaria Cavalcante Carvalho Oliveira - nº 28XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680645

PORTARIA Nº195/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 004/2017 - GIRLENE MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 487.996.101-91.

Processo: DETRAN-PRO-2022/00038

Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da 25ª CIRETRAN no município de Juína/MT, localizado na Av. JK, nº 101S, Bairro Setor dos Serviços, no município de Juína/MT, com área total de 1750m², sendo destes 731,24m² de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 100/2017/SAOP, firmado pelo Engenheiro Civil Rodney Alves Castelhana e o Geog.º Arnaldo da Guia Taque.

Valor: R\$12.648,76 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

I- Fiscal Titular: Vanuza da Silva Souza - Matrícula nº 225305

II -Fiscal Substituto: Josivania Milhorini da Silva - Matrícula nº 256285

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 656/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27139 em 08 de novembro de 2017 na Página 69, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/04/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680647

PORTARIA Nº 196/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, PORTARIA Nº 095/2025/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CLÍNICA PSICOLÓGICA DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 28.929, pág. 139, que trata dos contratos para prestação de serviços de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
007/2025/PSI	07/02/2025	CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR ENDOMENTE LTDA - CLINICA INTEGRADA ENDOMENTE	23102492/0001-70

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
007/2025/PSI	07/02/2025	CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR ENDOMENTE LTDA - CLINICA INTEGRADA ENDOMENTE	23102492/0001-21

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1680650

PORTARIA Nº 197/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta na portaria nº 301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade o Centro de Formação de Condutores listado a seguir, empresa jurídica de direito privado, responsável pela representação de seus clientes junto ao DETRAN/MT, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores.

MUNICÍPIO	CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
CUIABÁ/MT	CFC SATELITE/ GRIGOLETO AUTO ESCOLA LTDA	459	08.291.851/0003-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680654

PORTARIA Nº 198/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/01736, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr. **IGOR MARTINS DE MENDONÇA**, inscrito no CPF **061.775.911-16**, titular da empresa **40.418.265 IGOR MARTINS DE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.418.265/0001-29**, situada **RUA 13 DE MAIO, 869, CIDADE ALTA - ARIPUANA/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **ARIPUANÁ/MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680660

PORTARIA Nº 199/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº, DETRAN-PRO-2024/33477, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário a empresa **58.357.405 ELDISNEY WIGOR ALVES LEITE**, inscrita sob o CNPJ nº. **58.357.405/0001-61**, com sede no endereço **AV TRANQUILO BRUGNERA, S/N, NOBRE** Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **JURUENA/MT**;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680663

PORTARIA Nº 200/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/01140, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

JORGE E M DE ALMEIDA - CNPJ: 26.419.303/0001-37- BARRA DO GARÇAS/MT

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680664

PORTARIA Nº 201/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/01118; resolve:

Art. 1º - Credenciar, o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

JORGE EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA - CPF: 020.586.681-62 - BARRA DO GARÇAS/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680666

PORTARIA Nº 202/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/04906, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto ao município que especifica.

G E S VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - EXAME VISTORIA VEICULAR CNPJ 58.087.530/0001-07 - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1680670

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **JK SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03383.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Décima Sexta da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 038/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI /CÉSAR FERNANDO BARRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI /Contratantes e o Sr. JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO/ Jk Soluções Digitais Ltda - Contratada.

Protocolo 1680704

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2025/
EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/00801)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: ARBOCENTER COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - CNPJ: 08.972.043/0001-40.

III - OBJETO: Aquisição de sementes de mogno africano para atender as demandas de produção da Unidade de Validação de Tecnologias de Sinop/MT, conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 019/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.

IV - RATIFICAÇÃO: esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 019/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT às fls. 35-46, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.699/CPPGE/2020 às fls.112-147 e da Certidão/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 38.766,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 03 (três) meses, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Un. Orç. 12401; Proj. Ativ. 4351-9900; Elem. de Despesas: 3.3.90.30.21 (Material de Consumo); Fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCAL DO CONTRATO: Jocir Kasecker Junior e como substituto o Wininton Mendes da Silva.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Luiz Carlos Custódio.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1680360

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -
DESENVOLVE MT

CNPJ/MF 06.284.531/0001-30

NIRE 5130000782-7

Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada de modo exclusivamente digital, no dia 17 de abril de 2025, às 8 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, e às 9 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, na sede da Agência, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Deliberar sobre as remunerações dos membros da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e de Administração.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2025.

Assinado de forma digital

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração

Mayran Beckman Benicio

Vice-Presidente do Conselho de Administração
Diretora-Presidente.

Protocolo 1680231

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA. (CNPJ: 41.429.108/0001-81).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira alteração quantitativa do Contrato nº 078/2024/MTPAR, que trata da aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Terceira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO, no Art. 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c art. 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: O valor deste instrumento é de R\$ 141.088,28 (cento e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do Contrato originário, que deu ensejo ao presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 078/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada WESLEY FERNANDO SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01290.02.

Protocolo 1680668

INTEGRIDADE É FAZER o CERTO

Eu uso carro oficial somente em serviço

INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do Governo de MT

CGE
Controladoria Geral do Estado

Governo de Mato Grosso



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

TERMO COMPROMISSO/CASACIVIL/00006/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: CASACIVILTER202501362

Residente: (345519/3) AMANDA PRUDENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (900826) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 01/04/2025 Até01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1680234

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00095/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (907090) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS

A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680300

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00096/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (919560) COORD DE SUP AOS USUARIOS SIST DE

GEST DE PESSOAS

A Partir de: 11/03/2025 Até09/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680301

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00097/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01255

Nome: (297898/1) HED CARLOS BORGES LEOPOLDINO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025

A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01267

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019

A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680302

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00098/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00269

Nome: (250573/1) ANSELMO GONCALVES CARDOSO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00270

Nome: (250573/1) ANSELMO GONCALVES CARDOSO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018

A Partir de: 28/05/2025 Até06/06/2025

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/03724

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/03724

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 A Partir de: 19/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/03724

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/03724

Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/01267

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
 A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680303

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00890/2025

DE:

03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1574/SAD/207, publicado no DOE de 02/10/07
 Processo N.: SES-PRO-2024/59886

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 01/01/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, nº, publicado no DOE de

Processo N.: SES-PRO-2024/15345

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 002
 A Partir de: 29/05/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0460/SAD/2007, publicado no DOE de 02/03/07

Processo N.: SES-PRO-2024/40094

Nome: (6954/2) QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680320

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00891/2025

DE:

03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1338/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 02/08/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento**Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01999**

Nome: (139254/1) JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA
 Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 49ªZona Eleitoral
 Em: 28/02/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº096/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/24

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/41035**

Nome: (288530/1) JUNIOR DOS SANTOS
 Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 46ªZona Eleitoral
 Em: 09/03/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1087/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 03/07/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento**Processo N.: EMPAER-PRO-2025/01010**

Nome: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO
 Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Órgão cessionário: EMPRESA MATOGROSENSE DE

PESQUISA ASSISTENCIA E EXT. RURAL

Em: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680321

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00892/2025

DE:

03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento****Processo N.: SESP-PRO-2025/03456****Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA**

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680322

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00893/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

A Partir de: 02/01/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do

Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01256

Nome: (255343/1) KATIA SANT ANA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FAMILIAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

A Partir de: 05/03/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do

Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

A Partir de: 03/02/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do

Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680323

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00894/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00253/2024, publicado no DOE de 22/01/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FUNAC-PRO-2025/00005

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em

Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680324

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00895/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/03131

Nome: (253976/1) ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/07410

Nome: (138740/2) ANA LUCIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: B

A Partir de: 17/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/89670

Nome: (214223/9) ARLENE FERREIRA ZEFERINI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 19/12/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02947

Nome: (253947/1) CELSO JOSE REIMER JUNIOR

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01603

Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: B

A Partir de: 02/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/83972

Nome: (251365/1) FERNANDA SANT ANA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 18/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/76682

Nome: (309175/1) GEFERSON SEVERO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 17/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03980

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 18/03/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/03914

Nome: (253968/1) JOYCE ROCHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 18/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/67879

Nome: (303593/2) MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02834

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 30/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/00306

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 24/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/74691

Nome: (309309/1) QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 28/12/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00861

Nome: (309352/1) RAFAELA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Classe: B
A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/89625

Nome: (309305/1) ROBSON ANSELMO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: B
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01537

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 27/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/00099

Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 23/01/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/02145

Nome: (251480/1) TALITA PESKE RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680325

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00896/2025**DE:**

03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: SESP-PRO-2025/04381**

Nome: (290933/1) JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04456

Nome: (226324/2) NEILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680326

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00897/2025**DE:**

03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00407/2020, publicado no DOE de 20/03/20

Processo N.: AGER-PRO-2024/02632

Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: C
A Partir de: 21/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680327

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00898/2025**DE:**

03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/03557**

Nome: (110141/1) AMILTON LIONOR SIQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/04252

Nome: (250638/1) AURILINEU TIZOT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 21/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2025/04489

Nome: (309342/1) CAMILA LOBATO DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 20/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04459

Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/30891

Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 23/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/00781

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 009
A Partir de: 24/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/17632

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/16309

Nome: (111817/1) IVES CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/04279

Nome: (238374/3) JORIAM ITACARAMBY FONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 24/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04308

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/00253

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 002
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04482

Nome: (241932/14) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04289

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/16443

Nome: (90520/1) LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/02042

Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17234

Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/17221

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680328

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00899/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/05163

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03973

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04086

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/05258

Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/05366

Nome: (136230/1) CARLA LANGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2022/03856

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 27/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680329

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00900/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/04311

Nome: (290919/1) ALEXANDRO COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04495

Nome: (309325/1) ANDRE FRANCISCO BOMM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04492

Nome: (309237/1) BEATRIZ ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 17/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04510

Nome: (309235/1) EGIDIEL CORREIA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04327

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04486

Nome: (309290/1) LEANDRO OLIVEIRA KAISER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 21/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04499

Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04497

Nome: (205343/5) MAYARA NADIMA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04326

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04484

Nome: (244205/2) WENDELL LUIS SIERRA NECKEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 22/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/04442

Nome: (309351/1) WESLEY FABIANO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 28/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680330

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00901/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/00667

Nome: (35804/2) JOSE CARLOS LOPES DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Referência: C-006
A Partir de: 19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680331

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00902/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01577
Nome: (118999/2) ATAIDES RIBEIRO CRUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Mestrado em Bio Agroeco Amazon
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, Campus Alta Floresta - MT
A Partir de: 17/02/2025 Até17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680332

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00903/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/40781
Nome: (100079/1) LUCIANE LUCYK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos da Linguagem
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá, MT.
A Partir de: 26/08/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680333

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00907/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - -

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/04618
Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 08/04/2025 Até07/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680342

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00904/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00705
Nome: (248908/1) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
A Partir de: 07/04/2025 Até06/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680343

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00905/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - -

Processo N.: FUNAC-PRO-2025/00134
Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE
A Partir de: 07/04/2025 Até06/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680344

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00906/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16406
Nome: (144421/19) GABRIEL PEREIRA FARIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
A Partir de: 04/04/2025 Até03/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456
Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456
Nome: (264074/1) IVALDETE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (257598/1) JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SETASC-PRO-2025/01608

Nome: (87797/1) JOELMA GOMES DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
A Partir de: 08/04/2025 Até07/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02422

Nome: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (251149/1) MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/13398

Nome: (93325/3) MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
A Partir de: 02/01/2025 Até01/01/2026

Processo N.: SEAF-PRO-2025/00651

Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 08/04/2025 Até07/04/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (290620/1) NERES JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/03456

Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 02/01/2025 Até02/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1680345

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00090/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2025/04703

Nome: (96837/1) GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Quinquênio: 30/03/2020 Até 29/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2025/04856

Nome: (122169/1) RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ
Quinquênio: 28/03/2020 Até 27/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1680269

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00001/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **ISTRATAR - RESIDENTES**
Objeto: **TC RESIDÊNCIA TÉCNICA**

Processo Nº:
Residente: (322263/3) THALITA GEOVANNA DE BASTOS NAVES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE
REG DE PRECOS
A Partir de: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680238

PORTARIA/SEFAZ/00028/2025 DE: 03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISPENSAR**
Evento: **Designação de Função/Função de Confiança**

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02843
Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (910872) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA
FAZENDARIA
A Partir de: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680244

PORTARIA/SEFAZ/00029/2025 DE: 03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**
Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO**

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02789
Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS
A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA
Un. Adm: (910430) COORD DE EXIGIVEIS E REALIZAVEIS DO
TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02756
Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO
Un. Adm: (911054) COORD DE PROD DE PROJETOS
ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02773
Nome: (252589/1) JOAO LUCAS SOUZA PIRES
A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA
Un. Adm: (910341) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE
INGRESSO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02660
Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
A Partir de: 04/04/2025 Até 18/04/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (137860/1) ELIEZER PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (910546) UNID DE PESQUISA ECONOMICA E ANALISE
DA RECEITA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/01665
Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO
A Partir de: 01/03/2025 Até 02/03/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO
FERNANDES MATOS
Un. Adm: (910457) COORD DE GESTAO DAS OBRIG
TRIBUTARIAS DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680245

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00175/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

Processo N.:
Nome: (309819/2) SUSAN MARCELY DA PAIXAO CARVALHO
SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 13/02/2025 Até 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680272

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:
Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL
COM E SERVICOS
A Partir de: 24/02/2025 Até 05/03/2025

Processo N.:
Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (226610) COORD REG OESTE DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE
A Partir de: 27/01/2025 Até 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680273

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00084/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02759

Nome: (200597/1) ROBERTO NODA KIHARA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO
A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680288

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00085/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38371/1) MASSAO ISA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (911119) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 31/03/2025 Até29/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680289

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00086/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02761

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2015 Ate 12/08/2020
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02761

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2015 Ate 12/08/2020
A Partir de: 09/09/2025 Até18/09/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/02761

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2015 Ate 12/08/2020
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00587

Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680290

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00087/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02751

Nome: (48724/1) OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Ate 10/04/2009
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/02751

Nome: (48724/1) OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Ate 10/04/2009
A Partir de: 01/11/2025 Até10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1680291

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00061/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11716

Nome: (130670/1) ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/05/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER
Un. Adm: (901059) GER REG PARQUE EST SERRA AZUL APA
PE SERRA AZUL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/12523

Nome: (226727/1) LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS
A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA
Un. Adm: (901865) GER DE MONITORAMENTO DE TERMOS DE
CONC AMBIENTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11367**Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 02/04/2025 Até 11/04/2025****Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR****Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA****Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1680248

CONTRATO/SEMA/00016/2025**DE: 03/04/2025****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/13039****Contratado: (351510/1) AMANDA OLIVEIRA DESMARET****CPF: ***.318.042-******Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS****A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2026****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/13040****Contratado: (351511/1) LEANDRO ALVES PEDROSO****CPF: ***.911.481-******Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL****A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1680251

CONTRATO/SEMA/00017/2025**DE: 03/04/2025****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO****Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO****Processo Nº: SEMA-PRO-2025/11911****Contratado: (334127/1) ALEXANDRE CAMPELO DE CARVALHO****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Unidade Destino: (902330) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS; A Partir de: 31/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1680252

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00200/2025**DE:****03/04/2025****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL****Processo N.: SEMA-PRO-2024/40521****Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO****A Partir de: 31/03/2025 Até 30/03/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1680313

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00201/2025**DE:****03/04/2025****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: SEMA-PRO-2025/11603****Nome: (313448/1) LETICIA ARAGON ZULKE****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014****Un. Adm: (902250) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS****A Partir de: 21/11/2024 Até19/05/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1680314

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00202/2025**DE:****03/04/2025****O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR****Processo N.:****Nome: (98899/1) NILTON VELASCO REZENDE****Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014****Un. Adm: (901954) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE****RONDONOPOLIS****A Partir de: 17/02/2025 Até02/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.****Mauren Lazzaretti****Secretária de Estado de Meio Ambiente**

Protocolo 1680315

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00203/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79604/1) FELISBERTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680316

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00204/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/12555
Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
A Partir de: 01/12/2027 Até10/12/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/12555
Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
A Partir de: 01/07/2027 Até30/07/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/12555
Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
A Partir de: 11/02/2027 Até12/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680317

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00205/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00226
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2018 Ate 27/07/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680318

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00206/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/12617
Nome: (295411/1) FREDERICO DINIZ DANTAS
Quinquênio: 19/07/2019 Até 18/08/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1680319

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

CONTRATO/SINFRA/00014/2025 DE: 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SINFRA-CIN-2025/00866
Contratado: (340778/1) ADEMIR ANTONIO ZAGO JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS; A Partir de: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1680250

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00096/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00243

Nome: (97138/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/11/2013 Ate 11/11/2018
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025

Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00244

Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

Processo N.: SINFRA-NOT-2025/00244

Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1680292

CONTRATO/SINFRA/00007/2025

DE: 03/04/2025

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/18428

Contratado: (308904/2) BARBARA DORNELLES DE LIMA
CPF: ***.793.050-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904724) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS
A Partir de: 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1680359

CONTRATO/SINFRA/00008/2025

DE: 03/04/2025

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-CIN-2025/00208

Contratado: (316348/2) JULIO CESAR TEZOLIN

CPF: ***.356.471-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (904376) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS

A Partir de: 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE do dia 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1680361

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00092/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA

Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1680247

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00022/2025

DE:

03/04/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257534/1) MAYCON SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019

A Partir de: 25/03/2026 Até23/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1680254

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00328/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125214/3) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 24/11/2025 Até23/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1680311

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00329/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.:

Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1680312

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00074/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA
A Partir de: 06/03/2025 Até 15/03/2025
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
Un. Adm: (164097) OUVID ADJUNTA

Processo N.:

Nome: (299312/1) RICARDO MARQUES SARTO
A Partir de: 17/03/2025 Até 26/03/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (299373/1) JOAO PAULO BERTE
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1680243

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00268/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327302/1) DIONYS ZANOTELLI
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (328752/2) DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327264/1) EDER VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327067/1) ERICA CRISTINA VALADAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINNE NEVES SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307156/1) FABRICIO GARCIA HENRIQUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDIACIARIA CIVIL
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309607/1) HIGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (237232/2) IHANCO MOREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (253510/2) LARISSA CRISTINA GUALDI
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS VIANA
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Un. Adm: (232149) COORD DE ENFRENT A VIOL CONTRA
 MULHER E VULNER
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220430/17) MARILAINE SUELLEN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330453/1) MAYKEL BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136546/1) RAPHAEL MENECHIN
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327231/1) ROSIE MICHELE PEREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309473/1) THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
 LC575/2016
 Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327049/1) VALTERCIDIO PEDRO PIRES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
 A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00269/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: PJC-PRO-2025/01951
Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1680264

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00036/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014Processo N.: PM-DES-2025/03341
Nome: (237711/1) DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA
Cargo/Função:(2129) CAPITAO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 31/03/2025 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1680242

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00203/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITARProcesso N.:
Nome: (267398/1) REGINALDO BARBOSA DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1680265

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00204/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (328195/1) DANILO OURIVES REINERS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220345) 1 CIA PM DE COTRIGUACU
A Partir de: 15/03/2025 Até28/04/2025Processo N.:
Nome: (230856/1) SIMONE MAGALHAES LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 16/03/2025 Até14/04/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1680266

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00205/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SESP-DIC-2025/23528
Nome: (71948/1) CARLO NORBERTO LOPES PAIVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 21/07/2026 Até30/07/2026Processo N.: SESP-DIC-2025/23528
Nome: (71948/1) CARLO NORBERTO LOPES PAIVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 21/09/2026 Até30/09/2026Processo N.: SESP-OFI-2025/06217
Nome: (110871/2) MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 04/02/2026 Até13/02/2026Processo N.: SESP-OFI-2025/07566
Nome: (110871/2) MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 03/12/2025 Até12/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1680267

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00206/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/10097

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 24/05/2026 Até02/06/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/10097

Nome: (208149/2) EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 04/04/2026 Até13/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1680268

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00075/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265038/1) EDINALDO SCHEIDET
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 13/03/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (117863/1) PEDRO HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 26/03/2025 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1680253

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO COMPROMISSO/POLITEC/00006/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: POLITEC-OFI-2025/02363
Residente: (346981/1) VITORIA DE PAULA BUENO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1680237

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00214/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (222232/3) BEATRIZ CECILIA WARMLING
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/03/2025 Até22/03/2025

Processo N.:

Nome: (344167/1) LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 28/01/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1680260

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00215/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021
A Partir de: 26/11/2025 Até05/12/2025

Processo N.:
Nome: (272439/1) CAIO DUFRAZER FANZERES MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 24/08/2016 Ate 23/08/2021
A Partir de: 13/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.:
Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2014 Ate 15/10/2019
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2014 Ate 15/10/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 14/10/2019 Ate 13/10/2024
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1680261

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00216/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
Período: Matutino
A Partir de: 01/08/2025 Ate 29/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1680262

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00074/2025 DE: 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/00871
Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/04/2025 Até31/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680246

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00280/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680293

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00281/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-DIC-2025/25312
Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (908495) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 28/02/2025 Até 28/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 27/02/2025 Até 27/02/2025
Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680294

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00282/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm.: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 07/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.:
Nome: (327672/1) FERNANDA TREVISAN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 20/03/2025 Até20/04/2025

Processo N.:

Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909050) SUBDIR DO CENTRO DE AT SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 18/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.:

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/03/2025 Até24/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680295

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00283/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 20/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/03/2025 Até16/03/2025

Processo N.:

Nome: (217766/2) JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 28/01/2025 Até26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680296

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00284/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2018 Ate 13/06/2023
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/12/2018 Ate 01/12/2023
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/11/2018 Ate 13/11/2023
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (236973/1) ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021
A Partir de: 14/04/2025 Até23/04/2025

Processo N.:

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 15/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
A Partir de: 21/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (251854/1) CLAUDIO APARECIDO GALDIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
A Partir de: 07/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (231997/3) DAIANE BENEVIDES FERNANDES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 10/05/2025 Até24/05/2025

Processo N.:

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021
A Partir de: 09/04/2025 Até07/06/2025

Processo N.:

Nome: (226009/1) ELAINE VALLIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/12/2015 Ate 15/12/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (291059/1) ELIELTON MOREIRA TELES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 15/04/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/06/2017 Ate 29/06/2022
A Partir de: 15/04/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 18/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/12/2019
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/12/2019
A Partir de: 04/10/2025 Até02/11/2025

Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/12/2019
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 08/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.:

Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.:

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até30/12/2025

Processo N.:

Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023
A Partir de: 03/04/2025 Até02/05/2025

Processo N.:

Nome: (114863/1) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 20/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (250045/1) PATRICIA DONIDA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/08/2018 Ate 18/08/2023
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (226054/1) REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.:

Nome: (125226/2) ROBERTA KAWAMURA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 03/12/2025 Até12/12/2025

Processo N.:

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
A Partir de: 20/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/09/2019 Ate 04/09/2024
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.:

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 07/04/2025 Até16/04/2025

Processo N.:

Nome: (218036/2) ROSEMARI ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/12/2018 Ate 23/12/2023
A Partir de: 04/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021
A Partir de: 19/04/2025 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/10/2016 Ate 12/10/2021
A Partir de: 03/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/11/2019 Ate 21/12/2024
A Partir de: 02/04/2025 Até11/04/2025

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 14/04/2025 Até13/05/2025

Processo N.:

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/07/2018 Ate 03/07/2023
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/12/2018 Ate 08/12/2023
A Partir de: 18/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (135110/22) YURI DE ABREU FREITAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/09/2018 Ate 01/09/2023
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 04/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680297

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00285/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 04/05/2025 Até02/06/2025

Processo N.:

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 02/11/2025 Até01/12/2025

Processo N.:

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/01/2021
A Partir de: 03/05/2025 Até12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680298

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00286/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1680299

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00780/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (259338/37) FLAVIA CRISTINA VICENTE DE SOUZA ABADIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (234022/10) GISELLE PRISCILLA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 19/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (256929/22) HERICA WILMA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 27/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (340604/5) ISABEL KLOC BELLE VIEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 23/03/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (346814/3) JESUINA DE FATIMA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 17/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (337840/14) PAULA ARIELY DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 06/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (291396/41) POLIANA BORGES DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 11/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (291396/42) POLIANA BORGES DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 11/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (314500/8) RAIANE DE FREITAS PALMEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 10/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.:

Nome: (337668/2) RAMIRA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (311753/11) ROSANGELA DE SOUZA BUSS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (311753/12) ROSANGELA DE SOUZA BUSS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (311753/10) ROSANGELA DE SOUZA BUSS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/03/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1680277

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00781/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (46568/58) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA
BUSANELLO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (46568/57) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA
BUSANELLO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (46568/56) SOLANGE HAMARSTRON DA SILVA
BUSANELLO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/03/2025 Até20/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1680278

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00782/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73424/4) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 03/04/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (130131/4) CRISTINA MARIA VICENTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 12/03/2025 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (227153/1) DALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 18/03/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 03/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA LEITE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (296051/1) JOAO VICTOR NUNES LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 18/03/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 18/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 06/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.:

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER

A Partir de: 12/03/2025 Até09/06/2025

Processo N.:

Nome: (309706/1) MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 31/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (86871/11) MARIA JOSE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 07/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (144439/23) ORDALICIO APARECIDO TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (302644/1) SARAH SANTOS CAITANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 13/03/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (258441/1) SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 12/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (84414/1) TEREZINHA MARIA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 17/03/2025 Até14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680279

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00783/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (261485/4) KELLEN VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680280

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00784/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (40437/1) LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 21/03/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (117400/15) NEILA ROHR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 19/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (295908/1) SELMA CRISTINA MAGRON CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 27/02/2025 Até05/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680281

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00785/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48932

Nome: (200556/3) ANA LUIZA ZINEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/03/2012 Ate 22/03/2017
A Partir de: 06/04/2026 Até15/04/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/142884

Nome: (66238/2) DENISE SANDRA FRITZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 21/07/2026 Até18/10/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49548

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/09/2017
A Partir de: 05/08/2026 Até03/09/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/41821

Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 10/09/2026 Até09/10/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/41821

Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 23/11/2026 Até07/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680282

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00786/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/50404

Nome: (241095/1) FRANCIELLY CRISTINA FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017
Período: Vespertino
A Partir de: 02/12/2025 Ate 30/01/26

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49548

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/09/2017
Período: Matutino
A Partir de: 01/04/2026 Ate 30/05/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680283

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00787/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/44924-Prioritário

Nome: (52964/8) ADRIANE EDIANES ROIESKI
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/156339

Nome: (217088/4) ANA ALICE DA SILVA BEZERRA
Quinquênio: 08/08/2019 Até 07/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126316

Nome: (138037/8) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Quinquênio: 09/08/2019 Até 10/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/46873

Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/47102

Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA
Quinquênio: 04/09/2014 Até 03/12/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/127307

Nome: (234663/3) IONE PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/114435

Nome: (122282/14) JANILCE MARIA GUILHERME
Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16733
 Nome: (257737/1) LUCIANA CAMARGO DE CARVALHO
 Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/116926
 Nome: (145161/9) MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/09/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108312
 Nome: (220453/14) NEUZA APARECIDA DE FREITAS FERRARI
 Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/49483
 Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
 Quinquênio: 04/10/2016 Até 03/10/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/114406
 Nome: (122683/25) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA
 Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2025/50938
 Nome: (49628/3) SONIA REGINA BORGES SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/17462
 Nome: (113661/14) SYLVANA ALEXANDRE REDES
 Quinquênio: 07/08/2019 Até 06/08/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680284

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00788/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/33967
 Nome: (66373/1) LUIS MAURICIO DE SOUSA
 Quinquênio: 04/04/2017 Até 03/05/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680285

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00789/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Quinquênio: 23/01/2019 Até 22/01/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680286

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00790/2025 DE:
 03/04/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (216741/9) ANA CLAUDIA CAMARA FIGUEIRA
 Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
 A Partir de: 27/03/2025 Até22/09/2025

Processo N.:
 Nome: (63090/6) ANA CRISTINA MIRANDA DE MELO
 Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 28/03/2025 Até23/09/2025

Processo N.:
 Nome: (226841/1) ANA PAULA MAXIMO SOARES
 Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
 A Partir de: 19/03/2025 Até14/09/2025

Processo N.:
 Nome: (207288/4) CLAUDETE BIRK DULLIUS
 Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 24/03/2025 Até19/09/2025

Processo N.:
 Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
 Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 29/03/2025 Até24/09/2025

Processo N.:
 Nome: (77214/3) DIRACI SILVA DOS SANTOS
 Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 26/03/2025 Até21/09/2025

Processo N.:
 Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA
 Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 31/03/2025 Até28/06/2025

Processo N.:
 Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ
 Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 11/03/2025 Até08/06/2025

Processo N.:
 Nome: (108741/12) NEVES RODRIGUES DE SOUZA
 Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 15/03/2025 Até10/09/2025

Processo N.:
 Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 14/03/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1680287

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00165/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252014/1) ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903469) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE

EMPREGO

A Partir de: 11/03/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680274

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00166/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05089

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 30/04/2025 Até29/05/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05089

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 30/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/05089

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/03/2019 Ate 11/05/2024
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1680275

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00015/2025 DE: 03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/01277

Contratado: (314152/5) RAFAEL JAMARIQUELI

CPF: ***.792.451-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 14/04/2025 Até13/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1680249

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00045/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (226394) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E

TECNOLOGICA

A Partir de: 23/02/2025 Até28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1680271

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00057/2025 DE:
03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00403

Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018

A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00403

Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018
A Partir de: 03/11/2025 Até02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
 David de Moura Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1680276

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****BOLETIM DE PESSOAL/SES/00636/2025****DE:**

03/04/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.:**

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (319522/2) BEATRIZ MOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (296713/3) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (296713/3) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/03/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (321594/1) CASSIA CARINE VARGAS GUISONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 24/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (304520/2) CELIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (327376/1) CIBELE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (327376/1) CIBELE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (296966/4) FELIPE MANTOVANI STRACK
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.:

Nome: (345754/1) FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 27/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (348749/1) ISAQUE ROMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/03/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (320015/3) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 20/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (279792/4) JESIANE PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (327628/2) JESSICA NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 28/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (320344/2) LEIDIANE RODRIGUES GARRIDO SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 25/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 25/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (125131/5) MARCIA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 27/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (281206/4) MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 27/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (316627/2) MARIA ROSANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 27/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 07/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (292185/4) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.:

Nome: (281397/5) ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 25/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (327675/1) THIAGO RAMON PAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680304

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00637/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025

Processo N.:

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 28/03/2025 Até23/09/2025

Processo N.:

Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
A Partir de: 24/03/2025 Até22/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680305

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00638/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/33585

Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2015 Ate 02/05/2020
A Partir de: 23/04/2025 Até07/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680306

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/144973

Nome: (84655/3) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680307

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00640/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PROCESSO Nº370760/2014

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Quinquênio: 20/11/2009 Até 19/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo nº63847/2011

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Quinquênio: 20/10/2004 Até 19/10/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680308

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00641/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/20236

Nome: (294001/4) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/19803

Nome: (225839/7) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH
BERBEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/20389

Nome: (333221/1) DIOGO RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/20544

Nome: (319749/3) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/20386

Nome: (292566/5) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/19819

Nome: (349998/1) GISELLE LARICE ARAUJO DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/20267

Nome: (315350/2) JOSEANY LUIZA DE AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/20360

Nome: (299758/2) LETICIA LUANA ALVES VALE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/04/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/20547

Nome: (298541/3) LUIZA COLUNA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 Até 31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21408

Nome: (300550/3) MARIA GRACIELI KANZLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2025 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680309

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00642/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 13/03/2025 Até 11/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1680310

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**BOLETIM DE PESSOAL/SEAF-MT/00001/2025**
03/04/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/01030

Nome: (45953/3) CENIRA BENEDITA EVANGELISTA
Quinquênio: 10/02/2020 Até 09/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEAF-PRO-2025/01022

Nome: (260829/1) MAX PAULO MENDES
Quinquênio: 02/03/2020 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1680270

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00212/2025**
03/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (217024/6) DENISE WURZLER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS
APLICADAS
A Partir de: 13/03/2025 Até 19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1680255

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00213/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67911/2) BENEDITO JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207543) SUPERV DE PATRIMONIO
A Partir de: 27/03/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (130504/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208582) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1680256

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00214/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00243

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 28/05/2025 Até11/06/2025

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00243

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00243

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00243

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 28/04/2025 Até27/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05043

Nome: (138254/12) MARISTELA LAMPERTI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/09/2018 Ate 02/09/2023
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04810

Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
A Partir de: 23/09/2025 Até21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1680257

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00215/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/05093

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 10/11/2016 Ate 09/11/2021
A Partir de: 11/05/2025 Até09/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04810

Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
A Partir de: 10/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1680258

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00216/2025
03/04/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04896

Nome: (83133/1) ACIR FONSECA MONTECCHI
Quinquênio: 28/03/2020 Até 27/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04653

Nome: (298601/1) BRUNO HENRIQUE GOMES ALEXANDRE
Quinquênio: 20/03/2020 Até 19/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04897

Nome: (81923/1) LUITT CONCEICAO ORTEGA
Quinquênio: 29/03/2020 Até 28/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/04899

Nome: (122432/2) VIVIANE MARTINS
Quinquênio: 28/03/2020 Até 27/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1680259

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00018/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (257115/1) WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

A Partir de: 01/04/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1680239

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00011/2025

DE:

03/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2025/10668

Residente: (320243/2) VICTORUGO ARRUDA CARVALHO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2025 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1680235

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00012/2025

DE:

03/04/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/19290

Residente: (323022/3) JAHMAYCON ALLAN NUNES MONTEIRO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (226130) COORD DE FISCALIZACAO DE

TRANSITO

A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1680236

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MTPREV/00021/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (127370/5) CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 28/04/2025 Até 12/05/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA

LEMES

Un. Adm: (210196) GER DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1680240

PORTARIA/MTPREV/00022/2025

DE: 03/04/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138595/1) EDUARDO DIAS MAIA

A Partir de: 03/04/2025 Até 17/04/2025

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (309616/1) MARILIA DE AQUINO ORMOND

PAVINATO

Un. Adm: (227692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (251458/1) GUIOMAR MOURA DE CARVALHO

A Partir de: 22/04/2025 Até 01/05/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (131843/2) ROSANA LEITE DE ALMEIDA

Un. Adm: (185370) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

Processo N.:

Nome: (264096/1) JOILSON RIBEIRO DE ASSIS

A Partir de: 16/04/2025 Até 30/04/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (262111/1) RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO

Un. Adm: (209902) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1680241

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10907

AVISO | ANÁLISE DOS ENVELOPES 02 E 03 - LOTE 2

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, constituída pela Portaria n.º 94/2023/CGAB/SINFRA, em referência à Concessão do Sistema Rodoviário denominado **Rodovia da Produção - Lote 2**, em conformidade com o disposto no **Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 54/2024**, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Considerando a análise técnica dos Envelopes 02 - Proposta Comercial e Envelope 03 - Documentos de Habilitação, realizada pela B3 e pela ICO Consultoria, a Comissão DECLARA o resultado da fase de habilitação: **Consórcio Rodoviário Rota da Produção** constituído pela empresa líder Zopone Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 59.225.698/0001-96, e empresa Constral Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.583.828/001-08, foi considerada CLASSIFICADA e HABILITADA. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento dos Envelopes 02 e 03, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A Comissão de Contratação comunica conforme disposto no item 25.1.1 que os interessados em interpor recurso deverão manifestar sua intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir desta publicação, devendo a manifestação ser encaminhada por e-mail, através do endereço eletrônico cpl@sinfra.mt.gov.br sob pena de preclusão, devendo as razões recursais serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a manifestação da intenção recursal.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Auriele Mazzer Marques Silva
Membro da Comissão de Contratação

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1680580

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10904

AVISO | ANÁLISE DOS ENVELOPES 02 E 03 - LOTE 5

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, constituída pela Portaria n.º 94/2023/CGAB/SINFRA, em referência à Concessão do Sistema Rodoviário denominado **Rodovia da Integração - Lote 5**, em conformidade com o disposto no **Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 56/2024**, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Considerando a análise técnica dos Envelopes 02 - Proposta Comercial e Envelope 03 - Documentos de Habilitação, realizada pela B3 e pela ICO Consultoria, a Comissão DECLARA o resultado da fase de habilitação: Empresa **CS INFRA S.A.** CNPJ sob nº 43.312.111/0001-46, foi considerada CLASSIFICADA e HABILITADA. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento dos Envelopes 02 e 03, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A Comissão de Contratação comunica conforme disposto no item 25.1.1 que os interessados em interpor recurso deverão manifestar sua intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir desta publicação, devendo a manifestação ser encaminhada por e-mail, através do endereço eletrônico cpl@sinfra.mt.gov.br sob pena de preclusão, devendo as razões recursais serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a manifestação da intenção recursal.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Auriele Mazzer Marques Silva
Membro da Comissão de Contratação

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1680583

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 58/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10906

AVISO | ANÁLISE DOS ENVELOPES 02 E 03 - LOTE 8

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, constituída pela Portaria n.º 94/2023/CGAB/SINFRA, em referência à Concessão do Sistema Rodoviário denominado **Rota Juruena - Lote 8**, em conformidade com o disposto no **Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 58/2024**, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Considerando a análise técnica dos Envelopes 02 - Proposta Comercial e Envelope 03 - Documentos de Habilitação, realizada pela B3 e pela ICO Consultoria, a Comissão DECLARA o resultado da fase de habilitação: Empresa **Monte Rodovias**, CNPJ sob nº 37.702.340/0001-74, foi considerada CLASSIFICADA e HABILITADA. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento dos Envelopes 02 e 03, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A Comissão de Contratação comunica conforme disposto no item 25.1.1 que os interessados em interpor recurso deverão manifestar sua intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir desta publicação, devendo a manifestação ser encaminhada por e-mail, através do endereço eletrônico cpl@sinfra.mt.gov.br sob pena de preclusão, devendo as razões recursais serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a manifestação da intenção recursal.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Auriele Mazzer Marques Silva
Membro da Comissão de Contratação

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1680586

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 24/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/01447- OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Córrego dos Gaúchos (PT00810), na rodovia MT-490, trecho: Entr. MT-242 - Entr. MT-485, com extensão de 40,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Sorriso/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 03/04/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 03/04/2025 a 28/05/2025, período integral, e no dia 29/05/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/05/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1680590

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SINFRA-PRO-2024/10903****AVISO | ANÁLISE DOS ENVELOPES 02 E 03 - LOTE 1**

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, constituída pela Portaria n.º 94/2023/CGAB/SINFRA, em referência à Concessão do Sistema Rodoviário denominado **Rota do Arinos - Lote 1**, em conformidade com o disposto no **Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 59/2024**, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Considerando a análise técnica dos Envelopes 02 - Proposta Comercial e Envelope 03 - Documentos de Habilitação, realizada pela B3 e pela ICO Consultoria, a Comissão DECLARA o resultado da fase de habilitação: Empresa **V. F. Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.134.418/0001-18, foi considerada DESCLASSIFICADA E INABILITADA. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento dos Envelopes 02 e 03, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A Comissão de Contratação comunica conforme disposto no item 25.1.1 que os interessados em interpor recurso deverão manifestar sua intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir desta publicação, devendo a manifestação ser encaminhada por e-mail, através do endereço eletrônico cpl@sinfra.mt.gov.br sob pena de preclusão, devendo as razões recursais serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a manifestação da intenção recursal.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Auriele Mazzer Marques Silva
Membro da Comissão de Contratação

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1680630

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 08/2025**

Processo n. SINFRA-PRO-2024/13067 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-242. **Lotes:** 03. A Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, informa que retomará a sessão dos LOTES 01, 02 e 03 na data de **04/04/2025 às 09:00 (horário de Cuiabá)**. Sendo assim, informa a todas as empresas participantes do certame que o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, determinou a **ANULAÇÃO e REABERTURA** da fase de lances dos lotes 2 e 3, ante a comprovada falha sistêmica, nessa mesma sessão a Comissão divulgará a análise recursal do LOTE 01 interposto pela empresa LUCENA INFRAESTRUTURA, via sistema SIAG - site: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1680691

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2025
SEDUC-PRO-2023/53224**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 007/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE, OBJETIVANDO PROVER CONDIÇÕES DE OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTELIGÊNCIA DIGITAL INERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO AO CIDADÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC MT"**, enquadrado nas hipóteses do art. 75, IX da Lei Federal 14.133/2021, considerando, também o Parecer nº 2589/SGAC/PGE/2024, Processo SIAG 53224/2025 e Compra Direta nº 007/2025, nos termos apresentados a seguir:

PARTES:**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT** inscrita no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10.**EMPRESA:****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.011.059/0001-52.**Gestor:** Gildson Eder de Oliveira Campos - Matrícula: 2****3;**Fiscal:** Custódio Marques de Oliveira Neto - Matrícula 2****2;**Suplente do fiscal:** Déborah Miknow de Campos - Matrícula 2****1.**Valor Total:** R\$ 2.969.657,62 (Dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Ficam confirmados todos os atos praticados até o presente momento, relacionados à referida Dispensa de Licitação nº 007/2025.

Cuiabá, 31 de março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1680549

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025/SETASC
PROCESSO SETASC-PRO-2024/08765**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo e em consonância com a Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, os lotes 03, 04, 05, 06, 8.1, 09 e 9.1 do presente pregão, para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 4º do Decreto Estadual 1.525/2022, o qual tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços em eventos, como locação de estrutura, sonorização, iluminação, caminhão palco, fornecimento de kits lanches, sacola de embalagens personalizadas e sacolas ecológicas personalizadas, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, no valor total de R\$ 1.407.301,00 (hum milhão quatrocentos e sete mil trezentos e um reais) conforme disposto a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR (R\$)
MC Mais Locação de Tecnologia para Eventos	LOTE 3 - CLIMATIZADORES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	527.697,25
Bassique Comércio e Serviços de Locações LTDA.	LOTE 4 - TENDAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	59.945,00
Sette Locação de Som Luz e Palco LTDA.	LOTE 5 - SONORIZAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	295.000,00
	LOTE 6 - ILUMINAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	206.000,00
Athena Produções e Eventos Ltda.	LOTE 8.1 - KIT LANCHES (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	76.455,00
VT Print Outdoor e Gráfica Ltda.	LOTE 9 - SACOLA PARA EMBALAGENS PERSONALIZADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	181.653,75
	LOTE 9.1 - SACOLA PARA EMBALAGENS PERSONALIZADA (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	60.550,00

Cuiabá, 31 de março de 2025.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo 1680384

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-1/SETASC
PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/00404**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que, em razão de desacerto, ocorrido nas publicações do Aviso de Resultado e Termo de Homologação, publicados nas edições Nº 28.962, página 167 e Nº 28.963, página 211. Respectivamente, ambas do Diário Oficial do Estado, do presente ano, fizeram-se necessária as retificações a seguir:

NO AVISO DE RESULTADO

No campo **TOTAL**, da tabela do lote 01 - BEBIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA, onde se lê: 100.400,00

Leia-se: 100.000,00

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê: R\$ 134.489,93 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

Leia-se: R\$ 134.089,93 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

Na coluna **VALOR (R\$)**, onde se lê: R\$ 100.400,00

Leia-se: R\$ 100.000,00

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1680538

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025/
SEDEC/MT
PROCESSO SEDEC-PRO-2025/00240**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial inerente à Orientação Jurídico Normativa nº. 009/CPPGE/2023 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PIPOU CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.883.950/0001-72, para prestação de serviços de treinamento/palestra com o tema "Protagonismo Feminino" de interesse da SEDEC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2007 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 15000000 - Elemento de Despesa: 39. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 02 de abril de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1680715

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52431**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epigrafe, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para ajuste de valores dos

itens 01, 06, 13, 36 e 41, e negociação do item 09.

Data de reabertura: 09/04/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1680501

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epigrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/04/2025** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **24/04/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia **24/04/2025**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS. O Edital e seu 1º adendo estará disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1680504

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **1º Termo de Retificação da Concorrência Eletrônica nº 01/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da 21ª Ciretran, em São Félix do Araguaia/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 03/04/2025 até as 08h do dia 23/04/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/concorrenca>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1680390



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 126/PPGE/2023

Altera a Resolução nº 108/PPGE/2017, que regulamenta a Câmara de Resolução Consensual de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado - CONSENSO/MT.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, § 3º, da Resolução nº 108/PPGE/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 3º Até a efetiva expedição do Ofício Requisitório ou RPV ao Tribunal, é possível a realização de autocomposição com previsão de pagamento administrativo da obrigação pecuniária, à vista ou parcelado, seguida da justificativa da vantajosidade para a Administração Pública, devendo o acordo, nos casos judicializados, ser homologado em juízo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, 26 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Protocolo 1680422

PORTARIA N.º 032/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionado, referente ao anuênio 2024/2025, com período de avaliação/direito entre 19 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Yara Fátima Gonçalves	214449	95,78

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Katiuscia Dos Santos Lino Freire	138312	100,00

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Abril/2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(original assinado)

Protocolo 1680555

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 464/SSDPG DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração de artigo de portaria referente a designação de Defensor Público em acúmulo de funções

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006377-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 306/2025/SDPG, para designar em acúmulo de funções o Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA nos períodos de 23/07/2025 a 01/08/2025 - 10 (dez) dias e 04/08/2025 a 13/08/2025 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000005209-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 02/04/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150000 00.04.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000005209-4, Parecer Jurídico 477/2024, decorrente Pregão Eletrônico 90040/2024 e da Ata de Registro de Preços 004/2025 resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.

Rep. Legal: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1680446

PORTARIA N.º 166/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 072/2025/DPE/MT
Processo de Origem: 2025.0.000005209-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FISCAL DE CONTRATO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli	101005000.1
Fiscal Substituto	Rafael de Sousa Lima	101004982.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000005209-4 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 072/2025/DPE/MT, celebrado com a empresa a **GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo por objeto a Contratação dos serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 02/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025/DP/MT

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
CONTRATADA: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo Criminal de Cuiabá, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000003017-1, Parecer Jurídico 270/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, Ata de Registro de Preços nº 022/2024.

Data de Assinatura: 02/04/2025

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral, Renã Luiz Batistel- Representante Legal

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 174/2025/DAC/DPEMT

Servidor(a)	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ISAAC JAIRI DA SILVA	101005763.1
Fiscal Substituto	RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	100936.1

Data: 02/04/2025

Assina: Rogério Borges Freitas

Protocolo 1680461

PORTARIA Nº 174/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS** resolve:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000003017-1 o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 058/2025/DPE/MT celebrado com a empresa **PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Criminal de Cuiabá**, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

Fiscal Setorial de Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	ISAAC JAIRI DA SILVA	101005763.1
Fiscal Setorial Substituto	RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	100936.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680463

PORTARIA N.º 175/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO CONTRATO N.º 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000006126-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

FISCAL SETORIAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva	100110.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000006126-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários**.

Data de Assinatura: 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680475

PORTARIA N.º 176/2025/DAC/DPEMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SETORIAL DO CONTRATO N.º 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000006126-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA.

FISCAL SETORIAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva	100110.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2025.0.000006126-3 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa **PERITOSLAB FORENSE LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários**.

Data de Assinatura: 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680477

PORTARIA Nº 171/2025/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 063/2025/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000002842-1
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Contratado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779-1
Fiscal Substituto	Ana Carolina Moraes Aboin Menequelli	101005806-1

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2025.0.000002842-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 063/2025/DPE/MT, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, o contrato que tem por objeto contratação do curso de Capacitação em Liderança e Gestão de Equipes, na Fundação Getúlio Vargas - FGV In Company, no CNPJ sob n. 33.641.663/0001-44, com carga horária mínima de 24 horas, a ser oferecido para 35 (trinta e cinco) vagas, na modalidade presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - MT, previsto para ser executado no primeiro semestre de 2025 e duração com 4 encontros, para capacitação dos servidores da instituição e atender às necessidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 02/04/2025.
O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680489

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023/DPE/MT

Processo n.º 2024.0.000000082-9
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva a correção de erro material na Cláusula Sexta do contrato em comento, buscando adequar a descrição dos serviços e fornecimento de matérias àqueles previstos na Ata de Registro de Preço n. 18/2023.
Data da assinatura: 02/04/2025.
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 nos moldes do Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000000082-9, Parecer Jurídico n.º 315/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Valquíria Borges de Campos

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1680491

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024/DPE/MT

Processo n.º 2024.0.000000082-9
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA
Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva a correção de erro material na Cláusula Sexta do contrato em comento, buscando adequar a descrição dos serviços e fornecimento de matérias àqueles previstos na Ata de Registro de Preço n. 18/2023.
Data da assinatura: 02/04/2025.
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 nos moldes do Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000000082-9, Parecer Jurídico n.º 315/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Valquíria Borges de Campos

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1680493

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo n.º 2024.0.000000082-9
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva a correção de erro material na Cláusula Sexta do contrato em comento, buscando adequar a descrição dos serviços e fornecimento de matérias àqueles previstos na Ata de Registro de Preço n. 18/2023.

Data da assinatura: 02/04/2025.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 nos moldes do Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000000082-9, Parecer Jurídico n.º 315/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1680494

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024/DPE/MT

Processo n.º 2024.0.000000082-9
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva a correção de erro material na Cláusula Sexta do contrato em comento, buscando adequar a descrição dos serviços e fornecimento de matérias àqueles previstos na Ata de Registro de Preço n. 18/2023.

Data da assinatura: 02/04/2025.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 nos moldes do Procedimento Administrativo n.º 2024.0.000000082-9, Parecer Jurídico n.º 315/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1680495

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025/DP/MT

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de copeiragem, a fim de atender as necessidades da Sede da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Fundamento Legal: Processo n.º 2025.0.000004024-0, Parecer Jurídico PARECER Nº 221/2024/AJU, decorrente do Pregão Eletrônico 90015/2024, Ata de Registro de Preços nº 221/2024.

Data de Assinatura: 02/04/2025

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral, Flávia Mesquita Gonçalves - Rep. Legal

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 163/2025/DAC/DPEMT

Servidor(a)	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS	100931.3
Fiscal Substituto	THIAGO SOARES GUIMARAES KOJIMA	101048.1

Data: 02/04/2025

Assina: Rogério Borges Freitas

Protocolo 1680503

PORTARIA N.º 163/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000004024-0 o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 062/2025/DPE/MT celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de copeiragem, a fim de atender as necessidades da Sede da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Fiscais do Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS	100931.3
Fiscal Substituto	THIAGO SOARES GUIMARAES KOJIMA	101048.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680505

PORTARIA Nº 465/SSDPG DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de Designação de Servidores Públicos para evento

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006123-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos **DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES, TIAGO PALUDO e GABRIELY MARTINS DA SILVA** para participarem do evento CyberDay 2025, promovido pela Teltec, a ser realizado no dia 15/04/2025, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680508

PORTARIA Nº 466/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000006401-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/04/2025 a 09/04/2025	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva

16/04/2025 a 23/04/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
23/04/2025 a 30/04/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
30/04/2025 a 07/05/2025	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
07/05/2025 a 14/05/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Kemilly Lorrany Ferreira
14/05/2025 a 21/05/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
21/05/2025 a 28/05/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
28/05/2025 a 04/06/2025	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
04/06/2025 a 11/06/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inácio Arantes
11/06/2025 a 18/06/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
18/06/2025 a 25/06/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim de Oliveira Junior
25/06/2025 a 02/07/2025	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
02/07/2025 a 09/07/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
09/07/2025 a 16/07/2025	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
16/07/2025 a 23/07/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
23/07/2025 a 30/07/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
30/07/2025 a 06/08/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Kemilly Lorrany Ferreira
06/08/2025 a 13/08/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
13/08/2025 a 20/08/2025	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
20/08/2025 a 27/08/2025	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
27/08/2025 a 03/09/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim de Oliveira Junior
03/09/2025 a 10/09/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Eduardo Marques
10/09/2025 a 17/09/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
17/09/2025 a 24/09/2025	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
24/09/2025 a 01/10/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
01/10/2025 a 08/10/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
08/10/2025 a 15/10/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
15/10/2025 a 22/10/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
22/10/2025 a 29/10/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Kemilly Lorrany Ferreira
29/10/2025 a 05/11/2025	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
05/11/2025 a 12/11/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira
12/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Fábio de Jesus Quintiliano
19/11/2025 a 26/11/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inácio Arantes
26/11/2025 a 03/12/2025	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria Silva
03/12/2025 a 10/12/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim de Oliveira Junior
10/12/2025 a 19/12/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680509

PORTARIA Nº 171/2025/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 063/2025/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000002842-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779-1
Fiscal Substituto	Ana Carolina Moraes Aboin Menequelli	101005806-1

Objeto: Designar, com base no processo n.º 2024.0.000002842-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 063/2025/DPE/MT, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, o contrato que tem por objeto contratação do curso de Capacitação em Liderança e Gestão de Equipes, na Fundação Getúlio Vargas - FGV In Company, no CNPJ sob n. 33.641.663/0001-44, com carga horária mínima de 24 horas, a ser oferecido para 35 (trinta e cinco) vagas, na modalidade presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - MT, previsto para ser executado no primeiro semestre de 2025 e duração com 4 encontros, para capacitação dos servidores da instituição e atender às necessidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 02/04/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680510

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000002842-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Objeto: A contratação do curso de Capacitação em Liderança e Gestão de Equipes, na Fundação Getúlio Vargas - FGV In Company, no CNPJ sob n. 33.641.663/0001-44, com carga horária mínima de 24 horas, a ser oferecido para 35 (trinta e cinco) vagas, na modalidade presencial, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá - MT, previsto para ser executado no primeiro semestre de 2025 e duração com 4 encontros, para capacitação dos servidores da instituição e atender às necessidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 02/04/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 18 (Dezoito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.339000000.15010000.01.1.

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - : Carlos Ivan Simonsen Leal

Fiscais do Contrato: 063/2025.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1680521

PORTARIA Nº 467/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006347-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/06/2025 a 18/06/2025	Defensor(a) Público(a): Ewerton Junior Martins da Nóbrega Assessor(a): Sidney Lucas De Sousa Oliveira
18/06/2025 a 25/06/2025	Defensor(a) Público(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a): Alex Penazzo Tavares
25/06/2025 a 02/07/2025	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
02/07/2025 a 09/07/2025	Defensor(a) Público(a): Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo Assessor(a): Eduardo Matsumoto Kitada
09/07/2025 a 16/07/2025	Defensor(a) Público(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a): Leonardo Prieto
16/07/2025 a 23/07/2025	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
23/07/2025 a 30/07/2025	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
30/07/2025 a 06/08/2025	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
06/08/2025 a 13/08/2025	Defensor(a) Público(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a): Alex Penazzo Tavares
13/08/2025 a 20/08/2025	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
20/08/2025 a 27/08/2025	Defensor(a) Público(a): Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo Assessor(a): Eduardo Matsumoto Kitada
27/08/2025 a 03/09/2025	Defensor(a) Público(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a): Leonardo Prieto
03/09/2025 a 10/09/2025	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
10/09/2025 a 17/09/2025	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
17/09/2025 a 24/09/2025	Defensor(a) Público(a): Ewerton Junior Martins da Nóbrega Assessor(a): Sidney Lucas De Sousa Oliveira
24/09/2025 a 01/10/2025	Defensor(a) Público(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a): Alex Penazzo Tavares
01/10/2025 a 08/10/2025	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
08/10/2025 a 15/10/2025	Defensor(a) Público(a): Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo Assessor(a): Eduardo Matsumoto Kitada
15/10/2025 a 22/10/2025	Defensor(a) Público(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a): Leonardo Prieto
22/10/2025 a 29/10/2025	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
29/10/2025 a 05/11/2025	Defensor(a) Público(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
05/11/2025 a 12/11/2025	Defensor(a) Público(a): Ewerton Junior Martins da Nóbrega Assessor(a): Sidney Lucas De Sousa Oliveira
12/11/2025 a 19/11/2025	Defensor(a) Público(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a): Alex Penazzo Tavares
19/11/2025 a 26/11/2025	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
26/11/2025 a 03/12/2025	Defensor(a) Público(a): Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo Assessor(a): Eduardo Matsumoto Kitada
03/12/2025 a 10/12/2025	Defensor(a) Público(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a): Leonardo Prieto
10/12/2025 a 20/12/2025	Defensor(a) Público(a): Ewerton Junior Martins da Nóbrega Assessor(a): Sidney Lucas De Sousa Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680527

AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica n. 90003/2025

A Diretoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação direta por dispensa eletrônica para **aquisição de 300 (trezentos) banners**, tamanho 90x120cm, impressão digital em lona (280GRSou superior), com bastão e fio/cordão, para eventos institucionais e atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>). Processo n. **2024.0.000005403-1**

Local de Realização: compras.gov.br

Data de início de recebimento de propostas: 02/04/2025

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2025 08:59 (horário de Brasília)

Data de abertura da disputa: 08/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponível neste link

<https://pncp.gov.br/app/editais/02528193000183/2025/8>

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: annapelizer@dp.mt.gov.br e telefone: (65) 98161-1008. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.

Protocolo 1680559

PORTARIA Nº 468/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio junto ao Núcleo do Júri

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000004684-1.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **em auxílio aos Membros(as) titulares**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo do Júri da Capital

Vaga	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Plenário do Júri	01/05/2025 a 30/05/2025 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
3ª Defensoria	Plenário do Júri	01/05/2025 a 30/05/2025 - 30 (trinta) dias	Auxílio ao Membro Titular
4ª Defensoria	Plenário do Júri	01/05/2025 a 30/05/2025 - 30 (trinta) dias	Auxílio à Membro Titular

Art. 2º. Em razão da situação excepcional, ou seja, Mutirão do Júri na Capital, será necessário que o(a) Membro(a) a ser designado(a) em acúmulo de funções **comprove a efetiva atuação em ao menos 4 (quatro) sessões de julgamento no mês de maio/2025.**

Art. 3º. Só serão aceitas inscrições de Membros lotados em Cuiabá/MT ou Várzea Grande/MT.

Art. 4º Uma vez designado(a), o(a) Membro(a) não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

Art. 5º Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br, **até às 18h do dia 09/04/2025.**

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680568

PORTARIA Nº 469/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006373-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **PAMELA GARCIA WATANABE** e **DOALSEN THOMAZ MACHADO** em viagem institucional, no período de **03/04/2025 a 04/04/2025**, para efetuarem ações preparatórias para o projeto PopRua Jud, na cidade de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680598

PORTARIA Nº 470/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para efetuar trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006452-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO**, para efetuar trabalho extraordinário no dia 26/04/2025, no Edifício Pantanal, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680618

PORTARIA Nº 471/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público como Diretor de Governança Digital e Inovação em substituição

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006361-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA** como Diretor de Governança Digital e Inovação em substituição, no período de **22/04/2025 a 01/05/2025 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680621

PORTARIA Nº 472/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para efetuar trabalho extraordinário

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006367-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **FERNANDO MATOS IUASSE** para realizar trabalho extraordinário no dia **26/04/2025**, no Edifício Pantanal Business.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680699

PORTARIA Nº 473/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração de escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000006512-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/04/2025 a 07/04/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
03/07/2025 a 07/07/2025	Dr. (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Barbara Fernandes De Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680702

PORTARIA Nº 474/SSDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006424-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia **15 de abril de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Maria Alessandra Silvério

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680707

PORTARIA Nº 475/SDPG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação para Coordenador em Substituição do Núcleo Cível de Rondonópolis

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006383-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo Cível de Rondonópolis, no dia **04/04/2025** e período de **21/04/2025 a 30/04/2025**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680718

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MUDANÇA DA ENTRADA DE ENERGIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA EM MÉDIA TENSÃO 13,8 KV E REMOÇÃO DA REDE EXISTENTE DA ALMT**

Empresa: **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 13.361.238/0001-94

Autorização: Processo nº 2025.709144732- Parecer Jurídico nº 073/2025

Item: 01 - Tipo: Serviços - Valor: R\$ 98.000,00

Autorização da: Mesa Diretora 27/03/2025

Contratação

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1680582

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA** - Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS DE PERCOLAÇÃO (INFILTRAÇÃO) DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS DESDE A MOBILIZAÇÃO ATÉ A DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS COM ELABORAÇÃO DE UM LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISES, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PELO PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL.** O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo do dia 04 de abril de 2025 das 07:00 hs a 08 de abril de 2025 as 17:00 hs (horário Mato Grosso), **EXCLUSIVAMENTE NO ENDEREÇO DE E-MAIL** compras@altogarcas.mt.gov.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 02 de abril de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação**

Protocolo 1680672

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - Tipo Menor Preço por item, no dia 16 de abril de 2025, às 09:00h (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL NO GENERO DE FORRÓ E ENSAIOS DO CORAL VOLTADOS AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 09:00h do dia 03/04/2025 às 18:00h do dia 15/04/2025, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00h do dia 16/04/2025 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 16/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 02 de abril de 2025. **Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação.**

Protocolo 1680712

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT.** **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 03/04/2025, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 21 de março de 2025.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1680593

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 - SRP
Processo Administrativo 017/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/04/2025 as 09:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 004/2025**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para o seguinte objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TELEMETRIA, TELECOMANDO E MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO."** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedital/> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 02 de abril de 2025.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1680499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA BATATAIS, INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 22 de abril de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); **SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/>; no portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 02 de abril de 2025. **GISLENE J. LOPES - Pregoeira.**

Protocolo 1680633

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE ADESÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
021/2025**

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICOU**, o processo de **Adesão nº 005/2025** em favor da empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0011-63, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo van (16 lugares), novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 299.999,00** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 11/2025/SEJUSP - DIVCL, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 - COMPRASGOV Nº 90006/2024, realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AC.**

Colider/MT, 02 de abril de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1680524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, torna público que intenciona realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2025 FIRMADO ENTRE A SECEL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT.**, conforme Termo de Referência anexo, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: até as 17h00min do dia 09/04/2025.

A proposta de Preços e Documentos da empresa deverão ser entregues no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, sito a Avenida Mariana s/nº, Centro, Curvelândia-MT, CEP: 78.237-000, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitacao@curvelandia.mt.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: <https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensas-e-inexigibilidades#listagem>

José Bernardo dos Santos Filho

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1680534

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
PREGÃO PRESENCIAL 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, por intermédio do Pregoeiro e Comissão de Apoio, nomeada pela portaria nº 016/2024, TORNA PÚBLICO, o resultado do processo administrativo nº 18/2025 - modalidade Pregão Presencial nº 07/2025, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços com Fornecimento de Infraestrutura necessária a realização de eventos e festividades para o Município de Glória D'Oeste - MT. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, onde sagrou-se vencedora em todos os itens a seguinte empresa:

Empresa : AF SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ : 28.587.072/0001-04

Valor : R\$ 4.176.202,85 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Informamos que não houve manifestado intenção de recursos.

Glória D'Oeste - MT, 31 de março 2025.

Sidinei da Silva

- Pregoeiro Oficial -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1680186

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025**

O Município de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços com Fornecimento de Infraestrutura necessária a realização de eventos e festividades para o Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora em todos os itens da licitação, conforme abaixo demonstrado:

Empresa : AF SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ : 28.587.072/0001-04

Valor : R\$ 4.176.202,85 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Glória D'Oeste - MT, 02 de abril 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1680500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 02 de abril de 2025 no Jornal Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (IOMAT), página 222, publicação nº. 28.963, referente ao extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 77/2023, considera-se o mesmo cancelado integralmente em razão de erro material.

Protocolo 1680576

4º ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO VEICULAR Nº. 32/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PE NAZARENO LANCIOTTI, CONFORME CONVÊNIO N.º 1.486-2023, COM A SINFRA - MT.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 até 23 de julho de 2025

VALOR: R\$ 109.359,96 (Cento e nove mil trezentos e cinquenta e noventa reais e noventa e seis centavos).

Protocolo 1680607

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

O Município De Juara, Estado De Mato Grosso, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Representado Pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, O Sr. Valdinei Holanda Moraes, No Uso De Suas Atribuições Legais, Expede O Seguinte:Ordem De Serviços A Prefeitura Municipal De Juara/ Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Autoriza A Empresa: Calabria Mhg Construtora Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O N.º. 02.639.211/0001-44, Com Sede Na Estrada Maria Adelina,364-W, Bairro Chácara Recreio Lúcia Maria, Na Cidade Juara, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Por Seu Sócio Proprietário Senhor Márcio Henrique Giraldeili, Portador Da C.I. Rg. N.º. 0xxxxx5 Ssp-Ms E Cpf/Mf N.º 5xx.Xxx.Xxx-X3, Contratada Através Do Processo Licitatório - Concorrência Eletrônica 007/2024, Contrato 347/2024, Celebrada Entre As Partes No Dia 01/08/2024 A Dar Início À Execução De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Urbanas Nas Vias: Rua João Wagner, Rua Firminio De Oliveira, Travessa 1, Travessa 2, Travessa 3, Rua Sergio B. De Holanda, Avenida Vereador Walter Lauro E Rua Antonio Lisboa Neto, Conforme Termo De Convenio Nº 0199/2024 - Processo Sinfra - Pro- 2022/05576 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Cidade, - Conforme Edital, Especificações, Termo De Referência, Planilhas, E Estudo Técnico Preliminar, Cujo Valor Global É De R\$ 3.198.167,03 (Três Milhões Cento E Noventa E Oito Mil, Cento E Sessenta E Sete Reais E Três Centavos).Juara/Mt, 1º De Abril De 2025.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 426/2025

DISPENSA Nº 006/2025

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Calabria Mhg Construtora Ltda, Inscrita Com O Cnpj Sob O N.º 02.639.244/0001-44, Localizada Na Estrada Maria Adelina, Nº 364 W Lote: 16; Chácara De Recreio Lucia Maria, Cep: 78575-000 - Juara/Mt, Neste Ato Representada Pelo Srº Marcio Henrique Giraldeili, Inscrito No Cpf N.º Xxx.077.701-Xx, Denominada Contratada.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Recuperação Da Drenagem Profunda Na Av. Ayrton Senna E Rua Barbacena, No Município De Juara - Mt.Valor Global: R\$ 310.420,79 (Trezentos E Dez Mil Quatrocentos E Vinte Reais E Setenta E Nove Centavos).Assinatura: 20/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 390/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Vallen Diagnostica Comercio E Serviços Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 18.849.143/0001-38, Localizada Na Rua Gregório De Matos Guerra 190, Bairro Santa Cruz, Cep 78.068-260 Cuiabá/Mt, Representada Neste Ato Por Sua Responsável Legal, A Sra. Ceila Leite Ribeiro, Portadora Do Cpf Xxx.215.Xxx-Xx E Do Rg 8.Xxx.X0/Sejps-Mt, Denominada Contratada. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Reagentes, De Uso Exclusivo No Equipamento Analisador Finecare, N.º Série Fs1131911200428 Patrimônio N.º 026382 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde/ Hospital Municipal De Juara/ Laboratório Interno. Valor Global: R\$ 788.646,00 (Setecentos E Oitenta E Oito Mil, Seiscentos E Quarenta E Seis Reais). Assinatura: 05/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 391/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Leunice Frank, Inscrita Com O Cpf Nº 0xx.Xxx.Xxx-X8, Residente Na Rua Rio De Janeiro, S/N - Distrito De Paranorte, Cep: 78.575-000, Juara/Mt, Denominada Contratada. Objeto: Locacao De Imovel Para Orgao Publico - Do Tipo Casa, Com Area Ate 100m2, No Interior Do Estado De Mato Grosso, Para Funcionamento Da Agencia Comunitária Dos Correios Em Paranorte, Conforme Termo Convênio Nº 166/2021. Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete Mil E Duzentos Reais). Assinatura: 05/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 392/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Editora Ftd S/A. Inscrita No Cnpj: 61.186.490/0001-57, Estabelecida No Endereço: Rua Rui Barbosa, 156 Bela Vista, Cep: 01326-010, São Paulo/Sp, Representada Neste Por Seu Representante Legal, Alcimar Ramos Da Silva, Portador Do Cpf Xxx.204.966-Xx, Denominada Contratada. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Material Didático Do Sim- Sistema De Ensino, Para A Ensino Fundamental Anos Iniciais De 1º Ao 5º Ano. Valor Global: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais). Assinatura: 06/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 406/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Water Clean Ltda, Inscrito No Cnpj Nº 23.461.823/0001/10, Endereço: Av. Rio Arinos, 2217-S, Jardim Kennedy, Juara-Mt, Representada Neste Ato Por Seu Responsável Legal, O Sr. Eliano Carlos De França, Portador Do Cpf Nº Xxx.510.Xxx-X0 E Do Rg Nº XXXXXX625XXX Ssp-Go, Denominada Contratada. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Lavanderia Hospitalar Em Atendimento Ao Hospital Municipal De Juara "Elidia Maschietto Santillo" Para Atender A Secretaria De Saúde De Juara - Mt. Valor Global: R\$ 594.000,00 (Quinhentos E Noventa E Quatro Mil Reais). Assinatura: 12/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 415/2025
DISPENSA Nº 005/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Brito Servicos Medico Ltda, Inscrita No Cnpj: 35.175.046/0001-26, Estabelecida No Endereço: Rua Bauru, 104 W, Sala 01.- Juara/Mt, Representada Neste Ato Por Seu Representante Legal, Auro Renan De Assis, Portador Do Cpf Nº Xxx.120.309-Xx, Denominada Contratada. Objeto: Prestacao De Serviços Medico Para Realização De Plantão Presencial 12 Horas Ininterruptas, Junto A Unidade Hospitalar E Ambulatorial E/Ou Em Qualquer Outra Unidade Designada Pela Secretaria Municipal De Saude. Valor Global: R\$ 840.000,00 (Oitocentos E Quarenta Mil Reais). Assinatura: 14/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 416/2025
DISPENSA Nº 005/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: M. V. De Azevedo, Inscrita No Cnpj Nº 34.200.078/0001-71, Estabelecida No Endereço: Av. Rio Arinos, Nº 713s, Centro, Juara/Mt, Representada Neste Ato Por Seu Representante Legal, Marcos Vinicius De Azevedo, Portador Do Cpf Nº Xxx.242.912-Xx, Denominada Contratada. Objeto: Prestação De Serviços Médicos Prestados Por Profissional Com Registro Atualizado No "Crm", Conforme Segue: Medico, Com Registro No Crm, Para Exercer Função De Diretor Técnico Do Hospital Municipal Elidia Maschietto, Conforme Preconizado No "Anexo Da Resolução Cfm Nº 2147/2016". Médico Presidente Da Comissão De Ccjh Junto Ao Hospital Municipal Elidia Maschietto, Conforme Preconizado Na "Portaria Nº 2.616, De 12 De Maio De 1998", Durante O Período Mínimo De 01 (Uma) Hora Diária De Serviço Exclusivo Na Função. Realizar 10 (Dez) Plantões Presenciais De 12hrs, Noturno E/Ou Finais De Semana, Conforme Escala. Assinar As Aih, Como Medico Autorizador, Conforme Demanda. Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais). Assinatura: 14/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 427/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Forgov Consultoria E Contabilidade Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 20.936.958/0001-04, Endereço: Av. Blumenau, 2385, Bela Vista, Cep: 78.890-000, Sorriso/ Mt, Representada Neste Ato Por Seu Responsável Legal, Sr. Marcos Antônio Maia, Inscrito No Cpf Sob O N.º Xxx.523.291-Xx, Denominada Contratada. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Disponibilização De Soluções Tecnológicas Via Web E Mobile Para Análise Do Acompanhamento E Execução Do Planejamento E Finanças Governamentais, Com Projeções De Resultados Futuros Automatizados, Bem Como Gestão De Recursos Humanos, Contratos E Licitações Apoio No Cumprimento De Metas E Limites Legais Para Atender As Demandas Existentes Na Prefeitura Municipal De Juara/Mt. Valor Global: 209.000,00 (Duzentos E Nove Mil Reais). Assinatura: 27/03/2025

**EXTRATO CONTRATO Nº 428/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante. Parceira: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Número 49.624.504/0001-71, Com Sede Na Rod - Mt 241 Km 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis Na Cidade De Nobres, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Pelo(A) Sócio(A) Proprietário(A) Senhor(A), Rodrigo José Marcussi, Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxxxx9 Ssp/Sp E Cpf/Mf Nº 0xx.Xxx.Xxx-X4, Denominada Contratada. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Básica De Saúde (Ubs) - Porte 1, Bairro Jardim América, Município De Juara/Mt, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. Valor Global: R\$ 1.466.190,75 (Um Milhão Quatrocentos E Sessenta E Seis Mil Cento E Noventa Reais E Setenta E Cinco Centavos). Assinatura: 28/03/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 429/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Ssmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante.Parceira: Camind Construtora E Pre Moldados Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Número 49.624.504/0001-71, Com Sede Na Rod - Mt 241 Km 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis Na Cidade De Nobres, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Pelo(A) Sócio(A) Proprietário(A) Senhor(A), Rodrigo José Marcussi, Portador Da C.I. Rg. Nº 3xxxxx9 Ssp/Sp E Cpf/Mf N.º 0xx.Xxx.Xxx-X4denominada Contratada. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Muro De Divisa E Calçamento Do Entorno Da Ubs Porto Seguro, No Município De Juara - Mt, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde.Valor Global: R\$ 154.598,56 (Cento E Cinquenta E Quatro Mil, Quinhentos E Noventa E Oito Reais E Cinquenta E Seis Centavos).Assinatura: 28/03/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1680417

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Convocação para Audiência Pública de Prognóstico - Revisão do Plano Diretor Municipal de Juína-MT

A Prefeitura Municipal de Juína, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, convida toda a população, bem como representantes de instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil organizada e demais interessados, para participar da Audiência Pública de Prognóstico, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). A audiência configura-se como etapa essencial da revisão do instrumento máximo de planejamento urbano do município, garantindo a promoção da gestão democrática e a construção participativa das diretrizes que orientarão o desenvolvimento territorial de Juína. Objetivo: A audiência tem por finalidade apresentar à sociedade o conteúdo preliminar do prognóstico urbanístico do município, construído a partir da análise técnica e participativa do diagnóstico consolidado. Na ocasião, será promovida a validação pública do diagnóstico previamente elaborado, seguida da coleta de contribuições e proposições da população para o aprimoramento do prognóstico. Serão debatidas temáticas como uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, habitação, infraestrutura, meio ambiente e demais dimensões estruturantes, com o intuito de delinear cenários futuros e subsidiar as estratégias para um crescimento urbano equilibrado, sustentável e inclusivo. Data, Horário e Local: Data: 24 de abril de 2025. Horário: 19h. Local: Auditório da ASCOM/CDL - Juína/MT. Em atendimento ao disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 10.257/2001, a presente audiência será amplamente divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, assegurando a publicidade dos atos e a participação efetiva da população no processo de revisão do Plano Diretor. A Administração Pública reforça a importância da presença de todos os cidadãos neste momento decisivo para o futuro urbano do município, reafirmando o compromisso com a escuta ativa, a transparência e a construção coletiva de uma Juína mais justa e funcional.

Robson Amorim Machado
Secretário de Planejamento Interino
Portaria Nº 8.291/2024

Protocolo 1680380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de construção para realizar a complementação da obra do Tateral (recinto leilão) para atender a demanda da secretaria de Agricultura do município de Marcelândia-MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de maio de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 02 de abril de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1680572

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 002/2025, do tipo Credenciamento, que tem como objeto **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT.**

Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITEM 01	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ALAOR PEREIRA MARCOLINO CNPJ Nº 60.015.639/0001-72	ITEM 01	12 meses	R\$ 1.593,60	R\$ 19.123,20
MARIA VITORIA MACHADO JANSEN CNPJ Nº 53.956.543/0001-43	ITEM 11	12 meses	R\$ 1.459,20	R\$ 17.510,40
ENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO CNPJ Nº 49.633.819/0001-85	ITEM 12	12 meses	R\$ 1.299,20	R\$ 15.519,40
ALYSSON SOTTO PEREIRA CNPJ Nº 58.880.081/0001-41	ITEM 17	12 meses	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
EMILLY KAUANE DA SILVA CNPJ Nº 59.641.390/0001-21	ITEM 13	12 meses	R\$ 1.556,40	R\$ 18.796,80
VALOR TOTAL				R\$ 93.989,80

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 02 de abril de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1680581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA A FIM DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS SPM9G79 (REVISÃO DE 15.000 KM) E SPQ2J96 (REVISÃO DE 10.000 KM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA com um valor total de R\$ 8.406,21. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 abril de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1680649

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 10.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 SPT1A51 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 1.471,39. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de abril de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1680655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 39/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa L.C. BRANCHER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.423.558/0001-04. Objeto: a) Prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26/03/2025 até 23/07/2025; b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 25/03/2025.

Contrato Administrativo nº 30/2025, firmado entre o Município de Mirassol d'Oeste e o Sr. Odair Anjo Penha. Objeto: objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vitorino Teodoro do Prado, nº 4023, bairro Parque Morumbi, no Município de Mirassol d'Oeste, para abrigar as instalações do Núcleo de Atendimento Multiprofissional Educacional da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura. Valor: R\$43.800,00 (quarenta e três mil, oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025. Data da assinatura: 28/03/2025.

Protocolo 1680385

Contrato Administrativo nº 28/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52. Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Valor: R\$75.518,27 (setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais, vinte e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025. Data da assinatura: 01/04/2025.

Contrato Administrativo nº 31/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Sr. Elder Magno de Carvalho Jerônimo, qualificado nos autos. Objeto: Apresentação artística do cantor Elder Magno, no dia 08/04/2025, durante a Feira de Gastronomia e Artesanato. Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Data da assinatura: 02/04/2025.

Protocolo 1680411

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 026/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME PROPOSTA SISMOB nº 12102.4340001/24-020, PROJETO BÁSICO e demais informações constantes neste edital. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, determina à empresa HAFID CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 01.994.654/0001-40, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº. 2742, Bairro Vila Mascote, Município São Paulo -SP, Cep: 04.378-200, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. FELIPE AFFONSO PAULINI, portador do CPF nº 364.663.398-07 e RG nº 48.597.739-4, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico FLAVIO PAULINO FILHO portador da carteira profissional N.º CREA - MT040672, a executar os serviços de execução da obra conforme discriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, o prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, que será emitida pelo departamento de engenharia da prefeitura municipal de nova Bandeirantes - MT. Nova Bandeirantes - MT, 01 de abril de 2025.

JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1680613

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CPF nº. 08.979.084/0001-69; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO: ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.636.470,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais). ASSINATURA: 31 de março de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CPF nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO: ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.636.470,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais). ASSINATURA: 31 de março de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antonio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1680640

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubitatá comunica que realizará a Audiência Pública para prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024, no dia 24 de abril de 2025, às 15:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-463.

Protocolo 1680420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Município de Nova Ubitatá - MT informa que realizará o processo de contratação de empresa especializada entre os dias 03/04/2025 e 09/04/2025, até às 13:00 horas. As informações complementares necessárias aos interessados devem ser enviadas juntamente com a proposta e os anexos solicitados no edital. Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para gestaodecontratos@novaubirata.mt.gov.br a licitação destinada para Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia, projeto do Sistema de Recalque de Água Tratada, Pós-reservatório apoiado para o SAAE de Nova Ubitatá - MT. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 03 de abril de 2025. FRANCINE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1680577

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**

3º Aviso De Retificação De Homologação Do Credenciamento Nº 002/2.024 Chamamento Público 002/2.024-- Inexigibilidade Nº 009/2.024. A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.024, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 248, Edição 200, Do Dia 15 De Outubro De 2024, Destinado A Chamamento Público Na Forma De Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Profissionais E Plantões Médicos E Suas Especialidades, Enfermeiros, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnicos E Auxiliares De Enfermagem, Técnico De Laboratório, Técnico De Raio-X E Técnico De Imobilização, Junto À Secretaria Municipal De Saúde. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Pramed Plantoes Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 32.607.218/0001-03, Com O Valor Global De R\$ 1.690.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Noventa Mil Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 5.290.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos E Noventa Mil Reais), Pro Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.162.986/0001-05, Com O Valor Global De R\$ 3.986.000,00 (Três Milhões, Novecentos E Oitenta E Seis Mil Reais), Medcare Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 53.263.053/0001-61, Com O Valor Global De R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões, E Oitocentos Mil Reais), Ym Serviços De Saúde Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 35.996.154/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 1.638.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Trinta E Oito Mil Reais), Pedro Henrique Aires Correa, Inscrita No Cnpj Nº 42.699.849/0001-45, Com O Valor Global De R\$ 975.000,00 (Novecentos E Setenta E Cinco Mil Reais). Leia-Se: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Pramed Plantoes Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 32.607.218/0001-03, Com O Valor Global De R\$ 1.690.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Noventa Mil Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 5.290.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos E Noventa Mil Reais), Pro Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.162.986/0001-05,

Com O Valor Global De R\$ 3.986.000,00 (Três Milhões, Novecentos E Oitenta E Seis Mil Reais), Medcare Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 53.263.053/0001-61, Com O Valor Global De R\$ 1.400.000,00 (Um Milhões, E Quatrocentos Mil Reais), Ym Serviços De Saúde Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 35.996.154/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 1.638.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Trinta E Oito Mil Reais), Pedro Henrique Aires Correa, Inscrita No Cnpj Nº 42.699.849/0001-45, Com O Valor Global De R\$ 975.000,00 (Novecentos E Setenta E Cinco Mil Reais), G. K. R. M. Servicos Medicos Ss, Inscrita No Cnpj Nº 27.003.083/0001-29, Com O Valor Global De R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão E Quatrocentos Mil Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Saúde De Nova Xavantina/ Mt.Nova Xavantina - Mt, 01 De Abril De 2.025.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2.024
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2.024
A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 008/2.024 destinado a CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA-MT NA ZONA URBANA E RURAL, bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a instituição classificada, qual seja: M.R BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.729.752/0001-68, com o valor global de R\$ 782.198,88 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Demais informações poderão ser conferidas na Secretaria de Saúde de Nova Xavantina/MT.Nova Xavantina - MT, 01 de abril de 2.025.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1680415

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO PE N.º 010/2025. PROCESSO Nº 021/2025

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO Nº 010/2025**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E APOIO TÉCNICO NOS SISTEMAS SINCOV E SIGCON. O SERVIÇO INCLUI O MONITORAMENTO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E ADMINISTRATIVA (CAUC/STN E SEPLAN/SIGCON), BEM COMO, O PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS SIOPE (EDUCAÇÃO) E SIOPS (SAÚDE) PARA TODOS OS BIMESTRES DO EXERCÍCIO VIGENTE. O OBJETIVO É GARANTIR A CONFORMIDADE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para **23/04/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.****

Protocolo 1680615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 10/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal Interino no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, AUDJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA Nº 01/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA COM 08 SALAS, DENOMINADA DE ESCOLA SETE DE SETEMBRO LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA, QUADRA 40,

CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 0611-2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, NO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO., em favor da empresa e J DE MATOS JUNIOR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.528.707/0001-65, com valor total de R\$ 7.288.282,96 (sete milhões; duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) .

A homologação da presente concorrência é feita nos termos da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Ponte Branca - MT, 31 de março de 2025.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 1680573

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 27/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

CONTRATADO: J DE MATOS JUNIOR LTDA

CNPJ nº 44.529.707/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA COM 08 SALAS, DENOMINADA DE ESCOLA SETE DE SETEMBRO LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA, QUADRA 40, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 0611-2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, NO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO. nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.288.282,96

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

VIGENCIA: 02/04/2025 à 02/04/2028

Protocolo 1680628

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 027/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2025, cujo certame se deu às 08h, do dia 01/04/2025, após o julgamento dos recursos apresentados, sagrou vencedora as empresas V. N. DOS SANTOS LTDA, com valor total de R\$ 2.328.458,00 (dois milhões e trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 71.405,00 (setenta e um mil e quatrocentos e cinco reais), FAVORITO SUPERMERCADO LTDA, com valor total de R\$ 781.766,80 (setecentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e seis mil e oitenta centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1680372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECIMO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: AKROID - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME. CNPJ sob o nº09.428.263/0001-70-ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo da execução da Obra e do Prazo de Vigência do Contrato Original para 31/03/2025 até 30/08/2025, com fundamento no artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93, § 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, 10 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1680398

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço PORITEM, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. REFERENTE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA 14362.357000/1240-01, EMENDA 43270003 DA DEPUTADA FEDERAL CORONEL FERNANDA. REFERENTE AO USO CONTINUO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT. ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/04/2025 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2025 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1680459

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº.19/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, e para atender as secretarias desta municipalidade . **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/04/2025 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2025 ÀS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1680460

Processo nº 676.61020.2023

Recorrente: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA

Assunto: **Decisão sobre Recurso Administrativo contra Auto de Infração nº D-3120**

I. Relatório

Trata-se de processo administrativo decorrente de fiscalização da vigilância sanitária ocorrido no estabelecimento da recorrente (Comercial Cardoso) que culminou na aplicação de multa, em decorrência da autuação e apreensão de produtos vencidos e impróprios para o consumo que supostamente estariam expostos a comercialização.

Na data de 28 de março de 2023, por volta das 06:30 horas da manhã, a empresa Recorrente sofreu vistoria realizada pelos Fiscais Sanitários e Ambientais da FISA de Porto Alegre do Norte/MT, constatando supostas irregularidades descritas no Auto de Infração nº D-3120.

Apesar da defesa administrativa apresentada pelo estabelecimento comercial RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA, a autoridade sanitária competente à época decidiu por indeferir os pedidos apresentados pela Recorrente, bem como, validar a inspeção rechaçando todos os argumentos levantados na peça defensiva.

Irresignada com a decisão proferida em primeiro grau, a Recorrente RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA apresentou o presente recurso à autoridade superior.

Das preliminares apresentadas pela Autuada

A Recorrente trouxe aos autos a informação de existência de um processo judicial nº 1001495-96.2023.8.11.0059 em que esta postula em desfavor do Coordenador de Vigilância Sanitária o Sr. Fabrício de Oliveira Lima e sua esposa que também é Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Porto Alegre do Norte Sra. Isis Lara Alves do Nascimento a condenação destes ao pagamento do valor de R\$ 1.967,07 (Mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), acrescido de juros e correção monetária, correspondendo a compras efetuadas na empresa e não pagas.

Além do fato narrado acima, alega a Recorrente que os servidores Fabrício de Oliveira Lima e Isis Lara Alves do Nascimento, tiveram uma relação de inclinação conflituosa com a proprietária da empresa ora Recorrente, ocasionado pelos constantes atrasos no pagamento dos aluguéis, desgaste com a entrega do imóvel, bem como a quitação das contas de energia e água.

II. Fundamentação

Após análise detalhada dos argumentos apresentados e da legislação pertinente, constatou-se conforme segue:

Com relação à existência de processo judicial entre as partes, a Lei 9.784/99, que estabelece as normas básicas acerca do processo administrativo, determina que é impedido de atuar no processo administrativo o servidor ou autoridade que esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro, devendo comunicar o fato a autoridade competente e abster-se de atuar. Vejamos abaixo os ensinamentos da:

Art. 18 - É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

No presente caso, existe um processo judicial em desfavor do Coordenador de Vigilância Sanitária, senhor Fabrício de Oliveira Lima, bem como sua esposa, e, também, Técnica de Vigilância Sanitária, senhora Isis Lara Alves do Nascimento, impedindo que os referidos servidores atuem no presente processo administrativo.

Trata-se de uma Ação de Cobrança, processo nº 1001495-96.2023.8.11.0059, que busca a condenação dos requeridos ao pagamento do valor de R\$ 1.967,07 (Mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), acrescido de juros e correção monetária, correspondendo as compras efetuadas na empresa e não pagas.

Sem adentrar no mérito da questão, de fato é público e notório a relação conturbada entre a Recorrente e os Srs. Fabrício e sua esposa Isis, situação esta conhecida por muitos nesta pequena urbe.

A Lei 9.784/99 ressalta, ainda, a suspeição do servidor que tenha inimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Vejamos:

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimidade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Com relação ao fato público e notório o Código de Processo Civil nos ensina que tais fatos independem de provas. Vejamos o que diz o art. 374 do CPC: Art. 374. Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos no processo como incontroversos;
IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade. Comprovado o impedimento ou suspeição da autoridade responsável pelos atos administrativos ora atacados, mister se faz a decretação de nulidade dos atos praticados a partir do momento em que se fizerem presentes os motivos do impedimento ou suspeição. Vejamos abaixo o artigo 146 do Código de Processo Civil:

Art. 146. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do conhecimento do fato, a parte alegará o impedimento ou a suspeição, em petição específica dirigida ao juiz do processo, na qual indicará o fundamento da recusa, podendo instruí-la com documentos em que se fundar a alegação e com rol de testemunhas.

§ 1º Se reconhecer o impedimento ou a suspeição ao receber a petição, o juiz ordenará imediatamente a remessa dos autos a seu substituto legal, caso contrário, determinará a autuação em apartado da petição e, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentará suas razões, acompanhadas de documentos e de rol de testemunhas, se houver, ordenando a remessa do incidente ao tribunal.

§ 2º Distribuído o incidente, o relator deverá declarar os seus efeitos, sendo que, se o incidente for recebido:

I - sem efeito suspensivo, o processo voltará a correr;

II - com efeito suspensivo, o processo permanecerá suspenso até o julgamento do incidente.

§ 3º Enquanto não for declarado o efeito em que é recebido o incidente ou quando este for recebido com efeito suspensivo, a tutela de urgência será requerida ao substituto legal.

§ 4º Verificando que a alegação de impedimento ou de suspeição é improcedente, o tribunal rejeitá-la-á.

§ 5º Acolhida a alegação, tratando-se de impedimento ou de manifesta suspeição, o tribunal condenará o juiz nas custas e remeterá os autos ao seu substituto legal, podendo o juiz recorrer da decisão.

§ 6º Reconhecido o impedimento ou a suspeição, o tribunal fixará o momento a partir do qual o juiz não poderia ter atuado.

§ 7º O tribunal decretará a nulidade dos atos do juiz, se praticados quando já presente o motivo de impedimento ou de suspeição.

III. Decisão

Diante do exposto, nos termos do artigo 146, §7º do Código de Processo Civil, este órgão decide, ante a suspeição alegada e devidamente comprovada, declarar a nulidade do Auto de Infração nº D-3120 e demais atos praticados pela autoridade sanitária suspeita.

IV. Notificação

Notifique-se a interessada acerca desta decisão, conforme previsto na legislação vigente.

Porto Alegre do Norte - MT, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1680551

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 245, Edição 59, Do Dia 27 De Março De 2025 - , No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 117, Edição Nº 28.959, Do Dia 27 De Março De 2025 E No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Pagina 957, Edição 4.705 Do Dia 28 De Março De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar. Onde Se Lê: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 09/04/2024 - Horário De Brasília-Df .Leia-Se: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 09/04/2025 - Horário De Brasília-Df Porto Esperidião - Mt, 02 De Abril De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 02/2025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 237, Edição 62, Do Dia 01 De Abril De 2025 - , No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 177, Edição Nº 28.962, Do Dia 01 De Abril De 2025 E No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Página 716, Edição 4.707 Do Dia 01 De Abril De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviço No Transporte Escolar Do Município De Porto Esperidião/Mt. Onde Se Lê: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 24/04/2024 - Horário De Brasília-Df .Leia-Se: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 24/04/2025 - Horário De Brasília-Df Porto Esperidião - Mt, 02 De Abril De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público A Retificação Do Aviso Do Pregão Eletrônico Nº 03/2025, No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Pag. 225, Edição Nº 28.963, Do Dia 02 De Abril De 2025, No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso Página 576, Edição 4.708 Do Dia 02 De Abril De 2025 E No Jornal Do Diário Do Estado De Mato Grosso, 05, Classificados Do Dia 02 De Abril De 2025. Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Água Mineral E Gás Liquefeito. Onde Se Lê: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 16/04/2024 - Horário De Brasília-Df. Leia-Se: Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 16/04/2025 - Horário De Brasília-Df Porto Esperidião - Mt, 02 De Abril De 2025. Wolf F. De Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1680419

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RURAL COM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A ESCOLA RURAL CME MASSAPE, POR DISPENSA, CONFORME MENCIONA A LEI DE LICITAÇÕES DE Nº 14.133/2021. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 08 de abril de 2025. Hora: Início: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Término: 14:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local. "CIDADÃO - Editais e Licitações". Primavera do Leste - MT, 02 de abril de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1680595

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira Oficial, designada através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 328/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, considerando a necessidade de retificação do Edital de Resultado de Licitação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 28 de Março de 2025, ANO XX | Nº 4.705, pag. 1066, nos murais da prefeitura e câmara municipal e no site do portal transparência da prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço nº. 02/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 41/2025, cujo Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Locação De Aparelhagem De Som, De Tendões, Banheiros Químicos, Sonorização Serviço De Palco, Shows, Iluminação E Ornamentação Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Cultura. Resolve Retificar, para todos os efeitos como segue: Onde se Lê: Sagrou-se vencedora de todos os itens do certame a empresa R3W Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 59.106.194/0001-57, com a proposta no valor final total de R\$: 1.471.728,28 (Um milhão quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Leia-se: Sagrou-se vencedora de todos os itens do certame a empresa R3W Produções e Eventos Ltda, Cnpj: 59.106.194/0001-57, com a proposta no valor final total de R\$: 1.471.758,28 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 31 de Março de 2025.

Keila Taiani N. Freire
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1680635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
03/2025**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2025 : OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e visando a ampliação da concorrência, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL, nos seguintes termos:

3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DA OBRA ONDE SE LÊ:

O valor máximo estimado para a obra e serviço objeto do presente edital é de R\$ **R\$ 920.528,98** (novecentos e vinte mil e quinhentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos).

LEIA-SE:

O valor máximo estimado para a obra e serviço objeto do presente edital é de R\$ **R\$ 921.039,67** (novecentos e vinte e um mil e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). alterando assim os itens na planilha orçamentaria.

ONDE SE LÊ:

2.1 A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bllcompras.com, no dia **09/04/2025 09:00**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até 09/04/2025 às 08h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LEIA-SE:

2.1 A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bllcompras.com, no dia **16/04/2025 09:00**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até 16/04/2025 às 08h30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Santa Terezinha, 02 de abril de 2025.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES

Agente de contratação
Decreto nº 1.675/2023-GP

Protocolo 1680554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 275M³, COM ESCADA MARINHEIRO, COM GUARDA CORPO SUPERIOR COM 3 PARADAS DE DESCANSO, TRANSPORTE E SERVIÇO DE DESCARREGAMENTO, INSTALAÇÃO DO TANQUE SOBRE A BASE, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT. CONFORME RELAÇÃO E QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. SAGROU -SE VENCEDORA A EMPRESA: FIBRAV FIBRA DE VIDROS DE LAMBARI LTDA, CNPJ nº Nº20.688.495/0001-09 representada pela IRINA IENO, CPF Nº 049.245.546-50; vencedora dos ITENS: 1- AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 275M³. 2- ESCADA MARINHEIRO, COM GUARDA CORPO SUPERIOR COM 3 - PARADAS DE DESCANSO, 3 - TRANSPORTE (FRETE) E SERVIÇO DE DESCARREGAMENTO e 4- SERVIÇO DE DESCARREGAMENTO COM GUINDASTE, INSTALAÇÃO DO TANQUE SOBRE A BASE. REALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SERÃO 02 TANQUES PARA CADA ASSENTAMENTO; Valor Global: 2.895.000,00(dois milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais);

São Félix do Araguaia - MT, 02 de abril de 2025

Meudra Pereira Dos Santos - Pregoeira Oficial. Port. nº 023/2025.

**AVISO DE RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - Estado de Mato Grosso, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 116/2025, publicado no dia 13 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, objetivando o objetivo CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO I DESSE EDITAL. Compareceu para se credenciar a empresa: HEVERSON RODRIGUES CLARO CNPJ 36.505.973/0001-20; Endereço AV ESPIGÃO DO LESTE, S/N, DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE CEP 78.670-000; Município SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, representada neste ato pelo Sro HEVERSON RODRIGUES CLARO inscrito no CRF/UF Nº 5101/MT e inscrito no CPF sob o nº 066.675.729-16, estando habilitada/credenciada no presente processo, nos itens 1 a 27. Comunicamos que este Chamamento Público ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, que será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua abertura.

São Félix do Araguaia - MT, em 02 de abril de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa - Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025
PARA CREDENCIAMENTO nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**

“OBJETO”: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO I DESSE EDITAL Compareceu para se credenciar a empresa: EMPRESA: HEVERSON RODRIGUES CLARO CNPJ 36.505.973/0001-20; Endereço AV ESPIGÃO DO LESTE, S/N, DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE CEP 78.670-000; Município SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Representada neste ato pelo Sro HEVERSON RODRIGUES CLARO inscrito no CRF/UF Nº 5101/MT e inscrito no CPF sob o nº 066.675.729-16; estando habilitada/credenciada no presente processo, nos itens 1 a 27. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/05/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração), notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de abril de 2025.

Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal. Município de São Félix do Araguaia - MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1680602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (NOVAS LINHAS), PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". ENVIO DE PROPOSTAS: 03/04/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 22/04/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 02 de abril de 2025.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

Protocolo 1680601

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DA ATAREGISTRO DE PREÇO 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 01/2025, da Ata de Registro de Preço 01/2025 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedor a empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.179.444/0001-00, vencedora dos itens 1 - 2, no valor global estimado com incidência da taxa administrativa de R\$ 5.891.490,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais), valor da taxa administrativa dos itens 1 - 2, é de 0,00% (zero virgula zero por cento). Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como o fornecimento de peças acessórios multimarca, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 02 de Abril de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1680363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO a empresa CENTRO AMÉRICA, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como o fornecimento de peças acessórios multimarca, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. **VALOR CONTRATO: R\$ 5.891.490,00 DATA EMISSÃO: 02/04/2025, DATA VENCIMENTO: 02/04/2026, TIPO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.** Vale de São Domingos-MT, 02/04/2025, Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

Protocolo 1680374

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

O Prefeito do Município de Vale de São Domingos-MT, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO**, do Edital da Concorrência nº 001/2025, Processo Administrativo 23/2025, conforme segue abaixo: **Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DA AVENIDA PASTOR BENEDITO DA SILVA no município de Vale de São Domingos-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Amparo legal:** Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art.71, inciso III; e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. **Motivo:** Por motivo de identificação de erro material na planilha orçamentária da obra de reforma da ponte de madeira da Avenida Pastor Benedito, especificamente no valor unitário do item "Pintura da Ponte", cujo total foi registrado como R\$ 29.502,62, quando o valor correto, devidamente demonstrado e fundamentado, seria de R\$ 9.719,74, e considerando que a correção do referido equívoco exige nova elaboração da planilha orçamentária e republicação do edital, não sendo possível a simples convalidação do processo sem ofensa aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, decido, com fulcro no Inciso III, do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela ANULAÇÃO do processo Concorrência Presencial nº. 001/2025 e autorizo a publicação imediata do novo Edital corrigido.

Vistas e Cópias do Edital e Processo: Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, de segunda à sexta-feira, ou através do site <https://www.valedesaodomingos.mt.gov.br/>. **Informações:** Telefone (65) 2018-0810. Vale de São Domingos-MT, 02 de abril de 2025. **Leandro Azevedo da Cunha** Prefeito Municipal

Protocolo 1680569

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1068110

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 1 (uma) minivan nova (zero quilômetro), com capacidade mínima de 7 lugares, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT.

REALIZAÇÃO: 16/04/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 02 de abril de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1680520

TERCEIROS

4M AGROFLORESTAL, CNPJ: **16.968.058/0007-59**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE para 01 poço que está localizado com coordenadas 15°48'57,03" S e 58°17'32,14" W, na Rod BR 174 A 2.5 KM do Entroncamento com a MT 339, Fazenda Vitória, Glória D Oeste - MT CEP 78.240-000. Autorização de perfuração Nº: 1446/2024.

Protocolo 1678652

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.191/0001-08, por meio de sua Presidente **Sirlene Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, quinta feira, às 19:00, em **primeira convocação** e, não havendo quórum, em **segunda convocação** às 19:30, na antiga sala de reuniões do Hospital Regional de Sorriso/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia:

1. Retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2021 para inclusão da doação do imóvel de matrícula 11657 localizado no Loteamento Benjamin Raiser, situado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso;
2. Assuntos gerais relacionados à finalização do processo de dissolução da associação.

A presença de todos os associados é essencial para a validação das deliberações.

Sorriso/MT, 26 de março de 2025.

Presidente da Associação Dos Funcionários Do Hospital Regional De Sorriso/MT
Sirlene Costa

Protocolo 1678714

NOTIFICAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIO CENTRO DE TREINAMENTO STEEL FORCE LTDA

CNPJ: 43.735.635/0001-40

Endereço: Avenida Noemia Tonello Dalmolin, nº 3.798, Sala 01, Vila Romana, Sorriso/MT, CEP 78.891-130

Pelo presente edital, na forma do contrato social e do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), ficam **convocados os sócios do Centro de Treinamento Steel Force Ltda** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **10 de abril de 2025, às 09h00**, na sede da empresa, localizada no endereço acima mencionado.

Ordem do Dia:

1. **Deliberação sobre a resolução da sociedade em relação à sócia remissa Juliana Pereira Macario Gomes**, portadora do CPF nº **032.467.681-61**, do quadro societário da empresa, em razão da remissão na integralização do capital social e da inadimplência de suas obrigações sociais;
 2. Discussão e providências a serem adotadas em decorrência da citada resolução;
 3. Assuntos gerais correlatos.
- A deliberação será tomada **nos termos do artigo 1.004, § único do Código Civil**.

Os sócios devem comparecer ou representados por procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida.

Esta notificação será publicada em **jornal de grande circulação e no Diário Oficial**, conforme exigência legal.

Sorriso/MT, 01 de abril de 2025

Kaio Henrique Meyer
Sócio Administrador

Centro de Treinamento Steel Force Ltda

Protocolo 1679358

WINITY S.A., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/VBST/MT, o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Prévia e da Licença de Instalação, para Estação de Rádio Base - ERB (Telefonia Móvel) com Instalação de Nova Torre, situado à imóvel RUA FRANCISCA VERDECIO, s/n, DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, CEP: 78.245-000.

Protocolo 1679936

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 31), CPNJ: 09.001.879/0039 - 33, endereço Avenida Camboriú, 7, Lotes 07 08 09 e 10 Q 21, Parque Geórgia, Cuiabá - MT, CEP 78.085.400, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Alteração de Razão Social, Licença de Operação e Juntada processo: 20252/2023**, para atividade de Revenda de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1680171

WINITY S.A., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/VBST/MT, o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Prévia e da Licença de Instalação, para Estação de Rádio Base - ERB (Telefonia Móvel) com Instalação de Nova Torre, situado à imóvel RODOVIA BEIRA RIO, S/N, VILA SÃO JOSÉ (KM 08), VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT - CEP: 78245-000.

Protocolo 1680181

MFG AGROPECUÁRIA LTDA, cadastrada sob número de CNPJ: **11.938.605/0004-97**, torna público que **requereu** junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 2 poços tubulares - POÇO FG-01 - localizado sob as **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Lat.: 13°42'03.24"S e Long.: 57°36'08.52"W** | POÇO FG-02 - localizado sob as **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Lat.: 13°42'01.39"S e Long.: 57°36'10.25"W**, ambos situados na Fazenda Gera, localizada na Rodovia MT-235 - KM-32 +4km a esquerda - Linha Sucuruina, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000. FINALIDADE DO USO: BOVINOCULTURA.

Protocolo 1680233

AGROPECUARIA CAVERA LTDA CNPJ: 41.325.593/0001-43 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença de Operação para Regularização de Drenos Já Existentes com uso do solo para agropecuária, localizado na Fazenda Mirante - Zona Rural - Santo Antônio do Leverger MT. Coordenada Geográficas: Lat.: 16°0'51,65 e Long.: 55°29'45,39".

PEDRO JOSE LEHNEN E OUTROS CPF: 185.593.500-72 torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA MT, a Licença de Operação para Regularização de Drenos Já Existentes com uso do solo para agropecuária, localizado na Fazenda Pontal - Zona Rural - Campo Verde MT. Coordenada Geográficas: Lat.: 15°22'06" e Long.: 54°38'36".

Protocolo 1680335

José dos Santos (CPF: 111.552.051-20) torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Autorização para Tamponamento de Drenos Agropecuários** na denominado Fazenda Piraputangas, localizado na Zona Rural do município de Cáceres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1680336

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Kauany Kerniski dos Santos, CPF 062.102.841-08, torna público que requereu a prefeitura municipal de Cuiabá-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Instalação, para atividade do empreendimento comercial, localizada Área comercial 04, lote desdobrado 02, avenida B com rua H, quadra 11, nº 44, Loteamento Altos do Parque, Cuiabá-MT.

Protocolo 1680337

A empresa **ISIS ACESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. CNPJ: **49.149.026/0001-95**, torna público que requereu junto SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC**, para a atividade de Geração de **Energia Fotovoltaica com 1,0 MW de potência**, a ser instalada nas matrículas nº 19531 e 20.219 - Zona Estrutural, nas coordenadas 50°41'48,5" W 11°37'36,5" S, município de **São Félix do Araguaia/MT**.

Protocolo 1680339

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu à Sema/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRÂNEA para 08 poços que está localizado na Zona Urbana, no município de ÁGUA BOA-MT, CEP 78635-000, nas coordenadas PT 01 (PÁTIO DEMAÉ): 14°03'30.00"S - 52°09'37.00"O, PT03: 14°03'28.30"S - 52°09'35.10"O, PT05:14°02'26.20"S - 52°09'26.70"O, PT 08: 14°01'07.80"S - 52°10'03.70"O, PT10: 14°04'31.30"S, -52°09'53.30"O, PT 12: 14°03'21.01"S - 52°09'02.00"O, PT13: 14°03'28.30"S - 52°09'35.10"O, PT14: 14°03'28.30"S - 52°09'35.10"O. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA

Protocolo 1680340

AZEVEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA - CNPJ: 51.998.994/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença da Atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira - Picador Móvel. Localizada na Fazenda Cachoeira no Município de Itaúba /MT, CAR MT68249/2022 e AD Nº 5825/2025. Não EIA/RIMA. SEGFLORA ENGENHARIA.

Protocolo 1680341

59.667.363 FRANCISCO NUNES DA SILVA, CNPJ: 59.667.363/0001-28, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Funilaria e Pintura de veículos automotores, situada no endereço Rua Vicente Bezerra de Lima, 714 W, Parque Tangará, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1680347

ATA de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA , COM A FINALIDADE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA 2022 A 2026 DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT E PONTAL DO ARAGUAIA - CONSEG VALE DO ARAGUAIA

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 15 horas, nas dependências da Delegacia de Barra do Garças - MT - Central de T.C.O, reuniram-se, a comunidade e os membros do CONSEG, com a abertura da reunião feita pelo presidente atual Sr. João Bosco Rodrigues da Silva , em primeira convocação às 15hs e em última convocação às 15:15 horas. Em seguida, o Sr. João, deu as boas-vindas a todos e desejou um excelente evento, convidando a mim, MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO, secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidência dos trabalhos, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: (a) alteração da Diretoria executiva outros assuntos. Iniciando-se os trabalhos, conforme a Lei 10.931/2019 ARTIGOS 2º § 1,2, Artigo 11 e 12; art. 21, 24 e art. 25 parágrafo único do Estatuto do CONSEG/Vale do Araguaia, o Presidente apresentou o artigo do legal onde fala das ausências dos membros § Único - As punições serão aplicadas por escrito, cabendo recurso do membro infrator à Assembleia Geral, na forma prevista por este estatuto, em especial, o membro da Diretoria Executiva que deixar de prestar contas, faltar sem justificativa, a **03 (três)** reuniões ordinárias consecutivas ou a **05 (cinco)** alternadas no período de um ano, **admitindo-se abono anual. de no máximo 02 (duas) faltas, a critério da Diretoria Executiva. poderá ser automaticamente afastado das funções, com procedimento constando em ata**. Os desligamentos foram aceitos em unanimidade. O Sr. Presidente justificando na assembleia e solicitando reformulação da diretoria executiva uma vez que os membros desligados nunca participaram das reuniões quando chamados nem mesmo dos eventos onde este Conselho Comunitário se fez presente ficando assim impossibilitado de desenvolver diversas ações e projetos pela vacância e abandono dos mesmo sem nenhuma comunicação. Em seguida foi sugerido e aprovado a nova composição da diretoria, que em chapa única, conforme estabelecido no art. 48 do Estatuto do CONSEG/Vale do Araguaia, se estabeleceu da seguinte forma: **Diretor Presidente: JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2285682-0 SSP/MT e CPF: 040.748.991-67, residente e domiciliado na MT 100, Sentido Araguaia, Estrada rural S/N, Zona Rural, Barra do Garças/MT, Celular/whatsapp (66) 9.9979-2911, e-mail joaboscorodrigues17@hotmail.com; **Diretor Executivo: MARCELO GALVÃO MARQUES**, Brasileiro, Casado, Advogado, Inscrição nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil Mato Grosso - Sob o n. 17.301-B, Servidor Público do Estado de Mato Grosso com matrícula funcional nº 237078, portador do CPF nº 767.472.711-49, domiciliado no INDEA/MT localizado na rua 10, sem número, setor Industrial, Barra do Garças/MT, CEP: 78.605-097, Cel./WhatsApp (065)9.8167-7272 e e-mail:mgalvaomarques@gmail.com; **Diretora Administrativa: MARCIA DA COSTA SANTOS**, Brasileira, Casada, Cirurgiã-Dentista Inscrição no

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal sob o Número CRO - 7790 RG nº 1982500 SSP-DF e cadastrada no CPF/MF sob nº 707.383.191-04, Domiciliada à Rua F, Esquina com a Rua A, Lote 13, Quadra 04, Jardim Morada do Sol, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-642 Tel. (066)9.9241-9465 e e-mail: mgalvaomarques@gmail.com; **Secretário Geral: MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO**, brasileiro, casado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº23670592 SSP/MT e CPF:024.336.111-48, residente e domiciliado à Rua Das Esmeraldas, nº 1692, Bairro: Nova Barra do Garças, celular (66)99228-3335 - **Diretor Financeiro: REGINALDO BARBOSA DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 363601 DGPC/GO e CPF nº 790.636.241-15, residente e domiciliado na Rua Guaporé, casa 1220, Jardim Amazônia, CEP: 78.600-000, Barra do Garças-MT; **Diretor de Políticas Antidrogas: LAUDENIR ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2223894 SSP/GO e CPF: 568.136.941-20, domiciliado na MT 100, Sentido Araguaia, Estrada rural S/N, Zona Rural, Barra do Garças/MT,, Celular/Whatsapp (66)992046266; **Diretora Social de Assuntos Comunitários: WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo e de Segurança do trabalho com inscrição do CREA/MT nº MT 016393, Servidor Público do Estado de Mato Grosso com matrícula funcional nº 247780, portador da Carteira de Identidade RG nº 3287070 SSP/GO, CPF: 568.490.601-04, domiciliado no INDEA/MT localizado na rua 10, sem número, setor Industrial, Barra do Garças/MT, CEP: 78.605-097, Celular/Whatsapp (65)999055894 e e-mail: WanderHohlenwerger@indea.mt.gov.br. Após apresentada, toda diretoria executiva, foi colocada em votação onde fora aprovada por unanimidade. Sendo assim não tendo nada a declarar encerramos a referida assembleia onde eu **MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO** secretário geral juntamente com o presidente lavro e assinamos a referida ata da assembleia extraordinária.

JOÃO BOSCO RODRIGUES

Presidente

MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO

Secretário geral

DOCUMENTO ORIGINAL REGISTRADO EM CARTORIO LIVRO A Nº 19707 PROTOCOLO 21504 NO LIVRO A56 AS FOLHAS 36 EM 19/03/2025 CIDADE DE BARRA DO GARÇAS SELO CHL44248

Protocolo 1680348

HIDRAUPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.758.707/0001-09, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", localizada na Rua Tenente Portela, nº 446, Nova Canarana, Canarana - MT.

Protocolo 1680349

LOJA DE CONVENIÊNCIA THATI FRANCO LTDA-EPP (Loja de Conveniência Cida Franco), CNPJ 03.921.524/0001-03, torna público que requereu junto a SMMA/BG o pedido do Cadastro Ambiental-DLA para atividade comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1680356

**SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA/MT
AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 04 de junho de 2025, para o quadriênio 2025/2029, no período das 07:30 às 15:30 horas, na sede desta entidade, à Rua: Padre Anchieta, nº 347, Centro, Cep:78.810-000, neste município de Juscimeira/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Juscimeira/MT, 02 de abril de 2025

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1680358

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ 13.563.680/0005-27, localizado á Av. Lions Internacional, 805/W - Sala 01 e Sala 02, Zona Urbana, Gleba Juntinho, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a renovação da Licença de Operação - LO, com área coberta de 2.215,13m², Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo com depósito.

Protocolo 1680357

JOSE SOARES FAUSTINO ME, CNPJ 36.574.451/0001-80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (DELFA), A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR, PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AV GUERINO DA LUZ, Nº 1845 E, LOTE 25A; QUADRA 04; SETOR 10, SETOR INDUSTRIAL, CEP 78.320-000, EM JUINA - MT.

Protocolo 1680365

LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ Nº 03.372.237/0006-04, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de **Renovação de Licença de Operação** para a atividade de **Hotel/Pousada**, Rod. BR-364 km 82 - Serra de São Vicente - Santo Antônio do Leverger/ MT.

Protocolo 1680370

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 7,0 ha, âmbito dos Imóveis Rurais Lote 143 e 144, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1680386

Paulo Roberto Franco Junqueira, CPF nº 186.282.148-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a mudança de Tipologia Vegetal de 1.036,97ha de vegetação nativa da Fazenda Monte Alegre (MT70539/2018), localizada no município de Nova Olímpia que, embora classificada como Floresta, se trata de Cerrado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. Contato: (65) 99626-8422.

Protocolo 1680387

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de São José, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de São José do Rio Claro/MT, informa aos usuários, sobre o **reajuste tarifário anual no importe de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) e revisão em 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento)** conforme Resolução da Diretoria Executiva nº 04/2025 da AGER Barra. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para **R\$/m³ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos por metro cúbico)** em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços. A nova tarifa entra em vigor a partir de **03 de maio de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de São José passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m ³ /mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m ³)	ESGOTO (R\$/m ³)
SOCIAL	S.1	0 a 10	R 2,00	R\$ 1,80
	S.2	11 a 15	R 3,00	R\$ 2,70
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R 3,99	R\$ 3,59
	R.2	11 a 20	R 5,99	R\$ 5,39
	R.3	21 a 30	R 9,98	R\$ 8,98
	R.4	31 a 40	R 13,17	R\$ 11,85
	R.5	Acima de 40	R 15,96	R\$ 14,36

COMERCIAL	C.1	0 a 10	R 5,59	R\$ 5,03
	C.2	Acima de 10	R 8,38	R\$ 7,54
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R 6,54	R\$ 5,91
	P.2	Acima de 10	R 9,70	R\$ 8,74
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R 6,34	R\$ 8,74
	I.2	Acima de 10	R 10,29	R\$ 9,26

São José do Rio Claro, 01 de abril de 2025.

Arido Paulo Viana Junior Italo Edson de Souza
Diretor Presidente Diretor Executivo

Protocolo 1680393

MAURICIO SANTOS DE SOUZA. CPF 535.546.631-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Santa Terezinha-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na margem Esquerda do Rio Araguaia, município de Santa Terezinha/MT

Protocolo 1680395

ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA GIOVELLI., CPF: 817.379.041-87, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, Licença Prévia para atividade 8112-5/00 CONDOMÍNIOS PREDIAS, localizada Rua São Rafael Nº 282 Lote: 32 Qd. 03 Loteamento: Residencial Bell Valle N. 282, CEP 78.892-410 SORRISO/MT

Protocolo 1680396

GODOI JUNIOR E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 21.735.319/0002-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Tecnologia de Sorriso/MT, a ampliação do empreendimento referente a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e serviços de raio-x, localizado na Avenida Natalino João Brescansin, Nº 2239, Centro Norte, Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1680400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ: 17.490.437/0001-53 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade " **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - Bairros Maria da Conceição e Cohabinha**" município de Porto Esperidião/MT.

Protocolo 1680404

C.C.I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA EPP - CAFÉ ROCHA - CNPJ: 11.653.711/0001-81Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade "**Beneficiamento, Torrefação e Moagem de Café**", instalado na Av. Airton Sena nº153, Bairro Flor do Café, Colniza/MT

Protocolo 1680409

J V SANCHES LTDA, CNPJ: 04.578.353/0001-24, situada na AV, DOS TARUMÁS, Nº 1570, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/ MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1680413

A empresa **ANDRETTA E MARRA LTDA**, CNPJ: 05.163.736/0001-02 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO), para a **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado na Rua das Manacás, 19, Bairro jardins jacarandás, CEP: 78.557-468 no município de Sinop/MT

ROBERTO LAZARO CARDIM PECAS E SERVICOS, CNPJ: 38.322.794/0001-82, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação Licença de Operação, processo de licenciamento nº 005952/2022 para atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av Joaquim Socreppa, nº 949, jardim Ibirapuera, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA

A empresa S 3 MADEIRAS LTDA (S 3 MADEIRAS), inscrita no CNPJ 56.157.766/0001-39, Inscrição Estadual 14.072.830-9 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Picador de madeira, para produção de cavacos, no município de MATUPÁ - MT. Não EIA RIMA.

RAFAEL GUSTINELLI DANELON, CPF 218.550.228-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA da Prefeitura de Sorriso, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de extração de cascalho em área de 34,44 hectares na zona rural do município de Sorriso-MT, coordenadas geográficas 12°55'44,197"S/ 55°42'27,990"W (ECOGEO - 66 9 9606-8283).

AGRIPARTS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 47.364.255/0004-40, torna público que irá requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Tangará da Serra/ MT o Licenciamento Ambiental Trifásico (LP,LI,LO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, Localizada em Av. Ismael José do Nascimento, nº 2517, CEP 78.300-001, município de Tangará da Serra - MT.

FDM LIMPA FOSSA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 39.683.921/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Renovação das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade: Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes (Limpa Fossa), localizada na Avenida na Rua dos Manacás, nº 1316, Bairro Setor Industrial, município de SINOP-MT.

COTTON ESPERANÇA LTDA, denominada COTTON ESPERANÇA ALGODOEIRA, com o CNPJ 52.855.956/0001-79, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido das Licenças Ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para as atividades de: Preparação e fiação de fibras de algodão (13.11-1-00) e Atividades de pós-colheita (01.63-6-00). Localizado na Rodovia MT 140 Km 128, mais 10 Km a direita, s/n, Zona Rural, Município de Boa Esperança do Norte-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

ALIS CAMINHOES LTDA, CNPJ nº 17.988.730/0003-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Renovação das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Colonizador Ênio Pipino II, Nº 9933 - Bairro de Chácaras, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1680416

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para ampliação, implantação e operação da Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), para ser utilizado nas obras de infraestrutura rodoviária para recuperação do pavimento do segmento rural e urbano estruturado de Sinop, totalizando 25,63km de duplicação, adequação e recuperação da pista existente. Coordenadas Geográficas: Latitude 11°56'59,50"S e Longitude 55°31'2,20"O.

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL, CNPJ: 21.058.111/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação do canteiro de obras, para ser utilizado nas obras de implementação da Rodovia MT-170/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 10°53'6,28"S e Longitude 58° 40'42,11"O.

Protocolo 1680423

O Instituto Cultural Clélia Cambahuba, CNPJ 20.227.058/0001-80, no uso de suas atribuições faz saber amplamente que conforme seu estatuto social de 19 de fevereiro de 2014:

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL CLÉLIA CAMBAHUBA Art. 12. São Órgãos da Administração do **INSTITUTO CULTURAL CLÉLIA CAMBAHUBA**:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho Consultivo.

Parágrafo único. É vedada, para a composição da Diretoria Executiva, a eleição de pessoas que exerçam cargos, empregos ou funções públicos em qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, assim como a percepção de remuneração ou subsídio a qualquer título.

Protocolo 1680429

Felipe Staats, CPF: 071.468.599-24, torna público requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, o tamponamento de 1 poço tubular, denominado PT 01, outorgado na Portaria de Outorga nº 412/2020, localizado nas coordenadas geográficas: Latitude: 15°50'55"S e longitude: 56°05'59"W, na propriedade Granja SS (CAR MT25489/2020), zona rural do município de Santo Antônio do Leverger- MT.

Felipe Staats, CPF: 071.468.599-24, torna público requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a Autorização para Perfuração de 1 poço tubular, denominado PT 04, localizado nas coordenadas: Latitude: 15°50'53,78"S e longitude: 56°05'52,92"W, na propriedade Granja SS (CAR MT25489/2020), zona rural do município de Santo Antônio do Leverger- MT.

Felipe Staats, CPF: 071.468.599-24, torna público requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a Renovação da Portaria de Outorga nº 412/2020, para captação de água subterrânea de 2 poços tubulares, localizados nas coordenadas geográficas: PT 01- Tamponado: Latitude: 15°50'55"S e longitude: 56°05'59"W, PT 02: Latitude: 15°50'53"S e longitude: 56°06'1"W e PT 03: Latitude: 15°50'58"S e longitude: 56°05'58"W, na propriedade Granja SS (CAR MT25489/2020), zona rural do município de Santo Antônio do Leverger- MT.

Protocolo 1680435

LACERDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 02.699.877/0001-48) ENDEREÇO: AV CUIABA, 1301, BAIRRO CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP: 78.850-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1680436

TERMINAL USINA DE ETANOL E MISTURADORA DE FERTILIZANTES DE ITIQUIRA LTDA CNPJ Nº. 55.399.171/0001-27. Torna público que requereu perante a SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para seu empreendimento, com atividade de Fábrica de etanol de milho, Termoelétrica, Subestação de Energia e Misturadora de Fertilizantes, localizado na Rodovia MT-299, Km 60, Terminal Itiquira, Município de Itiquira/MT (para atendimento da Lei Complementar Estadual nº. 592/2017 e Lei Municipal de Itiquira nº. 1.281/2023)

Protocolo 1680437

AUTO POSTO VIVERDE LTDA (CNPJ: 60.145.756/0001-50) ENDEREÇO: R. OSVALDO DA SILVA CORREA, 257, BAIRRO DESPRAIADO, CUIABÁ-MT CEP: 78.048-005, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MIRELLI LTDA, CNPJ: 07.647.941/0001-60 PARA RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO VIVERDE LTDA, CNPJ: 60.145756/0001-50, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1680441

ADENIR FRANCISCO PICININ, inscrito no CPF Nº 681.444.669-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Renovação e Alteração de Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°18'26,5" S / Long. 55°15'44,5" O, com vazão de 48,10 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1680442

NELSI POZZOBON LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.411.657/0001-63, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um Poço Tubular Profundo sob as coordenadas: Lat. 11°54'35,21" S / Long. 56°4'12,14" O, com vazão de 60,0 m3/dia, para a finalidade "Outros Usos", no município de Ipiranga do Norte-MT.

Protocolo 1680448

Antonio Braga Neto e outra, CPF nº 022.731.601-00, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/VBST/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para atividade de Armazenamento de Grãos, localizada na FAZENDA PLANÍCIE, s/n, Zona Rural, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Planejamentos Ltda - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1680449

O **SUPERMERCADO REAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **05.958.736/0001-90**, localizado na Av. Curimba, nº 1160 SW, bairro Cidezal I em Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, Renovação da Licença de Operação LO nº 562/2021, para a atividade Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria e fabricação de gelo comum.

Protocolo 1680450

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ 93.209.765/0552-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de Água Subterrânea do poço de Coordenadas 13°04'37,16" S e 55°56'21,23" W, com vazão de 16,2 m³/h, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, para uso Doméstico.

Protocolo 1680451

A **Prefeitura Municipal de Tangara da Serra**, sob o nº de CNPJ 03.788.239/0001-66, instalada na Avenida Brasil, nº 2351N, Jardim Europa, CEP 78300-901, torna público que requereu à **Secretaria do Estado de Meio Ambiente -SEMA**: Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

Protocolo 1680452

Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscrita no CNPJ: 24.772.162/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a pavimentação de 5,30 km na NMT 106, localizados na zona rural de Nova Mutum - MT, com acesso inicial pela MT 501, sob as coordenadas geográficas: 13°38'39.59"S // 55°53'29.24"O.

Protocolo 1680479

Fazenda São Marcelo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.770/0003-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Cadastro de Uso Insignificante/ Outorga de água para dois poços tubulares, localizados no perímetro da fazenda, zona rural do município de Juruena/MT. Retiro II- Lat.10°09'36"S Long. 58°29'47,40"O vazão requerida 4,375 m³ e Retiro III- Lat. 10°08'54.96"S Long. 58°27'46.80"O vazão requerida 4,375 m³, para a finalidade de outros usos.

Protocolo 1680496

Ari Schimuneck, CPF: 642.620.309-20, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados, Coordenadas Geográficas (10°20'20,449"S 58°30'45,979"W), Chácara AM, CAR nº MT270088/2025, município de Juruena -MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1680498

A **COOPERATIVA DE MINERADORES DO CENTRO OESTE - COMICEO**, inscrita no CNPJ: 39.913.569/0001-83, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação de Pesquisa Mineral (LOPM), para atividade de pesquisa através de Guia de Utilização para minério de Manganês nos Sítio Boa Esperança e Lote 498, situado na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT, em uma área de 21,22 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1680502

Jeremias da silva oliveira CPF 104.692.731-00 torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADRS/VG a licença localização para barracão comercial situado av: Gonçalo Botelho de Campos 1954 Q-48 Lt 05 bairro cristo rei.

Protocolo 1680512

GIONGO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.149.576/0001-39, torna público que requereu junto a SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, a Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP, LI e LO, de uma jazida de cascalho dentro da Fazenda Camila, localizada na zona rural do município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1680523

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 12,20 ha, âmbito do Lote 52 - PA Raimundo Vieira, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1680533

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 - SRP -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/04/2025 às 08h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial com RP nº 03/2025, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", O objeto da presente licitação é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS", as especificações constam no Termo de Referência Anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br. Cocalinho/MT, 02 de abril de 2025. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno/Pregoeiro

Protocolo 1680536

TERRARICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.659.232/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Vila Rica - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a Atividade de Extração de Areia de Leito de Rio, a área de 7,87ha está localizada na Estrada Rural, Projeto São Marcos, LT 32, Fazenda Água Limpa, Zona Rural, no município de VILA RICA - MT, CEP 78.645-000, sob às coordenadas 10°5'22" S e 51°7'45" W.

Protocolo 1680541

ADRIANO CUSTODIO DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 59.189.168/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizado na Avenida Idemar Riedi, nº 8450 - Bairro Industrial, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'39,41" e 12°34'39,12,94" e 12,94" e 12,94". Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

Protocolo 1680548

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA COLORADO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0036-52 localizada na Rod BR 364 KM 285+ 33 KM a direita, S/N, Zona Rural, Diamantino-MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA /MT, a solicitação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividades de Armazém de Produtos Perigosos, localizada no município de Diamantino- MT.

Protocolo 1680550

JHT COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: **47.325.671/0001-96**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a área ampliada, e Licença de Operação da área total construída, para as atividades de Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Atividades de pós-colheita; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, e Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, sito a Rua Amador Aguiar, nº: 1114, Sala 02, Industrial Leonel Bedin, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1680552

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 21º, Inciso I, combinado com o Artigo 19º, § 1º e § 2º, do Estatuto do SENALBA/MT, e em conformidade com a legislação vigente, ficam convocados, pelo presente edital, todos os empregados do SEST/SENAT das cidades de **Cuiabá, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Primavera do Leste** em atividade no Estado de Mato Grosso, sejam associados ou não a este Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

I - Elaboração, análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SEST/SENAT/MT;

II - Concessão de autorização ao Sindicato para negociar as reivindicações com as entidades envolvidas, firmar Acordo ou Termo Aditivo;

III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem como para constituir advogado com poderes "ad judicium" para conduzir as negociações coletivas e o dissídio, se necessário;

IV - Deliberação sobre o pagamento da Contribuição Assistencial para viabilizar a realização do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, conforme disposto no Art. 513, alínea "e", da CLT, e decisão do Supremo Tribunal Federal;

V - Aprovação ou não de que a Assembleia Geral Extraordinária permaneça em caráter permanente até a assinatura do instrumento coletivo ou o julgamento do dissídio, se for o caso.

A Assembleia será realizada no dia **09 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h30** em primeira convocação ou às **11h00** em segunda e última convocação, por videoconferência através do link <https://teams.live.com/join/9379902828427?p=2Rw1H3bulfMD9maJhL> pelo aplicativo Microsoft Teams.

Cuiabá, 02 de abril de 2025.
EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1680560

PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Aviso de Concorrência Eletrônico **03.2025** Publicado no dia 28 de março de 2025, no DOU - Diário Oficial da União, IOMAT E ESTADÃO MT onde se lê: Início da sessão de disputa de preços: **07/05/2025 às 09h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Leia-se: Início da sessão de disputa de preços: 11/04/2025 às 09h. O Aviso de Concorrência Eletrônico **04.2025** Publicado no dia 28 de março de 2025, no DOU - Diário Oficial da União, IOMAT E ESTADÃO MT onde se lê: Início da sessão de disputa de preços: **09/05/2025 às 09h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Leia-se: Início da sessão de disputa de preços: 11/04/2025 às 13:30h.

Protocolo 1680565

ABATEDOURO E INDUSTRIA FONTOURA LTDA, CNPJ58.139.131/0001-34, torna público que requereu a **SEMA/MT** a outorga de água subterrânea de um poço tubular localizado na Rodovia BR 158, Sentido Vila Rica, S/N, Zona Rural, Confresa-MT. PT -10° 36' 59.00" - 51° 32' 29.00".

Protocolo 1680567

SENA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ07.728.901/0001-43. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a **Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social** para a **atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 6.969, Bairro: Santa Isabel, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1680574

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MATO GROSSO - COOPER ECO, CNPJ Nº 52.951.065/0001-16, torna público que requereu a **SEMA/MT** a **LAS**, para atividade de central de triagem de resíduos sólidos urbanos, localizada na A Rural, s/n, Km 14, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá/MT.

Protocolo 1680611

Urupianga Agro Pecuária -S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Vila Rica-MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para confinamento de gado na Fazenda Urupianga localizada na Rod. De Vila Rica/Santa Terezinha KM 47, S/N município de Vila Rica-MT.Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1680619

SOCIEDADE MÉDICA SAO LUCAS LTDA - (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS) CNPJ: 01.156.884/0001-30. Torna público que requereu a **SEMA-MT** a Renovação da Licença de Operação - L.O, para atividade de **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**, em Juara-MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1680631

MACHADO E FRAMESQUE AGRICULTURA LTDA, CNPJ 47.360.675/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Alteração e Transferência de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, Portaria n. 910 de 15 de Setembro de 2021 para um poço tubular instalado na Rodovia BR 070, Km 322, Fazenda Mutum, Zona Rural, Município de Dom Aquino/MT. O poço encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 24' 10,62"S e 54° 36' 28,04" W. Será solicitada uma vazão de 50,00 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

Protocolo 1680651

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA SER Família Mulher

NÃO violência com NÃO her

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações: setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência 180 190

Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 10/2025

CIA 0004217-35.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 10/2025 - CIA 0004217-35.2025.8.11.0000, no dia **22 de abril de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material permanente, concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. O objeto da contratação constitui 08 (oito) itens, conforme anexo 01 do Termo de Referência nº 1/2025-DS, anexo I deste Edital." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 2 de abril de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1680445

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2025

CIA 0016423-81.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 13 do Pregão Eletrônico n. 39/2024 - CIA - 0045380-29.2024.8.11.0000**.

Empresa: **JCM EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 36.268.317/0001-50

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais permanentes diversos - Aparelho de audioconferência para até 6 pessoas, Forno micro-ondas, Frigobar, Refrigerador vertical, Bebedouro de coluna, Fogão 04 bocas, Umidificador/purificador de ar, Televisor LED 43", Suporte duplo para monitores, Maleta de ferramentas automáticas, Mesa ilha 1,00x1,00m, Mesa ilha 1,20x1,20m, Mesa ilha 1,40x1,40m, Mesa protocolo, Mesa tipo baia, Conjunto de mesas para sala de audiência, Gaveteiro volante, Bancada para impressora, Armário baixo, Cadeira de rodas, Cadeiras empilháveis (modelos auditório e policarbonato), Estantes de aço (face simples e dupla face), Persiana vertical, Poltrona de auditório, Poltrona de auditório para obesos, Mixer de áudio, Caixa de som ativa, Microfone sem fio, Beliche em madeira, Beliche tubular, Colchão D45, Mesa e cadeira para restaurante, Longarinas de 03 e 02 lugares - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e

Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo do item 1.1. do Termo de Referência nº 04/2024-DP/DMP, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Sistema de Registro de Preços, e demais condições, quantidade, especificações contidas no mesmo Termo de Referência. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 39/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=00016423-81.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 02 de abril de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1680561

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2025

CIA 0017516-79.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento

CNPJ: 10.825.457/0001-99

Decisão: "(...). Com essas considerações, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea , da Lei n. 14.133/2021, da empresa ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 10.825.457/0001-99, com o objetivo de adquirir três vagas do curso Curso de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo De Referência/Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, com auxílio da Inteligência Artificial , a realizar-se no período de 8 a 11 de abril de 2025, na cidade do Rio de Janeiro, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 01 de abril de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça .

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Cuiabá, 02 de abril de 2025

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1680711

EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

AUTOS 1000347-53.2025.8.11.0003

PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: ALVES TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 12.589.954/0001-60

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO - OAB MT18396-O.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: : R.C. DO NASCIMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 41.586.148/0001-37, com endereço à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Sala 2101, Ed. Helbor Dual Business - Alvorada - Cuiabá/MT, representada por Reinaldo Camargo do Nascimento, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 24.493, Tel.: (65) 2129-6869, email: reinaldocn@fcc.adv.br

VALOR DA CAUSA R\$ 18.245.778,10

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA POR E-MAIL NA DATA 20/02/2025: ALVES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.589.954/0001-60 com sede na Avenida Dos Transportes, 1549, Parque Industrial Vitorasso, Quadra 9 Lote 11, CEP 78.746-035 em Rondonópolis-MT ingressou com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 180234695. Atendendo ao disposto na Lei 11.101/2005, a parte requerente expôs seu histórico e os motivos de sua atual crise econômico-financeira - juntando documentação que afirma atender aos artigos 48 e 51 do citado diploma legal. Assegurou que pretende, através do processo de Recuperação Judicial, negociar o passivo junto aos credores, reduzir o pagamento de juros abusivos, voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Alegou que possui viabilidade econômica; que confia em seu poder de reação para recuperar sua saúde financeira, manter empregos e geração de rendas; e que busca, com o processo recuperacional, o fôlego que necessita para atravessar a situação em que se encontra. Requereu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, com a concessão de medidas urgentes.

RESUMO DA DECISÃO DE ID. 181133183 PROFERIDA NO DIA 20/01/2025: "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários e estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALVES TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 12.589.954/0001-60, e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005, e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, NOMEIO O DR. REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO - R. C. DO NASCIMENTO & CIA LTDA para exercer a administração judicial. Determino que o Administrador Judicial apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas envolvidas, suas remunerações e a expectativa de tempo e volume do trabalho. Apresentado o orçamento, intimem-se a recuperanda, os credores e o Ministério Público para que se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Previno à Administração Judicial que deverá desempenhar suas competências, conforme o art. 22 da Lei nº 11.101/2005, fiscalizando as atividades da recuperanda, apresentando relatórios mensais e garantindo o cumprimento das normas processuais e legais. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a recuperanda, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º), ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º) e execuções fiscais, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES Expeça-se o edital nos termos do art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também a recuperanda providenciar a publicação do edital no prazo de 5 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da LRF; e o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo

devedor, a partir da publicação do edital, conforme art. 55, § único, da LRF. (...) DA DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DOS BENS LISTADOS PELA RECUPERANDA DECLARO A ESSENCIALIDADE DE TODOS OS BENS LISTADOS NO LAUDO DE ESSENCIALIDADE de Id. 180234737 e DETERMINO a manutenção a requerente na posse dos mesmos - sem qualquer tipo de bloqueios ou impedimentos de circulação dos veículos, devendo, em caso de já existirem bloqueios efetivados, ser procedido o imediato desbloqueio dos bens. Por consequência, devem ser suspensas eventuais ações que visem a retomada dos bens, até ulterior decisão deste Juízo; em caso de já ter se consolidado alguma apreensão, deve o veículo ser restituído para a posse da recuperanda. Fica autorizada a expedição e envio de ofício, com cópia desta decisão, aos Juízos por onde se processarem eventuais ações, a serem informadas pela recuperanda. (...) SUSPENSÃO PROVISÓRIA DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS DETERMINO, também, a suspensão dos apontamentos do nome da parte requerente nos Cartórios de Protesto e órgãos de restrição de crédito (SPC, SERASA, etc.), enquanto durar o período de blindagem. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano deverá conter: Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; Demonstração de sua viabilidade econômica; Laudo econômico financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Desde já, adianto que todas as petições de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial e não juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único). Caso sejam juntadas, serão excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA PARTE AUTORA: CONCURSAIS ADENIVAL ANTERO DA SILVA, R\$ 5.661,30, TRABALHISTA; ALCIDES BARBOSA NETO, R\$ 6.865,84, TRABALHISTA; ALDAIR RODRIGO SANTOS SOUZA, R\$ 4.456,77, TRABALHISTA; ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS, R\$ 6.865,84, TRABALHISTA; CLAUDEMIR AULER DE OLIVEIRA, R\$ 5.059,04, TRABALHISTA; CLAUDIO FERREIRA, R\$ 10.064,20, TRABALHISTA; EDSON BERNARDO DA SILVA, R\$ 10.374,34, TRABALHISTA; ELIO PEREIRA GUIMARAES, R\$ 9.443,87, TRABALHISTA; GREGORIO MARTINEZ, R\$ 4.482,34, TRABALHISTA; HALISSON FLAVIO BATISTA DE SOUZA, R\$ 5.962,46, TRABALHISTA; HERMEN PEREIRA DA LUZ, R\$ 4.547,11, TRABALHISTA; HUMBERTO ALEXANDER CABRAL DA LUZ, R\$ 5.059,04, TRABALHISTA; IGOR OLIVEIRA CARVALHO, R\$ 5.661,30, TRABALHISTA; JAYME ALVES DA SILVA JUNIOR, R\$ 6.652,34, TRABALHISTA; JHEIMES DOUGLAS DA FONSECA, R\$ 4.667,57, TRABALHISTA; JOACIR ARAUJO NOFFKE, R\$ 10.732,38, TRABALHISTA; JOÃO BATISTA DA SILVA, R\$ 4.456,77, TRABALHISTA; JOELMIR DA SILVA SOARES, R\$ 4.482,34, TRABALHISTA; JONES APARECIDO FERREIRA ANE, R\$ 4.456,77, TRABALHISTA; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 4.456,77, TRABALHISTA; MICHAEL DE SOUZA PEDROSO, R\$ 4.547,11, TRABALHISTA; RENAM JUNIOR PEREIRA, R\$ 5.661,30, TRABALHISTA; RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS, R\$ 4.547,11, TRABALHISTA; ROGERIO CANUTO DOS SANTOS, R\$ 6.263,57, TRABALHISTA; VALTENIR SANTOS MACEDO, R\$ 5.962,46, TRABALHISTA; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 145.000,00, QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 125.000,00, QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL, R\$ 505.954,08, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 1.718.082,16, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 2.219.914,48, QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 3.600.000,40, QUIROGRAFÁRIO; COBUCCIO S.A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, R\$ 200.000,00, QUIROGRAFÁRIO; DH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, R\$ 120,00, ME/EPP; 4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA ME, R\$ 7.697,00, ME/EPP; ACERTAMED RONDONOPOLIS LTDA, R\$ 1.020,24, ME/EPP; AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA, R\$ 18.885,30, QUIROGRAFÁRIO; AIG SEGUROS BRASIL S.A., R\$ 1.534,00, QUIROGRAFÁRIO; ALE COMBUSTIVEIS S.A., R\$ 84.178,50, QUIROGRAFÁRIO; ALIANCA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 3.085,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO MOLAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, R\$ 17.253,15, QUIROGRAFÁRIO; B. M. JUNIOR LTDA, R\$ 100,00, QUIROGRAFÁRIO; C. B. C. JARDIM LTDA, R\$ 280,00, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA, R\$ 283,22, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA, R\$ 5.978,65, QUIROGRAFÁRIO; CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA, R\$ 2.180,00, QUIROGRAFÁRIO; CIDO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, R\$ 42.996,69, QUIROGRAFÁRIO; COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, R\$ 420.073,20, QUIROGRAFÁRIO; CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 206.276,26, QUIROGRAFÁRIO; DAMASCENO

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, R\$ 20.007,78, QUIROGRAFÁRIO; DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 30.174,05, QUIROGRAFÁRIO; DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA, R\$ 2.261,10, QUIROGRAFÁRIO; EDSON PEREIRA DE ANDRADE E ANDRADE LTDA, R\$ 425,70, QUIROGRAFÁRIO; ELETROMECANICA AMIGAO LTDA, R\$ 36.975,00, QUIROGRAFÁRIO; EURO 6 TRUCK PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA, R\$ 520,00, QUIROGRAFÁRIO; GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 10.933,34, QUIROGRAFÁRIO; GP PNEUS LTDA, R\$ 102.520,00, QUIROGRAFÁRIO; GT PNEUS & PECAS LTDA, R\$ 9.148,00, QUIROGRAFÁRIO; INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA, R\$ 2.465,00, QUIROGRAFÁRIO; JM VOLVO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, R\$ 18.694,00, QUIROGRAFÁRIO; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., R\$ 1.022.766,07, QUIROGRAFÁRIO; LS DIESEL MECANICALTDA, R\$ 350,00, QUIROGRAFÁRIO; M 2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; R\$ 9.669,00, QUIROGRAFÁRIO; M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA, R\$ 8.892,73, QUIROGRAFÁRIO; M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA, R\$ 59.958,60, QUIROGRAFÁRIO; MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, R\$ 329,03, QUIROGRAFÁRIO; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A, R\$ 124.200,36, QUIROGRAFÁRIO; MAISCOR TINTAS LTDA, R\$ 4.923,10, QUIROGRAFÁRIO; MAISCOR TINTAS LTDA, R\$ 4.261,93, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO FROEDER EPP, R\$ 8.464,00, ME/EPP; MARIA CLARA MANDARINI MARIOTTI & CIA LTDA, R\$ 981,30, QUIROGRAFÁRIO; MULTITRUCK SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CHASSIS E EIXO LTDA, R\$ 2.500,00, ME/EPP; NEXT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, R\$ 130,00, ME/EPP; ODONTOPREV S.A., R\$ 209,02, QUIROGRAFÁRIO; PACAEMBU AUTOPECAS LTDA, R\$ 1.001,15, QUIROGRAFÁRIO; PACAEMBU AUTOPECAS LTDA, R\$ 1.832,30, QUIROGRAFÁRIO; PANTANEIRO ACESSORIOS LTDA, R\$ 4.054,98, QUIROGRAFÁRIO; REIS COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA, R\$ 2.666,66, QUIROGRAFÁRIO; RETIMAT - RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP, R\$ 13.920,00, ME/EPP; RODOESTE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA, R\$ 897,33, QUIROGRAFÁRIO; RODRIGUES COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA, R\$ 10.433,33, QUIROGRAFÁRIO; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 16.026,65, QUIROGRAFÁRIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, R\$ 5.368,00, QUIROGRAFÁRIO; S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, R\$ 520,00, QUIROGRAFÁRIO; SAN RAFAEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 4.082,00, QUIROGRAFÁRIO; SHOPPING DOS PARAFUSOS LTDA ME, R\$ 572,00, ME/EPP; SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 990,59, QUIROGRAFÁRIO; STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A, R\$ 19.328,40, QUIROGRAFÁRIO; TACO PECAS LTDA, R\$ 330,09, QUIROGRAFÁRIO; TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA, R\$ 4.945,81, QUIROGRAFÁRIO; TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, R\$ 360.510,00, QUIROGRAFÁRIO; VECAN MECANICA DIESEL LTDA, R\$ 4.602,67, ME/EPP; TOTAL: R\$ 11.411.123,34. Relação de Credores Extraconcursais BANCO LUSO BRASILEIRO S.A, R\$ 785.683,33, GARANTIA REAL; BANCO LUSO BRASILEIRO S.A, R\$ 785.683,33, GARANTIA REAL; BANCO LUSO BRASILEIRO S.A, R\$ 785.683,33, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 434.285,71, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 163.545,45, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 163.545,45, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 434.285,71, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 471.510,20, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 163.545,45, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 471.510,20, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 434.285,71, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 184.363,64, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEM S.A, R\$ 184.363,64, GARANTIA REAL; DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MULTIPLO S.A, R\$ 705.600,00, GARANTIA REAL; DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL - BANCO MULTIPLO S.A, R\$ 352.800,00, GARANTIA REAL e ITAU UNIBANCO S.A, R\$ 313.963,57, GARANTIA REAL. TOTAL: R\$ 6.834.654,76. TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS E EXTRA-CONCURSAIS R\$ 18.245.778,10.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 27 de março de 2025.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1679740

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1022737-34.2024.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA e outros (3) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: JOAO GUSTAVO BATISTA CORREA - CNPJ: 54.570.120/0001-53 e ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 54.496.496/0001-65, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial.

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, CLASSE I - RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS:

Carlos Florisvaldo Ferreira, R\$ 5.921,46; Cibeli Simões Santos e Adriane A. Barbosa do Nascimento, R\$ 209.561,88; Edney De Souza Leal, R\$ 13.383,33; Elias Ortega Pires, R\$ 274,77; Gilmar Moraes Dos Santos, R\$ 823,67; Gustavo Erede Pires, R\$ 794,44; Jefferson De A.C. Gonçalves, R\$ 4.755,56; Maria Ingrid Surubi Suarez, R\$ 6.666,67; Simões Santos & Nascimento Sociedade de Advocacia, R\$ 255.000,00; Valdineia Silva Borges, R\$ 706,00.- VALOR TOTAL DA CLASSE R\$ 497.887,78; **CLASSE II - GARANTIA REAL:** Antônio João Marques Garcia, R\$ 503.159,32; Banco Amazônia, R\$ 9.879.239,30; Banco Bradesco, R\$ 999.780,00; Banco Santander, R\$ 1.781.408,78; Caixa Econômica Federal - Cef, R\$ 13.899.926,15; Cooperativa De Crédito P. E Inv. Do Sudoeste Mt.Pa - Sicredi Sudoeste Mt.Pa, R\$ 8.412.031,14; Norma Palason Ruiz, R\$ 2.632.568,74 - VALOR TOTAL DA CLASSE R\$50.985.953,85;

CLASSE III - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A Volpato & Cia Ltda (Casa Do Produtor), R\$ 11.544,78; Banco Amazônia, R\$ 219.502,48; Banco Bradesco, R\$ 44.108,89; Banco Santander, R\$ 12.846,41; Cleverton Alex Silva Santos, R\$ 233.000,00; Gilmar Carlos De Nobrega, R\$ 270.000,00; José Braga, R\$ 245.100,00; José Maria Hupp De Souza, R\$ 140.000,00; Lineagro Caceres (Agroline), R\$ 58.800,00; Nilo Evangelista De Paula Ferreira, R\$ 131.000,00; Rech Agricola S.A., R\$ 29.924,14; Thiago José De Freitas, R\$ 91.440,00; Vegrande Maquinas Agricolas, R\$ 382.624,36.- VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.475.683,94; **CLASSE IV - RELAÇÃO DE CREDORES EPP/ME:** A. F. Douradinho - Me, R\$ 10.547,03; C. Batista Da Silva Ltda Me, R\$ 182.231,16; M. Larsen. Assistec - Me, R\$ 1.947,17; Ricardo Castella Cardoso E Cia Ltda - Me, R\$ 21.429,17; Sementes Pastoforma Ltda, R\$ 252.450,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 468.604,53. TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODOS OS DEVEDORES DO GRUPO BORSATTI EM TODAS AS CLASSES: R\$54.428.130,09. **Despacho/decisão:** "(...) Considerando a tempestividade de apresentação do Plano de Recuperação Judicial em Id. 169290073, assim como o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do artigo 53 da Lei 11.101/2005, RECEBO o Plano de Recuperação Judicial apresentado. Portanto, **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores (art. 7º, §2º), atendendo, assim,

ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos aos devedores. Consigne-se no referido Edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. (...)" **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Taís Furrer Schmidt - estagiária, digitei. **Cuiabá, 26 de março de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

Protocolo 1680605

MT Prev

tem a melhor gestão previdenciária do Brasil.

Nível Máximo no Pró-Gestão e Nota "A" no ISP.



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".